

E.D.

828-G. 37159

Hc 892 NE 6 1989

ANA BELA FERREIRA MACIAS NUNES



POPULAÇÃO ACTIVA E ACTIVIDADE ECONÓMICA EM PORTUGAL
DOS FINAIS DO SÉCULO XIX À ACTUALIDADE

Uma contribuição para o estudo
do crescimento económico português

Dissertação apresentada no
Instituto Superior de Economia
da Universidade Técnica de
Lisboa para a obtenção do
grau de doutor em Economia

Lisboa

1989



"ARS LONGA, VITA BREVIS"

Hipócrates

Aos meus Pais

Chegou o momento de apresentar publicamente o resultado de um trabalho de investigação que dura há já alguns anos, bem como o meu reconhecimento a algumas pessoas e entidades que mais directamente para ele contribuíram.

Começo por referir o Professor Nuno Valério a quem devo o impulso inicial, o exemplo, o estímulo constante e uma orientação feita à medida das minhas necessidades. Ter podido usufruir sem inibições da segurança dos seus conhecimentos e experiência, das suas críticas exigentes mas sempre oportunas, da sua disponibilidade diária para as mais diversas tarefas foi um privilégio que espero não ter desmerecido.

À Professora Eugénia Mata agradeço os comentários que fez a uma versão inicial dos quatro primeiros capítulos e a ajuda na localização de algumas referências bibliográficas.

Para os colegas José Sousa e Carlos Farinha que me socorreram durante os meus primeiros passos na utilização da informática vai igualmente o meu apreço.

Uma referência à colaboração e boa vontade da D. Noémia Batalha a quem pedi ajuda para minorar o aspecto desagradável da apresentação de alguns quadros, que não foram da sua responsabilidade, e que lhe exigiu mais do que trabalho de dactilografia.

Outras pessoas contribuíram de forma variada e mais ou menos directa para este trabalho. A sua colaboração foi prestada no âmbito das instituições a que estou ligada deste antes do início da minha actividade profissional. Refiro-me ao Instituto Superior de Economia e ao Gabinete de História Económica e Social onde sempre senti, a todos os níveis, um excelente ambiente de cooperação e boa vontade. Espero com este reconhecimento global mas sincero cometer menos injustiças que as que eventualmente cometeria se me arriscasse a nomear os bons profissionais e amigos que ali tenho encontrado.

Os erros que não tenha sabido evitar ao longo do trabalho apenas a mim comprometem.

ÍNDICE

Introdução	1

PRIMEIRA PARTE

Evolução da estrutura da população activa portuguesa

Capítulo 1. Noções operatórias, fontes metodologia	4
Secção A. Definição do objecto de estudo e dos âmbitos sectorial e regional da análise	5
Secção B. As fontes	13
Secção C. A metodologia	45
Capítulo 2. Análise da totalidade dos sectores	54
Secção A. Portugal nos vários recenseamentos	55
Secção B. As regiões em cada recenseamento	59
Secção C. Evolução da diferenciação regional	68
Anexo A	
Quadro 1. Distribuição sectorial da população activa e índice de assimetria regional em Portugal nos anos dos recenseamentos	72
Quadro 2. Distribuição sectorial da população activa por regiões elementares nos anos dos recenseamentos	74
Quadro 3. Composição das regiões homogéneas nos nove momentos correspondentes aos anos dos Recenseamentos Gerais da População: oito principais sectores	84
Capítulo 3. Análise da indústria transformadora em sentido lato	86
Secção A. Portugal nos vários recenseamentos	87
Secção B. As regiões em cada recenseamento	90
Secção C. Evolução da diferenciação regional	95

Anexo B

Quadro 1. Distribuição sectorial da população activa empregue na indústria transformadora no sentido lato e índice de assimetria regional, em Portugal, nos anos dos recenseamentos	99
Quadro 2. Distribuição sectorial da população activa empregue na indústria transformadora no sentido lato, por regiões elementares nos anos dos recenseamentos: 6 partes	101
Quadro 3. Composição das regiões homogéneas nos seis momentos correspondentes aos anos dos Recenseamentos Gerais da População: indústrias transformadoras em sentido lato	108
Capítulo 4. Análise da indústria transformadora em sentido estrito	110
Secção A. Portugal nos vários recenseamentos	111
Secção B. As regiões em cada recenseamento	113
Secção C. Evolução da diferenciação regional	119
Conclusão	123

Anexo C

Quadro 1. Distribuição sectorial da população activa empregue na indústria transformadora no sentido estrito e índice de assimetria regional, em Portugal, nos anos dos recenseamentos	126
Quadro 2. Distribuição sectorial da população activa empregue na indústria transformadora no sentido estrito, por regiões elementares, nos anos dos recenseamentos: 6 partes	128
Quadro 3. Composição das regiões homogéneas nos seis momentos correspondentes aos anos dos Recenseamentos Gerais da População: indústrias transformadoras em sentido estrito	135
Capítulo 5. A evolução da estrutura da população activa portuguesa no contexto internacional	137
Introdução	138
Fontes	139
A recolha e o tratamento dos dados	144

Quadro I. Distâncias da estrutura de Portugal às estruturas das economias nacionais <u>ind</u> icadas	146
Conclusões	148
Anexo D	
Quadro 1. Estrutura da população activa, segundo os três grandes sectores - primário, <u>se</u> cundário e terciário - em três momentos diferentes - 1910-13, 1945-50, 1970-73 - para um conjunto de países	154

SEGUNDA PARTE

Estimativas anuais da população activa portuguesa

Capítulo 6. Estimativas anuais da população activa <u>portu</u> guesa	157
Introdução	158
Secção A. Estimativa anual da população residente em Portugal no período 1890-1981	162
Quadro II. Estimativa em valores absolutos do total da população residente em Portugal	166
Secção B. Estimativa anual da população residente nas regiões elementares, no período 1890-1981	167
Quadro III. Estimativa dos valores absolutos da população total residente nas 20 <u>re</u> giões elementares	169
Secção C. Estimativa anual da população activa em <u>Por</u> tugal, no Continente e nas regiões <u>ele</u> mentares, no período 1890-1981	175
Quadro IV. Estimativa dos valores absolutos da população activa total em Portugal, no Continente e nas 20 regiões <u>ele</u> mentares	177
Secção D. Estimativa anual da população activa <u>empre</u> gue nos vários sectores de actividade em Portugal, no Continente e nas regiões <u>ele</u> mentares, no período 1890-1981	185
Quadro V. Estimativa dos valores absolutos da população activa em Portugal, no <u>Conti</u> nente e nas 20 regiões elementares por sectores de actividade	188
Anexo E	
1ª Parte. Cálculos para a estimação anual da população residente em Portugal entre 1890 e 1981	278

2ª Parte. Valores absolutos da população residente em Portugal e das vinte regiões elementares que o compõem à data dos recenseamentos gerais da população realizados entre 1890 e 1981	295
3ª Parte. NOTAS, por região elementar, sobre os períodos e sectores em que as nossas estimativas da população activa mais se afastarão eventualmente da realidade	297

TERCEIRA PARTE

Aplicações: distribuição regional da população e contabilidade nacional retrospectiva

Introdução	306
Capítulo 7. O moderno crescimento económico e a distribuição regional da população	308
Secção A. Metodologia	310
Secção B. Os resultados estatísticos	312
Quadro VI. Análise de regressão e correlação	313
Secção C. Análise dos resultados	315
Capítulo 8. Produto de Portugal e produtos regionais 1938 e 1947-1981	318
Secção A. Fontes e Metodologia	319
Secção B. Produtos globais e produtos per capita	331
Quadro VII. Valores acrescentados brutos por sector e região; produto interno bruto global e per capita por regiões elementares a preços correntes: 35 partes	333
Quadro VIII. Produto interno bruto global e per capita de Portugal	400
Secção C. Análise dos resultados	401
Quadro IX. Peso de cada região no produto total (em percentagem)	405
Quadro X. Indicadores dos desequilíbrios regionais	411
Capítulo 9. A evolução do produto per capita em Portugal entre 1891 e 1980	414

Secção A. Uma contribuição para a contabilidade nacional retrospectiva em Portugal	415
Quadro XI. Evolução dos produtos global e per capita em Portugal	422
Secção B. Um teste para algumas estimativas: um primeiro ensaio	433
Quadro XII. Análise de regressão e correlação entre a população activa empregue na agricultura e o produto por habitante	436
Anexo F. Séries das variáveis de aproximação utilizadas nas estimativas do produto	445
Anexo G. Estimativas do índice de preços implícito no produto para o período 1891-1946	449
Anexo H. Séries das duas variáveis utilizadas para testar a associação entre o nível do produto per capita e a estrutura sectorial da população activa	456
Conclusão	460
Bibliografia	465

INTRODUÇÃO

No âmbito das actividades do Gabinete de História Económica e Social do Instituto Superior de Economia, vêm sendo desenvolvidos esforços no sentido de aprofundar o conhecimento sobre a economia portuguesa, com especial realce para os séculos XIX e XX. Mais recentemente foi implementado um projecto de investigação mais específico sobre o crescimento de Portugal desde os finais do século XIX. Estes projectos já produziram trabalhos de inegável interesse sob a forma de monografias quantitativas sectoriais, já apresentados em artigos de revista da especialidade e em provas académicas.

É neste contexto que se enquadra este trabalho. Visamos apresentar os resultados das nossas pesquisas, feitas nos últimos anos, sobre mais um aspecto parcelar da economia portuguesa: a população activa enquanto fonte de um recurso fundamental empregue na actividade económica. Ele será assim apenas mais um contributo para o que virá a ser a médio ou longo prazo um conhecimento integrado e correcto da economia portuguesa, que eventualmente infirmará algumas das conclusões que aqui arriscamos.

Esperamos que o seu interesse contrabalance as consequências negativas que nos parece difícil, ou que não soubemos, evitar num estudo com estas características:

- o seu carácter disperso e incompleto;
- a eventual fragilidade de algumas conclusões e a inexistência de outras.

*

*

*

Desagregámos o objectivo referido em três outros mais específicos a partir dos quais esquematizámos este trabalho em três partes.

1º. Analisar a evolução da população activa portuguesa entre 1890 e 1981, a nível global, sectorial e regional.

A análise é baseada nos Recenseamentos Gerais da População, única fonte disponível que permite obter séries de longo prazo homogéneas. Esta condicionante reflecte-se nas balizas cronológicas do estudo e na periodicidade decenal dos valores em que assenta.

2º. Construir séries cronológicas anuais da população activa portuguesa, a nível global, sectorial e regional.

A construção assenta em estimativas feitas com base nos valores obtidos nos Recenseamentos Gerais da População.

3º. Explorar os elementos obtidos na primeira e segunda partes com o fim de obter informação sobre o nívele a composição da actividade económica.

A exploração é limitada, pretendendo apenas exemplificar possíveis aplicações de um conhecimento quantitativo, relativamente detalhado, da população activa portuguesa.

Iª. Parte

Evolução da estrutura da população activa portuguesa

Capítulo 1. Noções Operatórias, fontes e metodologia

Capítulo 2. Análise da totalidade dos sectores

Capítulo 3. Análise da indústria transformadora em
sentido lato

Capítulo 4. Análise da indústria transformadora em
sentido estrito

Capítulo 5. A evolução da estrutura da população ac-
tiva portuguesa no contexto internacio-
nal

Capítulo 1.

Noções operatórias, fontes e metodologia

SECÇÃO A. Definição do objecto de estudo e dos âmbitos
sectorial e regional da análise

SECÇÃO B. As fontes

SECÇÃO C. A metodologia

SECÇÃO A. Definição do objecto de estudo e dos âmbitos sectorial e regional da análise

1. População activa

Designa-se por população economicamente activa o conjunto de indivíduos que provêem a oferta de trabalho disponível para a produção de bens e serviços. Na prática esta definição esconde inúmeras dificuldades que partem de uma questão essencial: os recursos humanos empregues na actividade económica são tempo de trabalho de diferentes tipos e qualidades. Desejaríamos por isso conhecer e analisar o vector desses recursos, mas as estatísticas apenas nos fornecem a população activa, isto é quantitativos de trabalhadores e não de tempos de trabalho.

Uma aferição mais correcta da dimensão dos recursos humanos de uma economia passa pela possibilidade de reduzir a um equivalente, ao trabalho adulto a tempo integral e remunerado, certos grupos específicos e problemáticos. É o caso nomeadamente dos trabalhadores familiares não pagos, dos grupos etários extremos e dos trabalhadores ocasionais ou sazonais. Para o efeito é necessário conhecer dados sobre horas de trabalho, diferenças de qualificação e experiência reflectidos em taxas horárias de compensação, cuja obtenção, no caso português é praticamente impossível, não permitindo sequer estimativas grosseiras.

Estamos pois conscientes das dificuldades causadas quando se toma a população activa pelos recursos humanos disponíveis, tanto mais que em diferentes espaços económicos e ao longo do

tempo se utilizam critérios diferentes no tratamento - inclusão ou exclusão - de certos grupos de trabalhadores no apuramento da população activa. Tais dificuldades repercutem-se de forma directa nas comparações inter-espaciais e inter-temporais.

No caso português não podemos esquecer a importância que têm os grupos sensíveis acima referidos, sobretudo em períodos mais recuados. A título de exemplo, em períodos em que o peso do sector agrícola era esmagador, a não inclusão do trabalho familiar não pago diminui provavelmente a importância daquele sector no conjunto da população activa e em particular o peso do trabalho feminino, que constitui a grande fatia do trabalho familiar não remunerado.

Aceitamos pois as limitações desta investigação impostas pelas fontes disponíveis e que analisaremos mais adiante. Temos no entanto fundadas razões para acreditar que elas não afectam de forma demasiado sensível os valores e sobretudo as conclusões a que chegamos ao longo do trabalho (1).

2. Sectores de actividade

Como seria de esperar, no espaço de 91 anos, varia consideravelmente o modo de apresentação, a nomenclatura e os critérios de classificação adoptados nas fontes que utilizámos, facto agravado pelas poucas explicações nelas contidas sobretudo em períodos mais recuados.

Cremos que este facto reflecte a sensibilidade, eventual

(1) Veja-se Kuznets, 1971, em particular o capítulo V.

mente inconsciente, dos responsáveis pela classificação e apresentação estatísticas, à realidade económica e à evolução das suas estruturas. Numa economia tradicional, anterior ao moderno crescimento económico, o peso e importância quase esmagadores da actividade agrícola justificariam o desinteresse aparente por uma decomposição da indústria transformadora, inexistente nas primeiras publicações; por outro lado, a pequena dimensão das unidades produtivas - maioritariamente de tipo artesanal e familiar - traduzem um baixo nível de especialização e uma pequena diferenciação profissional o que estaria na base da aparente dificuldade em passar de uma classificação por profissões para uma classificação por ramos ou sectores de actividade, patente nos primeiros Recenseamentos Gerais da População e noutras publicações estatísticas económicas.

Assim, a evolução de uma economia tradicional para a época do moderno crescimento económico, no que ela representa de alteração do peso das diferentes actividades económicas, do tipo de unidade produtiva, do grau de especialização, convidar-nos-ia a alterar ao longo do período em análise, a decomposição sectorial. No período mais recente seria por certo significativo desagregar alguns subsectores da indústria transformadora, como a metalurgia, e os serviços, de acordo aliás com a maior pormenorização das classificações utilizadas nas publicações mais recentes. Contudo, uma uniformização, forçosamente simplificadora, parece-nos vantajosa para o tipo de análise que pretendemos.

Reflectindo na linha do que vimos expondo, tentámos conjugar, na apresentação dos resultados, dois objectivos:

- a utilização de uma classificação por sectores próxima da utilizada nas estatísticas económicas oficiais actuais;

- a utilização de uma classificação que permitisse a comparação dos resultados ao longo do tempo sem a qual a análise ficaria empobrecida senão impossível.

*

Eis a classificação - rede de leitura - que adoptámos. Ela processa-se a três níveis:

a) O primeiro corresponde à decomposição da população activa em oito grandes sectores numerados de 1 a 8:

1. Agricultura
2. Pesca
3. Indústria extractiva
4. Indústria transformadora em sentido lato
5. Transportes e comunicações
6. Comércio
7. Administração pública e defesa
8. Serviços diversos

b) O segundo corresponde à desagregação da indústria transformadora em sentido lato nos três subgrupos numerados de 4.1 a 4.3:

- 4.1. Indústria transformadora em sentido estrito
- 4.2. Construção civil e obras públicas
- 4.3. Electricidade, gás e água

c) O terceiro corresponde à partição da indústria transformadora em sentido estrito nos oito subsectores numerados de 4.1.1 a 4.1.8:

- 4.1.1. Indústrias da alimentação, bebidas e tabaco
- 4.1.2. Indústrias dos têxteis, vestuário e calçado
- 4.1.3. Indústrias da madeira, cortiça e mobiliário
- 4.1.4. Indústria do papel e tipografia
- 4.1.5. Indústria dos minerais não metálicos
- 4.1.6. Indústrias químicas
- 4.1.7. Indústrias metalúrgicas, máquinas e material eléctrico e de transporte
- 4.1.8. Indústrias transformadoras (no sentido estrito) diversas

*

Fazemos notar desde já que apenas é possível realizar, para todo o período em estudo, o primeiro nível de análise. A ausência de dados sobre a decomposição da indústria transformadora até 1930, a que já atrás aludimos, limita a sua análise ao período 1930-1981. É a este facto que se liga o não tratamento dos subsectores 'construção civil e obras públicas' - 4.2 - e 'Electricidade, gás e água' - 4.3 - como dois outros grandes sectores como é usual hoje encontrar nas estatísticas económicas; até 1930 aquelas rubricas estão incluídas na indústria transformadora.

*

Tal como o conceito de população activa, também a classificação sectorial envolve problemas delicados e de difícil resolução, que por razões idênticas na prática desprezamos, mas dos quais temos consciência. É o caso por exemplo da classificação de trabalhadores que desempenham funções múltiplas em sectores dife-

rentes ou que mudam temporariamente de emprego envolvendo diferentes ramos de actividade (2). É de esperar que estes fenómenos também se façam sentir mais em períodos recuados e em fases conjunturais específicas como os períodos de crise e guerra. Em Portugal, ainda antes da viragem do século, alguns autores mostram sensibilidade a esta questão (3).

3. Regiões

A partição do espaço económico português em regiões elementares, com o objectivo de analisar a distribuição regional da população activa no período em estudo, foi condicionada por três factores essenciais:

- a disponibilidade de dados;
- a necessidade de comparar os resultados ao longo do tempo;
- a necessidade de trabalhar com um número razoável de regiões sem contudo perder informação importante.

Assim, para efeitos de análise regional os dados foram co-

(2) Veja-se Kuznets, 1971, p. 234.

(3) Veja-se a título de exemplo Carqueja, 1898, p. 49, onde é referido a propósito das insuficiências da estatística industrial portuguesa e de acordo com as deliberações dos congressos de Londres (1860) e Berlim (1863) que os grandes recenseamentos deveriam ser feitos em harmonia com o recenseamento agrícola, a fim de "evitar repetições, que resultariam necessariamente da diversidade das ocupações de um grande numero de operarios, alternativamente empregados nos trabalhos ruraes e nos trabalhos industriaes".

lhidos por distritos do Continente (4) e por regiões autónomas das ilhas adjacentes (5); ao todo 20 = 18 + 2 regiões elementares.

*

Relativamente à escolha dos distritos, no Continente, como regiões elementares, parece-nos importante sublinhar que, não constituindo regiões economicamente homogêneas, como tem sido re conhecido unanimemente, permanecem há mais de século e meio como unidade administrativa supra-municipal fundamental, devido à ausência de uma tradição autárquica a nível regional ou supra-muni

(4) Até à década de 1920-1930, existiam apenas 17 distritos no Continente, uma vez que o de Lisboa englobava os posteriores distritos de Lisboa e Setúbal, este criado pelo decreto nº 12870 de 22/12/1926. Para que as regiões elementares fossem as mesmas para todo o período em estudo, decompusemos o antigo distrito de Lisboa em duas regiões correspondendo aos actuais distritos de Lisboa e Setúbal e englobando os seguintes concelhos:

Distrito de Lisboa: Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

Distrito de Setúbal: Alcácer do Sal, Alcochete, Aldeia Galega (hoje Montijo), Almada, Barreiro, Grândola, Moita, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Note-se que posteriormente foram criados mais concelhos nestes dois distritos (como em outros) - Amadora, Palmela e Sines por decomposição respectivamente dos de Oeiras, Setúbal e Santiago do Cacém - mas sem alterações nas fronteiras distritais.

(5) A região autónoma da Madeira abrange o arquipélago do mesmo nome e corresponde ao antigo distrito do Funchal; a região autónoma dos Açores abrange o arquipélago do mesmo nome e é formada pelos antigos distritos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada.

cipal. Tais factos têm-se reflectido na dificuldade de criação de regiões administrativas nos últimos anos (6).

O mesmo não acontece a nível de cada arquipélago das ilhas adjacentes onde nos parece indiscutível o seu carácter de região relevante, com raízes profundas, o que se traduziu na relativa facilidade com que se constituíram as duas regiões autónomas.

*

Fazemos notar que ao longo dos capítulos que se seguem utilizaremos o termo 'região' (homogénea) para referir conjuntos de regiões elementares que agrupámos com base num critério de semelhança - definido na secção C deste capítulo - que não pressupõe a continuidade geográfica das regiões elementares que a constituem (7).

*

* *

O cruzamento das classificações sectorial e regional levou à construção de matrizes de 20 linhas - correspondentes às 20 regiões elementares - e número de colunas variável consoante os níveis de análise já referidos (8 nos primeiro e terceiro e 3 no segundo).

(6) Veja-se Santos, 1985.

(7) Esta terminologia não é habitual nos estudos de economia regional. Veja-se, por exemplo, Lopes, 1980.

SECÇÃO B. As fontes

Os Recenseamentos Gerais da População

A primeira fase deste trabalho consistiu na selecção, recolha e tratamento dos dados existentes nos Recenseamentos Gerais da População (R.G.P.), única fonte que, com uma certa periodicidade, vem apresentando dados relativos à distribuição da população por profissões ou sectores de actividade, até muito recentemente.

Dos doze R.G.P. já realizados em Portugal - 1864, 1878, 1890, 1900, 1911, 1920, 1930, 1940, 1950, 1960, 1970 e 1981 -, os dois primeiros e o de 1920 não apresentam quaisquer dados referentes a profissões, ramos ou sectores de actividade. Quanto ao de 1970, não foram publicados - nem apurados - os dados definitivos e os provisórios (estimativas a 20%) pareceram inicialmente não serem de todo utilizáveis, no que respeita ao objecto em estudo, dadas as elevadas margens de erro (reconhecidas na própria publicação (8)) de algumas rubricas, em particular as de valores mais

(8) Veja-se o 11º R.G.P., 2º volume (estimativas a 20%), 'Cálculo do erro de amostragem'. "Chamamos a atenção dos utilizadores para o facto de os números pequenos poderem estar afectados de um erro relativamente importante e daí a necessidade de serem considerados apenas como indicadores de grandeza do fenómeno. Estão neste caso os números menores ou iguais a 1000. Os resultados das estimativas iguais ou inferiores a 60 são precedidos de um círculo com o fim de alertar o utilizador para a grandeza do erro - mais de 50% de margem de erro". De notar que em muitos distritos há um número elevado de rubricas nestas condições.

baixos.

Estas lacunas foram por nós já reconhecidas (9) como dificultando a interpretação dos resultados ao impedirem a cobertura de períodos conjunturais particularmente susceptíveis de afectarem a estrutura da população activa. É o caso dos períodos 1911-1930 e 1960-1981.

Na tentativa de minorar estas falhas estudámos o R.G.P. de 1970. A comparação no longo prazo das estruturas sectoriais da população activa levou-nos a concluir que o grau das evidentes distorções dos valores absolutos naquele recenseamento não se repercutia a nível dos valores das estruturas, sobretudo quando comparados com os de outros censos (nomeadamente o de 1930), como se confirmará ao longo do trabalho. Assim, acabámos por aceitar a inclusão dos dados daquele recenseamento em paralelo com os restantes, mantendo contudo o espírito crítico face aos resultados e às conclusões deles retiráveis.

*

Como já referimos a heterogeneidade, a vários níveis, dos nove R.G.P. que cobrem o período em análise, no que respeita à informação sobre população activa, exige o estudo da fonte e a explicitação de como os dados contidos em cada recenseamento foram reclassificados à luz da rede de leitura estabelecida na secção A.

(9) Veja-se Nunes, 1984.

A - Os Recenseamentos Gerais da População de 1890, 1900 e 1911

Os três primeiros recenseamentos utilizados podem ser analisados globalmente uma vez que a classificação e a apresentação dos dados neles adoptados que interessam neste estudo é idêntica.

Os quadros utilizáveis nesta fase - volume III quadros 1 a 5 (em 1911 volume V, quadros 1 a 3)-, apresentam uma classificação por profissões e por situação, em matriz cruzada e por concelhos, agrupados em distritos. Isto é, em coluna aparecem os seguintes conjuntos de pessoas:

- A - pessoas exercendo uma profissão;
- B - pessoas de família sem ocupação lucrativa;
- C - serviçais empregados no serviço doméstico

e em linha as seguintes profissões:

- I - trabalhos agrícolas
- II - pesca e caça
- III - extracção de materiais minerais da superfície do solo
- IV - indústria
- V - transportes
- VI - comércio
- VII - força pública
- VIII - administração pública
- IX - profissões liberais
- X - pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos
- XI - trabalhos domésticos
- XII - improdutivos; profissão desconhecida

De notar a inexistência de qualquer desagregação das profissões consideradas, aparecendo contudo em coluna a separação, para cada grupo de pessoas, entre 'varões' e 'fêmeas', e nalguns casos entre grupos etários (informação desprezada por não ter utilidade imediata para os objectivos desta investigação).

Considerámos população activa o total das pessoas do grupo A, com excepção dos grupos X e XII, e as do grupo C.

Dos três grupos de pessoas que a fonte considera,

- desprezámos o grupo B por obviamente não representar população activa,
- retirámos o grupo A - X pois são pessoas que não exercem nenhuma actividade produtiva,
- não considerámos o grupo A - XII devido ao facto de ele incluir os 'improdutivos' (apesar de não se saber o que é considerado improdutivo), e ainda devido ao peso que esta rubrica representa no total - da ordem dos 6% ou mais - e que enviesaria muito os resultados, se fosse contabilizada.

Vejamos agora como reclassificámos os dados disponíveis de acordo com a nossa classificação

classificação adoptada	classificação dos recenseamentos
1	I
2	II
3	III
4	IV
5	V

6	VI
7	VII + VIII
8	IX + XI + C

Observações

- A primeira simplificação aceite foi a de que genericamente o conjunto das profissões consideradas nos recenseamentos correspondia a sectores de actividade. Simplificação que não nos parece demasiado abusiva uma vez que neste período a economia portuguesa tinha um carácter ainda bastante artesanal em que a especialização e a diferenciação profissional são pouco significativas (10).

(10) Veja-se Carqueja, 1898, p. 49 "segundo as imperfeitas estatísticas de que dispomos, o valor da produção industrial, em 1891, foi de 27 328 contos assim decompostos:

Fabril	15 482 contos
Em domicilio	9 679 contos
Em officina	2 167 contos".

Veja-se Carqueja, 1926, tomo II, cap. IX, p. 563 sobre a importância no nosso país do "officio, ou profissão independente, e a industria domestica assalariada".

Veja-se Perdigão, 1916, parte III (Monografias Industriais) sobre a indústria algodoeira "o número de operários de indústria algodoeira ao domicílio atinge 20 000, o que permite dizer com o Sr. Firmino d'Oliveira que a indústria do algodão emprega em Portugal 50 000 pessoas"; sobre a indústria metalúrgica "não vai além de pequenas oficinas de caldeira, serralharia e fundição"; sobre a indústria cerâmica "O oleiro português é o nosso trabalhador rural e a indústria caseira excede muitíssimo em importância a indústria fabril"; sobre a indústria dos lacticínios "desenvolvimento da indústria leiteira ainda que fosse somente com o caracter de doméstica e regional".

(continua na página seguinte)

- Ao equipararmos o grupo profissional II ao sector 2 desprezou-se a caça mas, dada a impossibilidade de separarmos as duas actividades relectoras, não encontramos alternativa. Também aqui, dada a pouca importância numérica dos caçadores não cremos que seja uma simplificação demasiado enviesadora.

- Como já tínhamos referido, a inexistência de desagregação do grupo IV impede que se fique, para este período, com uma ideia da estrutura da população activa na indústria transformadora.

Quanto ao grupo C foi incluído naturalmente no sector 8.

(continuação da nota 10)

Veja-se Moura, 1957, pp. 21-22, relativamente ao inquérito de 1917 "(...) quase inexistente caracter fabril nas indústrias metalúrgicas e da madeira e mobiliário, ambas com uma grande dispersão das produções por centenas de minúsculos estabelecimentos"; p. 30, relativamente a meados da década de 1950 a propósito da comparação entre os valores do número de pessoas empregue nas actividades industriais segundo o censo de 1950 e os referidos nas Estatísticas das Sociedades "Não são necessários grandes conhecimentos sobre a estrutura das nossas indústrias para explicar as divergências dos números: os moleiros dos moinhos de vento e azenhas e os padeiros; os alfaiates, costureiras e sapateiros; os carpinteiros e marceneiros; os ferreiros, latoeiros e serralheiros, constituem grandes massas populacionais que juntamente com numeroso pessoal da construção civil, não exercem actividades propriamente fabris. Essas centenas de milhares de pessoas empregam-se em pequenas oficinas caseiras ou artesanais e são tão rudimentares os equipamentos, a aptidão técnica e a organização complexa (!) do trabalho que só por ironia se hão-de incluir tais trabalhadores entre a população verdadeiramente industrial".

*

Uma última observação: a afirmação que produzimos no primeiro parágrafo sobre a uniformidade de classificação e apresentação dos três recenseamentos em análise não pode ser alargada ao critério ou à sua aplicabilidade no tempo e no espaço. Apenas dois exemplos. O primeiro diz respeito à comparação entre os censos de 1900 e 1911

"Não deve esquecer-se que este confronto padece do vício de origem, proveniente do desigual critério por ventura seguido nos censos de 1900 e de 1911. Assim tem succedido em toda a parte.

Observa-se, por exemplo, que passaram de 58:895 para 198:770 as pessoas que vivem exclusivamente dos seus rendimentos. Ora tendo crescido, como realmente têm crescido as exigencias da vida, tornando insuficientes os pequenos rendimentos para as necessidades de uma familia, e attendendo ainda a que não deve ter faltado quem se visse forçado a deixar uma vida commoda e desocupada para se dedicar a uma profissão, não é de crêr que por tal fórma houvesse augmentado o numero de pessoas que contassem com os proprios rendimentos. Houve pois critério diverso na apreciação d'essas pessoas."

[Carqueja, Bento "O Povo Portuguez", cap. X - A laboriosidade portuguesa - p. 217, Porto, 1916];

o segundo diz respeito ao peso particularmente elevado, por nós detectado no apuramento da rubrica 'serviços diversos' em particular em algumas das regiões e para o ano de 1910 (11) - ver quadro

(11) Relativamente a este ano detectámos no apuramento da ru-

2 - 1ª e 3ª partes - do anexo A. Tal facto deve-se com grande probabilidade à eventual inclusão na rubrica dos censos 'trabalhos domésticos' de uma parte mais ou menos significativa das domésticas, que naturalmente pensámos estarem na sua totalidade no grupo B, por nós excluído.

É igualmente possível que uma parte do grupo C ('serviçais empregados no serviço doméstico') fosse basicamente e na prática constituído por trabalhadores agrícolas.

As distorsões que em particular a análise regional sofrerá são por vezes significativas. Voltaremos a esta questão na segunda parte do trabalho.

brica 'serviços diversos' que o seu total (no Continente e no País) contava mais dez indivíduos que o somatório dos valores distritaes daquela rubrica. O retorno à fonte permitiu-nos detectar ser o erro proveniente da rubrica 'criados e criadas' mas não permitiu descobrir, mesmo descendo ao nível concelhio, de qual distrito ele é proveniente. Como é evidente o erro naquela rubrica repercute-se no total da população activa. Tendo optado por manter os valores tal como são apuráveis da fonte, o somatório dos valores da coluna 'serviços diversos' e da correspondente ao total, que apresentamos no quadro 2, 1ª parte do anexo A, não corresponde ao valor das mesmas colunas correspondentes ao ano de 1890, no quadro 1 do mesmo anexo.

B - O Recenseamento Geral da População de 1930

Os quadros utilizados - volume III, quadros 1, 2 e 4 - apresentam uma classificação por profissões e por pessoas em matriz cruzada e por distritos, semelhante à dos censos anteriores, ressaltando porém a sua maior desagregação, particularmente no que respeita às categorias profissionais.

Mais concretamente, em coluna aparecem dois grupos principais de indivíduos:

A - o dos que exercem uma profissão e dos membros de família auxiliando os respectivos chefes;

B - o dos indivíduos que vivem a cargo dos que exercem profissão.

O grupo A apresenta ainda uma desagregação em 4 subgrupos:

A.1. - o dos que exercem uma actividade por conta do Estado ou município;

A.2. - o dos que exercem uma actividade por conta de empresa ou particular;

A.3. - o dos que exercem uma actividade por conta própria;

A.4. - o dos membros de família auxiliando os respectivos chefes.

Em linha aparecem 58 profissões:

I - trabalhos agrícolas

II - pesca e caça

III - exploração de minas

- IV - exploração de pedreiras
- V - exploração de marinhas
- VI - indústrias têxteis
- VII - indústrias de couros e peles
- VIII - indústrias das madeiras
- IX - indústrias de metalurgia
- X - indústrias cerâmicas
- XI - indústrias de produtos químicos e análogos
- XII - indústrias relativas ao fabrico de géneros alimentícios
- XIII - indústrias de vestuário e calçado
- XIV - indústrias de mobiliário
- XV - indústrias relativas à construção civil
- XVI - indústrias relativas à construção de meios de transporte
- XVII - indústrias relativas à produção e transmissão de forças físicas
- XVIII - indústrias relativas às letras, artes e ciências
- XIX - indústrias de trapos e lamas
- XX - indústria de cortiça
- XXI - indústria de tabacos
- XXII - indústria de papel
- XXIII - indústrias não especificadas nos grupos anteriores
- XXIV - transportes marítimos e fluviais
- XXV - transportes em caminhos de ferro
- XXVI - transportes por automóvel
- XXVII - transportes eléctricos urbanos
- XXVIII - correios telégrafos e telefones
- XXIX - indústrias de transportes não especificadas
- XXX - bancos, estabelecimentos de crédito, seguros

- XXXI - corretagens, comissões
- XXXII - comércio de têxteis
- XXXIII - comércio de madeiras
- XXXIV - comércio de couros e peles
- XXXV - comércio de metais
- XXXVI - comércio de produtos cerâmicos
- XXXVII - comércio de produtos químicos
- XXXVIII - hotéis, restaurantes e tabernas
- XXXIX - comércio de géneros alimentícios
- XL - comércio de artigos de vestuário e calçado
- XLI - comércio de móveis
- XLII - comércio de construções
- XLIII - pequeno comércio misto local
- XLIV - comércio de combustíveis
- XLV - comércio de objectos relativos às letras, ciências e artes
- XLVI - comércios não especificados nos grupos anteriores
- XLVII - força armada
- XLVIII - funcionários do Estado e corpos administrativos
- XLIX - cultos
- L - profissões judiciais
- LI - saúde pública
- LII - professores
- LIII - profissões liberais relativas às ciências, letras e artes
- LIV - pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos
- LV - serviços domésticos
- LVI - criados e criadas
- LVII - indivíduos definitivamente sem ocupação

LVIII - profissões, empregos, artes, ofícios ou ocupações não abrangidas em qualquer dos números anteriores

De notar que cada profissão aparece dividida em 'varões' e 'fêmeas' não aparecendo o valor global por profissão.

Dos grupos de indivíduos que a fonte considera, apenas se considerou como população activa os três primeiros subgrupos do grupo A - A.1 + A.2 + A.3 -, com excepção das rubricas 'pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos' (LIV) e 'indivíduos definitivamente sem ocupação' (LVII), por razões evidentes e tal como já tínhamos feito no tratamento dos recenseamentos anteriores.

Quanto à rubrica residual (LVIII) continua a ter um peso excessivo relativamente ao considerado razoável (1%) e por isso mais uma vez a desprezamos.

Segue-se o agrupamento das restantes 55 profissões de acordo com a classificação por nós adoptada.

classificação adoptada	classificação do recenseamento
1.	I
2.	II
3.	III + IV + V
4.	VI a XXIII
5.	XXIV a XXIX
6.	XXX a XLVI
7.	XLVII + XLVIII
8.	XLIX a LIII + LV + LVI

4.1.	VI a XIV + XVI + XVIII a XXIII
4.2.	XV
4.3.	XVII
4.1.1.	XII + XXI
4.1.2.	VI + VII + XIII + XIX
4.1.3.	VIII + XIV + XX
4.1.4.	XVIII + XXII
4.1.5.	X
4.1.6.	XI
4.1.7.	IX + XVI
4.1.8	XXIII

Observações

- Embora aparentemente a classificação se mantenha profissional como nos censos anteriores, ainda que com maior diferenciação, no volume V página 9 do próprio recenseamento afirma-se que se procurou fazer uma classificação de tipo sectorial. Na medida em que isso se verificou, apenas há vantagem para a análise a que procedemos.

- Como anteriormente, continua a impossibilidade de separar as actividades relectoras: a caça e a pesca.

- Detectámos igualmente um peso excessivo do sector 'serviços diversos', aparentemente em detrimento do sector agrícola. As observações feitas relativamente aos censos anteriores mantêm-se, não parecendo haver, contudo, agora, heterogeneidade sensível na aplicação regional dos critérios. Voltaremos ao problema na segunda parte do trabalho.

- A redução do número de trabalhadores empregues na indústria pode ser em parte real (ver justificações possíveis no capítulo

tulo 2), mas também pode resultar de mudança de critérios (ver nota 24), até devido à especificação das categorias: um recenseado que respondesse por lapso nos três primeiros recenseamentos trabalhar na 'indústria', dado o sentido genérico do termo, mais difficilmente cometeria o mesmo erro em relação a uma indústria específica.

C - O Recenseamento Geral da População de 1940

O quadro 24 do volume geral, o quadro 31 dos volumes relativos aos distritos de Lisboa e Porto e o quadro 27 dos volumes referentes aos restantes distritos apresentam uma classificação da população activa segundo os grupos etários e o sexo, em coluna, e por ramos de actividade e situação na profissão, em linha. Ao todo são apresentados dados referentes a 109 ramos de actividade agrupados em 26 classes e 8 categorias.

Vejamos quais as categorias e a decomposição de algumas, de acordo com as nossas necessidades, face ao objectivo de reclassificação:

- I agricultura e pesca
 - I.1. agricultura e pecuária
 - I.2. silvicultura
 - I.3. pesca e actividades correlativas
- II indústrias extractivas
- III indústrias transformadoras
 - III.1. indústrias da alimentação

- III.2. indústrias do tabaco
- III.3. indústrias da madeira e derivados
- III.4. indústrias de minerais não metálicos não discriminados
- III.5. indústrias têxteis, do vestuário e dos artigos de materiais têxteis ou análogos
- III.6. indústrias relacionadas com os serviços públicos - produção e distribuição de gás, água e electricidade
- III.7. trabalhos em metais (não preciosos)
- III.8. indústria do papel e artes correlativas
- III.9. indústrias dos coiros e peles
- III.10. indústrias químicas não discriminadas
- III.11. indústrias diversas
- IV obras públicas e construções
- V transportes e comunicações
- VI comércio e seguros (12)
- VII serviços de interesse geral
 - VII.1. serviços médicos e sanitários
 - VII.2. educação, artes, ciências e interesses espirituais
 - VII.3. força armada
 - VII.4. serviços de interesse público ou geral
 - VII.4.1. serviços de administração e justiça

(12) Os serviços relacionados com os transportes, que, nos recenseamentos seguintes, constituem uma rubrica incluída nos 'transportes (armazenagem) e comunicações', estão, neste recenseamento incluídos nas 'agências comerciais diversas', subcategoria do 'comércio e seguros', não sendo possível destacá-los.

- VII.4.2. serviços de administração municipal ou local
- VII.4.3. organismos corporativos e de coordenação económica
- VII.4.4. organismos de assistência e previdência
- VII.4.5. outros serviços de interesse público ou geral

VIII serviços diversos

- VIII.1. hospedagem e serviços domésticos e similares
 - VIII.1.1. hospedagem
 - VIII.1.2. serviços domésticos e similares
- VIII.2. espectáculos e diversões públicas

IX actividades ignoradas ou mal definidas

É este o primeiro recenseamento, útil para esta investigação, em que é possível esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios utilizados na classificação apresentada e quanto ao conteúdo de algumas rubricas.

Na nota introdutória ao definir-se o conceito de população activa esclarecem-se dois pontos importantes: o primeiro diz respeito ao limite mínimo de 10 anos do primeiro grupo etário considerado; o segundo à inclusão na população activa, para além dos indivíduos que exercem uma actividade (profissional), dos que têm uma 'condição não profissional' - condição ou ocupação susceptível de proveito económico imediato que não constituísse propriamente uma profissão individual.

Graças aos quadros 22 ou 23 verificámos que as 'condições não profissionais' abrangem três grupos fundamentais que não po-

dem, em rigor, representar população activa. São eles: as domésticas; os proprietários vivendo exclusivamente dos seus rendimentos; e as prostitutas. A exclusão do primeiro grupo tem a ver com a separação, na esfera do privado, entre o económico e o familiar; foi incluído pela entidade recenseadora na categoria VIII. A exclusão do segundo grupo tem a ver com o facto do valor acrescentado correspondente aos rendimentos em questão não estar relacionado com o número de indivíduos que os auferem; foi incluído na rubrica residual IX (13). A exclusão do terceiro grupo tem a ver com o aspecto jurídico, pois não devem ser incluídas na população activa pessoas que exerçam actividades ilegais (14); foi incluído igualmente na rubrica IX.

Para maior facilidade e clareza de exposição e estabelecimento da correspondência entre a classificação por nós adoptada e a do recenseamento, acrescentamos a seguinte nomenclatura

- VIII.1.2-a condições não profissionais nos 'serviços diversos - hospedagem e serviços domésticos - serviços domésticos e similares'
- IX-a condições não profissionais nas 'actividades ignoradas ou mal definidas'

(13) Aliás estes grupos não foram incluídos na população activa em qualquer outro recenseamento.

(14) Em rigor, a prostituição era legal até 1940, mas não a quando de recenseamentos posteriores (lei 2036 de 09/08/1949). Porém, as prostitutas devem ter sido incluídas no grupo A-XII em 1890, 1900 e 1911 e no grupo LXIII em 1930. Ora, estes grupos foram excluídos, pelo que o critério de as excluir em 1940 deve assegurar homogeneidade no seu tratamento.

O total da população activa obteve-se retirando ao total apresentado no censo as 'condições não profissionais' nos 'serviços diversos' (VIII.1.2-a) e o total da rubrica 'actividades ignoradas ou mal definidas', pois apesar do seu peso total - desprezando já a parte correspondente às condições não profissionais - ser menor que nos anteriores recenseamentos, ainda é superior ao valor relativo aceite como razoável.

Finalmente, a equivalência entre as classificações:

Classificação adoptada	Classificação do recenseamento
1.	I.1 + I.2
2.	I.3
3.	II
4.	III + IV
5.	V
6.	VI + VIII.1.1
7.	VII.3 + VII.4.1 + VII.4.2
8.	VII.1 + VII.2 + VII.4.3 + VII.4.4 + + VII.4.5 + (VIII.1.2 - VIII.1.2-a) + + VIII.2
4.1.	III - III.6
4.2.	IV
4.3.	III.6
4.1.1.	III.1 + III.2
4.1.2.	III.5 + III.9
4.1.3.	III.3
4.1.4.	III.8
4.1.5.	III.4
4.1.6.	III.10

4.1.7.	III.7
4.1.8.	III.11

D - O Recenseamento Geral da População de 1950

O quadro 8, do volume I, tomo III apresenta a população activa com profissão por ramos de actividade e sexos nos distritos - não se obtém directamente o total do conjunto dos dois sexos.

Eis as primeiras categorias e algumas subcategorias tal como são apresentadas no recenseamento e utilizadas como ponto de partida para a nossa reclassificação:

- I. Agricultura, silvicultura, caça e pesca
 - I.1. agricultura e pecuária
 - I.2. silvicultura e caça
 - I.3. pesca
- II. indústrias extractivas
- III. indústrias transformadoras
 - III.1. indústrias de alimentação
 - III.2. indústrias do tabaco
 - III.3. indústrias têxteis
 - III.4. indústrias do calçado, vestuário e têxteis em obra
 - III.5. indústrias da madeira
 - III.6. indústrias da cortiça
 - III.7. indústrias do mobiliário

- III.8. indústrias do papel, cartão e gráficas
- III.9. indústrias de coiros e peles
- III.10. indústrias químicas
- III.11. indústrias dos minerais não metálicos
- III.12. indústrias dos metais e de construções de má
quinas e material de transporte
- III.13. indústrias diversas
- IV. indústrias relacionadas com os serviços públicos
- V. construção e obras públicas
- VI. transportes e comunicações
- VII. comércio e seguros
- VIII. serviços
 - VIII.1. administração pública
 - VIII.2. serviços de interesse geral
 - VIII.3. serviços pessoais
 - VIII.3.1. serviços pessoais
 - VIII.3.2. serviços domésticos
 - VIII.3.3. hospedagem
- IX. actividades mal definidas ou ignoradas

Anuncia-se neste recenseamento a aplicação dos mesmos critérios utilizados no de 1940 mas algumas excepções acabam por os distinguir, não tanto nas diferenças formais - claramente detectáveis graças a um quadro de correspondências entre as categorias e classes de actividade entre os dois recenseamentos - mas nas diferenças práticas, no apuramento dos resultados finais. Referi-mo-nos à elevação de 10 para 12 anos da idade mínima para o exercício de uma profissão e sobretudo à criação do conceito de 'ocupação' que diminui o número de recenseados com profissão não definida ou não especificada. Esta rubrica (IX) ao passar a ter um peso reduzidíssimo no total foi por nós incluída na rubrica 'serviços diversos' onde é mais provável que erros e indefinições surjam.

O recenseamento apresenta um conceito de população activa que inclui não só os activos com profissão como os que têm uma ocupação. Parece claro que a noção de ocupação - 'encargo ou trabalho habitualmente não remunerado ou o expediente de vida susceptível de proveito material' - se aproxima da de 'condições não profissionais', do recenseamento anterior, e portanto, os abrangidos por aquele conceito também não foram, por nós, considerados economicamente activos.

Segue-se a habitual correspondência de classificações:

Classificação adoptada	Classificação do recenseamento
1.	I.1 + I.2
2.	I.3
3.	II
4.	III + IV + V
5.	VI

6.	VII + VIII.3.3
7.	VIII.1
8.	VIII.2 + VIII.3.1 + VIII.3.2 + IX
4.1.	III
4.2.	V
4.3.	IV
4.1.1.	III.1 + III.2
4.1.2.	III.3 + III.4 + III.9
4.1.3.	III.5 + III.6 + III.7
4.1.4.	III.8
4.1.5.	III.11
4.1.6.	III.10
4.1.7.	III.12
4.1.8.	III.13

E - O Recenseamento Geral da População de 1960

O quadro 4 do volume 2º do tomo V apresenta a população activa com profissão segundo a idade e o sexo, indicando o número de chefes de família e as pessoas a cargo, por divisões, classes e grupos de actividades e por distritos.

Vejamos as principais divisões e algumas classes que são apresentadas na fonte:

- I agricultura, silvicultura, caça e pesca
 - I.1. agricultura
 - I.2. silvicultura

I.3. caça

I.4. pesca

II indústrias extractivas

III indústrias transformadoras

III.1. indústria de alimentação

III.2. indústria de bebidas

III.3. indústria de tabaco

III.4. indústrias têxteis

III.5. fabricação de calçado, outros artigos de ves
tuário e têxteis em obra

III.6. indústria da madeira e da cortiça com excep-
ção das de mobiliário

III.7. indústria do mobiliário

III.8. indústria do papel e dos artigos do papel

III.9. tipografia, editores e indústrias correlati-
vas

III.10. indústrias dos curtumes e dos artigos de coi-
ro e pele

III.11. indústrias da borracha

III.12. indústrias químicas

III.13. indústrias dos derivados de petróleo bruto

III.14. indústrias dos produtos minerais não metáli-
cos

III.15. indústria metalúrgica de base

III.16. fabrico de produtos metálicos excepto de má-
quinas e material eléctrico

III.17. construção de máquinas com excepção das eléc-
tricas

III.18. construção de máquinas e utensílios eléctri-
cos

III.19. construção de material de transporte

- III.20. indústrias diversas
- IV construção e obras públicas
- V electricidade, gás, água e serviços de saneamento
- VI comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis
- VII transportes, armazenagem e comunicações
- VIII serviços
 - VIII.1. administração pública
 - VIII.2. serviços prestados à colectividade
 - VIII.3. serviços prestados às empresas
 - VIII.4. serviços recreativos
 - VIII.5. serviços pessoais
 - VIII.5.1. serviços domésticos
 - VIII.5.2. restaurantes, cafés, tabernas e ou
tros estabelecimentos de comidas e
bebidas
 - VIII.5.3. hotéis e actividades similares, a-
campamentos e outros locais de alo-
jamento
 - VIII.5.4. lavandarias e tinturarias
 - VIII.5.5. barbearias, salões de cabeleireiro
e institutos de beleza
 - VIII.5.6. estúdios e laboratórios de fotogra-
fias
 - VIII.5.9. serviços pessoais não especifica-
dos
- IX actividades mal definidas

A nota introdutória a este recenseamento chama a atenção, entre outras observações, para a diminuição, de 12 para 10 anos, da idade a partir da qual foram consideradas as 'condições perante o trabalho' e para a utilização de normas internacionais para a repartição da população activa segundo a profissão e por ramos de actividade (15).

Neste recenseamento o conceito de activo é ainda mais lato que nos anteriores. Além dos indivíduos com profissão e ocupação (domésticas; domésticas agrícolas; proprietários; indivíduos com ocupações não legais ou toleradas) abarca ainda os desempregados e os que prestavam serviço militar obrigatório. Mais uma vez apenas foi, por nós, considerado 'população activa' o grupo dos activos com profissão.

Vejamos como reagrupámos as rubricas acima referidas:

Classificação adoptada	Classificação do recenseamento
1.	I.1 + I.2 + I.3
2.	I.4
3.	II
4.	III + IV + V
5.	VII
6.	VI + VIII.5.2 + VIII.5.3
7.	VIII.1

(15) "Classificação Internacional Tipo por Actividades de todos os Ramos de Actividade Económica", das Nações Unidas.

8.	VIII.2+ VIII.3+ VIII.4+ (VIII.5 - - VIII.5.2 - VIII.5.3) + IX
4.1.	III
4.2.	IV
4.3.	V
4.1.1.	III.1 + III.2 + III.3
4.1.2.	III.4 + III.5 + III.10
4.1.3.	III.6 + III.7
4.1.4.	III.8 + III.9
4.1.5.	III.14
4.1.6.	III.11 + III.12 + III.13
4.1.7.	III.15 a III.19
4.1.8.	III.20

Note-se que só a partir deste recenseamento é explicitado que os dados da população activa se referem à população residente. Anteriormente devem referir-se à população presente (o que é explicitado em 1950).

F - O Recenseamento Geral da População de 1970

O quadro 24 do 2º volume (estimativa a 20% (16)) apresenta a população residente, com actividade económica, a exercer uma profissão, segundo a situação na profissão por ramos de actividade (17) e sexo, nos distritos (apresentando igualmente o total geral, o total no Continente e o total nas ilhas adjacentes).

As 10 divisões incluídas no quadro são decompostas em 33 subdivisões e estas em 71 classes. Passamos a explicitar as divisões e algumas das subdivisões e classes sempre que nos parecer necessário para maior clareza no estabelecimento da correspondência dos ramos de actividade com a nossa classificação:

- I Agricultura, silvicultura, caça e pesca
 - I.1. agricultura e caça
 - I.2. silvicultura e exploração florestal
 - I.3. pesca
- II indústrias extractivas
- III indústrias transformadoras
 - III.1. indústrias da alimentação, bebidas e tabaco
 - III.2. indústrias têxteis, do vestuário e do couro

(16) Veja-se a introdução a esta secção.

(17) Segundo a 'Classificação Internacional Tipo por Actividade' (CITA) da O.N.U. - versão de 1968.

Foi publicado um volume com a conversão das classificações de actividades (e profissões) utilizadas nos recenseamentos de 1960 e 1970.

- III.3. indústrias da madeira e da cortiça
- III.4. indústria do papel e dos artigos do papel:
tipografias e editoriais
- III.5. indústrias químicas, dos derivados do petróleo
bruto e do carvão e dos produtos de borracha
e de plástico
- III.6. indústrias dos produtos minerais não metáli-
cos, com excepção dos derivados do petróleo
bruto e do carvão
- III.7. indústrias metalúrgicas de base
- III.8. fabricação de produtos metálicos, construção
de máquinas, equipamento e material de trans-
porte
 - III.8.1. fabricação de produtos metálicos
com excepção de máquinas, equipament
o e material de transporte
 - III.8.2. construção de máquinas com excepção
das eléctricas
 - III.8.3. construção de máquinas, aparelhos,
utensílios e outro material eléctric
o
 - III.8.4. construção de material de transpor-
te
 - III.8.5. fabricação de instrumentos profissio
nais, científicos, de medida e de
verificação, de aparelhos fotográfi
cos e de instrumentos de óptica
- III.9. outras indústrias transformadoras
- IV electricidade, gás e água
- V construção
- VI comércio por grosso e a retalho, restaurantes e ho-
téis
- VII transportes, armazenagem e comunicações

- VIII bancos e outras instituições financeiras, seguros, operações sobre imóveis e serviços prestados às empresas
 - VIII.1. bancos e outras instituições financeiras
 - VIII.2. seguros
 - VIII.3. operações sobre imóveis e serviços prestados às empresas
 - VIII.3.1. operações sobre imóveis
 - VIII.3.2. serviços prestados às empresas, com excepção do aluguer de máquinas e de equipamento
 - VIII.3.3. aluguer de máquinas e equipamento
- IX serviços prestados à colectividade, serviços sociais e serviços pessoais
 - IX.1. administração pública e defesa nacional
 - IX.2. serviços de saneamento e limpeza
 - IX.3. serviços sociais e similares prestados à colectividade
 - IX.4. serviços recreativos e culturais
 - IX.5. serviços pessoais e domésticos
 - IX.6. organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais
- X actividades mal definidas

Na introdução ao 2º volume, na parte referente aos conceitos, é definida 'população activa com actividade económica' como o "(...) conjunto dos recenseados que constituia a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços económicos."

Sob esta rubrica incluíram-se os seguintes grupos: "activos exercendo uma profissão" - conjunto de indivíduos que exerciam uma profissão —; "desempregados procurando novo emprego ou o primei-

ro emprego" e ainda os "indivíduos no cumprimento do serviço militar obrigatório". Considerou-se como idade mínima para o exercício de uma actividade económica os 10 anos.

Assim, considerámos como população activa, de acordo com a prática que vimos adoptando e com o quadro 24, a que sendo considerada população com actividade económica, exercia uma profissão (18).

Nota-se uma restrição significativa do conceito de activo relativamente aos recenseamentos anteriores. São agora claramente excluídos grupos como as domésticas e o dos indivíduos vivendo dos rendimentos, que nos levaram anteriormente a fazer alterações significativas às classificações propostas nas fontes.

Tal como nos primeiros recenseamentos, o peso da rubrica residual - actividades mal definidas - é superior a 1%, valor considerado razoável. Assim sendo, mantendo-nos fiéis ao critério adoptado, subtraímos ao total da população activa estimado na fonte aquela rubrica.

Segue-se a habitual reclassificação:

Classificação adoptada	Classificação do recenseamento
1.	I.1 + I.2
2.	I.3
3.	II

(18) A definição já referida de "activo exercendo uma profissão" é completada no quadro 24; em coluna aparecem as seguintes situações na profissão: patrões, isolados, trabalhadores por conta de outrém e trabalhadores familiares não remunerados (além de 'outros não especificados').

4.	III + IV + V
5.	VII
6.	VI + (VIII - VIII.3.2 - VIII.3.3)
7.	IX.1
8.	VIII.3.2 + VIII.3.3 + (IX - IX.1)
4.1.	III
4.2.	V
4.3.	IV
4.1.1.	III.1
4.1.2.	III.2
4.1.3.	III.3
4.1.4.	III.4
4.1.5.	III.6
4.1.6.	III.5
4.1.7.	III.7 + (III.8 - III.8.5)
4.1.8.	III.8.5 + III.9

G - O Recenseamento Geral da População de 1981

O quadro 6.30 nos 21 volumes referentes ao total do país (que inclui o total geral, o total do Continente e os totais dos Açores e Madeira), aos 18 distritos do Continente e às 2 regiões autónomas, apresenta a classificação da população residente activa a exercer uma profissão, segundo a situação na profissão, por ramos de actividade da CAE.

As 80 rubricas incluídas no quadro referido não são apresentadas sob qualquer tipo de agregação não figurando sequer o total da população activa por distrito ou região. De notar ainda

que os volumes correspondentes às regiões autónomas estão organizados por ilhas sem que apareça qualquer total.

No volume 'Antecedentes, metodologia e conceitos' é apresentado nas páginas 153 a 162 o Código de Ramo de Actividade Económica. É idêntico ao utilizado no recenseamento de 1970 salvo em insignificantes pormenores de redacção de algumas - poucas - subdivisões e classes (19), pelo que nos dispensamos de repetir a classificação CAE. Quanto às correspondências com a adoptada por nós são igualmente idênticas mas incluindo agora nos 'serviços diversos' - 8. - as 'actividades mal definidas' que pesam no total menos de 1%.

No Capítulo dos conceitos define-se 'população activa total' como o conjunto da população activa civil e as forças armadas, abrangendo o primeiro os indivíduos com 12 ou mais anos de idade que exerciam uma profissão de forma remunerada, os familiares não remunerados que trabalhavam pelo menos 15 horas numa exploração agrícola ou empresa de uma pessoa com quem coabitavam e os patrões ou indivíduos trabalhando por conta própria.

Nota-se a continuação da tendência já detectada em 1970 para uma maior precisão e restrição do conceito de activo, sendo de realçar a tentativa, com base num critério de número de horas de trabalho, de limitar no conjunto dos familiares não remunerados, os que contribuem com valor acrescentado significativo.

(19) O quadro 6.30 do R.G.P. de 1981 apresenta, contrariamente ao quadro 24 do Censo de 1970, as classes da subdivisão IX.1.

SECÇÃO C. A metodologia

A taxinomia numérica na análise espacial e temporal

Até agora explicámos a recolha e classificação dos dados referentes à população activa nas 20 regiões elementares nos anos correspondentes aos 9 recenseamentos utilizáveis. Vamos examinar em seguida o método que escolhemos para a análise dos quadros que construímos.

O método a que recorremos teve como objectivo detectar grupos (regiões ou períodos, consoante o tipo de análise em causa) homogéneos a partir de elementos-base (regiões elementares ou momentos). Para o efeito escolhemos um método de taxinomia numérica adaptado da 'cluster analysis' em função do tipo de elementos que vimos trabalhando (20).

= Colocação do problema =

Suponhamos que dispomos de um conjunto de valores assumidos por $n+1$ variáveis em k elementos-base, que todos esses valores são positivos e que o valor de uma das variáveis é sempre a soma dos valores assumidos pelas n restantes. Deseja-se agrupar esses elementos-base a partir dos referidos valores.

Para maior facilidade de exposição é a seguinte a nomen-

(20) Veja-se Paelinck, Nijkamp, 1975, Lopes, 1981 e Valério, 1982.

clatura e simbologia que utilizaremos para descrever a aplicação do método:

a) A variável cujo valor é a soma das restantes variáveis chamaremos variável-soma. Representá-la-emos por $\underline{V}$.

b) Às restantes variáveis chamaremos variáveis-parcelas. Representá-las-emos por $V_1, V_2, \dots, V_n$ e genericamente por V_i, V_j ; donde $V = \sum_i V_i$

c) Os elementos-base representá-los-emos por $1, 2, \dots, k$ e genericamente por e, f .

d) Ao quociente do valor da variável V_i referente ao elemento-base $\underline{e}$, V_{ie} , pelo valor da variável-soma do mesmo elemento-base $\underline{e}$, V_e chamaremos peso da variável parcela V_i na variável-soma do elemento-base $\underline{e}$. Representá-lo-emos por $P_{ie} = V_{ie}/V_e$.

e) Ao vector $P_{1e}, P_{2e} \dots P_{ne}$, cuja componente de ordem i é P_{ie} , chamaremos estrutura da variável-soma relativa ao elemento-base $\underline{e}$. Representá-lo-emos por P_e .

É com base nos P_e que vamos detectar os grupos homogêneos, caracterizados por uma proximidade ou permanência da estrutura da variável-soma, e, relativamente a cada um, a correspondente estrutura própria. Esta será essencial para avaliar a coesão interna do grupo - compatibilidade dos elementos do grupo - e a diferenciação entre grupos, no fundo aspectos básicos para verificarmos a correcção da sua constituição. Mas vejamos em detalhe os cálculos necessários para atingir o objectivo que nos propomos.

= Cálculos de base =

1º Cálculo das distâncias euclidianas entre todos os pares de estruturas da variável-soma correspondente aos diversos elementos-base em estudo — $d(P_e, P_f) = + \sqrt{\sum_{i=1}^n (P_{ie} - P_{if})^2}$. Se o número destes for k , existem k vectores P_e e obtêm-se k^2 distâncias. Os valores destas distâncias podem ser dispostos numa matriz quadrada de ordem k que designaremos por $\underline{M}$.

Duas propriedades das distâncias repercutem-se nas características da matriz $\underline{M}$:

a) a distância de um ponto (estrutura) a si próprio é nula, o que implica que a diagonal principal da matriz seja vazia;

b) as distâncias são simétricas, o que implica que a matriz também o seja e que o número de cálculos inicialmente previsto, k^2 , se reduza para $(k^2 - k)/2$ (21).

2º Cálculo da estrutura média da variável-soma nos elementos-base em estudo. Esta estrutura média é o vector com n componentes cuja componente de ordem i é a média das componentes de ordem i dos P_e . Será representada por $P_{\bar{e}} = \frac{\sum_{i=1}^n}{\sum_{e=1}^k} P_{ie}/k$.

3º Cálculo das distâncias euclidianas entre cada P_e e $P_{\bar{e}}$

(21) Na prática efectuam-se os cálculos de distâncias sobre percentagens como se se tratasse de unidades. Para o efeito aplica-se uma homotetia de razão 100 ao conjunto das estruturas. O facto da homotetia se reflectir no conjunto das distâncias não altera os resultados. Veja-se Valério, 1982, p. 107.

$$- d(P_e, P_{\bar{e}}) = + \sqrt{\sum_{i=1}^n (P_{ie} - P_{i\bar{e}})^2}.$$

4º Cálculo da média das distâncias à média obtidas na 3ª fase. Representá-la-emos por $L = \sum_{e=1}^k d(P_e, P_{\bar{e}})/k$

= Partição de um conjunto de regiões elementares ou momentos em subconjuntos de características homogêneas =

Seja C o conjunto das regiões elementares ou momentos e sejam e, f , etc. os seus elementos; sejam C_i, C_j , etc. os subconjuntos homogêneos.

Então devemos ter, em princípio:

$$\forall e, f \in C, \quad e \in C_i \wedge f \in C_i \implies d(e, f) \leq L \quad \text{aspecto de coesão intra-grupo}$$

$$\forall e, f \in C, \quad e \in C_i \wedge f \in C_j \implies d(e, f) > L \quad \text{aspecto de diferenciação inter-grupos}$$

Os grupos podem ser contínuos no espaço ou no tempo, ou descontínuos no espaço e interpolados no tempo.

Um terceiro caso é o da eventual existência, no espaço ou no tempo, de grupos de transição:

Seja C o conjunto das regiões elementares ou momentos e sejam e, f, x , etc. os seus elementos; sejam C_i, C_j, C_t os subconjuntos homogêneos.

Então temos:

$$\begin{aligned} \forall x \in C_t, \forall e \in C_i, \forall f \in C_j: d(x, e) \leq L \wedge d(x, f) \leq L \implies \\ \implies C_t \text{ é um grupo (homogêneo) de transição} \end{aligned}$$

A escolha do limiar L não é afectada por estas alternativas.

= A escolha do limiar L =

Desta escolha depende o número de grupos homogêneos detectável.

$$\begin{aligned} L \longrightarrow 0 &\implies \# C_i \longrightarrow k \\ L \longrightarrow 141.42 &\implies \# C_i \longrightarrow 1 \end{aligned} \quad (22)$$

A experiência parece indicar como valor para esse limite a média das distâncias à média obtida na 4ª fase dos cálculos de base.

= Avaliação da compatibilidade intra-grupo e da diferenciação inter-grupos =

Se aplicarmos o método que vimos expondo a cada grupo homogêneo encontrado, teremos na média das distâncias à média - 4ª fase dos cálculos de base - um bom indicador para avaliar o grau de homogeneidade e compatibilidade do grupo, por comparação com o valor correspondente para o grupo constituído pelo conjunto dos elementos-base com que iniciámos a análise.

Se calcularmos a distância entre as estruturas médias de dois grupos obtemos um valor significativo para avaliar da sua diferenciação por comparação com o grau de homogeneidade de cada um.

(22) $141.42 = 100 \times \sqrt{2}$ é o valor máximo que pode atingir a distância entre duas estruturas, trabalhando-se com distâncias sobre percentagens. Veja-se Valério, 1982, pp. 106 e 107, nota de pé-de-página.



Concretização da aplicação do método à análise espacial

1. Os grupos homogéneos são regiões

Os elementos base são as 20 regiões elementares definidas na secção A - regiões.

A variável é a população activa portuguesa (23), num dado momento.

2. V - total da população activa portuguesa num dado momento;

V_i, V_j - total da população activa portuguesa no sector i, j;

$k = 20$ - a matriz M é quadrada de ordem 20;

$P_{ie} = V_{ie}/V_e$ - o peso da população activa na região elementar e, do sector i relativamente ao total da população activa na mesma região elementar;

P_e - no vector $P_{1e}, P_{2e}, \dots, P_{ne}$, $n=8$ ou $n=3$ consoante o nível de análise em causa;

P_e^- - estrutura da população activa de Portugal.

(23) A população activa é a total, a referente à indústria transformadora em sentido lato, ou à indústria transformadora em sentido estrito consoante o nível de análise - veja-se secção A - sectores de actividade.

3. Identificação e caracterização de regiões

Ordenámos a matriz M por ordem alfabética em termos das 20 regiões elementares correspondentes aos distritos do Continente e às duas regiões autónomas, Açores e Madeira, com estas nas últimas duas filas. Não se usou outro critério para ordenação da matriz M, por exemplo a contiguidade geográfica, porque isso não facilitaria o trabalho de identificação de conjuntos homogêneos de regiões elementares. Para realizar esse trabalho, houve que encontrar submatrizes de valores todos inferiores ao limiar $\underline{L}$ e com as mesmas características da matriz completa englobando filas eventualmente não contíguas a esta.

Os grupos de transição são as regiões formadas por regiões elementares cujas distâncias a todas as regiões elementares de pelo menos duas outras regiões (homogêneas) são inferiores ao limiar $\underline{L}$, encontrado.

4. Avaliação da compatibilidade intra-grupo e da diferenciação inter-grupos.

O cálculo da estrutura média de cada região homogênea foi ponderado pelo peso de cada região elementar no total da população activa da região homogênea.

*

Concretização da aplicação do método à análise temporal

1. Os grupos homogêneos são períodos

Os elementos-base são os 9 momentos correspondentes aos a-

nos dos recenseamentos utilizados.

A variável é a população activa portuguesa.

2 - V - total da população activa portuguesa;

V_{ij} - total da população activa do sector i, j;

k = 9 - a Matriz M é quadrada de ordem 9

$P_{ie} = V_{ie}/V_e$ - peso da população activa no momento e do sector i relativamente ao total da população activa no referido momento;

P_e - no vector $P_{1e}, P_{2e}, \dots, P_{ne}$ $n=8$ ou $n=3$ consoante os níveis de análise em causa;

P_e^- - estrutura média da população activa nos 9 momentos em causa.

3. Identificação e caracterização de períodos

No caso da análise temporal temos ainda a considerar:

- períodos de evolução, caracterizados não pela sua homogeneidade mas pela evolução constante de uma estrutura de partida até uma estrutura de chegada, facto que é detectável na matriz M - as sucessivas diagonais não principais da matriz apresentam valores cada vez mais elevados à medida que se afastam da diagonal principal. A caracterização de um período deste tipo faz-se por comparação das estruturas de partida e de chegada e do ritmo de evolução;

- momentos de perturbação, caracterizados pela interrup-

ção de um período homogêneo ou de evolução. Muitas vezes estes momentos de perturbação mantêm a estrutura do período salvo pelo valor excepcionalmente elevado ou baixo do peso de uma das variáveis.

Capítulo 2.

Análise da totalidade dos sectores

SECÇÃO A. Portugal nos vários recenseamentos

SECÇÃO B. As regiões em cada recenseamento

SECÇÃO C. Evolução da diferenciação regional

SECÇÃO A. Portugal nos vários recenseamentos

A análise da estrutura sectorial da população activa do país ao longo do período em estudo e com base nos momentos para os quais há dados disponíveis (ver quadro 1 do anexo A), permite-nos detectar um período de evolução entre 1890 e 1981 caracterizado pela queda do peso do sector agrícola - de 61% para 18% - a favor de outros sectores com destaque para o da indústria transformadora - 18 para 38% -, comércio - 4 para 15% - e administração pública e defesa - 2 para 7%. O ano de 1930 é um momento de perturbação devido não só aos pesos anormalmente elevados do sector dos 'serviços diversos' e comparativamente baixo do sector agrícola já apontado na secção B do 1º capítulo, mas ainda à queda do peso das indústrias transformadoras relativamente aos valores de 1911 (24).

(24) Veja-se Nunes, 1984. Eventualmente, e no que respeita ao peso das indústrias transformadoras no total da população activa, a quebra só existirá comparativamente aos valores decorrentes dos recenseamentos anteriores.

"os números relativos a 1911 não devem ser comparáveis com os seguintes - ou teríamos de concluir por uma profunda crise no progresso industrial do País durante os anos que sucederam à República e à primeira Guerra Mundial, crise que significaria estar-se hoje numa posição pouco evoluida em relação há meio século atrás".

[Moura, F.P., "Estudo sobre a Indústria Portuguesa" - II Congresso da Indústria Portuguesa, p. 25, Lisboa, 1957]

Baganha, 1988 sugere que houve sobretudo uma transferência de

No período de evolução é possível distinguir:

a) Uma fase de evolução lenta até 1960, decomponível em períodos homogéneos:

- um que engloba os anos de 1890 a 1911, caracterizável em termos de estrutura média, $[60 \ 1 \ +0 \ 20 \ 3 \ 5 \ 2 \ 9]$, pelo grande peso do sector agrícola - $3/5$ do total - e por um alto índice de coesão interna - 3;
- outro que abrange os anos de 1930 a 1960, igualmente com um alto índice de homogeneidade - 5 -, e cuja estrutura média $[47 \ 1 \ 1 \ 23 \ 3 \ 8 \ 4 \ 13]$, aponta para uma quebra sensível do sector agrícola a favor de uma subida maior no sector dos serviços do que no sector secundário (25);
- o ano de 1940 constitui um período de transição, por definição integrável em qualquer dos períodos anteriores (26).

b) Uma fase de evolução rápida, entre 1960 e 1981 e que se traduz numa descida acentuada do sector agrícola. Efectivamente temos: $d(1890, 1960) = 22$, $d(1960, 1981) = 27$. De notar ainda que o ritmo de evolução se acelera significativamente na segunda década do período impedindo a detecção de um período homogéneo englobando

mão-de-obra feminina do sector industrial para o serviço doméstico.

(25) Veja-se Kuznets, 1966.

(26) O facto de 1930 não ser um momento de transição comprova que a sua estrutura corresponde a uma perturbação na evolução descrita.

os anos de 1970 e 1981. A distância entre as estruturas destes dois momentos - 16 -, é superior à verificada entre 1960 e 1970 - 12 - e mesmo à média das distâncias à média do período global 1890-1981 - 13.

*

Parece pois impossível falar do início de um processo inequívoco de industrialização e modernização antes da década de 1950, com base no indicador em estudo. Não parece de todo correcto falar de 'moderno crescimento económico' tal como é definido por Kuznets (27), para caracterizar a época que a economia nacional atravessou até àquele período; tanto em termos de continuidade de como em termos de ritmo de evolução, a análise dos dados confirma esta afirmação:

- de 1890 para 1900 a maioria das regiões elementares, com excepção de Aveiro, Braga, Bragança, Porto e Vila Real, vêem o peso do sector agrícola aumentar, apesar de ligeiramente e sem repercussão na estrutura global do país (ver quadro 2, 1ª e 2ª partes do anexo A);

- de 1911 para 1930 nota-se uma diminuição clara do peso da agricultura no total da população activa mas o peso da indústria transformadora diminui em todas as regiões elementares (ver quadro 2, 2ª, 3ª e 4ª partes do anexo A); a quebra do sector agrícola traduziu-se na subida do sector terciário, em particular da rubrica 'serviços diversos'. Tal comportamento - expansão dos serviços antes de um crescimento do sector secundário, particu-

(27) Veja-se a nota 25.

larmente das indústrias transformadoras (28) -, não revela modernização mas pelo contrário uma estrutura de antigo regime (29);

- de 1930 para 1940 volta a aumentar o peso do sector agrícola ainda de forma mais generalizada - as únicas excepções são Porto e Setúbal - e agora repercutindo-se no conjunto do país (ver quadro 2, 4ª e 5ª partes do anexo A);

- de 1890 a 1960 o sector agrícola apenas libertou 19% da população activa nele empregue; a indústria extractiva absorveu 1%, a indústria transformadora 10%, os transportes e comunicações 2% e o terciário 6%. Os ritmos aceleraram-se significativamente entre 1960 e 1981 como o comprova a comparação das estruturas do país nestes anos (ver quadros 1 e 2, partes 7ª, 8ª e 9ª do anexo A).

Este comportamento do indicador em estudo não nos parece poder ser justificado apenas pelas eventuais deficiências das fontes utilizadas, mesmo para o ano de 1930. Alguns aspectos da estrutura interna do país, como as migrações, e das conjunturas do pós-guerra, como a inflação e posteriores políticas de estabilização, podem ter afectado a estrutura do emprego.

Baganha, 1988 e Rosas, 1986 sugerem explicações para as evoluções menos esperadas dos vários sectores até 1930 e na década 1930-1940, respectivamente.

(28) Quanto à provável deficiência no apuramento dos dados no censo de 1930, veja-se a secção B, partes A e B do 1º capítulo e a nota (24).

(29) Veja-se Godinho, 1968, cap. III, p. 106.

SECÇÃO B. As regiões em cada recenseamento (30)

O Recenseamento Geral da População de 1890

Neste ano detectámos duas regiões homogéneas e quatro regiões elementares isoladas que considerámos num grupo residual não homogéneo.

A primeira região homogénea caracteriza-se pelo peso do sector agrícola que representa $\frac{4}{5}$ do total; designá-la-emos por Região Agrícola. É constituída por Bragança, Viana do Castelo, Viseu e Vila Real e tem uma alta coesão interna: 4.

A segunda região homogénea caracteriza-se pela proximidade da sua estrutura média ponderada em relação à estrutura do país; designá-la-emos por Região Média. É constituída pela maioria das regiões elementares: Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém e Madeira e é 5 o seu grau de coesão interno.

O grau de diferenciação entre as duas regiões homogéneas é elevado, 16, não só relativamente ao grau de coesão interno de cada uma delas, 4 e 5, mas também ao índice de assimetria regional do conjunto do país, 13.

O grupo residual é constituído por Lisboa, Porto, Setúbal e Açores, as regiões elementares que têm claramente menos popula

(30) Veja-se o quadro 2 do anexo A.

ção activa empregue no sector agrícola - menos de $2/5$ em média ponderada - a favor do sector da indústria transformadora - caso do Porto com $1/3$ -, ou dos serviços diversos - caso dos Açores com $1/4$ (31) - ou de ambos - caso de Lisboa com respectivamente, cerca de $1/3$ e menos de $1/4$.

O Recenseamento Geral da População de 1900

Para além das duas regiões já detectáveis em 1890 é agora possível constituir uma outra, de transição, restando três regiões elementares isoladas, que mais uma vez considerámos num grupo residual não homogéneo.

A Região Agrícola inclui Bragança, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu e o seu grau de coesão interna é 2.

A Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola abrange Beja, Guarda e Leiria e tem um alto grau de coesão: 2.

A Região Média é constituída por Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Portalegre, Santarém, Açores e Madeira; o seu grau de coesão interna é 4.

O grau de diferenciação entre a primeira e a terceira regiões homogéneas é elevado, 14, sendo por definição, baixo o ín-

(31) É muito provável que tal valor se deva à má qualidade do recenseamento, que eventualmente contabiliza as domésticas na rubrica 'trabalhos domésticos' - veja-se secção B, parte A, 1º capítulo.

dice de diferenciação entre elas e a região de transição, respectivamente 8 e 6.

O grupo residual, constituído por Lisboa, Porto e Setúbal é caracterizável ainda pelo menor peso agrícola - em média ponderada pouco mais de $\frac{1}{3}$ - e pelo maior peso da indústria transformadora e do comércio - conjuntamente, em média ponderada, $\frac{2}{5}$ do total.

O Recenseamento Geral da População de 1911

As regiões que detectámos em 1900, a sua composição e as observações feitas mantêm-se com três pequenas ressalvas:

- o grau de coesão interna das regiões homogéneas diminui ligeiramente, passando a ser respectivamente 5, 3, 3;

- o grau de diferenciação entre a Região Média e a Região Agrícola aumentou, o índice passou a ser 16;

- a Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola tem agora mais uma região elementar, Santarém, e o seu grau de diferenciação relativamente às duas primeiras passou a ser 9 e 7, respectivamente.

O Recenseamento Geral da População de 1930

As regiões que vimos constituindo e caracterizando com base nos dois últimos recenseamentos, 1900 e 1911, mantêm-se ainda em 1930. No entanto a sua composição é agora em pouco distinta.

A Região Agrícola é constituída por Beja, Bragança, Évora, Portalegre, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu e o seu grau de homogeneidade interna é 5.

A Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola abrange Guarda, Leiria, Santarém e Açores e tem um índice de coesão interna de 3.

A Região Média inclui Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Faro e Madeira e apresenta um grau de coesão interna de 6.

O grau de diferenciação entre a primeira e a terceira regiões homogéneas é de 15 sendo 8 e 7 respectivamente os índices daquelas relativamente à Região de Transição.

Quanto ao grupo residual, composto pelas regiões de menor peso do sector agrícola e maior peso do sector do comércio e dos serviços diversos, é de notar que Setúbal, apesar do valor relativamente baixo do sector agrícola, tende a aproximar-se de algumas regiões elementares, caso de Aveiro e Faro. Tal facto deve-se ao peso do sector da pesca - que absorve 11% da população activa total - que adicionado ao sector agrícola, coloca o sector primário (32) desta região elementar com um peso idêntico ao de outras com as quais passaria a ter um elevado grau de semelhança.

O Recenseamento Geral da População de 1940

Neste ano é possível agrupar as 20 regiões elementares em cinco regiões homogéneas, das quais três coincidem com as que vi

(32) Veja-se Nunes, 1984.

mos detectando nos recenseamentos anteriores.

A Região Agrícola engloba Beja, Bragança, Guarda, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu e Açores, regiões cujo peso do sector agrícola ronda, nesta altura, os 7/10; o seu grau de homogeneidade é 4.

A Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola inclui Castelo Branco, Coimbra, Évora, Leiria, Portalegre e Santarém e o seu grau de coesão é 3.

A Região Média é apenas constituída por Faro e Madeira, com um índice de coesão interna de 4, a sua estrutura média ponderada é ainda próxima da do conjunto do país, apesar do peso superior dos sectores da pesca e agricultura - 3/50 e 11/20 do total, respectivamente.

A Região Industrial - uma quarta região homogénea - é constituída por Aveiro, Braga e Setúbal; tal como a Região Média, a sua estrutura não se afasta muito da estrutura de Portugal, salvo pelo peso superior do sector da indústria transformadora - superior a 1/4; o seu grau de coesão é 6.

A Região de Serviços, a quinta região homogénea, abrange Lisboa e Porto, as regiões elementares claramente com menos peso da agricultura. A sua homogeneidade é comparativamente menor que a das restantes regiões - índice de homogeneidade 9; enquanto em Lisboa o conjunto do sector terciário (33) representa quase 1/2 da população activa e apenas pouco mais de 1/4 está empregue na indústria transformadora, o Porto emprega menos de 1/3 naquele sector e quase 2/5 neste.

(33) Veja-se a nota 32.

Os índices de diferenciação entre as cinco regiões homogéneas variam muito, mas são sempre superiores aos índices de coesão interna dos grupos.

O Recenseamento Geral da População de 1950

As regiões que detectámos em 1940, a sua composição e as observações feitas mantêm-se, genericamente, em 1950, com algumas ressalvas.

- A Região Agrícola e a Região Industrial apresentam índices que revelam maior homogeneidade, contrariamente à Região de Transição e à Região de Serviços.

- A Região Agrícola é apenas composta por Beja, Bragança e Vila Real. As restantes regiões elementares que dela faziam parte em 1940 passaram a ter uma estrutura igualmente próxima da das regiões elementares que constituem a Região Média e por definição tornaram-se inseríveis na Região de Transição, agora com 10 regiões elementares.

O Recenseamento Geral da População de 1960

Mantêm-se as cinco regiões homogéneas já referidas nos dois últimos recenseamentos, variando, contudo, a sua composição.

A Região Agrícola inclui Beja, Bragança, Vila Real e Viseu.

A Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola agrega Castelo Branco, Évora, Guarda, Portalegre, Viana do Castelo e Açores.

A Região Média abrange Coimbra, Faro, Leiria, Santarém e Madeira; a sua estrutura média ponderada apresenta um peso do sector agrícola sensivelmente superior ao do conjunto do País (mais de $\frac{1}{2}$ contra mais de $\frac{2}{5}$ do total).

A Região Industrial abarca Aveiro, Braga e Setúbal; o peso da indústria transformadora afasta-a agora relativamente da estrutura de Portugal.

A Região de Serviços mantém a composição e as características que antes apontámos.

Quanto ao grau de homogeneidade intra-regiões homogéneas e ao grau de diferenciação inter-regiões, os índices mantêm-se sensivelmente idênticos aos dos dois recenseamentos anteriores; os comentários feitos mantêm-se válidos.

O Recenseamento Geral da População de 1970

Os dados de 1970 conduzem-nos ao agrupamento das 20 regiões elementares nas mesmas cinco regiões homogéneas que vimos detectando. A sua caracterização é semelhante à referida para 1960 mas mais acentuada; o seu grau de coesão interna é menor, salvo obviamente no caso das regiões constituídas apenas por uma região elementar, em que o índice de homogeneidade é 0; os índices de diferenciação inter-grupos variam no intervalo [13, 63] mantendo, naturalmente, a característica de serem sempre superiores aos índices de coesão intra-grupos.

A composição das regiões homogéneas é significativamente distinta da dos censos anteriores:

A Região Agrícola inclui Beja, Bragança, Guarda, Portale

gre, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu; índice de coesão, 6.

A Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola coincide com Évora.

A Região Média é composta por Castelo Branco, Coimbra, Faro, Leiria, Santarém, Açores e Madeira; índice de coesão, 8.

A Região Industrial abrange Aveiro, Braga, Porto e Setúbal; índice de coesão, 10.

A Região de Serviços é apenas constituída por Lisboa.

O Recenseamento Geral da População de 1981

Os dados de 1981 permitiram-nos agrupar as regiões elementares em seis regiões homogéneas, das quais duas coincidem com uma única região elementar. A sua caracterização e grau de homogeneidade interna são idênticos aos referidos para 1970; a sua composição é muito semelhante, apenas com a passagem de Leiria da Região Média para uma nova região homogénea - Região de Transição entre a Região Média e a Região Industrial.

Duas observações merecem destaque:

- A Região Agrícola tem ainda um peso do sector agrícola de cerca de $\frac{1}{2}$ do total;

- A Região de Serviços, constituída por Lisboa, apresenta um peso das indústrias transformadoras idêntico ao da Região Média, $\frac{1}{3}$ do total, e sensivelmente menor que o da Região Industrial, $\frac{1}{2}$ do total; o peso do sector terciário, não incluindo o sector dos transportes e comunicações, é superior a $\frac{9}{20}$ do total.

*

Para uma mais fácil leitura desta secção construimos um quadro-resumo que apresentamos em anexo - quadro 3 do anexo A.

SECÇÃO C. Evolução da diferenciação regional

A evolução da média das distâncias à média - índice de assimetria ou homogeneidade regional (ver quadro 1 do Anexo A) - revela um aumento das assimetrias, lento até 1930 e rápido até 1970. A principal razão para este comportamento assenta no 'dinamismo' ou 'modernização rápida' das regiões elementares que compõem a Região Industrial, a Região de Serviços e a Região de Transição entre a Região Média e a Região Industrial - até 1930 constituem na sua maioria o que designámos por grupo residual não homogéneo - face ao comportamento 'conservador' ou 'modernização lenta' das regiões elementares que compõem a Região Média, a Região Agrícola e a Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola. A esmagadora maioria destas regiões elementares varia, no sentido da perda de peso do sector agrícola, menos do que o conjunto do País, contrariamente às regiões elementares das três regiões homogéneas 'dinâmicas'.

Sintoma deste fenómeno é o esvaziamento da Região Média a favor da Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola, que nos anos de 1950 e 1960 engloba a maioria das regiões elementares, e entre 1960 e 1970 o esvaziamento desta a favor da Região Agrícola.

De 1970 para 1981 as assimetrias regionais são ligeiramente atenuadas.

*

Como é natural, a composição das regiões homogéneas, que detectámos, varia ao longo do tempo; algumas regiões elementares, pelo menos em termos relativos, ruralizam-se e as suas estruturas aproximam-se da de uma região homogénea mais agrícola - 'baixam' de grupo; contrariamente, algumas regiões elementares passam a ter uma estrutura mais moderna a ponto de se aproximarem da de regiões mais industriais - 'sobem' de grupo.

É no entanto possível observar algumas regularidades significativas:

a) Só até 1940 e em 1970 verificámos 'baixas' de grupo:

- entre 1890 e 1900 a Região Média perde Beja, Guarda e Leiria que constituem a Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola; os Açores 'passam' a ser incluídos na Região Média;

- entre 1900 e 1911 Santarém 'baixa' da Região Média para a Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola;

- entre 1911 e 1930 Beja 'baixa' da Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola para a Região Agrícola enquanto Évora e Portalegre 'baixam' da Região Média para a Região Agrícola e os Açores 'passam' para a região de transição que vimos mencionando;

- entre 1930 e 1940 Castelo Branco e Coimbra 'baixam' para a Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola e a Guarda desta para a Região Agrícola. Podemos ainda considerar a formação da Região Industrial como representando, para Setúbal, uma 'baixa' de grupo;

- entre 1960 e 1970 Guarda, Portalegre e Viana do Castelo 'baixam' da região de transição que referimos acima para a Região Agrícola e o Porto da Região de Serviços para a Região Industrial.

b) Só a partir de 1930 verificámos 'subidas' de grupo:

- entre 1930 e 1940 Aveiro e Braga 'passam' da Região Média para a Região Industrial; Évora e Portalegre 'sobem' da Região Agrícola para a Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola;

- entre 1940 e 1950 a Região Agrícola 'perde' para a região de transição acima referida, Guarda, Viana do Castelo, Viseu e Açores;

- entre 1950 e 1960 Coimbra, Leiria e Santarém são reintegradas na Região Média;

- entre 1960 e 1970 Castelo Branco e Açores 'sobem' da Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola para a Região Média;

- entre 1970 e 1981 Leiria deixa a Região Média para constituir a Região de Transição entre a Região Média e a Região Industrial.

c) A cada região homogénea correspondem regiões elementares típicas:

- Região Agrícola: o seu núcleo é constituído por Bragança e Vila Real. Beja com excepção dos três primeiros anos, Viseu, salvo em 1950 e Viana do Castelo, com excepção de 1950 e 1960, em que pertenciam à Região de Transição entre a Região Média e a

Região Agrícola, são também típicas desta região homogénea. Esporadicamente aparecem nela Évora (1930), Guarda (1940, 1970 e 1981) e Portalegre (1930, 1970 e 1981).

- Região Média: das doze regiões elementares que inicialmente a constituem, apenas Faro e Madeira nela permanecem ao longo de todo o período. É uma região em que se nota claramente um progressivo esvaziamento até 1950, processo que parece inverter-se, lentamente, a partir daquele ano.

- Região Industrial: forma-se apenas a partir de 1940 e dela são típicas Aveiro, Braga e Setúbal a que se juntou em 1970 Porto e em 1981 Leiria.

- Região de Serviços: aparece também em 1940 e é composta pelos dois polos de modernização e dinamismo do País (34): Lisboa com maior peso do sector terciário e Porto com maior peso do secundário. Tal como já foi referido, em 1970, o Porto afasta-se de Lisboa e integra-se na Região Industrial.

*

Para uma visão mais directa desta secção construímos um quadro-resumo que apresentamos em anexo - quadro 3 do anexo A.

(34) Veja-se nota (32).

Anexo A.

Quadro 1.

Distribuição sectorial da população activa e índice de assimetria regional em Portugal nos anos dos recenseamentos

Fonte: Cálculo nosso a partir dos valores extraídos dos recenseamentos gerais da população dos anos correspondentes.

Unidade: Valores em indivíduos;
estruturas em percentagem.

Observação: A forma de cálculo dos índices de assimetria - média das distâncias à média - foi exposta no Capítulo 1 - Secção C.

ano	agricultura		pesca		ind. extr.		ind.transf.		transp/comun.		comércio		adm.p./def.		serv.diversos		índice de assi- metria regional
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	
1890	2 530 450	1 536 374 61	26 560	1	4 451	+0	447 620	18	52 487	2	103 254	4	57 988	2	301 716	12	13
1900	2 457 254	1 507 561 61	21 474	1	4 337	+0	455 296	19	66 364	3	141 795	6	52 093	2	208 334	8	13
1911	2 544 964	1 442 364 57	19 402	1	9 247	+0	547 751	22	76 800	3	154 314	6	54 347	2	240 739	9	14
1930	2 516 692	1 237 007 49	39 414	2	11 018	+0	467 805	19	71 905	3	145 367	6	88 223	3	455 953	18	15
1940	2 775 185	1 423 732 51	36 869	1	19 294	1	566 055	20	83 864	3	190 149	7	100 880	4	354 342	13	18
1950	3 196 482	1 523 118 48	46 002	1	25 075	1	757 385	24	107 326	3	255 348	8	114 808	4	367 420	11	20
1960	3 315 639	1 398 265 42	46 752	1	26 199	1	932 508	28	122 150	4	308 563	9	119 196	4	362 006	11	23
1970	3 060 870	965 930 32	36 920	1	12 200	+0	1 009 150	33	147 320	5	377 205	12	155 560	5	356 585	12	25
1981	3 848 727	705 252 18	32 623	1	17 999	1	1 480 355	38	191 711	5	581 572	15	252 975	7	586 240	15	21

Anexo A.

Quadro 2.

Distribuição sectorial da população activa por regiões elementares nos anos dos recenseamentos

Fonte: Cálculo nosso a partir de valores extraídos dos recenseamentos gerais da população dos anos correspondentes.

Unidade: Valores em indivíduos;
estruturas em percentagens.

- 1ª parte: ano de 1890
- 2ª parte: ano de 1900
- 3ª parte: ano de 1911
- 4ª parte: ano de 1930
- 5ª parte: ano de 1940
- 6ª parte: ano de 1950
- 7ª parte: ano de 1960
- 8ª parte: ano de 1970
- 9ª parte: ano de 1981

região elementar	valor	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp./comun.		comércio		adm.p./def.		serv.divers.	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	148 099	97 308	66	6 394	5	502	+0	24 135	16	2 037	2	5 915	4	989	+0	10 819	7
Beja	76 787	51 711	67	47	+0	1 790	2	10 635	14	1 343	2	2 315	3	2 096	3	6 850	9
Braga	176 016	119 002	68	207	+0	124	+0	31 558	18	1 138	1	5 867	3	1 743	1	16 377	9
Bragança	97 142	75 565	78	21	+0	36	+0	10 029	10	417	+0	2 691	3	1 584	2	6 799	7
C.Branco	104 060	67 091	64	28	+0	36	+0	22 286	21	1 080	1	2 651	3	1 996	2	8 892	9
Coimbra	158 698	100 178	63	1 558	1	217	+0	26 178	17	2 183	1	4 672	3	1 899	1	21 813	14
Évora	57 908	35 633	62	11	+0	0	+0	7 940	14	1 316	2	2 222	4	1 912	3	8 874	15
Faro	95 210	56 710	60	5 268	5	47	+0	11 952	12	4 331	5	3 109	3	2 537	3	11 256	12
Guarda	120 874	81 353	67	11	+0	2	+0	21 321	18	957	1	3 751	3	2 102	2	11 377	9
Leiria	102 427	67 749	66	697	1	7	+0	13 282	13	1 871	2	3 222	3	1 242	1	14 357	14
Lisboa	235 791	58 985	25	1 058	+0	186	+0	69 117	29	11 718	5	23 064	10	18 647	8	53 016	23
Portalegre	53 769	32 405	60	20	+0	5	+0	7 933	15	1 187	2	1 842	4	2 758	5	7 619	14
Porto	286 872	116 881	41	5 590	2	1 381	+0	96 805	34	6 479	2	19 412	7	6 273	2	34 051	12
Santarém	117 495	78 023	66	219	+0	2	+0	16 004	14	2 353	2	3 733	3	2 184	2	14 977	13
Setúbal	54 221	27 801	51	2 680	5	76	+0	9 042	17	4 138	8	2 695	5	1 174	2	6 615	12
V.Castelo	124 815	98 678	79	561	1	20	+0	11 520	9	1 185	1	3 126	3	1 684	1	8 041	6
Vila Real	146 382	122 515	84	18	+0	7	+0	11 162	8	1 048	1	3 168	2	1 908	1	6 556	4
Viseu	204 755	153 538	75	21	+0	13	+0	26 541	13	1 569	1	5 406	3	2 111	1	15 556	7
Açores	108 536	55 955	52	1 173	1	0	+0	13 464	12	4 616	4	2 980	3	2 277	2	28 071	26
Madeira	60 583	39 293	65	978	2	0	+0	6 716	11	1 521	3	1 413	2	872	1	9 790	16

2ª parte: 1900

região elementar	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp/comun.		comércio		adm.p./def.		serv.divers	
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	152 373	96 296 63	4 921 3		804 1	27 398 18	3 747 2	8 064 5	1 013 1	10 130 7						
Beja	75 187	54 377 72	28 +0		1 195 2	9 007 12	1 146 2	3 250 4	1 025 1	5 159 7						
Braga	191 064	127 307 67	131 +0		202 +0	40 651 21	1 201 1	7 932 4	1 338 1	12 302 6						
Bragança	82 798	63 759 77	14 +0		172 +0	8 669 10	489 1	3 082 4	1 267 2	5 346 6						
C.Branco	86 419	57 418 67	24 +0		67 +0	16 663 19	1 153 1	2 864 3	1 318 2	6 912 8						
Coimbra	144 189	95 002 66	1 811 1		268 +0	23 575 16	1 995 2	5 833 4	1 486 1	14 219 10						
Évora	57 055	36 605 64	12 +0		145 +0	8 050 14	1 367 2	3 267 6	1 582 3	6 027 11						
Faro	104 270	67 784 65	1 369 1		39 +0	14 354 14	8 324 8	3 696 4	1 998 2	6 706 6						
Guarda	109 456	79 064 72	43 +0		13 +0	16 537 15	859 1	3 757 4	1 481 1	7 702 7						
Leiria	101 124	70 624 70	892 1		3 +0	14 130 14	1 812 2	3 892 4	967 1	8 804 8						
Lisboa	255 311	66 199 26	1 265 +0		132 +0	74 512 29	16 667 7	39 298 15	19 874 8	37 364 15						
Portalegre	52 830	34 678 66	172 +0		54 +0	7 667 15	1 263 2	2 308 4	2 150 4	4 538 9						
Porto	282 809	111 798 40	4 046 2		956 +0	95 627 34	8 565 3	26 186 9	6 358 2	29 273 10						
Santarém	117 902	80 603 68	291 +0		4 +0	18 380 16	2 644 2	4 724 4	1 627 2	9 629 8						
Setúbal	60 275	32 375 54	2 888 5		165 +0	10 494 17	5 173 9	4 227 7	1 150 2	3 803 6						
V.Castelo	119 105	94 543 79	569 1		35 +0	12 085 10	1 355 1	3 255 3	1 217 1	6 046 5						
Vila Real	114 172	91 418 80	22 +0		24 +0	9 789 9	1 008 1	3 500 3	1 131 1	7 280 6						
Viseu	192 189	146 204 76	20 +0		59 +0	22 622 12	1 581 1	5 975 3	2 071 1	13 657 7						
Açores	99 230	61 868 62	2 088 2		0 +0	15 057 15	4 146 4	4 574 5	2 093 2	9 404 10						
Madeira	59 496	39 639 67	868 1		0 +0	10 029 17	1 869 3	2 111 3	947 2	4 033 7						

região elementar	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp./comun.		comércio		adm.p./def.		serv.diversos			
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso		
Aveiro	141 847	83 419	59	2	3 298	2	954	1	30 637	22	2 951	2	7 862	5	1 007	1	11 719	8
Beja	81 876	54 738	67	+0	62	+0	4 934	6	11 116	14	1 677	2	2 822	3	958	1	5 569	7
Braga	178 359	106 146	60	+0	105	+0	239	+0	42 898	24	1 669	1	7 906	4	2 682	2	16 714	9
Bragança	84 802	61 417	72	+0	22	+0	151	+0	11 150	13	658	1	3 384	4	1 360	2	6 660	8
C.Branco	96 249	62 427	65	+0	30	+0	438	1	19 651	20	1 195	1	3 333	3	953	1	8 222	9
Coimbra	147 109	91 637	62	1	1 988	1	259	+0	26 974	18	2 537	2	6 843	5	1 511	1	15 360	11
Évora	63 962	39 071	61	10	10	+0	77	+0	9 853	15	2 138	3	2 993	5	1 656	3	8 164	13
Faro	103 117	62 282	60	1	1 109	1	28	+0	17 089	17	9 753	9	3 866	4	1 648	2	7 342	7
Guarda	107 661	76 723	71	19	19	+0	145	+0	17 427	16	1 037	1	3 339	3	1 220	1	7 751	7
Leiria	104 085	70 397	68	1	1 160	1	7	+0	16 605	16	2 026	2	4 317	4	835	1	8 738	8
Lisboa	300 862	65 116	22	539	+0	25	+0	99 862	33	20 598	7	46 698	16	21 831	7	46 193	15	
Portalegre	57 950	36 098	62	33	+0	153	+0	10 331	18	1 610	3	2 410	4	1 423	3	5 892	10	
Porto	303 237	102 809	34	2 823	1	907	+0	114 041	38	8 873	3	29 071	10	7 136	2	37 577	12	
Santarém	136 956	94 796	69	277	+0	15	+0	21 641	16	2 846	2	5 483	4	1 842	2	10 056	7	
Setúbal	70 350	31 836	45	4 022	5	414	1	17 006	24	7 119	10	4 628	6	1 310	2	4 015	6	
V.Castelo	113 903	84 691	74	552	1	109	+0	14 596	13	1 392	1	3 605	3	1 884	2	7 074	6	
Vila Real	112 037	85 881	77	22	+0	246	+0	11 240	10	1 104	1	3 390	3	1 732	2	8 422	7	
Viseu	183 945	136 021	74	9	+0	144	+0	24 758	13	1 573	1	5 079	3	1 264	1	15 097	8	
Açores	88 526	56 289	63	1 741	2	1	+0	14 846	17	4 101	5	4 169	5	1 353	1	6 026	7	
Madeira	68 131	40 570	60	1 581	2	1	+0	16 030	23	1 943	3	3 116	5	742	1	4 148	6	

região elementar	valor	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp/comun.		comércio		adm.p./def.		serv.divers	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	145 979	72 254	49	2 198	1	818	1	31 591	22	4 192	3	6 590	5	1 974	1	26 362	18
Beja	86 184	58 663	68	88	+0	1 940	2	9 783	11	1 551	2	2 573	3	1 376	2	10 210	12
Braga	167 769	92 155	55	145	+0	640	+0	37 534	22	1 625	1	6 412	4	2 325	2	26 933	16
Bragança	67 196	46 219	69	28	+0	147	+0	6 187	9	626	1	1 651	3	1 475	2	10 863	16
C.Branco	89 009	50 928	57	28	+0	519	1	16 246	18	1 243	2	2 900	3	1 984	2	15 161	17
Coimbra	141 777	75 011	53	2 010	2	485	+0	20 294	14	3 117	2	6 231	4	3 463	3	31 166	22
Évora	69 715	43 296	62	39	+0	111	+0	8 891	13	1 691	2	2 538	4	2 921	4	10 228	15
Faro	101 556	53 761	53	8 478	8	174	+0	14 995	15	2 822	3	4 316	4	2 646	3	14 364	14
Guarda	87 155	51 878	60	41	+0	148	+0	11 844	14	830	1	2 913	3	1 582	2	17 919	20
Leiria	103 107	60 191	58	2 561	3	207	+0	14 850	14	1 526	2	3 880	4	1 911	2	17 981	17
Lisboa	356 042	64 402	18	1 989	1	982	+0	92 447	26	26 104	7	49 938	14	36 737	10	83 443	24
Portalegre	61 371	38 584	63	44	+0	90	+0	7 577	12	980	2	1 988	3	2 971	5	9 137	15
Porto	308 988	85 828	28	6 190	2	2 748	1	101 074	33	10 948	4	28 254	9	10 743	3	63 203	20
Santarém	137 479	84 065	61	376	+0	238	+0	18 831	14	4 190	3	5 403	4	4 522	3	19 854	15
Setúbal	85 742	39 123	46	9 293	11	691	1	17 622	20	4 218	5	4 191	5	2 126	2	8 478	10
V.Castelo	98 873	63 706	64	645	1	210	+0	10 651	11	892	1	2 556	2	1 730	2	18 483	19
Vila Real	92 644	65 007	70	43	+0	170	+0	6 808	7	911	1	1 900	2	1 700	2	16 105	18
Viseu	156 896	102 236	65	42	+0	361	+0	15 579	10	1 177	1	3 939	3	2 044	1	31 518	20
Açores	82 702	47 021	57	2 760	3	268	+0	9 657	12	1 753	2	3 624	4	2 798	4	14 821	18
Madeira	76 508	42 679	56	2 416	3	71	+0	15 344	20	1 509	2	3 570	5	1 195	1	9 724	13

região elementar	valor	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp/comun.		comércio		adm.p./def.		serv.divers	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	153 771	81 616	53	3 198	2	1 665	1	38 036	25 0	3 469	2	7 749	5	3 132	2	14 906	10
Beja	98 400	69 092	70 ✕	81	+0	2 654	3	9 678	10	1 430	2	3 436	3	2 020	2	10 009	10
Braga	186 161	102 110	55	203	+0	493	+0	47 880	26 0	1 963	1	7 114	4	2 760	1	23 638	13
Bragança	70 024	51 617	74 ✕	20	+0	443	1	6 583	9	753	1	1 851	2	1 949	3	6 808	10
C. Branco	101 766	63 557	63	0	0	2 786	3	19 308	19	1 243	1	3 294	3	2 298	2	9 280	9
Coimbra	144 696	87 276	60	1 753	1	755	1	22 659	16	3 522	2	8 212	6	3 469	2	17 050	12
Évora	73 102	45 687	63	14	+0	241	+0	10 204	14	1 448	2	3 680	5	2 456	3	9 372	13
Faro	111 527	59 244	53	8 790	8	236	+0	22 043	20	2 805	2	5 182	5	3 328	3	9 899	9
Guarda	95 556	66 295	69 ✕	20	+0	480	1	13 148	14	974	1	2 887	3	1 830	2	9 922	10
Leiria	122 928	77 715	63	2 886	3	527	1	19 701	16	1 652	1	5 553	4	2 171	2	12 723	10
Lisboa	414 814	76 775	19	2 033	+0	1 013	+0	106 386	26	30 178	7	66 016	16	40 021	10	92 392	22
Portalegre	69 331	44 646	64	0	0	80	+0	9 301	14	1 204	2	3 046	4	2 552	4	8 502	12
Porto	342 764	87 606	25	6 610	2	4 147	1	125 774	37 0	13 778	4	37 404	11	12 752	4	54 693	16
Santarém	153 009	96 179	63	443	+0	169	+0	24 862	16	5 019	3	7 322	5	4 149	3	14 866	10
Setúbal	96 223	39 645	41	5 189	5	1 042	1	27 376	29 0	5 707	6	6 322	7	3 067	3	7 875	8
V. Castelo	107 765	77 702	72 ✕	871	1	194	+0	11 748	11	1 460	1	3 681	4	2 380	2	9 729	9
Vila Real	103 797	76 782	74 ✕	52	+0	1 147	1	8 355	8	1 612	2	2 876	3	2 326	2	10 647	10
Viseu	165 717	119 375	72 ✕	33	+0	482	+0	17 775	11	1 895	1	5 593	3	2 926	2	17 638	11
Açores	89 336	58 561	66	2 615	3	426	+0	10 348	12	2 051	2	4 495	5	3 578	4	7 262	8
Madeira	74 498	42 252	57	2 058	3	314	+0	14 890	20	1 701	2	4 436	6	1 716	2	7 131	10

região elementar	valor	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp/comun.		comércio		adm.p./def.		serv.diversos	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	172 721	76 846	44	3 847	2	2 642	2	54 450	32 + 7	3 998	2	10 811	6	3 672	2	16 455	10
Beja	114 210	83 593	73 + 3	111	+0	3 387	3	9 040	8	1 325	1	4 186	4	2 400	2	10 168	9
Braga	207 112	96 149	47	220	+0	608	+0	72 347	35 + 9	2 588	1	10 018	5	3 090	1	22 092	11
Bragança	74 683	54 795	73 - 1	33	+0	488	1	6 906	9	902	1	2 531	3	1 830	3	7 198	10
C. Branco	111 156	65 736	59	34	+0	2 511	2	23 320	21	1 738	2	5 799	5	2 366	2	9 652	9
Coimbra	155 009	87 274	56	1 800	1	1 005	1	27 966	18	4 617	3	10 678	7	4 650	3	17 019	11
Évora	89 153	59 337	67	26	+0	282	+0	11 385	13	1 784	2	4 785	5	2 651	3	8 903	10
Faro	128 692	69 738	54	11 194	9	121	+0	24 955	19	3 053	2	7 061	6	3 313	3	9 257	7
Guarda	100 414	70 266	70 + 1	19	+0	346	+0	14 484	15	1 225	1	3 552	3	1 880	2	8 642	9
Leiria	136 504	81 393	60	3 352	2	278	+0	27 902	20	2 361	2	7 717	6	2 922	2	10 579	8
Lisboa	519 794	90 688	17	3 458	1	2 060	+0	143 191	28	41 953	8	88 714	17	46 037	9	103 693	20
Portalegre	83 451	56 657	68	50	+0	65	+0	10 385	12	1 553	2	3 967	5	2 650	3	8 124	10
Porto	410 846	89 111	22	6 810	2	6 875	2	173 597	42 + 5	16 267	4	46 995	11	14 001	3	57 190	14
Santarém	181 168	113 963	63	648	+0	264	+0	32 000	18	6 137	3	10 024	6	3 879	2	14 253	8
Setúbal	136 804	51 966	38	6 686	5	1 386	1	44 244	32 + 3	7 593	6	9 841	7	5 493	4	9 595	7
V. Castelo	100 038	63 422	64 - 8	1 343	1	196	+0	16 879	17	1 470	2	4 771	5	2 388	2	9 569	9
Vila Real	112 342	81 653	73 - 1	33	+0	1 322	1	10 047	9	1 495	1	3 877	4	2 180	2	11 735	10
Viseu	171 013	120 613	70 - 2	74	+0	1 029	1	20 973	12	2 234	1	7 028	4	2 746	2	16 316	10
Açores	108 243	65 454	61	3 585	3	173	+0	16 385	15	3 243	3	6 596	6	4 509	4	8 298	8
Madeira	83 129	44 464	54	2 679	3	37	+0	16 929	20	1 790	2	6 397	8	2 151	3	8 682	10

7ª parte: 1960

região elementar	valor	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp/comun.		comércio		adm.p./def.		serv.divers	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	185 432	64 985	35	4 271	2	2 321	1	77 796	42 + 10	4 349	2	12 452	7	3 270	2	15 988	9
Beja	109 058	77 503	71 - 2	175	+0	3 018	3	11 015	10	1 592	2	5 838	5	2 110	2	7 807	7
Braga	210 238	85 549	41	217	+0	1 202	+0	83 625	40 + 5	3 406	2	11 869	6	2 751	1	21 619	10
Bragança	82 706	62 021	75 + 2	21	+0	472	1	8 642	10	1 115	1	2 998	4	1 508	2	5 929	7
C. Branco	113 593	64 678	57	20	+0	2 584	2	27 038	24	2 418	2	6 271	6	2 135	2	8 449	7
Coimbra	152 747	77 280	50	2 074	1	969	1	33 660	22	5 586	4	11 816	8	4 262	3	17 100	11
Évora	87 237	53 376	61	18	+0	1 492	2	12 855	15	2 037	2	5 942	7	2 910	3	8 607	10
Faro	125 825	63 042	50	10 635	8	137	+0	28 265	23	3 136	3	9 104	7	3 498	3	8 008	6
Guarda	95 424	64 670	68 - 2	33	+0	229	+0	14 767	15	1 521	2	4 277	4	1 781	2	8 146	9
Leiria	146 714	80 014	55	3 670	3	451	+0	37 207	25	3 623	2	8 912	6	2 866	2	9 971	7
Lisboa	585 353	77 139	13	2 217	+0	2 092	+0	187 190	32	45 549	8	108 156	19	50 108	9	112 902	19
Portalegre	75 089	48 855	65	51	+0	56	+0	11 122	15	1 823	2	4 259	6	2 295	3	6 628	9
Porto	447 873	73 235	16	7 914	2	6 524	2	211 919	47 + 5	18 077	4	55 761	13	14 281	3	60 162	13
Santarém	172 214	95 366	55	522	+0	312	+0	39 497	23	7 303	4	11 902	7	4 196	3	13 116	8
Setúbal	153 345	45 786	30	6 632	4	1 190	1	58 135	38 + 6	9 101	6	15 035	10	6 804	4	10 662	7
V. Castelo	99 682	60 120	60 - 4	1 635	2	652	1	20 344	20	1 591	2	5 128	5	2 019	2	8 193	8
Vila Real	115 772	86 549	75 + 2	21	+0	1 144	1	11 227	10	1 740	1	4 289	4	1 990	2	8 812	7
Viseu	167 943	117 115	70	41	+0	1 087	1	22 280	13	2 540	1	7 801	5	2 459	1	14 620	9
Açores	107 124	60 159	56	3 969	4	158	+0	17 864	17	3 266	3	8 142	8	5 895	5	7 671	7
Madeira	82 270	40 823	50	2 616	3	109	+0	18 060	22	2 377	3	8 611	11	2 058	2	7 616	9

8ª parte: 1970

região elementar	valor	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp./comun.		comércio		adm.p./def.		serv.diversos	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	188 420	47 785	25	3 910	2	1 390	1	90 410	48	5 405	3	17 585	9	4 600	3	17 335	9
Beja	75 940	50 025	66	175	+0	1 210	2	8 305	11	1 915	2	5 785	8	2 710	3	5 815	8
Braga	208 500	68 350	33	110	+0	425	+0	99 520	48	4 465	2	15 475	7	3 590	2	16 565	8
Bragança	54 185	39 260	73	15	+0	420	1	4 765	9	1 040	2	2 815	5	1 855	3	4 015	7
C.Branco	86 890	43 190	50	10	+0	990	1	23 965	27	2 630	3	6 615	8	2 615	3	6 875	8
Coimbra	132 995	53 690	40	1 720	1	475	+0	35 105	27	6 545	5	14 660	11	5 535	4	15 265	12
Évora	70 170	35 990	51	5	+0	750	1	13 455	19	2 070	3	7 190	10	3 350	5	7 360	11
Faro	99 680	37 745	38	7 300	7	80	+0	24 855	25	3 880	4	13 755	14	4 345	4	7 720	8
Guarda	68 030	41 195	60	10	+0	75	1	14 085	21	1 550	2	4 125	6	1 945	3	5 045	7
Leiria	126 640	52 020	41	3 665	3	270	+0	42 205	34	4 105	3	11 215	9	3 900	3	9 260	7
Lisboa	608 685	46 820	8	2 005	+0	970	+0	193 705	32	52 545	9	123 755	20	63 615	10	125 270	21
Portalegre	57 325	33 745	59	50	+0	15	+0	8 805	15	2 015	4	4 650	8	2 705	5	5 340	9
Porto	471 270	48 400	10	6 055	1	3 260	1	239 460	51	21 710	5	71 585	15	18 415	4	62 385	13
Santarém	147 710	63 975	44	235	+0	205	+0	41 455	28	9 030	6	13 675	9	6 100	4	13 035	9
Setúbal	186 720	32 940	18	5 990	3	765	+0	75 975	41	14 010	7	25 455	14	13 565	7	18 020	10
V.Castelo	95 515	60 780	64	1 225	1	145	+0	17 930	19	1 750	2	5 695	6	1 970	2	6 020	6
Vila Real	77 725	54 000	69	10	+0	420	1	8 750	11	2 140	3	4 380	6	2 485	3	5 540	7
Viseu	130 635	85 350	65	20	+0	210	+0	20 285	16	3 005	2	8 760	7	3 090	2	9 915	8
Açores	85 785	40 220	47	2 870	3	85	+0	14 930	18	4 295	5	8 920	10	6 120	7	8 345	10
Madeira	88 050	30 450	35	1 540	2	40	+0	31 185	35	3 215	4	11 110	13	3 050	3	7 460	8

região elementar	agricultura		pesca		ind.extr.		ind.transf.		transp /comun.		comércio		adm.p./def.		serv.diversos		
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	
Aveiro	259 408	47 425	18	2 728	1	1 244	1	138 666	53	6 429	3	26 431	10	9 135	4	27 350	10
Beja	62 519	25 931	42	229	+0	997	2	13 336	21	1 941	3	7 687	12	5 013	8	7 385	12
Braga	275 798	50 793	19	220	+0	794	+0	155 465	56	5 835	2	24 388	9	7 905	3	30 398	11
Bragança	57 830	29 670	51	18	+0	479	1	10 699	19	1 833	3	4 763	8	3 638	6	6 730	12
C.Branco	82 043	25 988	32	15	+0	1 100	1	28 939	35	3 009	4	8 994	11	4 089	5	9 909	12
Coimbra	164 849	39 227	24	1 605	1	683	+0	55 057	33	7 946	5	21 043	13	10 242	6	29 046	18
Évora	70 352	24 037	34	4	+0	2 805	4	16 861	24	2 321	3	8 781	13	6 172	9	9 371	13
Faro	120 416	22 470	19	7 192	6	356	+0	33 261	28	5 918	5	28 178	23	7 213	6	15 828	13
Guarda	72 258	31 510	44	10	+0	250	+0	21 482	30	2 016	3	6 014	8	3 606	5	7 370	10
Leiria	161 520	40 535	25	3 083	2	475	+0	68 145	42	5 379	4	19 572	12	6 065	4	18 266	11
Lisboa	893 917	34 903	4	1 934	+0	1 166	+0	290 201	32	70 602	8	201 193	23	94 974	11	198 944	22
Portalegre	50 357	17 818	36	27	+0	260	1	12 267	24	2 115	4	6 185	12	4 661	9	7 024	14
Porto	635 187	42 435	7	5 619	1	3 512	+0	325 810	51	27 900	4	99 182	16	29 395	5	101 334	16
Santarém	170 342	44 772	26	134	+0	437	+0	61 621	36	9 677	6	21 037	13	10 790	6	21 874	13
Setúbal	262 475	19 792	8	4 545	2	795	+0	116 218	44	19 506	8	42 882	16	24 103	9	34 634	13
V.Castelo	97 983	44 082	45	1 349	1	284	+0	28 310	29	2 331	3	8 648	9	3 895	4	9 084	9
Vila Real	88 025	46 334	53	8	+0	1 216	1	16 199	18	2 707	3	6 959	8	4 560	5	10 042	12
Viseu	154 188	76 959	50	22	+0	856	1	36 659	24	4 250	3	14 215	9	5 460	3	15 767	10
Açores	77 820	22 310	28	2 144	3	47	+0	19 597	25	5 246	7	9 377	12	6 039	8	13 060	17
Madeira	91 440	18 261	20	1 737	2	243	+0	31 562	34	4 750	5	16 043	18	6 020	7	12 824	14

Anexo A

Quadro 3

Composição das regiões homogéneas nos nove momentos correspondentes aos anos dos Recenseamentos Gerais da População: oito principais sectores

Fonte: Cálculo nosso elaborado a partir dos valores extraídos dos recenseamentos gerais da população dos anos de 1890, 1900, 1911, 1930, 1940, 1950, 1960, 1970, 1981.

Observação: A forma de cálculo foi exposta no Capítulo 1, Secção B.

	1890	1900	1911	1930	1940	1950	1960	1970	1981
<u>R.A.</u>	Bragança V.Castelo Vila Real Viseu	Bragança V.Castelo Vila Real Viseu	Bragança V.Castelo Vila Real Viseu	Beja Bragança Évora Portalegre V.Castelo Vila Real Viseu	Beja Bragança Guarda V.Castelo Vila Real Viseu Açores	Beja Bragança Vila Real Viseu	Beja Bragança Vila Real Viseu	Beja Bragança Guarda Portalegre V.Castelo Vila Real Viseu	Beja Bragança Guarda Portalegre V.Castelo Vila Real Viseu
<u>R.T.</u> <u>M-A</u>		Beja Guarda Leiria	Beja Guarda Leiria Santarém	Guarda Leiria Santarém Açores	C.Branco Coimbra Évora Leiria Portalegre Santarém	C.Branco Coimbra Évora Guarda Portalegre Leiria Portalegre Santarém V.Castelo Viseu Açores	C.Branco Évora Guarda Portalegre V.Castelo Açores	Évora	Évora
<u>R.M.</u>	Aveiro Beja Braga C.Branco Coimbra Évora Faro Guarda Leiria Portalegre Santarém Madeira	Aveiro Braga C.Branco Coimbra Évora Faro Portalegre Santarém Açores Madeira	Aveiro Braga C.Branco Coimbra Évora Faro Portalegre Açores Madeira	Aveiro Braga C.Branco Coimbra Faro Madeira	Faro Madeira	Faro Madeira	Coimbra Faro Leiria Santarém Madeira	C.Branco Coimbra Faro Leiria Santarém Açores Madeira	C.Branco Coimbra Faro Santarém Açores Madeira
<u>R.T.</u> <u>M-I</u>									Leiria
<u>R.I.</u>					Aveiro Braga Setúbal	Aveiro Braga Setúbal	Aveiro Braga Setúbal	Aveiro Braga Porto Setúbal	Aveiro Braga Porto Setúbal
<u>G_H</u>	Lisboa Porto	Lisboa Porto	Lisboa Porto	Lisboa Porto	Lisboa Porto	Lisboa Porto	Lisboa Porto	Lisboa	Lisboa
<u>R.S.</u>	Setúbal Açores	Setúbal	Setúbal	Setúbal					

NOTA:

- R.A. - Região Agrícola
 R.T._{M-A} - Região de Transição entre a Região Média e a Região Agrícola
 R.M. - Região Média
 R.T._{M-I} - Região de Transição entre a Região Média e a Região Industrial
 R.I. - Região Industrial
 R.S. - Região de Serviços
 G_H - Grupo não homogéneo

Capítulo 3.

Análise da indústria transformadora em sentido lato

SECÇÃO A. Portugal nos vários recenseamentos

SECÇÃO B. As regiões em cada recenseamento

SECÇÃO C. Evolução da diferenciação regional

SECÇÃO A. Portugal nos vários recenseamentos

A análise das estruturas da indústria transformadora em sentido lato, ao longo do período em estudo e com base nos seis momentos para os quais há dados disponíveis (ver quadro 1 do anexo B) conduz-nos a realçar, mais do que períodos homogêneos, períodos de evolução:

- o primeiro abarca os três primeiros momentos que é possível tratar, isto é, o período 1930-1950, e caracteriza-se por um lento aumento do peso da indústria transformadora em sentido estrito em detrimento do sector da 'construção civil e obras públicas'. A proximidade das estruturas de 1940 e 1950 permite-nos detectar um período homogêneo constituído por aqueles dois momentos e de grande coesão interna - índice de homogeneidade, 1;

- o segundo abarca os três últimos momentos, isto é, o período 1960-1981 e caracteriza-se por o sentido de evolução ser inverso do do primeiro. Tal como no primeiro período de evolução é possível observar um período homogêneo constituído por 1960 e 1970 e com o mesmo índice de homogeneidade.

*

A quebra do peso da indústria transformadora em sentido estrito, a partir de 1960, a favor do sector da construção civil, é mais nítido de 1970 para 1981 e terá, em nossa opinião, três causas, a que voltaremos a aludir com mais pormenor na secção C

deste capítulo:

- o crescimento de algumas cidades nomeadamente Lisboa e Porto;
- o surto turístico;
- a anemia industrial de parte do país.

Aparentemente não é fácil associá-las com o processo de moderno crescimento económico no sentido de afirmarmos inequivocamente que o sentido de evolução deste período aponta para aquele fenómeno; sobretudo a última causa apontada, à primeira vista, mais parece um sintoma negativo. No entanto, uma leitura atenta de Kuznets permite-nos compatibilizar os dois processos:

a) Quanto ao crescimento das cidades, no contexto da mobilidade da população, das migrações espaciais e concretamente da urbanização, é uma característica do moderno crescimento económico (35).

b) Quanto ao surto do turismo, ele está sobretudo ligado a sectores de actividade incluídos nos serviços (36). O moderno

(35) Veja-se Kuznets, 1966, p. 495 "Consequently considerable migration in space and occupational shift within or between generations were required to adjust the labor supply to the changing demands of shifting industrial and type of firm structure; and this extensive mobility of which urbanization was one important facet, affected conditions of life and consumption".

(36) A diversificação do consumo é um fenómeno típico do moderno crescimento económico em particular com as alterações de estrutura económica que a segunda guerra mundial por um lado e as preocupações 'keynesianas' de manutenção de um elevado nível de produção e emprego acarretaram. Tais alterações que muitos autores referenciam na expressão 'Welfare State' traduziram-se nu-

crescimento económico traduz-se por uma rápida alteração na afecção da força de trabalho entre sectores de actividade, no sentido da perda do sector primário a favor do secundário e do terciário (37).

c) Quanto à anemia industrial de algumas regiões do país - ver secção C deste capítulo -, pensamos não ser abusivo tomar algumas considerações feitas relativamente aos aspectos internacionais para o nível regional, em particular as desigualdades e especialização regionais que se reflectem nos níveis de desenvolvimento e nas taxas de crescimento agregado (38).

De notar o aumento neste segundo período de evolução do peso da rubrica 'electricidade, gás e água', que naturalmente está ligado a vários aspectos do moderno crescimento económico, basicamente, no aspecto tecnológico, à difusão da segunda revolução industrial.

ma nova estrutura da procura. Veja-se Galbraith, 1969 em particular cap. IX a XII e Léon, 1977, tome VI em particular pp. 527 e 531.

(37) Ver Kuznets, 1971, cap. VI, p. 256 e seguintes.

(38) Veja-se Kuznets, 1966, p. 500.

SECÇÃO B. As regiões em cada recenseamento (39)

O número de regiões homogéneas que detectámos nos seis momentos em análise, varia. A sua caracterização e identificação será feita com base no peso crescente no total, em média ponderada, do sector 'construção civil e obras públicas' (C.C./O.P).

O Recenseamento Geral da População de 1930

Detectámos cinco regiões homogéneas de grande coesão interna - os índices variam no intervalo [0, 3]:

- Região I abrange Setúbal e Madeira; o peso de 'C.C./O.P' é de apenas $\frac{1}{7}$;

- Região II é constituída pela maioria das regiões elementares. Dela fazem parte Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa e Porto; o sector 'C.C./O.P.' representa $\frac{1}{4}$;

- Região III engloba Bragança, Coimbra, Portalegre, Santa rém e Vila Real; o sector 'C.C./O.P.' pesa cerca de $\frac{1}{3}$;

- Região IV corresponde à região elementar de Viseu e nela o peso do sector caracterizador é de quase $\frac{2}{5}$;

- Região V inclui apenas Viana do Castelo e Açores; 'C.C./O.P' representa quase $\frac{1}{2}$.

(39) Veja-se quadro 2 e quadro 3 do anexo B.

O Recenseamento Geral da População de 1940

O número de regiões homogéneas é agora de quatro, mantendo-se o mesmo intervalo de variação para os indicadores de coesão interna.

- Região I é constituída por Faro, Setúbal e Madeira, as regiões elementares com menor peso de 'C.C./O.P.' que apenas representa $\frac{1}{7}$;

- Região II agrega Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre e Porto; o peso de 'C.C./O.P.' é pouco superior a $\frac{1}{5}$;

- Região III abarca Coimbra, Santarém, Vila Real, Viseu e Açores e é cerca de $\frac{1}{3}$ o peso do sector caracterizador;

- Região IV coincide com a região elementar de maior peso da construção civil, Viana do Castelo, cerca de $\frac{1}{2}$.

O Recenseamento Geral da População de 1950

Detectámos neste ano seis regiões homogéneas uma das quais de transição; os seus índices de homogeneidade variam no intervalo $[0,4]$:

- Região I corresponde a Setúbal, região elementar com apenas cerca de $\frac{1}{10}$ do peso da 'construção civil e obras públicas';

- Região de Transição entre a Região I e a Região II engloba Aveiro, Faro, Leiria e Madeira e o sector caracterizador representa cerca de $\frac{1}{6}$;

- Região II é composta por Beja, Braga, Castelo Branco,

Évora, Lisboa, Portalegre e Porto e é cerca de $\frac{1}{5}$ o peso da 'C.C./O.P.';

- Região III é constituída por Bragança, Coimbra, Guarda e Santarém e 'C.C./O.P.' representa $\frac{1}{4}$;

- Região IV abarca Vila Real e Viseu e é de $\frac{1}{3}$ o peso daquele sector;

- Região V, como em 1930, volta a abranger Viana do Castelo e Açores, as regiões com maior peso de 'C.C./O.P.', superior a $\frac{2}{5}$.

O Recenseamento Geral da População de 1960

Detectámos apenas três regiões homogéneas em que os indicadores de homogeneidade, ou assimetria interna variam no intervalo $[2,5]$:

- Região I abrange Aveiro, Braga, Castelo Branco, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Setúbal cujos pesos do sector 'C.C./O.P.' variam no intervalo $[\frac{1}{5}, \frac{1}{4}]$ e em média são cerca de $\frac{1}{5}$;

- Região II - abarca Beja, Coimbra, Évora, Guarda, Portalegre, Santarém e Madeira e os pesos, nestas regiões elementares, do sector 'C.C./O.P.' variam no intervalo $[\frac{1}{4}, \frac{1}{3}]$ e em média são $\frac{7}{25}$;

- Região III é constituída por Bragança, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu e Açores cujo peso do sector caracterizador varia no intervalo $[\frac{2}{5}, \frac{1}{2}]$ e em média é $\frac{11}{25}$.

O Recenseamento Geral da População de 1970

Neste ano é possível constituir cinco regiões homogéneas, uma das quais de transição; os seus índices de homogeneidade variam no intervalo $[0,4]$:

- Região I abrange Aveiro, Braga, Leiria, Porto, Setúbal e Madeira e caracteriza-se por 'C.C./O.P.' ter um peso médio ponderado de $\frac{1}{5}$;

- Região II compreende Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda, Lisboa, Portalegre e Santarém e o peso do sector caracterizador varia entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{3}$;

- Região III é constituída pelas regiões elementares de Beja, Faro e Açores; 'C.C./O.P.' representa ligeiramente menos de $\frac{2}{5}$;

- Região de Transição entre a Região III e a Região IV abrange Bragança, Vila Real e Viseu; o peso da 'construção civil e obras públicas' é cerca de $\frac{4}{9}$;

- Região IV coincide com Viana do Castelo, a região elementar com mais de $\frac{1}{2}$ da população activa empregue no sector 'C.C./O.P.', no conjunto da indústria transformadora no sentido lato.

O Recenseamento Geral da População de 1981

Encontrámos quatro regiões homogéneas, uma das quais de transição; os seus graus de coesão interna variam no intervalo $[0,7]$:

- Região I é constituída pelas mesmas regiões elementares

da região homogénea correspondente em 1960, com excepção da troca de Faro por Santarém; 'C.C./O.P.' representa $\frac{1}{4}$;

- Região II abrange as regiões elementares de Coimbra, Évora, Guarda, Portalegre e Madeira representando o sector caracterizador cerca de $\frac{2}{5}$;

- Região de Transição entre a Região II e a Região III compreende duas regiões elementares com estrutura idêntica, Viana do Castelo e Vila Real; 'C.C./O.P.' representa menos de $\frac{4}{7}$;

- Região III agrega Beja, Bragança, Faro, Vila Real e Açores pesando cerca de $\frac{3}{5}$ o sector da 'construção civil e obras públicas'.

*

Os índices de diferenciação inter-regionais, em qualquer dos momentos analisados, são sempre superiores aos índices de homogeneidade, ou assimetria, intra-regionais e quase sempre superiores ao índice de assimetria global do conjunto do país.

SECÇÃO C. Evolução da diferenciação regional

Observa-se, claramente, na maioria das regiões elementares e em todas as regiões homogéneas, a expansão lenta das indústrias transformadoras no sentido estrito em detrimento da 'construção civil e obras públicas' até 1950. A partir deste ano inverte-se o movimento, ligeiramente em 1960 e mesmo em 1970 (se bem que já bastante nítido em algumas regiões elementares) e de forma muito acentuada de 1970 para 1981.

Esta evolução reflecte-se numa estagnação dos índices de assimetria regional do país, até 1950, em ligeiros aumentos em 1960 e 1970 e num acentuado aumento de 1970 para 1981 - veja-se o quadro 1 do anexo B.

Verifica-se uma expansão da 'electricidade, gás e água' em 1960 e sobretudo em 1981; contudo não é este sector o responsável pela alteração na composição das regiões homogéneas ou pelo aumento sensível do indicador de heterogeneidade do país, em 1981.

*

Analisando em pormenor a evolução regional verificamos algumas regularidades e tendências que merecem destaque e comentário.

a) Se procurarmos as regiões elementares com um peso do sector 'construção civil e obras públicas' superior a $\frac{1}{3}$, até 1970, e a $\frac{1}{2}$ em 1981, verificamos que algumas delas mantêm esta

característica ao longo de todo o período. É o caso de Viana do Castelo, Vila Real, Viseu e Açores; Coimbra em 1930 e 1940, Bragança a partir de 1960, Beja e Faro em 1970 e 1981 apresentam a mesma particularidade.

Não é difícil reconhecer outra característica comum à maioria destas regiões: são zonas que não têm praticamente indústria e sobretudo nenhum sector específico. Sendo regiões basicamente agrícolas - como se pode comprovar em confronto com o capítulo 2 -, importam uma parte mais ou menos significativa dos produtos não agrícolas que necessitam; a única actividade transformadora que tem de ser produzida localmente é a que está ligada à 'construção civil e obras públicas'. Quanto a Faro, que não é propriamente uma região sem indústria, o seu aparecimento neste grupo deve-se ao aumento substancial do turismo nas décadas de 1960 e 1970 que exigiu um esforço em infra-estruturas hoteleiras e rodoviárias.

b) A este propósito merece referência o comportamento da região elementar da Madeira. Era a que tinha o menor peso do sector 'construção civil e obras públicas' até 1940, menos de $\frac{1}{6}$; em 1960 aquele sector passou a representar mais de $\frac{1}{4}$ e em 1981 mais de $\frac{2}{5}$ (40). O comentário que se faz em relação a Faro mantém-se para explicar a subida tão acentuada do peso deste sector, nesta região.

(40) Esta tendência foi, aparentemente, invertida em 1970, facto que nos parece difícil justificar. Para além da eventual margem de erro das estimativas do R.G.P. de 1970, arriscariamos um aumento da especialização na indústria têxtil - veja-se capítulo 4, quadro 2 do anexo C - e simultaneamente uma travagem no ritmo da construção das infra-estruturas turísticas compensada aparentemente - ver capítulo 1, quadro 2 do anexo A - por um aumento das actividades comerciais.

c) Se procurarmos no conjunto das regiões elementares as que apresentam um peso à volta ou inferior a $\frac{1}{6}$ até 1950, a $\frac{1}{5}$ em 1960 e 1970 e a $\frac{1}{4}$ em 1981, no sector da 'construção civil e obras públicas', verificamos que algumas apresentam esta característica durante uma parte considerável do período em estudo. É o caso típico de Setubal e da Madeira até 1950, de Aveiro e Leiria a partir de 1950, de Faro em 1950 e 1960, do Porto em 1970 e 1981, a que se junta Lisboa no último ano - regiões elementares com menor peso daquele sector. Este facto confirma a observação feita em a), pois trata-se das regiões mais industriais do país e simultaneamente, na sua maioria, pólos de desenvolvimento de um sector específico: a química em Setúbal, os cimentos em Leiria, as conservas em Faro, por exemplo.

d) Relativamente ao sector 'electricidade, gás e água', nota-se, para além da expansão já referida entre 1960 e 1981, o deslocamento da produção de energia de Lisboa para as zonas interiores do país, em particular Trás-os-Montes; primeiro, em 1950, Vila Real, e posteriormente Bragança, sobressaem no conjunto do país facto que se deve às medidas de intensificação de aproveitamentos hidroeléctricos logo no início da década de 1950 (41).

(41) Referimo-nos às centrais de Vila Nova - Venda Nova e Paradelas - e Alto Rabagão, em Vila Real e as de Picote, Miranda e Bemposta em Bragança cujos anos de entrada em serviço foram respectivamente, 1951, 1956, 1964, 1958, 1960 e 1964.

Sobre as características, localização e ano de entrada em serviço dos centros de produção de energia eléctrica (termoeléctrica e hidroeléctrica) em Portugal veja-se uma publicação da Electricidade de Portugal, E.D.P./Empresa Pública de Junho de 1984, que inclui ainda um mapa com os centros produtores de energia eléctrica.

Relativamente ao ano de 1931 veja-se "Aspectos de electrifica

ção de Portugal" (Dias, 1932) onde se encontram dados sobre os níveis de produção, o número de centrais hidroeléctricas e termo eléctricas, principais empresas distribuidoras e um mapa com a localização daquelas centrais e linhas de alta tensão existentes naquele ano.

De notar que há centrais tais como as de Carrapatelo (1971), Régua (1973) e Valeira (1976) em que o limite dos distritos se situa a meio das mesmas respectivamente Viseu/Porto, Vila Real/Viseu, Bragança/Viseu sendo nestes casos consideradas como pertencentes ao distrito em que está instalada a central técnica, no caso dos exemplos considerados, no primeiro dos distritos referidos.

Anexo B.

Quadro 1.

Distribuição sectorial da população activa empregue na indús-
tria transformadora no sentido lato e índice de assimetria
regional, em Portugal, nos anos dos recenseamentos (42)

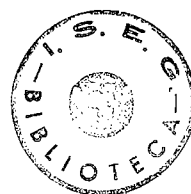
Fonte: Cálculo nosso a partir dos valores extraídos dos re-
censeamentos gerais da população dos anos correspon-
dentes.

Unidade: Valores em indivíduos;
estruturas em percentagem.

Observação: A forma de cálculo dos índices de assimetria
- média das distâncias à média - foi exposta no
Capítulo 1 - Secção B.

(42) Tal como referimos no Capítulo 1 - Secção A, só é possível
construir este quadro a partir de 1930.

ano	valor	ind. transf. em sentido estrito		construção civil e obras públicas		electricidade gás e água		índice de assimetria regional
		valor	peso	valor	peso	valor	peso	
1930	467 805	337 026	72	124 947	27	5 832	1	9
1940	566 055	433 310	77	127 053	22	5 692	1	8
1950	757 385	592 778	78	154 685	21	9 922	1	9
1960	932 508	690 880	74	227 192	24	14 436	2	11
1970	1 009 150	736 765	73	256 080	25	16 305	2	14
1981	1 480 355	1 008 627	68	442 287	30	29 441	2	24



Anexo B.

Quadro 2.

Distribuição sectorial da população activa empregue na indústria transformadora no sentido lato, por regiões elementares nos anos dos recenseamentos

Fonte: Cálculo nosso a partir dos valores extraídos dos recenseamentos gerais da população dos anos correspondentes (43)

Unidade: Valores em indivíduos;
estruturas em percentagens.

1ª parte: ano de 1930

2ª parte: ano de 1940

3ª parte: ano de 1950

4ª parte: ano de 1960

5ª parte: ano de 1970

6ª parte: ano de 1981

(43) Tal como referimos no Capítulo 1 - Secção A, só é possível construir este quadro a partir de 1930.

1ª parte: 1930

região elementar	valor	ind. transf. em sentido estrito		construção civil e obras públicas		electricidade gás e água	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	31 591	23 851	76	7 614	24	126	+0
Beja	9 783	7 641	78	2 062	21	80	1
Braga	37 534	28 280	75	9 063	24	191	1
Bragança	6 187	4 341	70	1 824	30	22	+0
C.Branco	16 246	12 310	76	3 874	24	62	+0
Coimbra	20 294	13 357	66	6 754	33	183	1
Évora	8 891	6 417	72	2 404	27	70	1
Faro	14 995	11 448	76	3 443	23	104	1
Guarda	11 844	8 491	72	3 288	28	65	+0
Leiria	14 850	10 901	74	3 896	26	53	+0
Lisboa	92 447	65 143	71	24 275	26	3 029	3
Portalegre	7 577	5 164	68	2 374	31	39	1
Porto	101 074	74 343	74	25 613	25	1 118	1
Santarém	18 831	12 963	69	5 777	31	91	+0
Setúbal	17 622	14 705	83	2 742	16	175	1
V.Castelo	10 651	5 406	51	5 183	49	62	+0
Vila Real	6 808	4 401	65	2 357	34	50	1
Viseu	15 579	9 431	61	6 075	39	73	+0
Açores	9 657	5 051	52	4 480	47	126	1
Madeira	15 344	13 382	87	1 849	12	113	1

2ª parte: 1940

região elementar	valor	ind. transf. em sentido estrito		construção civil e obras públicas		electricidade gás e água	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	38 036	29 907	79	8 064	21	65	+0
Beja	9 678	7 564	78	2 096	22	18	+0
Braga	47 880	38 203	80	9 527	20	150	+0
Bragança	6 583	4 991	76	1 578	24	14	+0
C.Branco	19 308	14 856	77	4 439	23	13	+0
Coimbra	22 659	15 314	68	7 219	32	126	+0
Évora	10 204	7 855	77	2 301	23	48	+0
Faro	22 043	18 279	83	3 677	17	87	+0
Guarda	13 148	9 950	76	3 143	24	55	+0
Leiria	19 701	15 605	79	4 052	21	44	+0
Lisboa	106 386	80 102	75	22 741	22	3 543	3
Portalegre	9 301	6 771	73	2 441	26	89	1
Porto	125 774	99 170	79	25 906	21	698	+0
Santarém	24 862	17 468	70	7 294	29	100	1
Setúbal	27 376	24 099	88	3 004	11	273	1
V.Castelo	11 748	6 360	54	5 328	45	60	1
Vila Real	8 355	5 588	67	2 752	33	15	+0
Viseu	17 775	11 505	65	6 188	35	82	+0
Açores	10 348	7 032	68	3 218	31	98	1
Madeira	14 890	12 691	85	2 085	14	114	1

3ª parte: 1950

região elementar	valor	ind. transf. em sentido estrito		construção civil e obras públicas		electricidade gás e água	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	54 450	45 560	84	8 752	16	138	+0
Beja	9 040	7 254	80	1 739	19	47	1
Braga	72 347	58 499	81	13 429	18	419	1
Bragança	6 906	5 142	75	1 756	25	8	+0
C.Branco	23 320	18 102	78	5 079	22	139	+0
Coimbra	27 966	20 428	73	7 135	26	403	1
Évora	11 385	8 856	78	2 483	22	46	+0
Faro	24 955	20 575	82	4 265	17	115	1
Guarda	14 484	11 004	76	3 286	23	194	1
Leiria	27 902	23 438	84	4 402	16	62	+0
Lisboa	143 191	111 944	78	26 652	19	4 595	3
Portalegre	10 385	7 935	77	2 310	22	140	1
Porto	173 597	138 554	80	33 294	19	1 749	1
Santarém	32 000	23 823	75	7 822	24	355	1
Setúbal	44 244	38 964	88	4 718	11	562	1
V.Castelo	16 879	9 187	55	7 468	44	224	1
Vila Real	10 047	6 184	61	3 497	35	366	4
Viseu	20 973	13 854	66	6 988	33	131	1
Açores	16 385	9 590	58	6 672	41	123	1
Madeira	16 929	13 885	82	2 938	17	106	1

4ª parte: 1960

região elementar	valor	ind. transf. em sentido estrito		construção civil e obras públicas		electricidade gás e água	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	77 796	63 903	82	13 598	18	295	+0
Beja	11 015	8 066	73	2 840	26	109	1
Braga	83 625	65 632	78	17 329	21	664	1
Bragança	8 642	4 330	50	3 748	43	564	7
C.Branco	27 038	20 451	76	6 418	24	169	+0
Coimbra	33 660	23 427	69	9 674	29	559	2
Évora	12 855	9 057	70	3 677	29	121	1
Faro	28 265	22 290	79	5 801	20	174	1
Guarda	14 767	10 579	72	3 901	26	287	2
Leiria	37 207	29 584	80	7 433	20	190	+0
Lisboa	187 190	136 585	73	44 702	24	5 903	3
Portalegre	11 122	8 088	73	2 882	26	152	1
Porto	211 919	163 635	77	45 332	21	2 952	2
Santarém	39 497	27 815	70	11 291	29	391	1
Setúbal	58 135	45 800	79	11 555	20	780	1
V.Castelo	20 344	10 602	52	9 570	47	172	1
Vila Real	11 227	5 591	50	5 249	47	387	3
Viseu	22 280	13 069	59	8 974	40	237	1
Açores	17 864	9 564	53	8 190	46	110	1
Madeira	18 060	12 812	71	5 028	28	220	1

5ª parte: 1970

região elementar	valor	ind. transf. em sentido estrito		construção civil e obras públicas		electricidade gás e água	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	90 410	75 265	83	14 815	17	330	+0
Beja	8 305	4 920	59	3 235	39	150	2
Braga	99 520	78 535	79	20 240	20	745	1
Bragança	4 765	2 405	51	2 120	44	240	5
C.Branco	23 965	17 230	72	6 550	27	185	1
Coimbra	35 105	22 345	64	12 030	34	730	2
Évora	13 455	9 395	70	3 930	29	130	1
Faro	24 855	15 165	61	9 530	38	160	1
Guarda	14 085	9 820	70	3 855	27	410	3
Leiria	42 205	32 395	77	9 585	23	225	+0
Lisboa	193 705	133 695	69	53 385	28	6 625	3
Portalegre	8 805	5 690	65	2 960	33	155	2
Porto	239 460	187 410	78	48 675	20	3 375	2
Santarém	41 455	27 615	67	13 435	32	405	1
Setúbal	75 975	57 275	75	17 565	23	1 135	2
V.Castelo	17 930	8 495	47	9 275	52	160	1
Vila Real	8 750	4 430	51	3 945	45	375	4
Viseu	20 285	10 980	54	8 995	44	310	2
Açores	14 930	8 845	59	5 835	39	250	2
Madeira	31 185	24 855	80	6 120	19	210	1

6ª parte: 1981

região elementar	valor	int. transf. em sentido estrito		construção civil e obras públicas		electricidade gás e água	
		valor	peso	valor	peso	valor	peso
Aveiro	138 666	110 086	79	27 902	20	678	1
Beja	13 336	4 355	33	8 584	64	397	3
Braga	155 465	113 286	73	40 419	26	1 760	1
Bragança	10 699	3 103	29	6 984	65	612	6
C.Branco	28 939	18 293	63	10 229	35	417	2
Coimbra	55 057	31 798	58	21 636	39	1 623	3
Évora	16 861	9 728	58	6 681	39	452	3
Faro	33 261	13 150	40	19 446	58	665	2
Guarda	21 482	12 093	56	8 764	41	625	3
Leiria	68 145	47 942	70	19 500	29	703	1
Lisboa	290 201	210 079	72	72 396	25	7 726	3
Portalegre	12 267	6 504	53	5 340	44	423	3
Porto	325 810	247 664	76	72 929	22	5 217	2
Santarém	61 621	38 321	62	21 943	36	1 357	2
Setúbal	116 218	85 176	73	28 237	24	2 805	3
V.Castelo	28 310	11 801	42	15 964	56	545	2
Vila Real	16 199	5 417	33	9 878	61	904	6
Viseu	36 659	15 202	42	20 678	56	779	2
Açores	19 597	6 825	35	11 873	60	899	5
Madeira	31 562	17 804	56	12 904	41	854	3

Anexo B.

Quadro 3.

Composição das regiões homogêneas nos seis momentos correspondentes aos anos dos Recenseamentos Gerais da População: indústrias transformadoras em sentido lato

Fonte: Cálculo nosso elaborado a partir dos valores extraídos dos Recenseamentos Gerais da População dos anos de 1930, 1940, 1950, 1960, 1970 e 1981.

Observação: A forma de cálculo foi exposta no Capítulo 1 - Secção B.

	1930	1940	1950	1960	1970	1981
<u>-C.C./O.P.</u>						
R.I	Setúbal Madeira	Faro Setúbal Madeira	Setúbal	Aveiro Braga C.Branco Faro Leiria Lisboa Porto Setúbal	Aveiro Braga Leiria Porto Setúbal Madeira	Aveiro Braga C.Branco Leiria Lisboa Porto Santarém Setúbal
R.T. I-II			Aveiro Faro Leiria Madeira			
R.II	Aveiro Beja Braga C.Branco Évora Faro Guarda Leiria Lisboa Porto	Aveiro Beja Braga Bragança C.Branco Évora Guarda Leiria Lisboa Portalegre Porto	Beja Braga C.Branco Évora Lisboa Portalegre Porto	Beja Coimbra Évora Guarda Portalegre Santarém Madeira	C.Branco Coimbra Évora Guarda Lisboa Portalegre Santarém	Coimbra Évora Guarda Portalegre Madeira
R.T. II-III						V.Castelo Vila Real
R.III	Bragança Coimbra Portalegre Santarém Vila Real	Coimbra Santarém Vila Real Viseu Açores	Bragança Coimbra Guarda Santarém	Bragança V.Castelo Vila Real Viseu Açores	Beja Faro Açores	Beja Bragança Faro Vila Real Açores
R.T. III-IV					Bragança Vila Real Viseu	
R.IV	Viseu	V.Castelo	Vila Real Viseu		V.Castelo	
R.V	V.Castelo Açores		V.Castelo Açores			
<u>+C.C./O.P.</u>						

NOTA:

- C.C./O.P. ... + C.C./O.P. - das regiões com menos peso do sector 'construção civil e obras públicas' para as regiões com mais peso daquele sector.

R.I - região I

R.T. I-II - região de transição entre a região I e a região II

R.II - região II

R.T. II-III - região de transição entre a região II e a região III

R.III - região III

R.T. III-IV - região de transição entre a região III e a região IV

R.IV - região IV

R.V - região V

Capítulo 4.

Análise da indústria transformadora em sentido estrito

SECÇÃO A. Portugal nos vários recenseamentos

SECÇÃO B. As regiões em cada recenseamento

SECÇÃO C. Evolução da diferenciação regional

SECÇÃO A. Portugal nos vários recenseamentos

A análise temporal da estrutura da população activa na indústria transformadora em sentido estrito, entre 1930 e 1981 (ver quadro 1 do anexo C) leva à detecção de um período de evolução, que coincide com o conjunto do período, caracterizável:

1) pelo ritmo de transformação: lento até 1950, rápido dali em diante com dois saltos nítidos - um de 1950 para 1960 e outro de 1970 para 1981;

2) pelo comportamento sectorial: se agregarmos os oito sectores em análise no das indústrias pesadas ('minerais não metálicos', 'química', 'metalurgia, máquinas, material eléctrico e de transportes') e no das indústrias ligeiras ('alimentação, bebidas e tabaco', 'têxteis, vestuário e calçado', 'madeira, cortiça e mobiliário', 'papel e tipografia' e 'diversas'), verificamos que o primeiro grupo, liderado pela química e pela metalurgia, máquinas, etc., tende a aumentar o seu peso no total, por contraposição ao segundo grupo, liderado pelos têxteis, vestuário e calçado, que tende claramente a perder peso no total.

*

A análise deste subconjunto do sector secundário que vimos fazendo confirma as observações finais feitas na secção A dos capítulos anteriores: aplicar a noção de 'moderno crescimento económico', à realidade portuguesa, nunca antes da década de

1950. A partir dela o ritmo de transformação acelera e com base não em indústrias ligeiras de bens de consumo, de tipo tradicional, de que são o caso mais típico as indústrias têxteis e seus derivados, mas em indústrias pesadas, de bens de produção, com uma tecnologia só compatível com unidades produtivas de tipo moderno e de grande dimensão - é o caso da indústria química e da metalurgia e seus derivados. Tal alteração na estrutura do sector industrial é uma das características típicas do moderno crescimento económico (44) e parece compatível com algumas teses sobre a superação do atraso económico (45).

(44) Veja-se Kuznets, 1966.

(45) Veja-se Gerschenkron, 1966.

SECÇÃO B. As regiões em cada recenseamento (46)

O número de regiões homogéneas detectável, nos seis momentos em análise, varia. As duas, três ou quatro primeiras (dependendo do recenseamento) serão sempre caracterizadas e identificadas pelo peso relativo, decrescente, da população activa empregue no sector 'têxteis, vestuário e calçado' e nomeá-las-emos utilizando as vogais na sua ordem natural no alfabeto; as restantes, que coincidem até 1960 com regiões elementares, serão caracterizadas e identificadas pela especialização que revelam e nomeá-las-emos pelas primeiras consoantes do alfabeto de acordo com a ordem porque são por nós apresentados os sectores nos quadros em anexo: Região B - 'alimentação, bebidas e tabaco'; Região C - 'madeira, cortiça e mobiliário'; Região D - 'minerais não metálicos'; Região F - 'metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte' - nos poucos casos em que existe mais de uma região caracterizável pelo mesmo sector de especialização distingui-las-emos pelo grau de especialização, adicionando à consoante, por ordem natural, algarismos romanos e apresentando-as igualmente por ordem decrescente do peso do sector caracterizador. Para maior esquematização apresentamos para cada região a sua composição, o índice de coesão interna e a caracterização através do peso médio ponderado do sector escolhido, no total.

(46) Veja-se os quadros 2 e 3 do anexo C.

O Recenseamento Geral da População de 1930

- Região A: Madeira; 0; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de $\frac{3}{4}$.
- Região E: Braga, Castelo Branco e Guarda; 5; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de $\frac{2}{3}$.
- Região I: Beja, Bragança, Portalegre, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu; 6; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de $\frac{1}{2}$.
- Região O: Aveiro, Coimbra, Évora, Santarém e Açores; 5; 'Têxteis, vestuário e calçado' superior a $\frac{2}{5}$.
- Região B: Faro; 0; 'Alimentação, bebidas e tabaco' superior a $\frac{1}{5}$.
- Região C: Setúbal; 0; 'Madeira, cortiça e mobiliário' superior a $\frac{1}{4}$ ('Alimentação, bebidas e tabaco' cerca de $\frac{1}{4}$).
- Região D: Leiria; 0; 'Minerais não metálicos' cerca de $\frac{1}{8}$.
- Região F: Lisboa; 0; 'Metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte' cerca de $\frac{1}{4}$.

O Recenseamento Geral da População de 1940

- Região A: Braga, Castelo Branco, Guarda e Madeira; 5; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de $\frac{7}{10}$.
- Região E: Beja, Bragança, Portalegre, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu; 6; 'Têxteis, vestuário e calçado' superior a $\frac{1}{2}$.

- Região I: Coimbra, Évora, Santarém e Açores; 8; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de 2/5.
- Região B: Faro; 0; 'Alimentação, bebidas e tabaco' superior a 2/5.
- Região C I: Setúbal; 0; 'Madeira, cortiça e mobiliário' 2/5.
- Região C II: Aveiro; 0; 'Madeira, cortiça e mobiliário' superior a 1/4 (próxima da Região I).
- Região D: Leiria; 0; 'Minerais não metálicos' superior a 1/5.
- Região F: Lisboa; 0; 'Metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte' superior a 1/5.

O Recenseamento Geral da População de 1950

- Região A: Braga, Castelo Branco, Guarda e Madeira; 7; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de 2/3.
- Região E: Porto; 0; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de 1/2.
- Região I: Beja, Bragança, Viana do Castelo, Vila Real e Viçeu; 5; 'Têxteis, vestuário e calçado' 2/5.
- Região O: Aveiro, Coimbra, Évora, Portalegre e Santarém; 7; 'Têxteis, vestuário e calçado' superior a 1/3.
- Região B I: Faro; 0; 'Alimentação, bebidas e tabaco' cerca de 1/2.
- Região B II: Açores; 0; 'Alimentação, bebidas e tabaco' superior a 1/4 (próxima da Região O).

- Região C: Setúbal; 0; 'Madeira, cortiça e mobiliário' superior a $\frac{1}{3}$.
- Região D: Leiria; 0; 'Minerais não metálicos' superior a $\frac{1}{4}$.
- Região F: Lisboa; 0; 'Metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte' superior a $\frac{1}{5}$.

O Recenseamento Geral da População de 1960

- Região A: Braga, Castelo Branco e Guarda; 5; 'Têxteis, vestuário e calçado' superior a $\frac{2}{3}$.
- Região E: Madeira; 0; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de $\frac{1}{2}$.
- Região I: Beja, Bragança, Portalegre, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu; 9; 'Têxteis, vestuário e calçado' superior a $\frac{2}{5}$.
- Região O: Aveiro, Coimbra, Évora e Santarém; 7; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de $\frac{1}{3}$.
- Região B I: Faro; 0; 'Alimentação, bebidas e tabaco' perto de $\frac{1}{2}$.
- Região B II: Açores; 0; 'Alimentação, bebidas e tabaco' cerca de $\frac{1}{4}$.
- Região C: Setúbal; 0; 'Madeira, cortiça e mobiliário' superior a $\frac{1}{4}$.
- Região D: Leiria; 0; 'Minerais não metálicos' $\frac{3}{4}$.
- Região F: Lisboa; 0; 'Metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte' superior a $\frac{1}{5}$.

O Recenseamento Geral da População de 1970

- Região A: Braga, Castelo Branco, Guarda e Madeira; 5; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de 2/3.
- Região E: Portalegre, Porto; 10; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de 4/9.
- Região B: Açores e Faro; 12; 'Alimentação, bebidas e tabaco' 2/5.
- Região D: Leiria; 0; 'Minerais não metálicos' superior a 1/3.
- Região de Transição entre a Região E e a Região F: Aveiro, Beja, Bragança, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real; 8; 'Têxteis, vestuário e calçado' cerca de 2/7 e 'Metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte' 1/4.
- Região F: Évora, Coimbra, Lisboa, Setúbal e Viseu; 14; 'Metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transportes' cerca de 2/7.

O Recenseamento Geral da População de 1981

- Região A: Braga, Castelo Branco, Guarda e Madeira; 7; 'Têxteis, vestuário e calçado' superior a 2/3.
- Região E: Aveiro, Coimbra, Porto, Santarém e Viana do Castelo; 13; 'Têxteis, vestuário e calçado' superior a 1/3.
- Região B I: Açores; 0; 'Alimentação, bebidas e tabaco' cerca de 4/7.

- Região B II: Beja, Bragança, Faro, Portalegre, Vila Real e Vi-seu; 13; 'Alimentação, bebidas e tabaco' perto de $\frac{1}{3}$.
- Região D: Leiria; 0; 'Minerais não metálicos' superior a $\frac{1}{3}$.
- Região F: Évora, Lisboa e Setúbal; 12; 'Metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte' superior a $\frac{1}{5}$.

*

Para todos os anos os índices de diferenciação inter-regiões homogéneas são claramente superiores aos índices de coesão intra-regional e na esmagadora maioria dos casos, superior ao índice de assimetria regional do conjunto do país.

SECÇÃO C. Evolução da diferenciação regional

A evolução da média das distâncias à média revela a progressão lenta até 1950 da assimetria regional no conjunto do país, seguida de uma curta estagnação, durante a década seguinte, e de um acentuado aumento de 1960 para 1981 (quadro 1 do anexo C).

Este comportamento das assimetrias regionais, ao longo do tempo, é explicado pela evolução do sector 'têxteis, vestuário e calçado'. A tradicional especialização de Portugal neste sector (47) correspondeu, até 1960, a uma fase de disseminação regional; a esmagadora maioria das regiões elementares em que subdividimos o país empregam a maior parte da sua população activa, ligada à indústria transformadora - exceptuando a 'construção civil e obras públicas' e a 'electricidade gás e água' - neste sector (a única excepção foi, em 1930, Setúbal; em 1940 e 1950 juntou-se-lhe Faro e em 1960 este grupo alargou-se a Leiria e Lisboa). De 1960 para 1981 a especialização do país no sector referido passa por uma nova fase caracterizada pela sua concentração e intensificação nas regiões elementares tradicionalmente com maior peso desta actividade - Região A -, por contraposição às restantes que apresentam quebras muito acentuadas deste sector; em 1981 apenas Braga, Castelo Branco, Guarda, Madeira e ainda Porto e Coimbra apresentam um peso dele superior ao de qualquer outro.

A perda de importância relativa do sector 'têxteis, vestuário-

(47) Veja-se Perdigão, 1916, Moura, Nunes, Pinto, 1954, Moura, 1957.

rio e calçado', num número significativo de regiões elementares, reparte-se na sua maioria e de forma acentuada a favor da 'Alimentação, bebidas e tabaco', e em menor número de casos e de forma geralmente menos acentuada na 'metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transportes' - em 1970 parecia ir suceder o contrário (existência da Região de Transição entre as Regiões E e F).

De notar a fraqueza relativa dos sectores mais modernos, caso da 'metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transportes' pelo menos até 1970 e sobretudo da 'química' que apenas em 1960 tem algum significado mas concentrada em Lisboa e Setúbal. Em 1970 aparece com algum peso em Leiria e Coimbra e em 1981 esta região cede o lugar a Portalegre.

*

Também a este nível de análise é interessante a observação das permanências intra-grupos e transferências inter-grupos no que respeita às regiões elementares. Seguiremos a ordem da classificação sectorial adoptada deixando para o fim os conjuntos mais próximos da média e menos característicos.

a) Faro destaca-se pelo peso do sector 'alimentação, bebidas e tabaco'. É sempre a região mais importante neste sector, que ocupa mais de 2/5 da população activa industrial da região - salvo em 1930 em que o seu peso é de pouco mais de 1/5 quase sendo integrável na Região O e em 1981 em que são os Açores que se destacam por estas características.

b) Braga, Castelo Branco, Guarda e Madeira formam um conjunto de regiões caracterizadas por terem um peso excepcionalmen

te elevado do sector 'têxteis, vestuário e calçado'. São sempre os quatro primeiros nesse sector. Têm sempre pesos dele superiores a 3/5 (excepto a Madeira em 1960). A Madeira em 1930 e 1960, por excesso e por defeito, respectivamente, afastou-se um pouco do grupo.

c) Setúbal destaca-se, excepto em 1970 e 1981, em que pertence à Região F, por um peso elevado do sector 'Madeira, cortiça e mobiliário'. Foi até 1960 sempre a primeira região neste sector, que ocupava mais de 1/4 da população activa industrial da região. Merece ainda algum destaque, a princípio, o sector 'alimentação, bebidas e tabaco' e no final do período em estudo, 1960-1981, o sector da 'química' em que se torna a primeira região do país.

d) Leiria destaca-se pelo peso do sector 'minerais não metálicos'. É sempre a primeira região elementar neste sector que começa por não ocupar mais de 1/8 da população activa industrial desta região, mas se torna o maior sector industrial de pois de 1950 e a ocupar mais de 1/3 da população activa no conjunto da indústria transformadora em sentido estrito. A partir de 1940, Coimbra tende a acompanhar Leiria a alguma distância.

e) Lisboa tende a destacar-se pelo peso, crescente até ultrapassar 1/3, do sector 'metalurgia, máquinas, material eléctrico e de transporte' - é, excepto em 1981, a primeira nesse sector que também é o primeiro na região. Tal como Setúbal, também Lisboa no final do período, 1960-1981, denota um crescimento acentuado do sector 'química'. A partir de 1960 juntam-se-lhe Coimbra e Viseu, e a partir de 1970 Évora e Setúbal.

f) Beja, Bragança, Portalegre, Porto, Viana do Castelo,

Vila Real e Viseu formavam o núcleo inicial de um conjunto do qual Viana do Castelo e Porto se afastaram em 1981, tal como Portalegre já o tinha feito em 1950, e Viseu momentaneamente em 1970, passando a integrá-lo Faro. É um grupo próximo da média até 1981, momento em que o crescimento da população activa empregue no sector 'alimentação, bebidas e tabaco' o torna menos incaracterístico.

g) Aveiro, Coimbra, Évora, Santarém e Açores formavam o núcleo inicial de outro conjunto do qual os Açores se afastam em 1950 para uma situação isolada e Évora, a partir de 1970, para a Região F. Em contrapartida o Porto e Viana do Castelo passam a integrar este conjunto que se torna em 1981 o mais próximo da média e o mais incaracterístico.

*

De notar que a análise da localização das indústrias que vimos fazendo, ao basear-se nos dados dos Recenseamentos Gerais da População, toma a distribuição da população activa por locais de residência e não por locais de trabalho o que é susceptível de provocar distorsões (48).

(48) Moura, Pinto, Nunes, 1954.

Conclusão

Na linha dos comentários feitos no final das secções A dos três últimos capítulos, a análise que vimos realizando aponta a década de 1950 como o início da aceleração do ritmo de transformação da estrutura da população activa em Portugal, pois a partir dela se verifica:

1. perda de peso do sector agrícola a favor do sector secundário (incluindo os transportes e comunicações) e terciário uma década mais tarde;

2. perda de peso do conjunto das indústrias transformadoras em sentido estrito a favor da 'construção civil e obras públicas' e da 'electricidade, gás e água', sectores que estão ligados ao desenvolvimento das actividades terciárias, aos transportes e comunicações e ao crescimento urbano (49);

3. perda de peso dos sectores das indústrias transformadoras mais tradicionais em termos de tipo e dimensão das unidades produtivas, ligadas à tecnologia da primeira revolução industrial - pouca concentração dos factores produtivos, pouca exigência de qualificação do factor trabalho -, a favor dos sectores ligados à segunda revolução industrial, mais exigentes em capitais e qualificação da mão-de-obra, bem como na concentração dos factores produtivos;

4. perda de peso dos sectores que produzem bens menos durá

(49) Veja-se Nunes, 1984.

veis - como a agricultura e a indústria têxtil - a favor dos que produzem bens mais duráveis; perda de peso dos sectores de bens de consumo e subida dos de bens de produção.

Estas transformações estruturais são características do moderno crescimento económico. No entanto será necessário analisar outros aspectos complementares para precisar e discutir o crescimento económico português:

- ainda a nível da população activa seria importante, como referimos na introdução geral do trabalho, estudar a qualificação do factor trabalho pois por um lado a taxa de crescimento do produto per capita é mais consequência de melhoramento na qualidade do que na quantidade dos factores produtivos, e por outro porque

"(...) les expériences actuelles de développement montrent que beaucoup d'efforts d'investissement se heurtent au manque de personnel spécialisé et à la surabondance de travailleurs non qualifiés. (...) je rappellerai seulement l'attention sur la nécessité de coordonner les statistiques de travail et celles de l'instruction et formation (...)"

[Moura, F.P. "La planification du développement économique et les besoins de données statistiques", separata da revista Estudos Políticos e Sociais - Vol. I, nº 3, 1963, pp. 529-537];

- apesar da importância do factor produtivo-trabalho

"(...) le travail est l'activité sociale des hommes - moyen et le but de toute organization sociale et économique (...)"

[idem]

ele é um factor complementar e substitutivo do capital. Será

importante conhecer como evolui a afectação deste factor produtivo às diferentes actividades económicas.

Finalmente fazemos notar que se se vier a confirmar os finais da década de 1950 como ponto de viragem no tipo do crescimento económico português, apenas se terão passado até hoje três décadas, o que, segundo Kuznets, pode, teoricamente, ter a ver com uma fase ascendente de um ciclo económico, tratando-se portanto de um fenómeno conjuntural e não estrutural.

Anexo C.

Quadro 1.

Distribuição sectorial da população activa empregue na indústria transformadora no sentido estrito e índice de assimetria regional, em Portugal, nos anos dos recenseamentos (50)

Fonte: Cálculo nosso a partir dos valores extraídos dos recenseamentos gerais da população nos anos correspondentes.

Unidade: Valores em indivíduos;
estruturas em percentagens

Observação: A forma de cálculo dos índices de assimetria - média das distâncias à média - foi exposta no Capítulo 1 - Secção B.

(50) Tal como referimos no Capítulo 1 - Secção A, só é possível construir este quadro a partir de 1930.

ano	alimentares bebidas e tabacos		têxteis, vestuário e calçado		madeira, cortiça e mobiliário		papel e tipografia		minerais não metálicos		química		metalurg., máq. material elect. e transportes		indústrias diversas		índice de assimetria regional	
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso		
1930	337 026	36 918	11	162 884	48	40 078	12	9 300	3	8 069	2	2 939	1	53 195	16	23 643	7	13
1940	433 310	65 895	15	199 093	46	58 889	14	12 785	3	16 010	4	8 869	2	57 051	13	14 718	3	16
1950	592 778	77 336	13	240 406	41	92 446	16	18 105	3	25 869	4	10 454	2	83 983	14	44 179	7	18
1960	690 880	72 840	10	254 388	37	100 932	15	26 903	4	39 399	6	30 771	4	144 151	21	21 496	3	18
1970	736 765	60 795	8	264 095	36	107 795	15	31 330	4	48 285	7	39 765	5	158 650	21	26 050	4	23
1981	1 008 627	106 042	10	312 024	31	117 035	12	49 509	5	65 435	6	75 486	7	246 231	24	36 865	4	28

Anexo C.

Quadro 2.

Distribuição sectorial da população activa empregue na indústria transformadora no sentido estrito, por regiões elementares, nos anos dos recenseamentos (51)

Fonte: Cálculo nosso a partir dos valores extraídos dos recenseamentos gerais da população dos anos correspondentes.

Unidade: Valores em indivíduos;
estruturas em percentagens.

1ª parte: ano de 1930

2ª parte: ano de 1940

3ª parte: ano de 1950

4ª parte: ano de 1960

5ª parte: ano de 1970

6ª parte: ano de 1981

(51) Tal como referimos no Capítulo 1 - Secção A, só é possível construir este quadro a partir de 1930.

1ª parte: 1930

região elementar	alimentares bebidas e tabaco		têxteis, vestuá rio e calçado		madeira cortiça mobiliário		papel e tipografia		minerais não metálicos		química		metalurg., maquin. mat.elect. e transp.		indústria diversas		
	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	
Aveiro	23 851	2 386	10	10 291	43	4 664	20	694	3	1 510	6	77	+0	2 944	12	1 285	6
Beja	7 641	716	9	4 279	56	405	5	54	1	128	2	4	+0	1 670	22	385	5
Braga	28 280	1 859	6	19 016	67	1 860	7	234	1	554	2	26	+0	3 083	11	1 648	6
Bragança	4 341	722	17	2 463	57	234	6	15	+0	8	+0	14	+0	620	14	265	6
C.Branco	12 310	986	8	7 850	64	1 267	10	44	+0	91	1	11	+0	1 286	11	775	6
Coimbra	13 357	1 757	13	5 563	42	2 130	16	384	3	436	3	67	+0	1 873	14	1 147	9
Évora	6 417	808	13	2 820	44	992	15	76	1	244	4	3	+0	1 132	18	342	5
Faro	11 448	2 398	21	4 693	41	1 799	16	142	1	118	1	5	+0	1 530	13	763	7
Guarda	8 491	1 269	15	4 953	58	472	6	44	1	126	1	5	+0	1 142	13	480	6
Leiria	10 901	1 304	12	4 378	40	1 726	16	68	1	1 300	12	37	+0	1 283	12	805	7
Lisboa	65 143	7 554	12	24 366	37	5 572	9	4 092	6	1 526	2	1 003	2	15 095	23	5 935	9
Portalegre	5 164	712	14	2 442	47	623	12	34	1	125	2	5	+0	911	18	312	6
Porto	74 343	5 690	8	39 245	53	8 562	11	2 294	3	1 194	1	464	1	11 825	16	5 069	7
Santarém	12 963	1 276	10	5 649	44	2 178	17	493	4	181	1	46	+0	2 509	19	631	5
Setúbal	14 705	3 479	24	2 866	19	4 120	28	198	1	77	1	1 067	7	2 287	16	611	4
V.Castelo	5 406	722	13	2 876	53	565	11	69	1	40	1	33	1	767	14	334	6
Vila Real	4 401	598	14	2 509	57	460	10	36	+0	64	2	5	+0	571	13	158	4
Viseu	9 431	1 315	14	4 986	53	806	9	96	1	191	2	42	+0	1 300	14	695	7
Açores	5 051	953	19	1 964	39	834	16	122	2	127	3	9	+0	699	14	343	7
Madeira	13 382	414	3	9 675	72	809	6	111	1	29	+0	16	+0	668	5	1 660	13

2ª parte: 1940

região elementar	alimentares bebidas e tabaco		têxteis, vestuá rio e calçado		madeira cortiça mobiliário		papel e tipografia		minerais não metálicos		química		metalurg., maquin. mat.elect. e transp.		indústrias diversas		
	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	
Aveiro	29 907	3 098	10	10 918	37	7 609	26	1 024	3	2 343	8	406	1	3 625	12	884	3
Beja	7 564	1 127	15	4 183	55	884	12	81	1	137	2	74	1	948	12	130	2
Braga	38 203	2 642	7	27 253	71	2 529	6	382	1	642	2	283	1	3 380	9	1 092	3
Bragança	4 991	966	19	2 529	51	559	11	26	1	100	2	25	+0	739	15	47	1
C.Branco	14 856	1 515	10	10 344	70	1 197	8	68	+0	196	1	83	1	1 361	9	92	1
Coimbra	15 314	2 904	19	5 557	36	2 535	16	607	4	1 166	8	169	1	1 983	13	393	3
Évora	7 855	1 132	15	3 150	40	1 885	24	107	1	260	3	65	1	1 156	15	100	1
Faro	18 279	7 641	42	5 088	28	3 429	19	283	1	193	1	52	+0	1 387	8	206	1
Guarda	9 950	1 217	12	6 255	63	1 024	10	63	1	137	1	45	1	1 105	11	104	1
Leiria	15 605	2 339	15	5 911	38	1 939	12	121	1	3 346	21	100	1	1 660	11	189	1
Lisboa	80 102	12 787	16	28 834	36	5 905	7	4 911	6	3 105	4	4 133	5	16 403	21	4 024	5
Portalegre	6 771	1 076	16	3 176	47	1 068	16	77	1	157	2	57	1	1 034	15	126	2
Porto	99 170	12 140	12	51 387	52	10 469	11	3 259	3	2 377	2	1 950	2	12 025	12	5 563	6
Santarém	17 468	2 323	13	7 168	41	2 623	15	885	5	392	2	227	2	3 365	19	485	3
Setúbal	24 099	6 251	26	3 880	16	9 661	40	306	1	728	3	585	3	2 203	9	485	2
V.Castelo	6 360	911	14	3 112	49	1 020	16	88	1	108	2	152	3	832	13	137	2
Vila Real	5 588	876	16	2 901	52	622	11	63	1	123	2	47	1	841	15	115	2
Viseu	11 505	1 722	15	5 690	49	1 862	16	115	1	182	2	143	1	1 614	14	177	2
Açores	7 032	1 767	25	2 603	37	1 206	17	181	3	242	3	128	2	733	10	172	3
Madeira	12 691	1 461	11	9 154	72	863	7	138	1	76	1	145	1	657	5	197	2

3ª parte: 1950

região elementar	alimentares bebidas e tabaco		têxteis, vestuário e calçado		madeira cortiça mobiliário		papel e tipografia		minerais não metálicos		química		metalurg., maquin. mat.elect. e transp.		indústrias diversas		
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	
Aveiro	45 560	3 657	8	16 082	35	10 228	23	1 937	4	3 803	8	627	1	7 070	16	2 156	5
Beja	7 254	1 235	17	3 321	46	1 145	16	92	1	91	1	22	+0	1 005	14	343	5
Braga	58 499	2 743	5	40 519	69	4 741	8	555	1	873	2	199	+0	6 080	10	2 789	5
Bragança	5 142	747	15	2 224	43	1 082	21	41	1	48	1	18	+0	728	14	254	5
C.Branco	18 102	1 462	8	10 950	60	3 068	17	93	1	131	1	28	+0	1 804	10	566	3
Coimbra	20 428	2 614	13	6 542	32	3 716	18	812	4	2 561	12	161	1	2 620	13	1 402	7
Évora	8 856	1 436	16	2 954	33	2 244	25	134	2	384	4	25	+0	1 288	15	391	5
Faro	20 575	9 560	47	4 719	23	3 525	17	341	2	252	1	55	+0	1 714	8	409	2
Guarda	11 004	1 361	12	6 420	58	1 631	15	80	1	89	1	41	1	1 124	10	258	2
Leiria	23 438	2 396	10	6 761	29	3 644	16	177	1	6 491	28	89	+0	2 592	11	1 288	5
Lisboa	111 944	14 770	13	34 110	31	9 681	9	6 696	6	4 992	4	5 871	5	23 970	21	11 854	11
Portalegre	7 935	1 338	17	2 608	33	2 453	31	84	1	154	2	8	+0	1 058	13	232	3
Porto	138 554	15 373	11	67 753	49	15 511	11	4 607	3	3 071	2	1 765	1	18 617	14	11 857	9
Santarém	23 823	2 631	11	7 919	33	5 252	22	1 191	5	593	2	162	1	4 288	18	1 787	8
Setúbal	38 964	7 788	20	4 904	13	13 129	34	512	1	1 299	3	1 084	3	3 811	10	6 437	16
V.Castelo	9 187	1 275	14	3 150	34	2 406	26	99	1	266	3	96	1	1 473	16	422	5
Vila Real	6 184	971	16	2 532	41	1 324	22	79	1	133	2	21	+0	869	14	255	4
Viseu	13 854	1 984	14	5 254	38	3 626	26	184	2	294	2	114	1	1 823	13	575	4
Açores	9 590	2 617	27	3 027	32	2 067	22	213	2	248	3	27	+0	1 097	11	294	3
Madeira	13 885	1 378	10	8 657	62	1 973	14	178	1	96	1	41	+0	952	7	610	5

4ª parte: 1960

região elementar	alimentares bebidas e tabaco		têxteis, vestuário e calçado		madeira cortiça mobiliário		papel e tipografia		minerais não metálicos		química		metalurg., maquin. mat.elect. e transp.		indústria diversas		
	valor	valor peso	valor	valor peso	valor	valor peso	valor	valor peso	valor	valor peso	valor	valor peso	valor	valor peso	valor	valor peso	
Aveiro	63 903	4 769	7	19 828	31	14 465	23	4 128	6	4 875	8	1 733	3	12 766	20	1 339	2
Beja	8 066	1 460	18	3 293	41	1 128	14	102	1	164	2	123	2	1 694	21	102	1
Braga	65 632	2 164	3	43 651	67	5 627	9	934	1	1 529	2	906	1	9 032	14	1 789	3
Bragança	4 330	539	12	1 878	43	738	17	49	1	79	2	35	1	935	22	77	2
C.Branco	20 451	1 262	6	13 903	68	1 876	9	139	1	273	1	131	1	2 658	13	209	1
Coimbra	23 427	2 425	10	7 181	31	3 212	14	900	4	3 807	16	481	2	4 519	19	902	4
Évora	9 057	1 407	15	2 888	32	1 784	20	296	3	630	7	162	2	1 723	19	167	2
Faro	22 290	10 341	46	3 840	17	3 843	17	425	2	559	3	141	1	2 662	12	479	2
Guarda	10 579	915	9	6 456	61	1 471	14	103	1	110	1	133	1	1 304	12	87	1
Leiria	29 584	2 392	8	7 880	27	4 087	14	197	1	8 779	30	1 070	3	4 499	15	680	2
Lisboa	136 585	13 389	10	33 083	24	10 583	8	9 534	7	8 988	7	13 235	10	42 914	31	4 859	3
Portalegre	8 088	1 210	15	2 873	36	1 883	23	79	1	365	4	146	2	1 424	18	108	1
Porto	163 635	13 771	8	72 690	44	22 056	14	6 723	4	4 394	3	4 574	3	31 460	19	7 967	5
Santarém	27 815	2 467	9	9 219	33	4 729	17	1 526	5	1 387	5	753	3	6 930	25	804	3
Setúbal	45 800	7 401	16	6 420	14	12 439	27	895	2	1 699	4	5 862	13	10 144	22	940	2
V.Castelo	10 602	1 150	11	3 286	31	2 509	24	115	1	600	5	222	2	2 539	24	181	2
Vila Real	5 591	765	14	2 485	45	770	14	77	1	242	4	79	1	1 116	20	57	1
Viseu	13 069	1 558	12	4 737	36	3 018	23	241	2	467	4	609	5	2 249	17	190	1
Açores	9 564	2 193	23	2 522	26	1 829	19	243	3	292	3	155	2	1 945	20	385	4
Madeira	12 812	1 262	10	6 275	49	2 885	22	197	2	160	1	221	2	1 638	13	174	1

na parte: 1970

região elementar	alimentares bebidas e tabaco		têxteis, vestuá- rio e calçado		madeira cortiça mobiliário		papel e tipografia		minerais não metálicos		química		metalurg., maquin. mat.elect. e transp.		indústria diversas		
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	
Aveiro	75 265	3 685	5	21 925	29	16 425	22	4 130	5	5 190	7	2 810	4	19 120	25	1 980	3
Beja	4 920	700	14	1 370	28	830	17	115	2	250	5	100	2	1 480	30	75	2
Braga	78 535	1 935	3	51 955	66	6 455	8	1 035	1	2 075	3	1 985	3	9 645	12	3 450	4
Bragança	2 405	290	12	785	33	480	20	25	1	80	3	45	2	645	27	55	2
C.Branco	17 230	765	4	11 835	69	1 755	10	260	2	230	1	240	1	2 045	12	100	1
Coimbra	22 345	1 920	8	5 505	25	3 710	17	1 185	5	4 045	18	1 360	6	3 585	16	1 035	5
Évora	9 395	1 005	11	1 780	19	1 530	16	235	3	1 975	21	165	2	2 545	27	160	2
Faro	15 165	7 215	47	1 345	9	2 525	17	225	1	760	5	260	2	2 685	18	150	1
Guarda	9 820	470	5	6 625	67	1 435	15	100	1	95	1	30	+0	965	10	100	1
Leiria	32 395	1 220	4	6 705	21	4 765	15	395	1	11 670	36	2 210	7	4 640	14	790	2
Lisboa	133 695	12 215	9	26 785	20	11 245	8	10 660	8	9 660	7	14 180	11	41 430	31	7 520	6
Portalegre	5 690	1 015	18	1 710	30	1 235	22	85	2	230	4	195	3	1 080	19	140	2
Porto *	187 410	12 365	6	81 780	44	27 725	15	7 920	4	5 815	3	7 985	4	36 765	20	7 055	4
Santarém	27 615	2 385	9	8 125	29	4 570	17	1 920	7	1 780	6	955	4	7 025	25	855	3
Setúbal	57 275	7 240	13	9 050	16	12 140	21	1 745	3	2 350	4	5 775	10	17 140	30	1 835	3
V.Castelo	8 495	835	10	2 370	28	2 240	27	190	2	690	8	160	2	1 810	21	200	2
Vila Real	4 430	545	12	1 300	29	945	21	135	3	625	14	150	4	640	15	90	2
Viseu	10 980	1 085	10	2 675	24	2 995	27	390	4	455	4	565	5	2 540	23	275	3
Açores	8 845	2 805	32	2 120	24	1 655	19	340	4	205	2	420	5	1 195	13	105	1
Madeira	24 855	1 100	4	18 350	74	3 135	13	240	1	105	+0	175	1	1 670	7	80	+0
																	133

6ª parte: 1981

região elementar	alimentares bebidas e tabaco		têxteis, vestuá rio e calçado		madeira cortiça mobiliário		papel e tipografia		minerais não metálicos		química		metalurg., maquin. mat. elect. e transp.		indústrias diversas		
	valor	valor peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	valor	peso	
Aveiro	110 086	7 938	7	29 393	27	20 238	18	5 297	5	8 777	8	4 931	5	30 938	28	2 574	2
Beja	4 355	1 589	36	511	12	703	16	107	3	168	4	140	3	1 105	25	32	1
Braga	113 286	3 467	3	77 404	69	7 399	7	1 396	1	3 752	3	2 586	2	14 985	13	2 297	2
Bragança	3 103	1 080	35	371	12	501	16	65	2	244	8	94	3	620	20	128	4
C.Branco	18 293	1 498	8	11 929	65	2 014	11	566	3	424	2	267	2	1 431	8	164	1
Coimbra	31 798	4 130	13	7 981	25	4 272	13	1 929	6	5 824	18	1 506	5	4 595	15	1 561	5
Évora	9 728	2 499	26	1 147	12	1 176	12	490	5	641	7	134	1	3 610	37	31	+0
Faro	13 150	5 325	40	1 014	8	2 488	19	394	3	1 315	10	257	2	2 140	16	217	2
Guarda	12 093	1 232	10	7 660	63	1 189	10	87	1	279	2	86	1	1 465	12	95	1
Leiria	47 942	4 860	10	6 290	13	5 778	12	909	2	16 307	34	5 101	11	7 100	15	1 597	3
Lisboa	210 079	26 991	13	26 537	13	10 792	5	19 163	9	12 629	6	31 137	15	70 063	33	12 767	6
Portalegre	6 504	2 078	32	1 773	27	947	15	120	2	153	2	594	9	722	11	117	2
Porto	247 664	17 240	7	104 899	42	35 117	14	10 269	4	5 944	2	13 950	6	51 254	21	8 991	4
Santarém	38 321	6 787	18	8 007	21	6 327	16	2 728	7	2 952	8	1 100	3	9 247	24	1 173	3
Setúbal	85 176	8 317	10	8 271	10	7 855	9	3 847	4	3 041	4	12 225	14	38 024	45	3 596	4
V.Castelo	11 801	1 319	11	3 044	26	2 179	18	820	7	780	7	290	2	3 059	26	310	3
Vila Real	5 417	1 373	25	710	13	1 107	20	99	2	807	15	152	3	795	15	374	7
Viscu	15 202	2 483	16	2 327	15	3 700	25	612	4	966	7	635	4	3 847	25	632	4
Açores	6 825	3 813	56	751	11	979	14	276	4	295	4	206	3	337	5	168	3
Madeira	17 804	2 023	11	12 005	67	2 274	13	335	2	137	1	95	1	894	5	41	+0

Anexo C.

Quadro 3.

Composição das regiões homogêneas nos seis momentos correspondentes aos anos dos Recenseamentos Gerais da População: indústrias transformadoras em sentido estrito

Fonte: Cálculo nosso elaborado a partir dos valores extraídos dos Recenseamentos Gerais da População dos anos de 1930, 1940, 1950, 1960, 1970, 1981.

Observação: A forma de cálculo foi exposta no Capítulo 1 - Secção B.

	1930	1940	1950	1960	1970	1981
+ T.V.C.						
<u>R.A.</u>	Madeira	Braga C.Branco Guarda Madeira	Braga C.Branco Guarda Madeira	Braga C.Branco Guarda	Braga C.Branco Guarda Madeira	Braga C.Branco Guarda Madeira
<u>R.E.</u>	Braga C.Branco Guarda	Beja Bragança Portalegre Porto V.Castelo Vila Real Viseu	Porto	Madeira	Portalegre Porto	Aveiro Coimbra Porto Santarém V.Castelo
<u>R.I.</u>	Beja Bragança Portalegre Porto V.Castelo Vila Real Viseu	Coimbra Évora Santarém Açores	Beja Bragança V.Castelo Vila Real Viseu	Beja Bragança Portalegre Porto V.Castelo Vila Real Viseu	<u>R.T. E-F.</u> Aveiro Beja Bragança Santarém V.Castelo Vila Real	
<u>R.O.</u>	Aveiro Coimbra Évora Santarém Açores		Aveiro Coimbra Évora Portalegre Santarém	Aveiro Coimbra Évora Santarém		
- T.V.C.						
<u>R.B. I</u>	Faro	Faro	Faro	Faro	Faro Açores	
<u>R.B. II</u>			Açores	Açores		Beja Bragança Faro Portalegre Vila Real Viseu
<u>R.C. I</u>	Setúbal	Setúbal	Setúbal	Setúbal		
<u>R.C. II</u>		Açores				
<u>R.D.</u>	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria
<u>R.F.</u>	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Évora Coimbra Lisboa Setúbal Viseu	Évora Lisboa Setúbal

NOTA: + T.V.C. ... - T.V.C. - das regiões com maior peso do sector têxteis, vestuário e calçado para as regiões de menor peso do mesmo sector

R.A. - região A

R.E. - região E

R.I. - região I

R.O. - região O

R.B. I e R.B. II - região B_I e região B_{II}

R.C. I e R.C. II - região C_I e região C_{II}

R.D. - região D

R.F. - região F

R.T. E-F. - região de transição entre as regiões E e F.

Capítulo 5

A evolução da estrutura da população activa portuguesa no contexto internacional

Introdução

Pareceu-nos interessante e útil, mesmo de uma forma breve e limitada, comparar a evolução da estrutura da população activa portuguesa com a de outras economias nacionais, no período em estudo.

Tal interesse enquadra-se na aplicação a dois níveis da teoria do moderno crescimento económico introduzida e desenvolvida por S. Kuznets e a que já fizemos diversas referências nos capítulos anteriores:

1. Uma das características do moderno crescimento económico é a transformação da estrutura da distribuição inter e intra-sectorial da 'população activa num determinado sentido e a um determinado ritmo' (52). O período em que uma economia nacional entra na época do moderno crescimento económico - fase de menor ou maior grau de integração da economia mundial enquanto economia-mundo (53), ou fase (de expansão ou recessão) de um ciclo económico (54) - condiciona senão o sentido daquela transformação (55) pelo menos o seu ritmo.

(52) Veja-se Kuznets, 1966.

(53) Veja-se Wallerstein, 1974, 1980.

(54) Veja-se Gerschenkron, 1966.

(55) Há casos em que tal parece acontecer; nalguns países em vias de desenvolvimento, em particular na América Latina, a quebra da população activa empregue no sector agrícola repercute-se primeiro no sector terciário e não no secundário como a experiência histórica faria prever; veja-se Furtado, 1976.

2. Uma vez que a estrutura da distribuição da população activa nos permite referenciar o grau de modernização e desenvolvimento de uma economia nacional é possível que a análise histórica nos permita detectar faixas de variação daquela estrutura a que correspondam ordens de grandeza do produto per capita.

Fontes

A selecção, recolha e tratamento dos dados dependeram de forma considerável das limitações das principais fontes quantitativas disponíveis a que tivemos acesso:

= Annuaire Statistique International, 1926 - Société des Nations - Section Économique et Financière =

Fornece dados sobre a estrutura da população activa, segundo o último recenseamento antes da primeira guerra mundial, para um conjunto de cerca de 30 países, na sua maioria europeus. Os dados referentes a alguns países não foram considerados ou porque os valores respeitam a uma data posterior à guerra (caso do Chile e Cuba, por exemplo) ou porque o peso excessivo de algumas rubricas indica claramente erros que, não se podendo corrigir, enviesariam seguramente os resultados e conclusões (caso do Egipto com 50% da população empregue nos 'serviços domésticos' ou da Argentina com cerca de 30% da população activa na rubrica 'actividades mal definidas'). Os dados apresentam uma repartição por nove ramos de actividade (bastante idênticos aos por nós utilizados no capítulo 2 e a que corresponde o primeiro nível de a-

nálise definido no capítulo 1, secção A, ponto 2):

- agricultura e pesca
- indústria extractiva
- indústria transformadora
- comércio
- transportes e comunicações
- administração pública e defesa
- profissões liberais
- serviços domésticos
- actividades mal definidas.

= Year Book of Labour Statistics - International Labour Office, 1950 a 1983 =

Fornece dados sobre a estrutura da população activa de acordo com as fontes oficiais de cada país. Apresenta dados para um conjunto bastante grande, mas variável, de países, segundo uma repartição que, salvo algumas excepções, é apresentada em no ve ramos de actividade:

- 0 - agricultura, silvicultura, caça e pesca
- 1 - indústria extractiva
- 2-3 - indústria transformadora
- 4 - construção
- 5 - electricidade, gás, água e serviços sanitários
- 6 - comércio
- 7 - transportes, armazenagem e comunicações
- 8 - serviços
- 9 - actividades mal definidas.

Nos anos mais recentes aparece geralmente mais uma rubrica, destacada entre a 7ª e a 8ª, a saber, 'bancos, seguros e operações financeiras'.

Principais problemas:

a) a evidente heterogeneidade de critérios que variam no tempo e no espaço - de país para país -, em particular no tratamento de grupos sensíveis como é o caso dos trabalhadores familiares não pagos, desempregados, pessoas à procura do primeiro emprego e pessoas cumprindo serviço militar obrigatório. Para efeito de recolha de dados desprezaram-se estas rubricas e ainda a de 'actividades mal definidas' sempre que o seu peso representava mais de 1% do total da população activa. Para garantir o máximo de homogeneidade possível recolhemos os valores para Portugal da mesma fonte e com o mesmo critério, o que explica as ligeiríssimas diferenças relativamente aos valores por nós apresentados nos primeiros capítulos do trabalho e sobretudo noutro trabalho (56);

b) a disparidade de datas, de país para país, para as quais há dados disponíveis.

= Emploi et Croissance Économique, B.I.T., 1964, Gêneve =

O quadro IV fornece dados sobre a repartição da população activa pelos três grandes sectores de actividade - agricultura, indústria e serviços -, incluindo a rubrica 'transportes e comunicações' tal como é habitual, no último daqueles sectores. In-

(56) Veja-se Nunes, 1984.

clui dados para dezassete países em diferentes momentos, que variam de país para país. Em nota ao quadro referido lê-se que os cálculos foram obtidos sem qualquer uniformização na classificação das forças armadas e das actividades mal definidas que, sempre que foi possível, não foram consideradas.

Dado o facto de não termos encontrado nestas fontes dados sobre a distribuição da população activa espanhola para momentos anteriores a 1950, e dado o interesse óbvio na comparação entre aquele país e Portugal, utilizámos os valores estimados por Roser Nicolau (U.A.B.) incluídos numa comunicação apresentada pela autora no Congresso realizado em Alcalá de Henares em Dezembro de 1987 sobre o crescimento e mudanças estruturais em Itália e Espanha. Os valores das estruturas são idênticos aos utilizados por G. Tortella num artigo que apresentou na mesma conferência e obtidos a partir de outras fontes. A apresentação dos dados é feita de acordo com uma decomposição idêntica à utilizada no Year Book of Labour Statistics, atrás referido.

Foram utilizadas outras fontes e trabalhos de onde, contudo, não se retiraram dados de forma sistemática mas apenas dados para comparações pontuais e crítica às fontes principais. É o caso de Bairoch, Limbor, 1968 e de Kuznets, 1971.

*

*

*

Dada a impossibilidade, pelo que vimos referindo, de uma comparação sistemática, ao longo de todo o período, entre um número significativo de países, impôs-se definir um critério para a escolha dos momentos para as análises que nos propomos fazer. Face às limitações referidas escolhemos momentos nos períodos de viragem das fases - A e B - dos ciclos Kondratieff (57).

O período em estudo, 1890-1981, inclui os dois últimos ciclos Kondratieff, a que correspondem quatro momentos de viragem cujas datas variam ligeiramente de autor para autor; a primeira zona de viragem situa-se na década de 1890; a segunda à volta da primeira guerra mundial; a terceira no período pós segunda guerra e finalmente a quarta no princípio da década de 1970.

Desprezou-se o primeiro momento de viragem por não ser possível encontrar dados para um conjunto razoável de países. Quanto aos outros períodos adoptaram-se as datas mais próximas para as quais os diferentes países apresentam dados oficiais sobre população activa. Houve ainda a preocupação adicional de fugir tanto quanto possível a momentos marcados pelas guerras mundiais.

Assim, seleccionámos as datas de 1910-13, 1947-50 e 1970-73.

(57) Veja-se Schumpeter, 1939, Histoire Économique et Sociale du Monde, 1977 e Kondratieff, 1984.

De notar que alguns autores vêm refutando a validade dos ciclos Kondratieff ao discutirem a sua capacidade de explicar as flutuações económicas. É o caso por exemplo de Kuznets, 1940.

A recolha e o tratamento dos dados

Com o objectivo de uniformizar tanto quanto possível a amostra, recolhemos os dados segundo os três grandes sectores tradicionais: agricultura, indústria e serviços. De acordo com a nossa posição teórica incluímos inicialmente a rubrica 'transportes, comunicações (e armazenagem)' no sector secundário (58). Contudo, verificámos poder alargar de forma significativa a amostra com que trabalhamos aceitando a inclusão daquela rubrica no sector terciário como é mais frequente aparecer segundo as classificações adoptadas internacionalmente. Assim apresentamos, sempre que possível, os resultados segundo as duas hipóteses. Aliás, o método que utilizamos para o tratamento dos dados leva a resultados bastante idênticos nos dois casos, como se pode facilmente comprovar no quadro que adiante apresentamos.

A inclusão de alguns países apenas nos dois últimos momentos justificou-se, na nossa perspectiva, pelo seu significado na comparação com Portugal.

*

Quanto ao método utilizado tomámos uma adaptação e simplificação do método descrito no capítulo 1, secção C. Calculámos a distância entre as estruturas dos diferentes países e a estrutura portuguesa e aceitámos os valores inferiores ao limiar 14 como indicadores de proximidade a Portugal (59).

(58) Veja-se Nunes, 1984, Kuznets, 1971 e Delaunay, 1975.

(59) Veja-se nota 22.

Apresentamos em anexo (quadro 1 do anexo D) o conjunto das estruturas calculadas para cada país, em cada um dos três momentos adoptados e segundo os dois critérios atrás referidos. Segue-se o quadro com o valor das distâncias da estrutura de Portugal às estruturas das diferentes economias nacionais.

Quadro I. Distâncias da estrutura de Portugal às estruturas das economias nacionais indicadas

<u>Economias nacionais</u>	<u>1910 - 13</u>		<u>1947 - 50</u>		<u>1970 - 73</u>	
	A	B	A	B	A	B
África do Sul	11-	8-	17+	18+	6+	6+
Alemanha (a)	30+	30+	-	-	-	-
Alemanha (R.F.) (a)	-	-	31+	31+	30+	30+
Alemanha (R.D.) (a)	-	-	26+	25+	27+	27+
América (E.U.)	30+	30+	43+	40+	40+	39+
Austrália	40+	41+	38+	38+	32+	33+
Áustria (b)	3+	3+	21+	20+	23+	23+
Bélgica	53+	52+	47+	45+	34+	35+
Brasil	?	?	18-	18-	19-	19-
Bulgária	30-	30-	?	34-	14+	13+
Canadá	27+	26+	34+	35+	35+	38+
Checoslováquia	-	-	18+	21+	24+	23+
Dinamarca	19+	19+	28+	29+	28+	29+
Egipto	?	17-	21-	21-	28-	28-
Escócia (c)	63+	60+	-	-	-	-
Espanha	12-	11-	1-	2-	10+	10+
Finlândia	24-	24-	5+	3+	16+	17+
França	21+	21+	13+	12+	26+	26+
Grã-Bretanha (c)	-	-	53+	53+	37+	37+
Hungria (b)	10-	10-	9-	9-	17+	15+
Índia	21-	21-	29-	29-	48-	48-
Inglaterra + Gales (c)	62+	61+	-	-	-	-
Irlanda	13+	14+	11+	13+	12+	13+
Itália	6+	6+	10+	9+	20+	20+
Japão	?	9+	?	6+	?	19+
Marrocos	?	?	28-	29-	31-	30-

Quadro I. (continuação)

	<u>1910 - 13</u>		<u>1947 - 50</u>		<u>1970 - 73</u>	
<u>Economias nacionais</u>	A	B	A	B	A	B
México	?	17-	17-	17-	14-	12-
Moçambique	?	?	43-	43-	49-	49-
Noruega	22+	23+	28+	27+	26+	28+
Nova Zelândia	39+	40+	37+	38+	26+	28+
Países Baixos	37+	37+	33+	34+	33+	33+
Rússia/U.R.S.S.	?	22-	?	7+	10+	9+
Suécia	13+	12+	35+	34+	31+	32+
Suiça	40+	39+	39+	38+	31+	31+

NOTAS:

1 - A Cálculos feitos sobre estruturas que incluem a rubrica 'transportes e comunicações' no sector secundário.

B Cálculos feitos sobre estruturas que incluem a rubrica 'transportes e comunicações' no sector terciário.

2 - '+' = menos agricultura, mais indústria e/ou mais serviços.

'-' = mais agricultura, menos indústria e/ou menos serviços.

3 - (a) Em 1910-1913, existia um único estado alemão. Em 1947-1950, a Alemanha estava dividida em quatro zonas de ocupação: americana, britânica e francesa (a partir de 1949, reunidas na República Federal da Alemanha); e soviética (a partir de 1949,

República Democrática da Alemanha). Em 1970-1973, persistia a divisão entre República Federal e República Democrática.

- (b) Em 1910-1913, a Áustria e a Hungria incluíam a totalidade do império que depois se dividiu em Áustria, Checoslováquia e Hungria, além de territórios da Itália, da Jugoslávia, da Polónia e da Roménia.
- (c) Em 1910-1913, os valores da Grã-Bretanha estão divididos entre a Escócia e o conjunto Inglaterra + Gales.

Conclusões

1. A maioria dos países incluídos na amostra tem estruturas da população activa mais modernas do que Portugal. Isso deve resultar de um enviesamento da amostra no sentido dos países mais desenvolvidos, uma vez que são estes que têm melhores estatísticas especialmente em períodos mais recuados.

estrutura

	mais moderna	menos moderna
1910-1913	18	9
1947-1950	22	9
1970-1973	25	6

2. Portugal não parece ter progredido no contexto da amostra, visto que a proporção dos países com estruturas da população activa mais moderna aumentou. Não parece, contudo, ter regredido sensivelmente também. As situações de agravamento relativo (aumento de distância em relação aos países com estrutura mais moderna, diminuição da distância em relação aos países com estrutura menos moderna), ou de melhoria, distribuem-se quase equitativamente entre os países com estrutura inicial mais moderna e menos moderna.

fase K3B (60)	estrutura inicial		TOTAL
	menos moderna	mais moderna	
agravamento	5	8	13
estagnação	1	0	1
melhoria	3	9	12
TOTAL	9	17	26

NOTA: O caso da Alemanha foi considerado agravamento e o da Escócia não foi contado separadamente.

fase K4A (61)	estrutura inicial		TOTAL
	menos moderna	mais moderna	
agravamento	4	11	15
estagnação	0	2	2
melhoria	5	9	14
TOTAL	9	22	31

(60) K3B = Kondratieff, 3º ciclo, fase B.

(61) K4A = Kondratieff, 4º ciclo, fase A.



Este aspecto merece uma análise mais pormenorizada distinguindo as duas fases acima referidas.

= 3º ciclo Kondratieff, fase B : 1910/1913 - 1947/1950 =

- a) Relativamente às economias nacionais que primeiro entraram na época de moderno crescimento económico - durante o primeiro ciclo Kondratieff - a evolução da estrutura da população activa portuguesa indica uma certa recuperação do atraso da nossa economia - diminuição da distância da estrutura daqueles países à estrutura portuguesa. É o caso da Grã-Bretanha, Bélgica, Países Baixos e em particular da França, que, segundo o nosso critério, passou, no final do período, a ter uma estrutura próxima da de Portugal (62).
- b) Relativamente à 'segunda vaga' de economias nacionais que conhecem o moderno crescimento económico - durante o segundo ciclo Kondratieff - verificam-se agravamentos do atraso da nossa estrutura, caso dos Estados Unidos da América, Áustria, Suécia, Noruega e Dinamarca e situações de estagnação caso da República Federal da Alemanha e da Suíça.

(62) Tal facto parece-nos muito improvável devendo-se eventualmente a erro da fonte. É isso que indica a comparação com os valores que encontramos em Histoire Économique et Sociale de la France, tomo IV - 3º volume, p. 996, igualmente para o ano de 1946; a estrutura aí apresentada - [34 30 36] conduziria à exclusão de França da situação de proximidade a Portugal uma vez que a distância entre as estruturas dos dois países passaria a ser de 17, embora se verificasse ainda a redução da distância.

Na mesma situação parecem estar as economias nacionais que tendo conhecido o moderno crescimento económico mais tarde entram simultaneamente numa fase de 'consumo de massas' para usar a expressão de Rostow (63). É o caso do Canadá por um lado e da Austrália e Nova Zelândia por outro.

- c) Quanto às economias nacionais que no século XIX constituíram até relativamente tarde, economias-mundo à parte da economia-mundo euro-atlântica e cuja integração nesta se deu em simultâneo com tentativas de modernização (mais ou menos bem sucedidas), verificou-se uma aproximação a Portugal graças a um ritmo de transformação rápido, no sentido do moderno crescimento económico. É o caso do Japão e da Rússia/URSS que nas vésperas da primeira guerra mundial tinham uma estrutura da população activa bastante mais tradicional que a portuguesa mas que em 1950 já apresentavam um peso do sector agrícola inferior.
- d) Em relação às economias nacionais que no início apresentavam estruturas mais tradicionais que a de Portugal, com ressalva para as referidas em c), mantêm-se ou agravam-se as distâncias por menor dinamismo daquelas. É o caso do México, Bulgária, Egipto e Índia.

= 4º ciclo Kondratieff, fase A: 1947-50/ 1970-73 =

- a) Verifica-se a manutenção ou ligeira recuperação da estru

(63) Veja-se Rostow, 1960.

tura portuguesa relativamente aos casos a) e b) referidos atrás, sendo a maior recuperação face à Grã-Bretanha.

b) Relativamente ao caso c) verifica-se que o Japão e a URSS se afastam por terem sofrido uma modernização mais rápida das suas estruturas.

c) Os países como o Egipto, a Índia, Marrocos, Moçambique e mesmo o Brasil parecem sofrer um progresso mais lento que o de Portugal; a Bulgária e o México contrariamente, denotam uma evolução favorável das suas estruturas o que levou a uma diminuição significativa das suas distâncias à estrutura portuguesa.

A análise parece conduzir à conclusão de que a fase B do terceiro ciclo Kondratieff foi ligeiramente mais favorável a Portugal do que aos países de estrutura inicialmente mais moderna (em especial às economias europeias), o que denota problemas das economias mais desenvolvidas nas fases B mais ou menos bem aproveitados por outras (através, por exemplo, de políticas de substituição de importações ou de especialização para alguns mercados externos) (64). Contrariamente, a fase A do quarto ciclo Kondratieff foi ligeiramente mais favorável em relação aos países de estrutura inicial menos moderna (Portugal acompanha, com desfaseamento, os países mais desenvolvidos que se afastam dos restantes).

3. Finalmente apresentamos o conjunto de economias nacionais que em cada momento consideramos (distância ≤ 14) próximos de Portugal.

(64) Veja-se Histoire Économique et Sociale du Monde, 1977.

<u>1910-13</u>	<u>1947-50</u>	<u>1970-73</u>
Áustria	Espanha	África do Sul
Itália	Finlândia	U.R.S.S.
África do Sul	Japão	Espanha
Japão	U.R.S.S.	México
Hungria	Hungria	Irlanda
Suécia	Itália	Bulgária
Espanha	França	
Irlanda	Irlanda	

Para além dos comentários já tecidos no ponto 2 sublinhamos ainda:

- predomínio de países dos menos industrializados da Europa; caso curioso o da França no segundo pós-guerra (ver nota 62).
- incorporação no segundo momento da Finlândia, Japão e URSS, por terem sofrido uma modernização rápida, se aceitarmos o indicador em causa para aferir o desenvolvimento económico. O mesmo comportamento teve a África do Sul mas com um resultado inverso.
- no terceiro momento Espanha e URSS revelam agora um maior afastamento por terem sofrido uma modernização mais rápida; a Bulgária e, de forma menos acentuada, o México sofreram uma evolução favorável e rápida no sentido de perda de peso do sector agrícola; a África do Sul parece ter desacelerado o ritmo de desenvolvimento voltando a aproximar-se da estrutura portuguesa. Inverso a este é o comportamento da Itália.

Anexo D.

Quadro 1.

Estrutura da população activa, segundo os três grandes sectores - primário, secundário e terciário - em três momentos diferentes - 1910-13, 1945-50, 1970-73 - para um conjunto de países.

Fontes: Veja-se texto - Capítulo 5.

Observações: Coluna A - 'transportes e comunicações'
incluído no sector secundário

Coluna B - 'transportes e comunicações'
incluído no sector terciário

1910-1913

1947-1950

1970-1973

Economias nacionais

	1910-1913		1947-1950		1970-1973	
	A	B	A	B	A	B
	[A I S]	[A I S]	[A I S]	[A I S]	[A I S]	[A I S]
África do Sul	59 17 24	59 16 25	34 34 32	34 29 37	31 35 34	31 30 39
Alemanha	35 44 21	35 40 25	—	—	—	—
Alemanha (República Federal)	—	—	24 49 27	24 44 32	9 55 36	9 50 41
Alemanha (República Democrática)	—	—	29 47 24	29 42 29	12 55 33	12 49 39
América (Estados Unidos)	34 39 27	34 32 34	13 42 45	13 35 42	4 40 56	4 35 60
Austrália	25 43 32	25 35 40	17 48 35	17 38 45	8 43 49	8 36 56
Áustria	58 27 15	58 24 18	32 43 25	32 38 30	14 49 37	14 43 43
Bélgica	16 55 29	16 49 35	12 58 30	12 51 37	5 51 44	5 44 51
Brasil	?	?	61 17 22	61 13 26	45 23 32	45 19 36
Bulgária	82 9 9	82 8 10	?	76 13 11 (a)	24 49 27 (b)	24 42 34 (b)
Canadá	37 37 26	37 29 34	20 44 36	20 36 44	8 38 54	8 30 62
Checoslováquia	—	—	38 43 19	38 43 19	16 55 29	16 48 36
Dinamarca	43 29 28	43 25 32	25 40 35	25 34 41	11 44 45	11 37 52
Egipto	?	71 11 18 (c)	64 15 21	64 12 24	54 19 27	54 15 31
Escócia	11 67 22	11 58 31	—	—	—	—
Espanha	66 18 16	66 16 18	49 29 22	49 24 27	25 43 32	25 37 38
Finlândia	78 15 7	78 12 10	46 33 21	46 28 26	20 42 38	20 35 45
França	41 37 22	41 34 25	38 36 26 (a)	38 30 32 (a)	13 43 44	13 37 50
Grã-Bretanha	—	—	5 57 38	5 49 46	3 51 46	3 44 53
Hungria	66 21 13	66 19 15	55 25 20	55 21 24	25 52 23	25 45 30
Índia	75 14 11	75 12 13	71 13 16	71 11 18	72 14 14	72 12 16
Inglaterra + Gales	8 55 37	8 48 44	—	—	—	—
Irlanda	47 30 23	47 25 28	40 29 31	40 24 36	25 37 38	25 31 44
Itália	55 30 15	55 27 18	41 36 23	41 32 27	17 49 34	17 44 39
Japão	?	63 15 22	?	46 23 31	?	19 35 46
Marrocos	?	?	71 19 10	71 11 18	57 20 23	57 17 26
México	?	70 22 8	61 19 20	61 16 23	41 27 32	41 24 35

Economias nacionais	<u>1910-1913</u>			<u>1947-1950</u>			<u>1970-1973</u>				
	A		B	A		B	A		B		
	[A I S]	[A I S]		[A I S]	[A I S]		[A I S]	[A I S]			
Moçambique	?		?	83	8 9	83	7 10	73	15 12	73	13 14
Noruega	40	23 27	40	26	46 28	26	36 38	12	46 42	12	35 53
Nova Zelândia	26	42 32	26	18	45 37	18	35 47	12	45 43	12	36 52
Países Baixos	28	44 28	28	21	42 37	21	35 44	7	46 47	7	40 53
Rússia / URSS	?		75	?		43	31 26 (d)	26	45 29	26	37 37
Suécia	48	32 20	48	20	49 31	20	41 39	8	47 45	8	40 52
Suiça	27	50 23	27	17	51 32	17	46 37	8	54 38	8	41 51
Portugal	58	25 17	58	48	29 23	48	26 26	33	38 29	33	33 34

NOTAS: - A I S - agricultura / indústria / serviços

- (a) dados de 1946
- (b) dados de 1975
- (c) dados de 1907
- (d) dados de 1955

- ver notas ao quadro do capítulo 5 sobre economias nacionais

IIª. Parte - Capítulo 6

Estimativas anuais da população activa portuguesa

Introdução

SECÇÃO A. Estimativa anual da população residente em Portugal no período 1890-1981

SECÇÃO B. Estimativa anual da população residente, nas regiões elementares, no período 1890-1981

SECÇÃO C. Estimativa anual da população activa em Portugal, no Continente e nas regiões elementares, no período 1890-1981

SECÇÃO D. Estimativa anual da população activa empregue nos vários sectores de actividade em Portugal, no Continente e nas regiões elementares, no período 1890-1981

INTRODUÇÃO

Este Capítulo visa apresentar estimativas da população activa empregue em cada uma das regiões elementares e em cada um dos sectores identificados no primeiro Capítulo, no final de cada ano do período que vimos estudando - 1890 (ou 1930) a 1981 - e ainda as relações e hipóteses de base em que assentam tais estimativas.

Partimos dos dados elaborados e comentados na primeira parte deste trabalho, isto é, da população activa empregue nos diversos sectores e nas diversas regiões elementares de acordo com os dados dos recenseamentos gerais da população utilizados e de alguns dados demográficos.

Para maior clareza de exposição é a seguinte a nomenclatura e simbologia que utilizaremos para descrever e explicitar as várias etapas de elaboração dos cálculos:

A - população activa

P - população residente

r - região elementar (18 distritos do Continente e 2 regiões autónomas)

R - Portugal

s - sector (grau máximo de desagregação - 18 sectores)

S - conjunto dos sectores

t - momento (final do ano)

T - momento referente à data dos recenseamentos

T_- - recenseamento imediatamente anterior

T_+ - recenseamento imediatamente posterior

N - nados-vivos

M - óbitos

I - entradas ou imigrantes

E - saídas ou emigrantes

N-M - saldo fisiológico

I-E - saldo migratório

(N-M)+(I-E) - saldo líquido

Objectivo: A_{rst}

Ponto de partida: $A_{rSt}, P_{rT}, N_{Rt}, M_{Rt}, I_{Rt}$ e E_{Rt}

Etapas de realização do objectivo:

I.

$$A_{rst} = \left[\frac{s}{S} \right]_{rt} \cdot A_{rSt}$$

hipótese de base - interpolação linear das estruturas sectoriais em cada região:

$$\left[\frac{s}{S} \right]_{rt} = \frac{t-T_-}{T_+-T_-} \left[\frac{s}{S} \right]_{rT_+} + \frac{T_+-t}{T_+-T_-} \left[\frac{s}{S} \right]_{rT_-}$$

em que $\left[\frac{s}{S} \right]$ é o peso do sector s no total dos sectores na região r

II.

$$A_{rSt} = \left[\frac{A}{P} \right]_{rt} \cdot P_{rt}$$

hipótese de base - interpolação linear da taxa de actividade em cada região:

$$\left[\frac{A}{P}\right]_{rt} = \frac{t-T_-}{T_+-T_-} \left[\frac{A}{P}\right]_{rT_+} + \frac{T_+-t}{T_+-T_-} \left[\frac{A}{P}\right]_{rT_-}$$

em que $\left[\frac{A}{P}\right]$ é a taxa de actividade na região r

III.

$$P_{rt} = \left[\frac{r}{R}\right]_t \cdot P_{Rt}$$

hipótese de base - interpolação linear da estrutura de população portuguesa por região:

$$\left[\frac{r}{R}\right]_t = \frac{t-T_-}{T_+-T_-} \left[\frac{r}{R}\right]_{T_+} + \frac{T_+-t}{T_+-T_-} \left[\frac{r}{R}\right]_{T_-}$$

em que $\frac{r}{R}$ é o peso da população da região r na população portuguesa

IV.

$$P_{Rt} = P_{Rt-1} + N_{Rt} - M_{Rt} + I_{Rt} - E_{Rt}$$

hipótese de base: ajustamento dos dados sobre os movimentos fisiológico e migratório da população (65)

(65) Sobre a utilização destas equações de concordância na correcção de estimativas demográficas veja-se Nazareth, 1978.

*

As quatro etapas em que subdividimos os cálculos serão de sen vol vidas nas quatro secções deste capítulo. Optámos por desen volvê-las por ordem prática e natural de resolução, inversa à or dem que aqui esquematizámos.

SECÇÃO A. Estimativa anual da população residente em Portugal no período 1890-1981

Fontes e metodologia

A hipóteses mais simples utilizada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.N.E. (66), para estimação da população ano a ano que se baseia no pressuposto de igual taxa de crescimento em todos os anos que medeiam entre dois recenseamentos, pareceu-nos demasiado enviesadora - particularmente em alguns períodos, caso da década de 1911-1920 - relativamente a outras formas de cálculo possíveis utilizando informação disponível nas próprias publicações do I.N.E. e partindo da igualdade atrás apresentada,

$$P_{Rt} = P_{Rt-1} + N_{Rt} - M_{Rt} + I_{Rt} - E_{Rt}$$

Nesta segunda hipótese rejeitou-se a interpolação exponencial para o cálculo dos P_R , a favor de um método recursivo com base nos valores da população nos anos dos recenseamentos gerais da população.

Os valores de N_R e M_R , e naturalmente do saldo fisiológico, obtiveram-se a partir de anuários demográficos e estatísticas demográficas, com especial relevo para a de 1968 onde se encontram séries retrospectivas dos principais indicadores do movimen-

(66) Veja-se Estatísticas Demográficas, 1950 para o período 1890-1950 e Anuário Estatístico, 1981 para o período 1944-1981.

to da população desde 1886 e ainda dos anuários estatísticos para os anos mais recentes. É de esperar que aqueles valores, sobretudo dos óbitos, e à medida que recuamos no tempo, apresentem incorrecções mais ou menos sensíveis, fornecendo uma avaliação por defeito daquelas variáveis.

Quanto aos valores de I_R e E_R e saldo migratório colocaram-se duas alternativas teoricamente possíveis:

- utilização dos valores das entradas e saídas, devendo neste caso considerar-se a população presente;
- utilização dos valores dos imigrantes e emigrantes, considerando-se neste caso a população residente.

À partida tomaram-se em linha de conta as duas alternativas, com o objectivo de compararmos a sua qualidade relativa. Para a primeira obtiveram-se as séries das entradas e saídas a partir das fontes já referidas para o cálculo de N_R e M_R ; verificámos, para além da má qualidade dos dados, a sua inexistência para alguns períodos - de 1890 a 1912 e 1922 a 1927 não se conhece o valor das entradas, entre 1971 e 1974 e para 1980 não existem dados para qualquer das duas rubricas. Para a segunda alternativa, na impossibilidade de conhecer o valor da imigração, por inexistência de dados, substituímos o valor do saldo migratório pelo da emigração legal cujos dados até 1973 se encontram em Serrão, 1974 prolongando-se a série com o valor dos emigrantes permanentes existentes nos Anuários Estatísticos como o de 1981.

Os cálculos realizados segundo as duas alternativas (sempre que a lacuna de dados o não impediu) conduziram a resultados sempre não satisfatórios, isto é: o valor da população segundo ca

da recenseamento acrescido do somatório dos saldos líquidos - $(N_R - M_R) + (I_R - E_R)$ - para os anos que medeiam até à data do recenseamento seguinte é sempre diferente do valor da população no segundo recenseamento; o grau e sentido da diferença varia conso ante os períodos e o método utilizado.

Optámos pelo segundo método em detrimento do primeiro ou de um método misto em função da menor diferença, por duas razões básicas:

- manutenção da homogeneidade da fonte - a escolha da primeira alternativa impossibilitaria o tratamento de alguns períodos por lacuna de dados, tal como referimos acima;

- possibilidade de basear o método de estimação numa hipóteses razoável sobre a incorrecção evidente de tomarmos a emigração legal pelo saldo migratório: a de que a diferença imigrantes-emigrantes clandestinos é proporcional à emigração legal (67).

Assim para estimarmos a população residente no período em estudo repartiu-se por anos, a diferença atrás referida de forma proporcional ao valor oficial da emigração.

Para se obter o valor da população residente no final de cada ano levou-se em conta, nos cálculos, a data dos recenseamentos; utilizou-se, sempre que a existência de dados o permitiu, o valor mensal das diferentes rubricas - nados-vivos, óbitos e emigração legal (68) - e em caso contrário as percentagens correspon

(67) Esta hipótese não é de todo satisfatória para a década de 1970 devido aos efeitos do processo de descolonização no movimento da população, mas não encontramos melhor alternativa para o conjunto do país. Veja-se, entretanto, Nazareth, 1984.

(68) Em 1890, 1911 e 1970 apenas existem valores mensais para

dentes.

*

Pensamos que valerá a pena explicitar os cálculos pelo que os apresentamos de forma detalhada no Anexo E, 1ª parte.

*

Segue-se a série estimada referente à população residente em Portugal, no final de cada ano - P_{Rt} -, com t abrangendo o período 1890 a 1981 (69).

os emigrantes; em 1900, 1920 e 1981 não se encontram valores mensais para qualquer das variáveis em causa, em 1930, 1940 e 1950 existem aqueles valores para as três rubricas; em 1960 apenas para 'nados-vivos' e 'óbitos'.

(69) Para o ano de 1981 o valor de P_{Rt} é P_{RT} , isto é, o valor do recenseamento daquele ano - 16-3-1981.

Quadro II:

Estimativa em valores absolutos do total da população residente
em Portugal

Unidade: Indivíduos

ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE	ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE	ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE
1890	5 105 443	1921	6 150 116	1951	8 545 953
1891	5 138 689	1922	6 217 422	1952	8 563 020
1892	5 182 469	1923	6 271 769	1953	8 588 543
1893	5 220 149	1924	6 345 287	1954	8 606 926
1894	5 251 304	1925	6 430 411	1955	8 658 745
1895	5 274 154	1926	6 508 753	1956	8 698 774
1896	5 297 211	1927	6 580 104	1957	8 737 250
1897	5 330 173	1928	6 659 727	1958	8 787 918
1898	5 364 034	1929	6 730 537	1959	8 837 478
1899	5 406 650	1930	6 812 679	1960	8 891 758
1900	5 451 479	1931	6 909 343	1961	8 944 473
1901	5 497 042	1932	7 004 102	1962	9 002 585
1902	5 552 002	1933	7 096 918	1963	9 039 186
1903	5 613 323	1934	7 190 167	1964	9 053 103
1904	5 669 565	1935	7 280 357	1965	8 996 779
1905	5 720 163	1936	7 379 788	1966	8 869 327
1906	5 758 874	1937	7 475 681	1967	8 794 353
1907	5 801 132	1938	7 573 991	1968	8 738 159
1908	5 839 511	1939	7 675 801	1969	8 693 276
1909	5 882 752	1940	7 757 581	1970	8 657 299
1910	5 936 161	1941	7 800 584	1971	8 800 886
1911	6 004 489	1942	7 859 284	1972	8 949 520
1912	6 007 840	1943	7 934 586	1973	9 116 797
1913	6 004 397	1944	8 014 202	1974	9 237 084
1914	6 052 737	1945	8 101 664	1975	9 345 821
1915	6 106 933	1946	8 178 240	1976	9 449 906
1916	6 146 544	1947	8 255 182	1977	9 554 526
1917	6 185 826	1948	8 355 973	1978	9 644 033
1918	6 104 161	1949	8 433 070	1979	9 735 310
1919	6 081 924	1950	8 513 098	1980	9 817 391
1920	6 084 593			1981	9 833 014

SECÇÃO B. Estimativa anual da população residente nas regiões elementares, no período 1890-1981

Fontes e método

De acordo com a fórmula já apresentada na introdução, o valor absoluto da população residente em cada região será o produto do seu peso, relativamente àquela variável, no conjunto do país, pelo valor absoluto dela em Portugal, recordando,

$$P_{rt} = \left[\frac{r}{R} \right]_t P_{Rt}$$

Este último valor (P_{Rt}) foi estimado na secção anterior, cabendo aqui apresentar o método de estimação da estrutura regional da população residente, no final de cada ano - $\left[\frac{r}{R} \right]_t$.

Os dados de base são os valores da população residente à data dos recenseamentos que abrangem o período em estudo - P_{rT} - e que, com excepção de 1970, obtivemos naquelas publicações (70). Naquele caso, apuramentos posteriores dos dados daquele recenseamento vieram a ser efectuados, corrigindo alguns dos valores inicialmente publicados, pelo que utilizámos os dados incluídos nos Anuários Estatísticos mais recentes, como por exemplo o de 1981. O conjunto destes dados é apresentado no Anexo E, 2ª parte. Com

(70) As estatísticas demográficas de 1968 apresentam no quadro 9 a população residente por distritos nos recenseamentos, incluindo portanto o de 1960.

base nestes dados obtivemos $\left[\frac{r}{R}\right]_T$, isto é, o peso de cada região na população residente do país à data de cada recenseamento.

Uma vez que o nosso objectivo são estimativas para o final de cada ano (t), utilizamos o método da interpolação linear das estruturas regionais da população residente levando em conta as datas de apuramento dos dados em cada recenseamento. Para o efeito trabalhamos com períodos mensais entre 1890 e 1930 e quinzenais de 1930 a 1981, tal como tínhamos procedido para o cálculo da população residente global apurada na secção A deste capítulo.

*

Apresentamos em seguida as estimativas do valor da população residente em cada região elementar, no final de cada ano - P_{rt} - e no período 1890-1981 (71).

(71) Veja-se nota 69.

ESTIMATIVA DOS VALORES ABSOLUTOS DA POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE NAS 20 REGIÕES ELEMENTARES

UNIDADE: INDIVÍDUOS

	PRAVE	PRSEJ	PRERA	PRENC	PROBR	PROOI	PREVO
1890	291636	159235	340509	180160	206235	328217	121678
1891	293006	159784	342242	180616	207307	329317	122378
1892	294969	160653	344669	181431	208801	331078	123327
1893	296577	161326	346683	182021	210044	332432	124130
1894	297806	161790	348257	182374	211021	333357	124776
1895	298559	161994	349276	182431	211662	333743	125225
1896	299319	162199	350303	182489	212308	334134	125677
1897	300633	162703	351981	182880	213349	335138	126363
1898	301391	163227	352711	183293	214421	336185	127069
1899	303834	164011	356012	183934	215840	337765	127982
1900	305863	164988	358414	184744	217397	339519	129009
1901	308721	167472	360462	185346	219579	341893	130763
1902	312112	170262	363109	186247	222143	344843	132753
1903	315266	173271	366152	187343	224969	346179	134909
1904	319342	176146	368843	188248	227600	351189	136958
1905	322505	178868	371148	188948	230011	353841	138883
1906	325003	181236	372667	189240	231950	355750	140531
1907	327706	183732	374402	189634	234037	357871	142275
1908	330194	186121	375872	189888	235373	359746	143934
1909	332961	188682	377641	190286	238111	361314	145723
1910	336310	191588	380046	190937	240667	364639	147776
1911	343502	194351	383379	192028	243754	368317	150139
1912	340930	195670	382478	189447	243308	367127	150698
1913	340372	196167	381144	186651	242587	365521	151036
1914	343957	198362	383089	185446	243954	367057	152680
1915	347278	200758	385385	184373	245547	368925	154480
1916	349774	202685	386744	182819	246544	369890	155917
1917	352254	204608	388067	181219	247520	370817	157351
1918	347845	202527	381811	176096	243661	364503	155705
1919	346819	202407	379291	172732	242185	361762	155569
1920	347220	203179	378355	170287	241691	360432	156066
1921	351295	206784	381619	171811	243572	361373	158162
1922	355480	210473	384976	173379	245507	363569	160313
1923	358930	213763	387514	174579	246917	364361	162138
1924	363485	217730	391220	176306	249066	366218	164467
1925	368713	222132	395621	178346	251653	368684	167108
1926	373561	226338	399583	180133	253954	370700	169584
1927	378017	230334	403096	181837	255866	372260	171897
1928	382955	234635	407096	183703	258281	374230	174417
1929	387335	238701	410537	185307	260237	375649	176726
1930	392367	243065	414838	187269	262721	377753	179348
1931	396749	246646	422115	189370	266942	381942	182410
1932	400985	250162	429233	192620	271103	385791	185437
1933	405089	253622	436409	195212	275202	389533	188427
1934	409167	257096	443570	197850	279332	393336	191441
1935	413048	260464	450589	200355	283355	396392	194389
1936	417422	264166	458217	203142	287752	401057	197537
1937	421501	267745	465665	205828	292025	404884	200725
1938	425314	271415	473302	208584	296407	408826	203932
1939	430209	275214	481137	211406	301313	412311	207249

	PRAL	PRAL	PRAL	PRAL	PRAL	PRAL	PRAL
1940	433545	278228	487852	213715	304639	415375	209982
1941	436665	278472	491579	214339	305443	416567	210366
1942	440673	279250	496313	215387	306849	418075	211163
1943	445624	280595	502106	216880	308889	420439	212393
1944	450832	282067	508195	218480	311073	422999	213723
1945	456497	283787	514804	220282	313554	425839	215245
1946	461563	285098	520743	221776	315559	428273	216461
1947	466664	286396	526725	223269	317621	430594	217672
1948	473129	288432	534252	225394	320550	434122	218494
1949	478270	289739	540288	226968	322551	436382	220676
1950	483636	291013	546589	228414	324596	438737	221907
1951	487393	289531	551211	228806	323635	438068	221625
1952	490260	287499	554828	228772	322164	436575	220926
1953	493621	285733	559006	228962	320950	435502	220439
1954	496581	283727	562732	228960	319459	434054	219764
1955	501486	282796	568665	229842	319190	434274	219932
1956	505728	281452	573851	230406	318464	433875	219790
1957	509897	280034	578957	230925	317661	433380	219597
1958	514797	278979	584897	231761	317279	433463	219699
1959	519655	277859	590793	232562	316831	433464	219760
1960	524893	276691	597064	233300	316396	433682	219822
1961	531901	271654	603926	229786	312854	434108	217462
1962	539278	266697	611193	226350	309434	434770	215189
1963	545408	261032	617036	222321	305212	434370	212362
1964	550191	254675	621348	217707	300205	432868	208982
1965	550687	246373	620824	211427	292988	428017	203997
1966	546749	236261	615324	203576	293367	419827	197475
1967	545957	227697	613389	197041	275645	414169	192205
1968	546275	219718	612715	190998	268592	409423	187398
1969	547256	212093	612737	185257	261547	405240	182876
1970	548604	204868	613386	179876	255637	401503	178640
1971	557693	204384	624632	181102	254956	406434	179620
1972	567101	203889	636272	182372	254258	411541	180636
1973	577689	203679	649276	183960	253913	417444	181957
1974	585300	202292	658969	184541	252098	421138	182276
1975	592179	200552	667865	184847	249840	424261	182315
1976	598763	198612	676455	185018	247339	427131	182216
1977	605380	196603	685109	185157	244735	429994	182080
1978	611040	194191	692703	184965	241636	432113	181612
1979	616812	191736	700445	184771	238480	434293	181136
1980	622000	189022	707548	184367	235001	436032	180451
1981	622999	188420	708923	184252	234230	436324	180276

	PRFAR	PRGUA	PRLEI	PRLIS	PRFRT	PRPOR	PRGAN
1890	230484	252031	220236	498243	115404	549702	255120
1891	239078	253259	222334	504723	116461	554434	257841
1892	236165	254999	225000	512286	117761	560321	261106
1893	238992	256433	227362	519297	118927	565567	264081
1894	241535	257540	229443	525703	119943	570121	266733
1895	243706	259236	231181	531311	120783	573755	268587
1896	245899	258992	232828	536969	121626	577462	271255
1897	248563	260133	235119	543666	122699	582273	274042
1898	251282	261341	237358	550497	123797	587175	276989
1899	254423	262982	239996	558274	125101	593073	280204
1900	257549	264643	242703	566453	126467	599213	283623
1901	259385	265440	244399	570663	127815	605123	286797
1902	261052	266665	247713	586733	129591	611983	290475
1903	263306	268165	250728	598225	131418	622437	294503

	PRPAP	PRPAP	PRP11	PRP12	PRP17	PRP18	PRP19
1904	265308	269392	253516	609254	133137	630561	298282
1905	267033	270324	256057	619771	134731	638043	301780
1906	268194	270671	258070	629080	136052	644227	304663
1907	269511	271164	260246	639848	137462	650834	307746
1908	270639	271455	262252	648260	138786	657032	310635
1909	271983	271951	264480	658285	140231	663804	313795
1910	273786	272892	267170	669533	141926	671755	317511
1911	276235	274445	270600	682610	143998	681424	322055
1912	275378	272546	271795	688785	144649	683646	323266
1913	274210	270339	272682	694181	145136	685095	324111
1914	275399	270448	275929	705607	146880	692466	327758
1915	276837	270784	279460	717815	148775	700538	331741
1916	277599	270441	282341	728399	150324	706967	334947
1917	278332	270057	285220	739020	151872	713381	338149
1918	279630	264406	282515	735150	150447	705834	334732
1919	271610	261366	282542	738337	150476	705127	334557
1920	270737	259347	283579	744575	151044	707259	335683
1921	273013	259364	285953	759070	152327	716233	339570
1922	275354	259397	288395	773925	153647	725444	343561
1923	277108	258834	290222	787295	154641	733170	346841
1924	279696	259005	292922	803206	156099	743166	351187
1925	282780	259578	296141	820753	157835	754556	356183
1926	285548	259804	299029	837607	159395	765186	360810
1927	287993	259682	301579	853719	160775	775027	365056
1928	290785	259819	304492	871064	162349	785876	369768
1929	293177	259545	306985	887414	163700	795718	373997
1930	295978	259893	310078	905001	165355	806971	378800
1931	298629	263563	314928	920033	167774	820410	383720
1932	301154	267160	319704	934873	170148	833678	388522
1933	303554	270683	324403	949512	172476	846768	393203
1934	305931	274221	329134	964269	174818	859963	397896
1935	308137	277642	333737	978673	177087	872846	402408
1936	310681	281416	338776	994390	179582	886891	407418
1937	313053	285054	343665	1009672	181994	900567	412220
1938	315472	288783	348678	1025352	184466	914590	417142
1939	317992	292646	353866	1041569	187026	929093	422244
1940	319628	295681	358132	1055272	189069	941211	426226
1941	319337	295783	360404	1067087	189475	948361	427908
1942	319662	296460	363404	1081128	190253	957444	430443
1943	320627	297737	367177	1097555	191422	968583	433876
1944	321725	299145	371156	1114697	192682	980287	437531
1945	323094	300813	375504	1133058	194117	992992	441600
1946	323985	302044	379353	1150022	195278	1004403	445061
1947	324850	303259	383225	1167155	196435	1015898	448529
1948	326607	305315	388211	1187796	198145	1030371	453277
1949	327391	306470	392102	1205205	199278	1041966	456724
1950	328229	307615	396086	1223305	200413	1054246	460271
1951	326802	305076	396737	1239218	199180	1067247	460222
1952	324756	301950	396649	1250904	197566	1078328	459312
1953	323018	299105	396949	1264876	196138	1090518	458846
1954	320997	295391	396315	1277849	194536	1101848	457990
1955	320201	293997	398415	1295870	193674	1117532	458896
1956	318940	291562	398363	1312236	192526	1131790	459161
1957	317597	289042	400232	1328461	191326	1145928	459326
1958	316670	286885	401650	1346646	190372	1161758	460112
1959	315671	284649	403008	1364781	189370	1177546	460819
1960	314762	282418	404547	1384320	188371	1194334	461751
1961	312712	277741	405437	1416514	185815	1217071	462596
1962	310802	273154	406653	1449860	182924	1240736	463696
1963	308108	267846	406892	1479995	179754	1261602	463668

	PRFAR	PRGUA	PRLEI	PRLIS	PRPRT	PRPOR	PRSAN
1964	304619	261831	405982	1506552	176111	1279391	462466
1965	298785	253814	401989	1521306	171121	1287179	457684
1966	290669	243921	394848	1523540	164857	1284469	449324
1967	284362	235614	390076	1534246	159656	1289005	443664
1968	278719	227904	386159	1547876	154852	1296064	438980
1969	273481	220561	382757	1563238	150293	1304623	434885
1970	268806	213625	379780	1580006	145997	1313997	431201
1971	274840	213923	385104	1630313	146409	1341914	435229
1972	281109	214237	390615	1682354	146838	1370804	439401
1973	288021	214880	396905	1738766	147501	1402769	444377
1974	293500	214310	401118	1787003	147338	1427704	446961
1975	298654	213387	404804	1833632	146938	1451013	448904
1976	303698	212280	408264	1879932	146417	1473748	450549
1977	308797	211108	411725	1926910	145857	1496712	452145
1978	313443	209530	414513	1971371	145021	1517443	452956
1979	318180	207924	417357	2016689	144171	1538578	453787
1980	322647	206058	419787	2060577	143145	1558381	454127
1981	328583	205630	420228	2069466	142905	1562287	454123

	PRSET	PRVCA	PRVRE	PRVIS	PRACO	PRMAD
1890	115446	213632	238724	399043	255489	134208
1891	117216	214130	238931	400168	255640	135763
1892	119241	213053	239607	402091	256293	137607
1893	121142	215710	239979	403517	256620	139300
1894	122905	216084	240034	404420	256606	140828
1895	124484	216108	239635	404667	256171	142140
1896	126078	216131	239353	404917	255731	143464
1897	127918	216550	239444	405908	255754	145063
1898	129793	216993	239558	406948	255800	146696
1899	131895	217777	240043	408631	256241	148578
1900	134108	218652	240590	410382	256622	150504
1901	136797	219728	241001	411341	255459	152137
1902	139748	221166	241795	412959	254673	154036
1903	142893	222842	242832	414998	254109	156121
1904	145942	224300	243614	416608	253244	158071
1905	148876	225519	244124	417756	252063	159872
1906	151526	226259	244100	417995	250304	161347
1907	154293	227126	244202	418455	248650	162927
1908	156980	227831	244118	418600	246782	164403
1909	159820	228714	244214	419056	245070	166021
1910	162964	229979	244703	420193	243724	167933
1911	166573	231831	245789	422401	243083	170315
1912	168624	231447	244381	420771	241601	171285
1913	170484	230802	242696	418665	239845	172062
1914	173829	232143	243093	420155	240145	174329
1915	177376	233700	243699	422020	240651	176780
1916	180529	234691	243698	422849	240556	178822
1917	183699	235663	243665	423630	240427	180866
1918	186863	236030	238877	416141	235609	179967
1919	184577	230666	236443	412736	233112	179600
1920	186857	230107	235060	411050	231686	180571
1921	190859	230358	236969	413938	233856	182481
1922	195163	230627	238933	416711	236088	186464
1923	199104	230872	240386	418684	237921	189078
1924	203700	230775	242561	421902	240274	192290
1925	208724	231542	245164	425849	243159	195378
1926	213557	232006	247492	429304	245778	199296
1927	218273	232167	249533	432258	248126	202503

	PRSET	PRVCA	PRVBE	PRVBS	PRVCC	PRVAD
1928	223288	232564	251884	435714	250777	205998
1929	228061	232600	253880	438555	253089	209244
1930	233104	233146	256342	441993	255818	212831
1931	236827	236071	259933	445211	259078	216492
1932	240495	238921	263451	448221	262257	220111
1933	244108	241694	266895	451024	265352	223686
1934	247748	244472	270353	453773	268456	227293
1935	251292	247135	273695	456247	271434	230819
1936	255168	250102	277394	459217	274747	234656
1937	258932	252938	280938	461880	277917	238399
1938	262792	255845	284581	464606	281167	242237
1939	266785	258859	288355	467459	284536	246206
1940	270186	261178	291377	469078	287184	249504
1941	274375	261979	292971	469841	289099	250524
1942	279152	263298	295155	471525	291600	252044
1943	284565	265162	297962	474174	294722	254089
1944	290186	267158	300931	477044	298012	256266
1945	296149	269401	304193	480342	301600	258686
1946	301770	271268	307047	482956	304789	260750
1947	307458	273136	309914	485555	307998	262819
1948	314096	275777	313676	489516	312105	265639
1949	319904	277622	316548	492046	315334	267698
1950	325903	279522	319497	494657	318643	269807
1951	330721	279237	319932	493273	319366	269613
1952	334948	278423	319772	490959	319496	268914
1953	339524	277887	319924	489114	319940	268474
1954	343837	277108	319805	486844	320114	267804
1955	349514	277394	320923	486440	321528	268165
1956	354753	277288	321594	485337	322499	268147
1957	359962	277120	322201	484117	323407	268070
1958	365710	277324	323250	483539	324762	268354
1959	371454	277477	324248	482861	326069	268590
1960	377718	277740	325232	482304	327440	268963
1961	390402	277422	322045	479375	326330	269462
1962	403451	277247	318989	476663	325379	270111
1963	415646	276388	315117	472751	323618	270103
1964	426857	274825	310425	467620	321027	269410
1965	434707	271139	303349	458889	315961	266633
1966	438906	265349	293979	446647	308459	261770
1967	445465	261174	286465	437180	302851	258481
1968	452822	257586	279637	428732	297935	255759
1969	460647	254353	273230	420904	293439	253382
1970	468881	251374	267214	413627	289089	251201
1971	487684	253027	268215	416440	286436	252520
1972	507134	254742	269257	419359	283701	253890
1973	528035	256897	270737	423005	281289	255686
1974	546576	257645	270709	424339	277184	256071
1975	564720	258006	270253	425037	272589	256062
1976	582849	258178	269580	425426	267578	255857
1977	601273	258304	268840	425743	262455	255589
1978	618989	257367	267600	425297	256753	254874
1979	637045	257625	266339	424846	250945	254137
1980	654717	256990	264758	423914	244784	253104
1981	658326	256813	264381	423647	243410	252344

NOTA:

PRAVE - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM AVEIRO
PRBEJ - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM BEJA
PRBRA - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM BRAGA
PRENC - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM BRAGANÇA
PRCBR - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM CASTELO BRANCO
PRCOI - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM COIMBRA
PREVO - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM EVORA
PRFAR - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM FARO
PRGUA - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM GUARDA
PRLEI - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM LEIRIA
PRLIS - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM LISBOA
PRPRT - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM PORTALEGRE
PRPOR - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM PORTO
PRSAN - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM SANTARÉM
PRSET - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM SETUBAL
PRVCA - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM VIANA DO CASTELO
PRVRE - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM VILA REAL
PRVIS - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM VISEU
PRACO - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM AÇORES
PRMAD - POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE EM MADEIRA

SECÇÃO C. Estimativa anual da população activa em Portugal,
no Continente e nas regiões elementares, no perí
do 1890-1981

Para estimarmos a população activa de uma região elemen-
tar, a partir da população nela residente (P_{rt}) que calculámos
na secção B, precisamos de conhecer a taxa de actividade, no fi
nal de cada ano de modo a aplicarmos a definição já apresentada
na introdução a este capítulo:

$$A_{rSt} = \left[\frac{A}{P} \right]_{rt} P_{rt}$$

Mais uma vez os dados de base são obtidos a partir dos re
censeamentos gerais da população. Sendo a taxa de actividade o
quociente entre a população activa e a população residente, uti
lizámos os dados que apresentamos no anexo A para a primeira va
riável e para a segunda os valores apresentados no anexo E, 2ª
parte. Trata-se de valores à data dos recenseamentos, A_{rST} e
 P_{rT} , sendo necessário a partir deles estimar a taxa de activida
de no final de cada ano do período. O método seguido é idêntico
ao utilizado na obtenção de P_{rt} na secção B: interpolação line-
ar da taxa de actividade em cada região tendo-se levado igual-
mente em conta a data dos censos (72).

Duas observações merecem destaque antes de apresentarmos

(72) Veja-se nota 69.

os resultados:

- A inexistência de dados sobre a população activa em 1920 - o censo de 1920 não os apurou - impossibilita o cálculo, para $T = 1920$, da taxa de actividade. Assim a interpolação quase sempre realizada para períodos decenais, abrange entre 1911 e 1930 em período bastante mais largo facto agravado pela inclusão nele de conjunturas económicas que podem ter afectado bastante em alguns casos a taxa de actividade - veja-se capítulo 1.

- Os critério por nós adoptados no apuramento da população activa a partir dos recenseamentos gerais da população podem ter afectado de forma mais ou menos significativa a taxa de actividade em alguns anos. Referimo-nos sobretudo à não inclusão na população activa dos indivíduos classificados em rubricas residuais como as de 'profissão desconhecida' ou 'actividades mal de finidas', sempre que o seu peso era superior a 1% do total. Este facto, sobretudo para os anos mais recuados em que aquele peso chega a atingir 6%, pode ter conduzido ao enviesamento por defei to das estimativas.

*

Seguem-se as estimativas da população activa total no fi-
nal de cada ano em Portugal, no Continente e em cada região ele-
mentar no período 1890-1981 (73).

(73) Os valores referentes ao conjunto do país e ao Continente obtiveram-se por adição dos valores correspondentes às 20 regiões elementares e aos 18 distritos do Continente, respectivamente.

Quadro IV:

ESTIMATIVA DOS VALORES ABSOLUTOS DA POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL EM PORTUGAL, NO CONTINENTE
E NAS 20 REGIÕES ELEMENTARES

UNIDADE: INDIVÍDUOS

	ACTTOT	ACTCON
1890	2523785	2360735
1891	2523053	2354975
1892	2521170	2353767
1893	2516027	2343504
1894	2507475	2342065
1895	2494768	2330750
1896	2482001	2319383
1897	2473692	2312173
1898	2465530	2305135
1899	2461114	2301593
1900	2458257	2299526
1901	2465230	2306753
1902	2476191	2317712
1903	2489730	2321097
1904	2500743	2342103
1905	2503034	2350561
1906	2511330	2353970
1907	2515133	2358655
1908	2513602	2361598
1909	2522937	2366345
1910	2531426	2374936
1911	2545773	2389077
1912	2523950	2374230
1913	2511274	2366807
1914	2514147	2359559
1915	2519173	2364329
1916	2517935	2363219
1917	2516353	2361735
1918	2465709	2314239
1919	2433385	2283637
1920	2423120	2274373
1921	2431651	2291367
1922	2440519	2293310
1923	2443958	2292584
1924	2454507	2302021
1925	2463099	2305241
1926	2480631	2325594
1927	2489073	2333022
1928	2510223	2342321
1929	2507642	2343456
1930	2513731	2351433
1931	2547283	2397217
1932	2575734	2413110
1933	2589355	2433137
1934	2624844	2463133
1935	2648377	2486832
1936	2673333	2513615
1937	2701351	2533321
1938	2733335	2564337
1939	2753637	2592733
1940	2776511	2612533

	ACTTOT	ACTCON
1941	2805574	2639686
1942	2840504	2672301
1943	2881712	2710820
1944	2924801	2751104
1945	2971097	2794401
1946	3013731	2834250
1947	3056819	2874524
1948	3109101	2923438
1949	3152929	2964400
1950	3197461	3006068
1951	3207855	3016743
1952	3212246	3021770
1953	3219735	3029710
1954	3224471	3035060
1955	3241653	3052125
1956	3254325	3064947
1957	3266335	3077149
1958	3282803	3093554
1959	3298769	3109490
1960	3315797	3126400
1961	3318276	3129873
1962	3322581	3133063
1963	3318785	3129608
1964	3306465	3118101
1965	3268860	3082756
1966	3205661	3023258
1967	3161837	2982023
1968	3125044	2947410
1969	3092516	2916812
1970	3065314	2891395
1971	3147672	2973166
1972	3233037	3057960
1973	3326425	3150538
1974	3403852	3228180
1975	3478009	3302877
1976	3551368	3376965
1977	3625850	3452268
1978	3695465	3523077
1979	3766586	3595457
1980	3834950	3665338
1981	3848714	3679454

	ACTAVE	ACTBEV	ACTSRA	ACTENC	ACTCER	ACTCOI	ACTEVO
1890	148127	76771	176129	97021	103916	158575	57899
1891	148549	76620	177584	95625	102241	157176	57825
1892	149268	76620	179405	94407	100747	156075	57863
1893	149805	76521	181019	93059	99103	154765	57826
1894	150147	76321	182408	91581	97309	153241	57712
1895	150247	75996	183512	89952	95343	151462	57502
1896	150350	75671	184623	88321	93365	149680	57292
1897	150729	75484	186081	86848	91543	148165	57184
1898	151127	75303	187572	85378	89712	146657	57080
1899	151765	75238	189379	84031	88000	145367	57064
1900	152327	75248	191002	82825	86501	144232	57112

	ACTANE	ACTBEM	ACTBRA	ACTBNO	ACTCBP	ACTCBI	ACTCNO
1901	151459	75835	189869	82979	87313	144452	57694
1902	150805	76543	189022	83265	88277	144903	58374
1903	150274	77330	188346	83638	89343	145502	59121
1904	149557	78038	187454	83924	90330	145950	59814
1905	148643	78661	186334	84118	91229	146236	60448
1906	147382	79111	184797	84130	91939	146204	60956
1907	146175	79601	183346	84186	92707	146251	61500
1908	144833	80028	181746	84180	93414	146187	62002
1909	143574	80514	180270	84237	94201	146234	62556
1910	142522	81129	179073	84433	95151	146518	63217
1911	141914	81914	178372	84709	96255	147154	64019
1912	141295	81543	176738	82752	95365	146218	63942
1913	140514	81076	174910	80723	94370	145119	63791
1914	140940	81301	174585	79401	94186	145268	64188
1915	141488	81592	174406	78144	94080	145544	64644
1916	141686	81678	173792	76696	93738	145460	64941
1917	141867	81750	173153	75241	93383	145359	65232
1918	139277	80222	169148	72353	91212	142426	64246
1919	138054	79478	166826	70224	89948	140901	63887
1920	137402	79082	165212	68494	89055	139930	63787
1921	138132	79774	165424	68364	89033	140074	64335
1922	139006	80476	165656	68239	89020	140235	64898
1923	139516	80997	165516	67957	88807	140083	65320
1924	140436	81751	165856	67867	88848	140337	65938
1925	141593	82640	166464	67882	89032	140819	66671
1926	142580	83426	166861	67805	89101	141124	67329
1927	143396	84107	167047	67638	89056	141250	67908
1928	144373	84878	167411	67538	89103	141528	68567
1929	145141	85520	167521	67331	89014	141593	69131
1930	146104	86314	167987	67249	89145	141864	69775
1931	147036	87552	169945	67620	90438	142342	70217
1932	147899	88765	171839	67956	91705	142746	70621
1933	148695	89955	173666	68257	92948	143076	70987
1934	149474	91150	175485	68546	94197	143381	71337
1935	150163	92307	177212	68790	95405	143592	71637
1936	151017	93581	179144	69106	96735	143952	72009
1937	151771	94810	180970	69371	98019	144208	72325
1938	152548	96071	182835	69642	99335	144476	72643
1939	153367	97376	184763	69928	100696	144776	72974
1940	153828	98453	186223	70035	101792	144722	73157
1941	155045	99615	187517	70225	102316	145186	74419
1942	156578	100975	189192	70554	103043	145937	75834
1943	158449	102549	191270	71029	103986	146988	77415
1944	160413	104180	193457	71538	104983	148110	79045
1945	162543	105916	195838	72114	106081	149368	80763
1946	164462	107510	197961	72588	107033	150417	82380
1947	166397	109109	200097	73062	107988	151464	84008
1948	168820	111026	202617	73742	109252	152938	85888
1949	170774	112629	204967	74210	110203	153969	87534
1950	172799	114207	207159	74727	111184	155024	89158
1951	173954	113666	207433	75478	111403	154739	89931
1952	174790	112909	207306	76090	111408	154162	88538
1953	175799	112259	207367	76779	111514	153735	88230
1954	176663	111509	207240	77401	111520	153175	87847
1955	178216	111183	207900	78325	111950	153204	87801
1956	179530	110694	208257	79145	112217	153015	87632
1957	180815	110176	208557	79953	112455	152732	87443
1958	182355	109801	209128	80874	112840	152773	87371
1959	183877	109399	209651	81787	113200	152725	87283
1960	185517	108951	210312	82604	113517	152718	87196

	ACTAVE	ACTBEU	ACTBRA	ACTBNC	ACTCER	ACTCOI	ACTEVO
1961	187479	106340	212004	80145	111656	151969	86180
1962	189558	103784	213822	77750	109851	151301	85201
1963	191185	100977	215125	75191	107778	150262	84004
1964	192330	97929	215883	72479	105441	148847	82590
1965	191971	94168	214955	69271	102318	146292	80546
1966	190069	89758	212313	65622	98456	142624	77898
1967	189266	85978	210909	62474	95253	139844	75749
1968	188848	82458	209941	59548	92308	137396	73786
1969	188657	79109	209234	56779	89530	135151	71939
1970	188776	75926	208851	54228	86921	133184	70208
1971	195852	74970	215651	54817	86946	136655	70544
1972	203172	74013	222695	55423	86963	140230	70894
1973	211057	73163	230335	56129	87100	144127	71363
1974	217982	71896	236907	56530	86730	147304	71439
1975	224738	70515	243281	56848	86204	150312	71405
1976	231476	69080	249628	57125	85589	153258	71316
1977	238322	67632	256079	57393	84934	156224	71214
1978	244877	66064	262212	57558	84101	158951	70981
1979	251558	64500	268474	57721	83242	161713	70746
1980	258078	62868	274561	57819	82263	164328	70430
1981	259408	62519	275797	57829	82042	164849	70351

	ACTFAR	ACTGUA	ACTLEI	ACTLIS	ACTPRT	ACTPOR	ACTSAN
1890	95278	126779	102416	235942	53761	286837	117498
1891	96156	119697	102339	237885	53693	286548	117597
1892	97238	118837	102455	240307	53727	286803	117917
1893	98198	117814	102430	242438	53697	286674	118078
1894	99042	116625	102260	244256	53572	286147	118072
1895	99730	115237	101914	245676	53365	285131	117962
1896	100421	113842	101557	247095	53153	284095	117641
1897	101302	112646	101375	248964	53032	283555	117623
1898	102201	111451	101192	250864	52912	283022	117605
1899	103269	110417	101156	253163	52868	282904	117758
1900	104277	109471	101162	255671	52874	283000	118052
1901	104154	109284	101407	259489	53302	284721	119623
1902	104195	109269	101813	263772	53819	286908	121410
1903	104338	109361	102322	268394	54396	289401	123351
1904	104369	109336	102724	272780	54923	291608	125193
1905	104280	109188	103010	276926	55393	293504	126925
1906	103963	108801	103070	280515	55747	294769	128403
1907	103699	108471	103183	284292	56134	296197	129971
1908	103355	108058	103217	287893	56482	297407	131462
1909	103087	107726	103326	291748	56875	298844	133073
1910	102983	107567	103601	296126	57366	300777	134925
1911	103140	107621	104149	301201	58000	303390	137026
1912	102385	106065	103864	302208	58025	302150	136481
1913	101518	104402	103456	302845	57982	300557	135775
1914	101523	103639	103932	306070	58437	301532	136228
1915	101615	102962	104496	309576	58947	302763	136796
1916	101456	102027	104800	312325	59314	303237	137019
1917	101284	101073	105087	315036	59675	303662	137220
1918	99141	98177	103317	311554	58868	298148	134736
1919	97380	96270	102553	311064	58632	295551	133569
1920	97237	94755	102152	311836	58606	294138	132917
1921	97623	93989	102224	316014	58852	295535	133943
1922	98025	93229	102307	320289	59111	296970	135783
1923	98212	92257	102160	323699	59299	297743	136923
1924	98697	91547	102308	328381	59541	299379	138450

	ACTFAR	ACTGUA	ACTLEI	ACTLIS	ACTERT	ACTPOR	ACTSAN
1925	99328	90977	102621	333508	59944	301507	135195
1926	99849	90283	102803	338269	60275	303260	135768
1927	100249	89468	102853	342647	60533	304633	136168
1928	100762	88742	103012	347437	60859	306335	136713
1929	101127	87876	103015	351746	61096	307577	137050
1930	101678	87258	103301	356643	61458	309386	137658
1931	102751	88158	105239	362493	62274	312966	139279
1932	103783	89024	107163	368266	63071	316430	140852
1933	104774	89857	109071	373957	63849	319775	142377
1934	105760	90686	110999	379633	64629	323110	143903
1935	106690	91467	112893	385287	65380	326277	145359
1936	107743	92355	114945	391391	66212	329828	146991
1937	108731	93190	116956	397330	67012	333187	148544
1938	109743	94045	119020	403419	67830	336623	150136
1939	110792	94934	121153	409716	68679	340180	151788
1940	111585	95565	122968	415167	69379	342988	153102
1941	112861	95692	123797	423220	70468	348028	155188
1942	114355	96006	124877	432239	71701	353819	157597
1943	116084	96514	126223	442309	73091	360422	160356
1944	117870	97065	127642	452774	74528	367293	163221
1945	119765	97702	129188	463848	76047	374602	166268
1946	121493	98198	130564	474462	77470	381485	169112
1947	123219	98690	131949	485255	78904	388459	171982
1948	125295	99456	133718	497627	80574	396638	175372
1949	127008	99929	135112	508766	82023	403776	178287
1950	128701	100411	136566	520138	83428	411063	181159
1951	128389	99926	137504	526239	82557	414567	180187
1952	127831	99243	138187	531388	81533	417289	178881
1953	127391	98646	139006	537078	80591	420406	177750
1954	126837	97953	139708	542339	79583	423157	176471
1955	126765	97625	140953	549737	78883	427541	175872
1956	126507	97145	142007	556425	78069	431335	175023
1957	126215	96632	143036	563047	77239	435042	174136
1958	126086	96234	144265	570494	76511	439347	173482
1959	125927	95806	145478	577912	75768	443590	172796
1960	125756	95338	146682	585713	75040	448154	172172
1961	124051	93229	145849	594039	73839	454713	171890
1962	122414	91168	145092	602604	72667	461544	170097
1963	120480	88886	143978	609597	71307	467261	168687
1964	118253	86259	142502	614904	69764	471776	166854
1965	115142	83261	139938	615239	67692	472561	163747
1966	111192	79551	136309	610448	65123	469484	159400
1967	107974	76392	133533	609002	62979	469053	156052
1968	105042	73458	131074	608627	60998	469520	153080
1969	102294	70670	128812	608823	59119	470506	150339
1970	99816	68086	126835	609990	57327	472099	147874
1971	102080	69865	130514	636740	56911	488346	150627
1972	104432	69652	134310	664628	56499	503210	153455
1973	107024	70549	138432	694730	56172	523489	156593
1974	109084	71048	141881	722035	55528	539408	158912
1975	111025	71425	145183	749118	54798	554936	161017
1976	112926	71734	148439	776484	54026	570458	163027
1977	114848	72014	151730	804549	53243	586281	165029
1978	116602	72146	154804	831975	52366	601431	166752
1979	118391	72259	157926	860165	51490	616935	168488
1980	120080	72270	160918	886147	50559	632094	170045
1981	120415	72257	161519	893916	50357	635167	170341

	ACTSET	ACTVCA	ACTVRE	ACTVIS	ACTACO	ACTMAD
1890	54268	124763	146110	204645	108455	60575
1891	54866	124213	142928	203433	107542	60516
1892	55575	123903	140013	202612	106837	60566
1893	56220	123434	136907	201526	105993	60530
1894	56792	122798	133614	200168	105006	60404
1895	57273	121963	130105	198480	103849	60169
1896	57755	121126	126604	196792	102693	59925
1897	58343	120510	123336	195458	101725	59779
1898	58939	119904	120077	194139	100766	59629
1899	59630	119481	116995	193114	99960	59561
1900	60357	119085	114173	192157	99166	59565
1901	61229	118695	113958	191380	98199	60278
1902	62204	118308	113923	190902	97381	61098
1903	63251	118123	113998	190608	96650	61993
1904	64239	117808	113951	190105	95808	62837
1905	65163	117345	113774	189384	94850	63623
1906	65948	116641	113348	188246	93680	64280
1907	66770	115986	112980	187206	92557	64981
1908	67545	115240	112526	186023	91362	65642
1909	68371	114577	112155	184977	90231	66361
1910	69313	114095	111964	184226	89241	67199
1911	70431	113915	111976	183891	88512	68190
1912	70813	112910	110125	181401	87456	68214
1913	71104	111781	108164	178722	86308	68157
1914	71999	111612	107138	177580	85904	68684
1915	72958	111536	106199	176583	85571	69273
1916	73736	111182	104992	175140	85023	69693
1917	74503	110811	103772	173671	84464	70104
1918	73799	108285	100550	168840	82269	69141
1919	73798	106835	98355	165712	80899	68849
1920	74093	105764	96617	163296	79910	68837
1921	75212	105067	96228	162653	80159	69555
1922	76347	104377	95843	162019	80420	70289
1923	77316	103449	95236	161014	80502	70872
1924	78515	102816	94897	160467	80819	71667
1925	79851	102341	94702	160166	81271	72587
1926	81098	101728	94376	159649	81621	73426
1927	82249	100980	93922	158918	81871	74180
1928	83497	100333	93558	158345	82210	75022
1929	84626	99528	93042	157522	82428	75758
1930	85860	98985	92769	157035	82789	76533
1931	86947	99945	93924	158091	83521	76525
1932	88005	100867	95047	159071	84217	76457
1933	89034	101749	96141	159977	84880	76330
1934	90064	102627	97235	160862	85537	76169
1935	91051	103450	98284	161649	86146	75938
1936	92149	104393	99453	162611	86854	75764
1937	93197	105275	100570	163462	87509	75514
1938	94271	106180	101715	164335	88181	75247
1939	95384	107122	102903	165252	88891	74973
1940	96361	107723	103819	165721	89399	74524
1941	99603	106620	104252	165634	90822	75066
1942	103116	105715	104893	165870	92442	75761
1943	106928	105012	105752	166443	94275	76617
1944	110390	104340	106667	167088	96180	77517
1945	115055	103741	107683	167879	98201	78495
1946	119162	102975	108551	168427	100112	79369

	ACTSET	ACTVCA	ACTVRE	ACTVIS	ACTADO	ACTMAD
1947	123367	102188	109421	168965	102047	80248
1948	128032	101667	110604	169972	104301	81362
1949	132438	100827	111471	170477	106282	82247
1950	136893	100051	112373	171027	108255	83138
1951	138469	99976	112658	170667	108095	83017
1952	139785	99713	112734	169983	107734	82742
1953	141234	99546	112919	169461	107479	82546
1954	142563	99294	113009	168791	107131	82280
1955	144443	99423	113537	168767	107197	82331
1956	146127	99411	113907	168501	107112	82266
1957	147785	99378	114255	168193	107004	82182
1958	149649	99477	114760	168107	107040	82209
1959	151497	99559	115248	167987	107058	82221
1960	153549	99703	115639	167839	107069	82328
1961	158411	100180	112418	165281	105715	83688
1962	163402	100708	109284	162816	104418	85100
1963	168028	100985	105915	159962	102870	86307
1964	172239	101000	102327	156724	101071	87293
1965	175079	100223	98028	152325	98516	87588
1966	176440	98648	93095	146828	95240	87163
1967	178741	97653	88859	142312	92588	87226
1968	181352	96860	84928	138186	90180	87454
1969	184139	96187	81212	134312	87928	87776
1970	187092	95575	77809	130798	85809	88110
1971	194580	96236	79198	133634	85664	88842
1972	202324	96921	80607	136532	85482	89595
1973	210646	97774	82158	139697	85385	90502
1974	218026	98092	83257	142121	84761	90911
1975	225245	98263	84222	144342	83951	91181
1976	232458	98362	85115	146464	83022	91381
1977	239788	98444	85981	148563	82021	91561
1978	246833	98349	86679	150396	80815	91573
1979	254014	98252	87360	152223	79549	91580
1980	261040	98043	87924	153871	78135	91477
1981	262474	97932	88024	154187	77820	91440

NOTA:

ACTTOT - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE PORTUGAL
 ACTCON - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DO CONTINENTE
 ACTAVE - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE AVEIRO
 ACTBEJ - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE BEJA
 ACTBRA - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE BRAGA
 ACTBNC - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE BRAGANÇA
 ACTCBR - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE CASTELO BRANCO
 ACTCOI - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE COIMBRA
 ACTEVO - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE EVORA
 ACTFAR - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE FARO
 ACTGUA - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE GUARDA
 ACTLEI - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE LEIRIA
 ACTLIS - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE LISBOA
 ACTPRT - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE PORTALEGRE
 ACTPOR - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE PORTO
 ACTSAN - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE SANTARÉM

ACTSET - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE SETÚBAL
ACTVCA - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE VIANA DO CASTELO
ACTVRE - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE VILA REAL
ACTVIS - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE VISEU
ACTACO - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE AÇORES
ACTMAD - POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL DE MADEIRA

SECÇÃO D. Estimativa anual da população activa empregue nos vários sectores de actividade em Portugal, no Continente e nas regiões elementares, no período 1890-1981.

Pretendemos finalmente estimar a população activa empregue nos sectores de actividade definidos no Capítulo 1, no final de cada ano, em cada região elementar, A_{rst} , a partir dos valores da população activa total nelas empregue, A_{rSt} , estimados na secção C.

Partindo da definição $A_{rst} = \left[\frac{s}{S} \right]_{rt} A_{rSt}$, resta-nos estimar $\left[\frac{s}{S} \right]_{rt}$, isto é, a estrutura sectorial, em cada região, no final de cada ano. Os dados apresentados na Iª parte do trabalho, em particular nos anexos A, B e C, dão-nos a conhecer a estrutura sectorial em cada região à data dos recenseamentos, $\left[\frac{s}{S} \right]_{rT}$. Paralelamente ao método aplicado na estimação das estruturas das secções B e C, utilizámos a interpolação linear daquelas estruturas sectoriais para calcular $\left[\frac{s}{S} \right]_{rt}$ levando igualmente em conta a data dos apuramentos dos recenseamentos (74).

À semelhança do que apontámos, na secção C, relativamente ao modo como os dados de base utilizados no cálculo da taxa de actividade afectaram provavelmente - subestimando - os valores da população activa empregue em cada região, as estimativas da popu-

(74) Veja-se nota 69.

lação activa por sectores estão ainda condicionadas por outros aspectos relacionados com a má qualidade dos dados dos recenseamentos. A eles nos referimos amiúde ao longo da primeira parte do trabalho.

Um daqueles aspectos pela sua generalidade e notoriedade mereceu-nos o risco de uma tentativa de correcção; trata-se dos valores dos sectores da agricultura e dos serviços diversos no ano de 1930. O primeiro apresenta uma quebra muito acentuada e o segundo uma subida de peso ainda mais evidente face ao valor das estimativas daqueles sectores nos anos de 1911 a 1940. Decidimos fazer a interpolação linear, no caso do sector da agricultura, entre 1911 e 1940, calculando o novo peso à data do recenseamento de 1930; a diferença entre este peso e o original, sempre positiva com duas excepções - Évora (diferença negativa insignificante) e Setúbal - foi subtraída no peso original do sector de serviços diversos no ano de 1930 (75). De notar que apesar da correcção efectuada este sector ficou ainda, eventualmente, sobreavaliado na maioria das regiões elementares.

O facto de a má qualidade dos dados dos recenseamentos se repercutir também noutros sectores e períodos - caso do de 1970 (76) - se bem que de um modo muito menos grave e variável de região para região, levou-nos a concretizar, para cada uma delas, de forma esquemática mas sistemática os sectores e períodos

(75) Calculámos os valores absolutos correspondentes ao novo peso do sector agrícola e verificámos que eles indicam um aumento da população activa nele empregue facto esperado dada a quebra verificada na emigração portuguesa na altura como consequência da alteração de política dos países receptores de mão-de-obra na década anterior.

(76) Veja-se nota 8.

em que, eventualmente, as nossas estimativas mais se afastarão da realidade. É o que fazemos no Anexo E, 3ª parte. É de notar que a maioria das perturbações menos graves são, naturalmente, atenuadas para o conjunto do país.

Impõe-se ainda uma última advertência sobre as prováveis distorções das nossas estimativas face à realidade das décadas de 1910-20, 1930-40 e 1970-80. O facto do método por nós utilizado assentar em interpolações lineares decenais conduz à obtenção de resultados que naquele âmbito temporal denotam evoluções regulares. Nas décadas referidas acima surgiram acontecimentos cuja incidência afectou seguramente a normalidade do comportamento das variáveis demográficas, sociais e económicas; referimo-nos respectivamente às primeira e segunda guerras mundiais e ao retorno de nacionais das ex-colónias.

*

Apresentamos a seguir as estimativas anuais da população activa por sectores de actividade em Portugal, no Continente e nas vinte regiões elementares, no período de 1890 a 1981 (77).

(77) Veja-se nota 73.

Quadro V:

ESTIMATIVA DOS VALORES ABSOLUTOS DA POPULAÇÃO ACTIVA EM PORTUGAL, NO CONTINENTE E NAS 20 REGIÕES ELEMENTARES
POR SECTORES DE ACTIVIDADE

UNIDADE: INDIVÍDUOS

PORTUGAL

	ACTT01	ACTT02	ACTT03	ACTT04	ACTT05	ACTT06	ACTT07	ACTT08
1890	1536094	26501	4442	447654	52587	103523	57924	300913
1891	1533656	26131	4432	448452	53933	107411	57333	291680
1892	1535564	25624	4432	450135	55404	111488	56855	282982
1893	1532664	25155	4423	451253	56816	115436	56304	273881
1894	1529063	24647	4411	451780	58216	119234	55679	264396
1895	1522906	24087	4391	451571	59416	122833	54968	254491
1896	1516686	23519	4369	451359	60682	126413	54264	244607
1897	1513160	22982	4358	451965	62058	130219	53658	235175
1898	1509713	22436	4342	452620	63451	134034	53059	225760
1899	1508535	21913	4333	453983	64956	138064	52546	215737
1900	1507303	21412	4363	456021	66438	141894	52108	208593
1901	1501173	21220	4784	463935	67328	142948	52317	211408
1902	1497406	21062	5215	472672	68330	144241	52601	214572
1903	1495030	20924	5662	481981	69413	145691	52943	217982
1904	1491046	20762	6107	490885	70439	146996	53221	221188
1905	1485334	20578	6554	499319	71390	148150	53436	224163
1906	1476366	20350	6986	506742	72199	148992	53533	226661
1907	1468155	20135	7429	514471	73048	149915	53657	229284
1908	1458823	19905	7869	521858	73847	150735	53729	231742
1909	1450564	19693	8317	529676	74711	151671	53842	234377
1910	1444619	19513	8783	538427	75702	152756	54039	237404
1911	1442400	19486	9247	547602	76796	154322	54498	241348
1912	1428450	20379	9285	540417	76109	153001	55887	246301
1913	1412950	21246	9454	532689	75337	151505	57200	250962
1914	1409590	22293	9414	529531	75215	151311	59002	257713
1915	1407413	23367	9526	526799	75153	151245	60870	264718
1916	1401717	24389	9615	522743	74902	150798	62600	271089
1917	1395824	25412	9707	518609	74640	150332	64331	277429
1918	1362805	25923	9601	504424	72928	146936	64778	278232
1919	1344356	26663	9591	495321	71941	145001	65819	281595
1920	1329551	27504	9620	488313	71252	143667	67115	286022
1921	1329331	28628	9758	486258	71310	143813	69111	293368
1922	1329249	29768	9896	484226	71375	143971	71138	301428
1923	1326177	30855	10011	481084	71275	143807	73025	307638
1924	1326925	32046	10158	479314	71377	144053	75146	315409
1925	1329798	33306	10319	478274	71597	144529	77419	323777
1926	1330961	34543	10468	476586	71718	144819	79624	331890
1927	1330416	35753	10602	474261	71747	144920	81758	339593
1928	1331270	37015	10748	472403	71850	145175	84002	347677
1929	1330088	38236	10879	469798	71843	145204	86150	355360
1930	1331479	39402	11076	468751	72020	145760	88351	362977
1931	1342089	39239	11848	478462	73220	150059	89661	362603
1932	1351266	39043	12632	488089	74407	154365	90944	362118
1933	1361540	38823	13423	497627	75573	158674	92195	361421
1934	1370846	38585	14228	507239	76745	163035	93442	360641
1935	1379360	38316	15035	516676	77886	167370	94646	359608
1936	1389341	38075	15878	526812	79125	171962	95963	358925

	ACTT01	ACTT02	ACTT03	ACTT04	ACTT05	ACTT06	ACTT07	ACTT08
1937	1398578	37799	16725	536737	80330	176515	97226	357962
1938	1407977	37515	17588	546880	81562	181170	98514	357006
1939	1417805	37233	18469	557317	82832	185952	99842	356111
1940	1423966	36893	19304	566701	83933	190364	100914	354358
1941	1428390	37610	19751	581943	85749	195590	101874	354569
1942	1435614	38411	20247	598599	87767	201293	103041	355415
1943	1445786	39296	20798	616817	90008	207523	104428	356932
1944	1456647	40216	21365	635698	92334	213977	105871	358540
1945	1468835	41184	21971	655562	94790	220759	107419	360406
1946	1478941	42107	22553	674892	97163	227368	108828	361687
1947	1489009	43039	23153	694601	99581	234104	110239	362886
1948	1503271	44103	23828	716695	102332	241644	111976	365027
1949	1513146	45054	24452	737150	104834	248629	113393	366026
1950	1522847	46004	25074	758189	107394	255801	114836	367063
1951	1510298	46077	25193	774714	108829	260816	115238	366446
1952	1494825	46063	25260	785714	110053	265378	115420	365134
1953	1480721	46085	25347	805907	111379	270216	115711	364168
1954	1465258	46066	25407	821326	112607	274833	115895	362885
1955	1455319	46215	25564	840047	114271	280549	116734	362989
1956	1443171	46300	25683	857768	115775	285915	116987	362571
1957	1430578	46371	25785	875457	117254	291263	117427	362065
1958	1419763	46497	25926	894504	118897	297044	118020	362038
1959	1408535	46613	26056	913596	120525	302825	118590	361937
1960	1396853	46717	25989	933208	122306	308986	119396	362112
1961	1362657	46151	24862	949847	126207	319284	124428	364763
1962	1329143	45592	23597	967068	130170	329762	129537	367636
1963	1292386	44902	22271	981942	134404	339431	134321	369613
1964	1252534	44087	20896	994335	137066	348178	138755	370663
1965	1203539	42929	19378	998808	139199	354073	142197	368823
1966	1146247	41434	17746	995042	140120	356892	144056	364044
1967	1097002	40199	16267	996801	141754	361535	146788	361397
1968	1051095	39055	14850	1000414	143595	366727	149721	359500
1969	1007343	37964	13481	1005088	145545	372202	152759	358056
1970	965554	36923	12218	1011343	147557	378105	155976	357556
1971	948261	36870	12836	1056572	152264	397124	165093	378568
1972	930179	36802	13457	1103493	157104	416919	174551	400449
1973	912594	36715	14117	1153890	162320	445128	184628	423877
1974	888970	36427	14702	1199416	166738	457742	193998	445786
1975	863121	36010	15264	1244336	170971	477203	203321	467703
1976	835776	35518	15816	1289486	175130	496890	212736	489936
1977	807433	34971	16366	1335538	179317	517063	222343	512829
1978	776817	34309	16884	1380261	183229	536858	231775	535255
1979	745392	33594	17399	1425986	187178	557175	241418	558371
1980	712341	32791	17890	1471080	190946	577387	250990	581444
1981	705234	32616	17988	1480339	191696	581556	252958	586224

	ACTT0411	ACTT0412	ACTT0413	ACTT0414	ACTT0415	ACTT0416	ACTT0417
1930	37143	163220	40230	9323	8122	2973	53241
1931	39833	166769	42027	9656	8850	3511	53680
1932	42582	170296	43840	9990	9590	4060	54100
1933	45352	173798	45654	10323	10343	4615	54490
1934	48165	177332	47491	10664	11111	5194	54880
1935	51002	180815	49326	11004	11889	5773	55233
1936	53947	184549	51244	11362	12696	6375	55645
1937	56909	188215	53156	11713	13511	6987	56020
1938	59934	191963	55100	12074	14345	7612	56402
1939	63028	195822	57091	12448	15202	8252	56800
1940	65922	199220	59001	12798	16035	8859	57136
1941	66769	202323	61837	13222	16864	8971	59327
1942	67749	205863	64836	13685	17743	9099	61680
1943	68878	209874	68025	14188	18676	9247	64220
1944	70050	214042	71313	14708	19638	9404	66848
1945	71293	218466	74738	15254	20639	9576	69601
1946	72452	222640	78125	15793	21633	9734	72323
1947	73612	226866	81574	16341	22650	9904	75108
1948	74995	231797	85331	16952	23753	10100	78178
1949	76168	236119	88911	17528	24812	10269	81094
1950	77322	240495	92483	18134	25917	10523	84223
1951	76902	241824	93254	18953	27202	12409	89870
1952	76325	242690	93853	19750	28449	14298	95408
1953	75811	243778	94553	20573	29725	16224	101093
1954	75215	244643	95176	21384	30992	18160	106745
1955	74900	246447	96174	22291	32378	20199	112874
1956	74463	247895	97046	23176	33739	22244	118929
1957	73995	249283	97909	24073	35107	24315	125038
1958	73614	250999	98910	25010	36536	26456	131403
1959	73205	252667	99909	25959	37975	28628	137828
1960	72808	254507	100995	26923	39446	30814	144261
1961	72234	257572	102693	27633	40830	32080	147036
1962	71686	260685	104441	28323	42224	33363	149916
1963	70945	263599	105927	29042	43500	34564	152404
1964	70013	265686	107131	29632	44648	35668	154622
1965	68531	265759	107472	29987	45418	36475	155579
1966	66524	263717	106922	30084	45779	36956	155259
1967	64923	263222	106957	30352	46365	37624	155810
1968	63472	263297	107185	30665	47006	38337	156669
1969	62107	263727	107519	31008	47675	39076	157701
1970	60968	264405	107890	31398	48361	39890	159010
1971	64886	269970	109474	33047	50065	42865	166821
1972	68976	275695	111052	34767	51816	46012	175022
1973	73346	282005	112792	36624	53746	49417	183907
1974	77469	286861	113876	38351	55415	52714	192156
1975	81612	291350	114991	40075	57046	56094	200446
1976	85822	295686	115481	41833	58670	59587	208904
1977	90146	300022	116141	43641	60325	63225	217654
1978	94429	303869	116540	45428	61909	66907	226329
1979	98837	307751	116878	47272	63525	70744	235313
1980	103248	311320	117023	49115	65102	74654	244344
1981	104155	312007	117019	49495	65420	75470	246214

	ACTT0418	ACTT042	ACTT043
1930	23578	125013	5822
1931	22791	125420	5819
1932	21974	125758	5810
1933	21130	126021	5798
1934	20268	126257	5786
1935	19375	126401	5771
1936	18482	126665	5760
1937	17563	126834	5741
1938	16623	127006	5727
1939	15673	127191	5713
1940	14807	127135	5698
1941	17240	129254	6054
1942	19777	131646	6431
1943	22451	134338	6830
1944	25238	137130	7241
1945	28158	140077	7670
1946	31141	142868	8095
1947	34235	145687	8531
1948	37541	148957	9003
1949	40863	151834	9460
1950	44092	154989	9932
1951	41985	161967	10355
1952	39766	168492	10764
1953	37556	175323	11186
1954	35281	182046	11602
1955	33098	189533	12068
1956	30830	196830	12522
1957	28509	204162	12981
1958	26001	211844	13464
1959	23800	219582	13949
1960	21513	227408	14443
1961	22165	232709	14782
1962	22839	238127	15128
1963	23464	242938	15436
1964	24036	247082	15706
1965	24423	249232	15843
1966	24604	249254	15847
1967	24922	250597	15938
1968	25283	252357	16053
1969	25675	254329	16182
1970	26091	256878	16352
1971	27122	274419	17597
1972	28198	292550	18880
1973	29360	311749	20234
1974	30400	329759	21509
1975	31426	347676	22777
1976	32459	365719	24055
1977	33517	384071	25346
1978	34542	402073	26614
1979	35600	420391	27899
1980	36641	438534	29169
1981	36851	442272	29425

CONTINENTE

	ACTCT1	ACTCT2	ACTCT3	ACTCT4	ACTCT5	ACTCT6	ACTCT7	ACTCT8
1890	1440788	24343	4442	427432	46453	99111	54777	263271
1891	1437591	23884	4432	427703	47808	102751	54195	256612
1892	1438579	23284	4432	428824	49277	106574	53722	250395
1893	1434905	22728	4423	429413	50696	110279	53178	243793
1894	1430688	22138	4411	429448	52111	113844	52565	236818
1895	1424106	21502	4391	428792	53336	117223	51872	229430
1896	1417491	20860	4369	428145	54628	120590	51185	222021
1897	1413420	20247	4358	428281	56019	124174	50592	214986
1898	1409447	19627	4342	428474	57426	127774	50005	207932
1899	1407616	19027	4333	429345	58937	131582	49500	200214
1900	1405813	18455	4363	430892	60423	135205	49076	195182
1901	1400090	18237	4784	438325	61306	136213	49373	193315
1902	1396576	18048	5215	446531	62293	137448	49741	201775
1903	1394364	17874	5662	455275	63355	138832	50163	205464
1904	1390658	17678	6107	463632	64369	140077	50525	208960
1905	1385348	17462	6554	471541	65315	141177	50826	212236
1906	1377008	17207	6986	478494	66134	141978	51015	215056
1907	1369380	16962	7429	485731	66991	142856	51228	217989
1908	1360712	16702	7869	492641	67803	143634	51390	220761
1909	1353052	16457	8317	499954	68677	144522	51592	223696
1910	1347557	16237	8783	508143	69670	145546	51873	227002
1911	1345516	16156	9244	516746	70764	147037	52395	231146
1912	1332231	16976	9264	510091	70272	145776	53697	235858
1913	1317503	17775	9416	502921	69699	144348	54929	240293
1914	1314097	18726	9358	500062	69726	144161	56631	246728
1915	1311793	19701	9452	497605	69808	144094	58398	253406
1916	1306209	20633	9523	493895	69712	143665	60032	259476
1917	1300441	21567	9598	490108	69606	143216	61670	265517
1918	1269407	22065	9478	476818	68143	139977	62078	266259
1919	1252020	22759	9452	468327	67354	138129	63057	269451
1920	1237869	23537	9465	461805	66838	136851	64281	273658
1921	1237081	24546	9586	459899	67008	136963	66165	280621
1922	1236416	25570	9706	458016	67186	137086	68080	288291
1923	1232965	26550	9803	455083	67209	136901	69862	294134
1924	1233060	27618	9932	453448	67423	137107	71866	301497
1925	1235121	28749	10074	452504	67750	137530	74016	309426
1926	1235586	29859	10204	450948	67985	137776	76100	317051
1927	1234459	30946	10320	448789	68133	137842	78118	324339
1928	1234623	32081	10447	447074	68354	138053	80239	332046
1929	1232891	33179	10559	444651	68470	138048	82270	339311
1930	1233619	34228	10734	443737	68753	138549	84346	346433
1931	1243778	34106	11466	453377	69899	142664	85524	346328
1932	1253401	33954	12210	462950	71035	146791	86676	346026
1933	1262492	33781	12962	472449	72150	150923	87796	345522
1934	1271479	33592	13726	482030	73273	155108	88913	344942
1935	1279745	33374	14494	491455	74367	159274	89990	344122
1936	1289378	33182	15296	501557	75555	163689	91175	343639
1937	1298344	32959	16103	511469	76712	168071	92308	342890
1938	1307471	32728	16926	521601	77896	172554	93466	342151
1939	1317009	32498	17767	532025	79118	177163	94662	341472
1940	1328127	32215	18567	541437	80177	181419	95616	339959
1941	1327015	32807	19062	556054	81895	186296	96471	340013
1942	1333508	33469	19606	572021	83904	191625	97520	340673

	ACTCT1	ACTCT2	ACTCT3	ACTCT4	ACTCT5	ACTCT6	ACTCT7	ACTCT8
1943	1342744	34204	20205	589477	85924	197452	98776	341573
1944	1352623	34967	20822	607565	88125	203489	100083	343354
1945	1363738	35769	21479	626590	90449	209836	101487	344978
1946	1372924	36531	22115	645103	92693	216014	102758	346036
1947	1382079	37300	22770	663975	94978	222310	104029	347011
1948	1395130	38180	23501	685125	97579	229366	105604	348881
1949	1404115	38960	24184	704705	99941	235892	106878	349655
1950	1412951	39738	24865	724860	102359	242593	108171	350471
1951	1401350	39782	24978	741136	103734	247254	108445	349993
1952	1397025	39750	25040	751950	104909	251489	108513	348851
1953	1373958	39748	25122	771927	106180	255989	109683	348037
1954	1359621	39711	25177	787161	107359	260283	108754	346920
1955	1350397	39818	25327	805564	108953	265620	109452	347128
1956	1339111	39870	25440	823017	110395	270627	109575	346836
1957	1327403	39908	25537	840447	111814	275622	109886	346459
1958	1317333	39994	25672	859186	113389	281029	110340	346541
1959	1306868	40070	25795	877977	114950	286437	110773	346551
1960	1295967	40140	25724	897232	116652	292212	111435	346816
1961	1264096	39738	24609	912593	120285	301996	116254	349233
1962	1232867	39343	23357	928481	123979	311950	121148	351871
1963	1198640	38836	22044	942103	127963	321139	125739	353661
1964	1161554	38220	20683	953271	130395	329459	130004	354573
1965	1116000	37305	19180	956845	132356	335079	133350	352733
1966	1062767	36095	17565	952516	133171	337789	135190	348092
1967	1017008	35109	16101	953469	134667	342224	137857	345502
1968	974358	34201	14699	956181	136364	347179	140712	343638
1969	933717	33338	13343	959892	138168	352401	143665	342217
1970	894969	32514	12094	965179	140033	358042	146790	341701
1971	880280	32489	12695	1009602	144442	376419	155569	361593
1972	864827	32450	13299	1055721	148983	395566	164687	382352
1973	849805	32386	13943	1105248	153887	423090	174406	404626
1974	829118	32145	14511	1150190	158043	435140	183475	425491
1975	806304	31784	15057	1194625	162031	454078	192517	446409
1976	782035	31351	15593	1239352	165958	473266	201662	467676
1977	756771	30864	16127	1285020	169921	492952	211006	489627
1978	729307	30271	16630	1329480	173632	512314	220200	511174
1979	701013	29624	17129	1374977	177389	532210	229612	533439
1980	671112	28895	17604	1419937	180984	552042	238973	555719
1981	664665	28735	17698	1429182	181701	556137	240900	560341

	ACTCT411	ACTCT412	ACTCT413	ACTCT414	ACTCT415	ACTCT416	ACTCT417
1930	35761	151576	38584	9090	7966	2947	51874
1931	38266	155090	40337	9414	8678	3460	52309
1932	40830	158591	42108	9740	9402	3985	52725
1933	43414	162074	43880	10064	10140	4516	53112
1934	46042	165593	45674	10397	10891	5070	53499
1935	48694	169070	47468	10728	11653	5624	53850
1936	51451	172787	49342	11077	12443	6201	54259
1937	54226	176447	51211	11420	13243	6788	54632
1938	57065	180189	53113	11772	14060	7389	55013
1939	59973	184041	55060	12137	14901	8003	55409
1940	62693	187465	56926	12479	15717	8588	55744
1941	63483	190611	59594	12898	16545	8719	57882
1942	64400	194173	62418	13355	17422	8865	60178
1943	65457	198184	65422	13851	18352	9031	62655
1944	66552	202349	68520	14364	19311	9208	65218
1945	67714	206760	71746	14902	20309	9399	67904
1946	68795	210940	74934	15434	21301	9579	70559
1947	69876	215176	78179	15975	22315	9769	73277
1948	71167	220086	81717	16577	23415	9987	76272
1949	72257	224423	85083	17146	24472	10179	79116
1950	73330	228822	88440	17743	25573	10455	82168
1951	72966	230447	89145	18558	26848	12310	87662
1952	72452	231630	89686	19351	28085	14168	93050
1953	71997	233021	90324	20169	29350	16064	98585
1954	71464	234198	90889	20977	30607	17969	104089
1955	71196	236272	91813	21878	31982	19977	110062
1956	70812	238004	92617	22758	33332	21991	115963
1957	70398	239679	93413	23650	34690	24032	121920
1958	70066	241669	94341	24582	36107	26142	128128
1959	69706	243612	95268	25526	37535	28283	134397
1960	69350	245662	96279	26483	38996	30438	140681
1961	68678	247536	97925	27172	40390	31672	143506
1962	68033	249616	99618	27842	41795	32923	146434
1963	67208	251090	101062	28541	43083	34095	149027
1964	66207	251940	102235	29114	44244	35172	151256
1965	64690	250867	102585	29456	45030	35958	152299
1966	62684	247802	102085	29545	45410	36423	152088
1967	61068	246198	102141	29803	46012	37075	152727
1968	59599	245128	102381	30106	46668	37772	153665
1969	58215	244383	102722	30438	47352	38495	154769
1970	57053	243956	103104	30819	48051	39297	156152
1971	60748	250167	104814	32462	49741	42298	164110
1972	64613	256544	106520	34176	51476	45471	172460
1973	68753	263488	108382	36026	53391	48902	181492
1974	72673	269089	109614	37748	55047	52229	189903
1975	76623	274355	110885	39470	56666	55638	198356
1976	80650	279482	111533	41226	58279	59161	206980
1977	84797	284614	112353	43032	59923	62829	215895
1978	88919	289284	112918	44819	61497	66541	224736
1979	93171	293988	113422	46661	63104	70408	233885
1980	97441	298390	113736	48505	64673	74348	243080
1981	98319	299251	113767	49886	64998	75171	244995

	ACTCT418	ACTCT42	ACTCT43
1930	21589	118689	5584
1931	20962	119180	5583
1932	20308	119606	5577
1933	19627	119963	5567
1934	18929	120296	5557
1935	18200	120544	5545
1936	17470	120910	5537
1937	16715	121186	5521
1938	15938	121469	5509
1939	15150	121766	5498
1940	14437	121818	5487
1941	16823	123583	5842
1942	19313	125599	6218
1943	21936	127893	6615
1944	24671	130271	7024
1945	27537	132785	7451
1946	30467	135139	7874
1947	33505	137510	8309
1948	36752	140294	8779
1949	40017	142696	9234
1950	43190	145363	9704
1951	41118	151882	10117
1952	38937	158167	10515
1953	36762	164650	10928
1954	34523	171037	11335
1955	32373	178146	11790
1956	30139	185082	12234
1957	27853	192055	12683
1958	25378	199362	13155
1959	23210	206729	13630
1960	20957	214192	14113
1961	21646	219533	14432
1962	22356	224978	14759
1963	23019	229844	15049
1964	23628	234070	15303
1965	24056	236397	15428
1966	24279	236690	15424
1967	24634	238223	15505
1968	25031	240141	15611
1969	25459	242248	15731
1970	25907	244863	15887
1971	26934	261036	16999
1972	28005	277791	18147
1973	29163	295586	19365
1974	30200	312282	20508
1975	31223	328926	21647
1976	32254	345727	22799
1977	33310	362860	23966
1978	34334	379707	25113
1979	35392	396898	26282
1980	36433	413972	27440
1981	36643	417496	27672

AVEIRO

	ACTAV1	ACTAV2	ACTAV3	ACTAV4	ACTAV5	ACTAV6	ACTAV7	ACTAV8
1890	97295	6381	504	24160	2050	5932	989	10812
1891	97200	6238	533	24479	2217	6141	991	10746
1892	97296	6106	564	24849	2390	6365	995	10700
1893	97270	5965	594	25191	2561	6582	999	10640
1894	97116	5815	624	25501	2729	6792	1000	10565
1895	96804	5655	653	25771	2894	6992	1001	10474
1896	96493	5496	682	26042	3059	7192	1001	10382
1897	96359	5346	712	26361	3230	7406	1003	10309
1898	96234	5195	742	26686	3402	7621	1005	10237
1899	96260	5052	774	27054	3581	7851	1009	10180
1900	96216	4909	805	27431	3741	8064	1013	10145
1901	95063	4756	820	27773	3668	8052	1013	10309
1902	94051	4612	837	28149	3600	8052	1015	10486
1903	93120	4472	853	28544	3535	8058	1018	10670
1904	92080	4327	869	28900	3467	8053	1019	10838
1905	90924	4179	883	29212	3395	8038	1019	10990
1906	89564	4022	895	29449	3315	8003	1016	11113
1907	88248	3869	907	29688	3238	7971	1014	11236
1908	86860	3714	918	29892	3158	7931	1010	11346
1909	85532	3564	929	30104	3081	7895	1007	11458
1910	84337	3421	941	30353	3010	7869	1006	11583
1911	83435	3294	953	30651	2957	7859	1011	11750
1912	82792	3219	941	30521	3003	7748	1054	12014
1913	82057	3140	927	30355	3045	7629	1096	12261
1914	82027	3089	922	30450	3113	7576	1147	12612
1915	82067	3040	917	30572	3184	7529	1199	12976
1916	81902	2983	910	30618	3247	7463	1249	13310
1917	81727	2926	903	30660	3310	7396	1298	13644
1918	79960	2812	878	30103	3308	7185	1322	13705
1919	78985	2728	862	29842	3336	7047	1357	13892
1920	78341	2656	850	29704	3378	6940	1397	14133
1921	78518	2612	847	29878	3455	6905	1452	14522
1922	78707	2567	843	30057	3533	6870	1507	14918
1923	78720	2516	838	30170	3604	6820	1560	15283
1924	78962	2472	836	30373	3686	6789	1618	15637
1925	79333	2432	834	30626	3776	6768	1679	16142
1926	79604	2387	831	30843	3861	6738	1739	16572
1927	79777	2339	828	31022	3943	6699	1797	16987
1928	80035	2293	825	31237	4030	6667	1858	17424
1929	80175	2242	821	31406	4112	6624	1917	17840
1930	80418	2206	825	31655	4188	6602	1983	18223
1931	80641	2304	906	32310	4124	6720	2096	17929
1932	80822	2403	989	32956	4058	6837	2210	17622
1933	80964	2500	1071	33591	3988	6952	2323	17301
1934	81093	2599	1155	34228	3918	7066	2437	16975
1935	81170	2697	1238	34848	3844	7177	2550	16634
1936	81334	2799	1324	35512	3773	7297	2668	16307
1937	81440	2899	1409	36157	3699	7413	2785	15965
1938	81556	3001	1496	36812	3624	7531	2903	15621
1939	81691	3105	1584	37483	3550	7651	3023	15277
1940	81591	3200	1668	38093	3470	7759	3133	14910

	ACTAV1	ACTAV2	ACTAV3	ACTAV4	ACTAV5	ACTAV6	ACTAV7	ACTAV8
1941	80905	3248	1750	39447	3507	8010	3172	15002
1942	80361	3303	1838	40900	3551	8280	3217	15124
1943	79961	3366	1931	42465	3602	8572	3270	15279
1944	79575	3431	2026	44080	3656	8874	3325	15441
1945	79236	3501	2126	45769	3715	9190	3383	15619
1946	78760	3566	2224	47426	3768	9499	3438	15776
1947	78258	3633	2325	49114	3822	9814	3493	15934
1948	77948	3711	2434	50975	3888	10163	3559	16138
1949	77384	3779	2539	52725	3943	10489	3616	16296
1950	76812	3849	2641	54549	4000	10819	3671	16455
1951	75682	3888	2610	56728	4032	10970	3632	16408
1952	74395	3920	2574	58824	4056	11103	3586	16329
1953	73164	3956	2540	60997	4085	11247	3543	16264
1954	71855	3989	2503	63139	4111	11383	3496	16184
1955	70803	4037	2476	65552	4152	11564	3463	16165
1956	69629	4081	2444	67908	4188	11731	3423	16122
1957	68419	4124	2411	70280	4224	11898	3382	16073
1958	67280	4172	2381	72780	4265	12082	3345	16045
1959	66104	4221	2350	75305	4307	12267	3306	16013
1960	64939	4271	2318	77878	4355	12477	3276	15999
1961	63811	4273	2246	79832	4499	13100	3438	16277
1962	62683	4277	2173	81860	4648	13742	3605	16567
1963	61369	4270	2094	83715	4788	14360	3765	16820
1964	59874	4252	2007	85376	4917	14950	3918	17032
1965	57903	4200	1905	86374	5008	15424	4041	17111
1966	55489	4115	1788	86665	5058	15769	4130	17051
1967	53421	4055	1684	87440	5136	16198	4241	17089
1968	51475	4003	1583	88385	5223	16656	4359	17160
1969	49595	3956	1484	89433	5317	17133	4483	17252
1970	47820	3909	1390	90622	5412	17624	4616	17378
1971	46260	3860	1393	95065	5540	18449	4996	18286
1972	48661	3801	1394	99702	5670	19308	5397	19235
1973	49092	3738	1395	104698	5809	20233	5829	20258
1974	49197	3643	1386	109297	5917	21079	6250	21209
1975	49170	3532	1372	113884	6015	21920	6680	22160
1976	49046	3406	1355	118535	6107	22771	7124	23128
1977	48850	3269	1335	123312	6197	23643	7586	24124
1978	48503	3115	1310	128011	6274	24498	8053	25109
1979	48089	2948	1282	132847	6350	25377	8538	26124
1980	47553	2767	1251	137668	6416	26250	9031	27139
1981	47424	2728	1243	138666	6429	26431	9135	27350

	ACTAV411	ACTAV412	ACTAV413	ACTAV414	ACTAV415	ACTAV416	ACTAV417
1930	2392	10300	4689	696	1517	79	2950
1931	2463	10373	4975	729	1598	111	3019
1932	2534	10441	5263	761	1680	142	3087
1933	2603	10505	5551	793	1761	174	3154
1934	2674	10568	5841	826	1843	207	3221
1935	2743	10624	6130	858	1925	239	3287
1936	2816	10692	6429	892	2009	272	3357
1937	2887	10753	6726	925	2093	306	3425
1938	2960	10816	7026	956	2178	339	3494
1939	3034	10881	7332	993	2265	374	3565
1940	3099	10936	7618	1027	2348	406	3637
1941	3140	11365	7829	1106	2471	425	3935
1942	3187	11824	8059	1188	2602	445	4246
1943	3241	12315	8309	1274	2741	466	4571
1944	3298	12822	8568	1363	2883	487	4907
1945	3358	13352	8840	1455	3032	510	5254
1946	3415	13873	9105	1547	3179	532	5601
1947	3472	14404	9374	1641	3329	555	5956
1948	3540	14987	9675	1742	3492	580	6336
1949	3598	15538	9953	1840	3649	603	6706
1950	3661	16099	10246	1945	3807	631	7093
1951	3765	16447	10641	2150	3907	735	7626
1952	3863	16767	11021	2354	4001	838	8150
1953	3965	17107	11415	2562	4099	943	8688
1954	4065	17435	11803	2769	4194	1049	9224
1955	4181	17835	12241	2991	4307	1160	9802
1956	4294	18214	12669	3211	4416	1271	10376
1957	4407	18595	13099	3434	4525	1384	10955
1958	4527	19005	13553	3664	4641	1500	11557
1959	4648	19418	14012	3898	4758	1617	12167
1960	4766	19844	14478	4129	4878	1738	12797
1961	4701	20231	14803	4166	4953	1860	13544
1962	4636	20634	15141	4206	5032	1987	14312
1963	4558	20991	15446	4236	5099	2110	15059
1964	4467	21298	15715	4254	5153	2230	15777
1965	4340	21440	15862	4240	5168	2332	16374
1966	4180	21407	15879	4191	5141	2415	16832
1967	4046	21495	15985	4167	5143	2510	17378
1968	3921	21625	16123	4152	5155	2610	17956
1969	3801	21782	16279	4141	5173	2712	18554
1970	3700	21964	16449	4136	5204	2818	19169
1971	4050	22729	16890	4263	5519	3002	20228
1972	4420	23517	17340	4392	5832	3195	21336
1973	4819	24367	17824	4532	6207	3404	22531
1974	5212	25102	18214	4649	6544	3602	23648
1975	5616	25813	18578	4760	6885	3804	24771
1976	6033	26518	18929	4869	7234	4010	25916
1977	6468	27231	19275	4978	7594	4224	27096
1978	6910	27907	19587	5079	7953	4438	28266
1979	7370	28594	19897	5181	8324	4660	29474
1980	7839	29258	20182	5277	8698	4884	30686
1981	7937	29393	20238	5297	8776	4931	30938

	ACTAV418	ACTAV42	ACTAV43
1930	1282	7620	125
1931	1245	7673	119
1932	1208	7722	114
1933	1169	7768	108
1934	1130	7813	102
1935	1089	7853	96
1936	1049	7902	90
1937	1009	7946	83
1938	967	7991	77
1939	926	8038	71
1940	888	8065	65
1941	1000	8102	71
1942	1115	8154	78
1943	1235	8223	85
1944	1358	8297	92
1945	1486	8378	99
1946	1614	8448	106
1947	1745	8518	114
1948	1884	8612	122
1949	2021	8682	130
1950	2153	8772	138
1951	2076	9225	153
1952	1994	9665	167
1953	1913	10119	182
1954	1829	10569	197
1955	1751	11066	213
1956	1670	11554	229
1957	1587	12047	245
1958	1504	12563	261
1959	1420	13084	278
1960	1342	13608	295
1961	1417	13851	301
1962	1496	14105	307
1963	1571	14327	313
1964	1644	14515	318
1965	1704	14590	320
1966	1749	14546	320
1967	1804	14584	322
1968	1862	14652	324
1969	1923	14737	327
1970	1983	14865	331
1971	2046	15975	360
1972	2111	17145	390
1973	2181	18406	423
1974	2240	19626	455
1975	2296	20868	488
1976	2352	22147	523
1977	2408	23475	558
1978	2460	24812	594
1979	2513	26199	631
1980	2563	27607	669
1981	2574	27902	677

BEJA

	ACTBE1	ACTBE2	ACTBE3	ACTBE4	ACTBE5	ACTBE6	ACTBE7	ACTBE8
1890	51732	46	1784	10620	1341	2322	2086	6835
1891	52011	44	1724	10456	1321	2418	1978	6664
1892	52393	43	1667	10313	1304	2518	1873	6506
1893	52706	41	1608	10156	1285	2615	1766	6340
1894	52948	39	1547	9987	1264	2708	1657	6166
1895	53101	37	1485	9802	1242	2796	1546	5983
1896	53251	35	1422	9619	1220	2883	1436	5802
1897	53495	33	1363	9454	1200	2974	1329	5632
1898	53742	31	1303	9290	1180	3066	1223	5464
1899	54070	29	1246	9142	1162	3162	1119	5304
1900	54389	28	1221	9023	1149	3247	1024	5162
1901	54437	31	1536	9203	1195	3212	1019	5198
1902	54565	34	1859	9400	1242	3181	1015	5243
1903	54741	37	2190	9609	1292	3152	1012	5293
1904	54855	40	2525	9811	1341	3119	1007	5337
1905	54901	43	2863	10003	1389	3081	1002	5375
1906	54822	46	3198	10175	1435	3036	993	5402
1907	54766	49	3539	10354	1481	2991	986	5431
1908	54662	52	3881	10526	1527	2944	977	5455
1909	54594	55	4229	10707	1575	2897	969	5484
1910	54608	58	4589	10906	1626	2855	962	5522
1911	54771	62	4922	11113	1676	2821	959	5586
1912	54617	62	4738	10967	1658	2789	973	5735
1913	54398	63	4550	10809	1638	2753	986	5875
1914	54643	65	4401	10744	1632	2741	1007	6065
1915	54933	66	4254	10687	1627	2731	1029	6261
1916	55086	67	4097	10602	1618	2714	1048	6442
1917	55229	68	3938	10516	1609	2696	1068	6622
1918	54289	68	3705	10225	1568	2627	1066	6670
1919	53878	69	3512	10037	1543	2583	1074	6778
1920	53701	69	3338	9895	1525	2551	1086	6913
1921	54263	71	3209	9888	1528	2554	1113	7144
1922	54834	73	3077	9881	1531	2557	1141	7379
1923	55282	74	2936	9850	1530	2554	1167	7599
1924	55892	76	2801	9846	1534	2558	1196	7845
1925	56595	78	2667	9856	1540	2565	1228	8107
1926	57230	80	2527	9852	1544	2569	1258	8362
1927	57794	82	2380	9834	1545	2570	1287	8610
1928	58422	84	2233	9825	1548	2573	1318	8870
1929	58963	86	2080	9799	1549	2572	1347	9120
1930	59611	87	1946	9786	1550	2580	1381	9369
1931	60567	87	2012	9795	1542	2661	1440	9443
1932	61509	86	2080	9796	1533	2743	1501	9513
1933	62437	86	2148	9792	1523	2825	1562	9579
1934	63372	85	2217	9784	1511	2908	1624	9644
1935	64284	85	2286	9769	1499	2992	1686	9703
1936	65279	84	2359	9763	1487	3080	1752	9772
1937	66246	83	2432	9748	1474	3169	1818	9836
1938	67238	82	2507	9732	1461	3259	1886	9901
1939	68265	81	2584	9718	1447	3353	1956	9968
1940	69141	81	2656	9675	1429	3438	2021	10009

	ACTBE1	ACTBE2	ACTBE3	ACTBE4	ACTBE5	ACTBE6	ACTBE7	ACTBE8
1941	70254	83	2714	9598	1417	3496	2049	10000
1942	71513	86	2778	9535	1406	3561	2082	10009
1943	72933	89	2849	9487	1398	3634	2120	10035
1944	74403	92	2922	9437	1390	3710	2159	10062
1945	75959	95	3000	9391	1382	3790	2200	10095
1946	77422	98	3074	9326	1372	3866	2238	10111
1947	78898	101	3149	9256	1360	3943	2277	10123
1948	80615	104	3234	9205	1351	4031	2322	10160
1949	82114	107	3311	9122	1338	4109	2361	10164
1950	83580	111	3385	9050	1326	4193	2399	10159
1951	82943	117	3347	9255	1354	4365	2368	9913
1952	82150	124	3302	9440	1378	4527	2334	9650
1953	81438	130	3261	9631	1404	4690	2302	9398
1954	80657	136	3217	9810	1428	4847	2268	9141
1955	80185	143	3186	10025	1457	5021	2242	8920
1956	79597	149	3150	10222	1484	5185	2214	8688
1957	78990	156	3113	10415	1510	5347	2185	8455
1958	78488	162	3081	10620	1538	5514	2160	8235
1959	77968	168	3048	10820	1565	5679	2134	8014
1960	77403	175	3009	11007	1595	5842	2115	7801
1961	74996	178	2812	10833	1669	5943	2238	7667
1962	72654	181	2623	10659	1740	6035	2354	7535
1963	70165	183	2433	10455	1800	6101	2455	7381
1964	67539	184	2245	10221	1849	6138	2541	7207
1965	64456	184	2048	9908	1878	6116	2597	6977
1966	60972	181	1847	9519	1886	6032	2622	6635
1967	57957	180	1668	9190	1898	5973	2652	6456
1968	55157	178	1503	8882	1907	5915	2678	6233
1969	52506	177	1349	8588	1914	5854	2699	6019
1970	49940	175	1209	8335	1916	5798	2723	5826
1971	47527	183	1194	8990	1934	6067	3014	6057
1972	45158	190	1179	9626	1952	6327	3297	6279
1973	42898	198	1166	10258	1971	6589	3576	6504
1974	40444	204	1145	10809	1978	6803	3827	6683
1975	37989	209	1124	11317	1980	6994	4059	6840
1976	35571	214	1101	11787	1979	7167	4277	6981
1977	33216	218	1078	12226	1976	7325	4480	7109
1978	30873	222	1053	12612	1968	7457	4663	7212
1979	28607	225	1028	12968	1958	7574	4833	7303
1980	26387	228	1002	13277	1944	7670	4984	7373
1981	25930	229	997	13336	1941	7686	5012	7385



	ACTBE411	ACTBE412	ACTBE413	ACTBE414	ACTBE415	ACTBE416	ACTBE417
1930	719	4280	408	54	128	4	1665
1931	757	4279	451	56	129	10	1604
1932	795	4275	496	59	130	17	1540
1933	834	4269	541	61	131	23	1473
1934	873	4260	587	64	131	30	1405
1935	913	4249	633	67	132	37	1333
1936	955	4241	682	69	133	44	1260
1937	998	4229	732	72	134	51	1185
1938	1041	4217	782	75	135	59	1108
1939	1086	4205	834	78	136	66	1028
1940	1127	4179	884	81	136	73	948
1941	1134	4095	905	81	132	69	951
1942	1143	4015	928	82	128	64	955
1943	1154	3940	953	83	124	59	961
1944	1166	3863	979	85	119	54	968
1945	1178	3785	1007	86	115	49	975
1946	1189	3697	1033	87	111	44	981
1947	1200	3606	1060	88	106	39	987
1948	1214	3520	1090	89	101	33	995
1949	1224	3420	1117	90	96	27	1000
1950	1236	3321	1145	92	91	22	1008
1951	1259	3318	1143	93	98	32	1079
1952	1280	3308	1139	93	106	43	1148
1953	1301	3302	1136	94	113	53	1217
1954	1321	3292	1132	95	120	63	1284
1955	1346	3295	1132	96	128	73	1355
1956	1369	3293	1130	97	135	83	1424
1957	1391	3290	1129	98	142	93	1491
1958	1414	3291	1128	99	149	103	1560
1959	1437	3291	1128	100	157	113	1628
1960	1456	3284	1127	102	164	122	1694
1961	1377	3076	1106	105	179	122	1695
1962	1301	2876	1085	109	193	121	1695
1963	1223	2675	1062	112	206	119	1689
1964	1145	2475	1036	114	218	117	1677
1965	1062	2266	1001	115	226	115	1650
1966	975	2051	960	115	231	111	1608
1967	898	1860	924	115	237	108	1575
1968	827	1683	891	115	242	105	1543
1969	760	1519	860	115	246	102	1511
1970	704	1366	829	115	249	100	1479
1971	614	1277	821	115	242	105	1447
1972	521	1189	813	114	234	111	1415
1973	426	1105	806	115	227	116	1386
1974	321	1017	794	114	219	120	1349
1975	211	929	781	113	211	124	1311
1976	1296	844	767	112	202	128	1272
1977	1376	761	753	111	194	131	1233
1978	1448	680	738	110	186	134	1193
1979	1516	602	722	108	177	137	1153
1980	1577	526	706	107	169	139	1113
1981	1589	510	703	107	168	139	1104

	ACTBE418	ACTBE42	ACTBE43
1930	363	2063	79
1931	361	2069	74
1932	338	2075	68
1933	314	2079	62
1934	290	2083	56
1935	265	2085	50
1936	239	2090	44
1937	213	2092	38
1938	185	2095	31
1939	157	2098	24
1940	130	2094	18
1941	149	2058	20
1942	168	2025	23
1943	187	1994	25
1944	208	1963	28
1945	229	1931	31
1946	251	1895	34
1947	273	1857	37
1948	296	1822	40
1949	320	1780	43
1950	342	1744	47
1951	316	1858	53
1952	291	1968	60
1953	266	2078	66
1954	241	2185	72
1955	217	2299	78
1956	194	2408	84
1957	170	2516	90
1958	147	2626	97
1959	124	2735	103
1960	101	2844	109
1961	100	2952	117
1962	98	3053	124
1963	96	3138	130
1964	93	3205	136
1965	90	3238	140
1966	86	3235	142
1967	83	3241	145
1968	80	3245	147
1969	77	3244	148
1970	74	3263	151
1971	70	3915	181
1972	66	4549	210
1973	61	5172	239
1974	57	5747	266
1975	53	6288	291
1976	48	6798	314
1977	44	7281	336
1978	40	7722	357
1979	36	8135	376
1980	32	8510	393
1981	31	8584	397

BRAGA

	ACTBR1	ACTBR2	ACTBR3	ACTBR4	ACTBR5	ACTBR6	ACTBR7	ACTBR8
1890	119064	206	124	31627	1138	5882	1739	16345
1891	119873	199	131	32483	1144	6076	1702	15971
1892	120927	192	139	33416	1153	6285	1668	15621
1893	121838	185	147	34323	1160	6490	1630	15243
1894	122595	177	154	35197	1165	6689	1590	14837
1895	123157	170	162	36024	1169	6880	1546	14401
1896	123722	162	169	36860	1173	7072	1502	13959
1897	124517	154	177	37774	1179	7281	1460	13536
1898	125331	146	185	38704	1185	7492	1417	13107
1899	126350	138	194	39710	1193	7719	1376	12690
1900	127162	130	202	40677	1205	7933	1349	12340
1901	125179	128	206	40915	1250	7934	1479	12773
1902	123398	126	209	41210	1298	7947	1611	13220
1903	121738	124	214	41537	1346	7967	1743	13675
1904	119948	121	217	41814	1392	7977	1871	14110
1905	118026	119	221	42025	1435	7977	1996	14522
1906	115856	116	224	42154	1475	7959	2115	14895
1907	113760	114	227	42285	1515	7943	2232	15267
1908	111591	111	229	42375	1552	7920	2345	15618
1909	109519	109	232	42485	1590	7902	2458	15972
1910	107633	106	235	42655	1629	7895	2572	16343
1911	106129	105	240	42887	1669	7901	2681	16755
1912	104873	106	261	42338	1657	7772	2645	17049
1913	103508	108	281	41746	1643	7635	2607	17378
1914	103035	110	304	41514	1642	7565	2591	17819
1915	102650	113	326	41317	1644	7501	2578	18273
1916	102009	115	347	41018	1641	7419	2558	18680
1917	101356	117	369	40715	1638	7336	2538	19081
1918	98740	116	382	39623	1603	7112	2469	19098
1919	97117	117	399	38932	1584	6961	2424	19288
1920	95912	119	416	38409	1571	6840	2391	19549
1921	95770	121	438	38312	1576	6796	2384	20023
1922	95638	124	461	38220	1581	6752	2377	20500
1923	95292	126	482	38041	1583	6693	2364	20931
1924	95221	129	504	37973	1589	6654	2359	21423
1925	95303	132	528	37965	1598	6625	2357	21953
1926	95262	134	551	37908	1604	6587	2352	22458
1927	95100	137	573	37803	1609	6541	2345	22936
1928	95039	140	596	37737	1615	6501	2339	23439
1929	94832	142	619	37614	1619	6451	2331	23909
1930	94827	145	639	37629	1628	6420	2329	24367
1931	95659	151	626	38634	1661	6495	2372	24343
1932	96449	156	613	39637	1695	6567	2415	24302
1933	97196	162	600	40638	1727	6637	2458	24245
1934	97932	167	586	41648	1761	6706	2500	24180
1935	98612	173	571	42649	1793	6772	2542	24097
1936	99399	179	556	43711	1828	6846	2587	24034
1937	100122	185	541	44760	1862	6915	2631	23950
1938	100860	191	525	45831	1897	6987	2676	23865
1939	101627	197	509	46930	1933	7060	2722	23781
1940	102078	203	493	47967	1965	7124	2760	23630

	ACTBR1	ACTBR2	ACTBR3	ACTBR4	ACTBR5	ACTBR6	ACTBR7	ACTBR8
1941	101207	203	502	50028	2015	7364	2781	23413
1942	100517	205	512	52217	2070	7622	2808	23238
1943	100009	206	523	54553	2130	7900	2841	23105
1944	99523	208	534	56959	2192	8186	2875	22976
1945	99097	210	546	59464	2257	8486	2912	22861
1946	98503	212	558	61932	2320	8779	2946	22707
1947	97880	214	570	64443	2384	9077	2979	22545
1948	97502	216	583	67187	2456	9406	3022	22440
1949	96808	218	596	69788	2522	9714	3056	22262
1950	96121	220	610	72405	2591	10027	3089	22093
1951	95059	219	669	73506	2672	10208	3055	22043
1952	93812	218	726	74465	2747	10369	3015	21950
1953	92651	218	784	75492	2824	10540	2978	21877
1954	91407	217	841	76449	2899	10701	2938	21784
1955	90506	217	901	77700	2986	10903	3117	21774
1956	89468	217	961	78843	3068	11090	2876	21731
1957	88401	217	1020	79967	3150	11275	2842	21682
1958	87444	217	1081	81199	3236	11475	2811	21661
1959	86461	217	1142	82418	3322	11673	2780	21635
1960	85509	216	1199	83724	3411	11888	2755	21606
1961	84520	207	1130	86084	3549	12361	2865	21284
1962	83554	198	1061	88523	3691	12846	2978	20966
1963	82361	188	989	90774	3826	13307	3085	20591
1964	80944	178	913	92811	3952	13737	3185	20159
1965	78896	166	830	94122	4047	14060	3260	19570
1966	76247	154	741	94654	4108	14264	3308	18833
1967	74074	142	659	95706	4191	14545	3373	18215
1968	72074	131	579	96937	4281	14851	3444	17640
1969	70176	120	500	98275	4376	15173	3519	17092
1970	68343	110	426	99760	4472	15513	3605	16619
1971	67546	119	458	104826	4612	16317	3963	17807
1972	66631	129	491	110126	4757	17158	4342	19057
1973	65689	116	526	115846	4914	18066	4748	20402
1974	64243	149	561	121147	5049	18910	5148	21696
1975	62562	160	596	126457	5178	19756	5558	23010
1976	60695	171	632	131860	5307	20617	5982	24359
1977	58675	182	669	137425	5438	21505	6422	25758
1978	56406	193	707	142926	5562	22384	6869	27162
1979	53990	205	746	148602	5688	23290	7332	28616
1980	51366	217	785	154285	5810	24199	7805	30089
1981	50792	220	793	155464	5834	24387	7904	30397

	ACTBR411	ACTBR412	ACTBR413	ACTBR414	ACTBR415	ACTBR416	ACTBR417
1930	1865	19086	1865	235	554	27	3086
1931	1940	19868	1929	249	563	51	3118
1932	2015	20655	1994	263	572	75	3149
1933	2090	21446	2058	277	581	99	3179
1934	2166	22248	2123	291	589	124	3209
1935	2242	23051	2188	306	598	149	3236
1936	2322	23891	2257	321	607	175	3268
1937	2402	24731	2325	336	616	202	3297
1938	2483	25587	2394	351	625	229	3327
1939	2567	26465	2465	367	634	256	3358
1940	2642	27300	2537	382	642	282	3389
1941	2642	28413	2729	397	661	274	3623
1942	2648	29598	2929	412	682	266	3867
1943	2659	30865	3139	429	704	258	4124
1944	2671	32171	3355	446	727	250	4388
1945	2685	33531	3579	463	751	242	4661
1946	2696	34870	3802	481	774	234	4933
1947	2706	36231	4029	499	798	225	5211
1948	2723	37722	4273	518	824	217	5509
1949	2733	39132	4509	536	848	207	5797
1950	2741	40538	4745	556	875	201	6093
1951	2693	40840	4832	593	940	271	6383
1952	2620	41064	4909	630	1003	340	6661
1953	2560	41325	4991	666	1066	410	6945
1954	2497	41548	5068	703	1129	479	7223
1955	2444	41929	5165	741	1196	550	7529
1956	2386	42251	5254	779	1262	621	7825
1957	2328	42562	5342	817	1328	692	8120
1958	2273	42929	5438	856	1395	764	8427
1959	2217	43288	5533	895	1463	836	8733
1960	2163	43702	5632	934	1531	910	9038
1961	2159	44935	5766	953	1601	1028	9180
1962	2156	46209	5906	972	1672	1148	9329
1963	2148	47384	6032	989	1739	1268	9457
1964	2133	48449	6144	1004	1803	1385	9562
1965	2102	49134	6207	1011	1853	1491	9592
1966	2055	49412	6220	1010	1887	1583	9544
1967	2020	49962	6267	1014	1931	1682	9550
1968	1990	50605	6327	1020	1979	1784	9576
1969	1962	51304	6393	1028	2028	1887	9612
1970	1941	52069	6462	1036	2081	1988	9668
1971	2073	54426	6585	1072	2226	2049	10152
1972	2212	56888	6711	1109	2378	2113	10659
1973	2362	59546	6848	1150	2541	2183	11206
1974	2505	61973	6948	1185	2698	2241	11713
1975	2651	64387	7283	1219	2858	2298	12220
1976	2800	66833	7120	1253	3021	2355	12735
1977	2955	69347	7201	1288	3191	2412	13266
1978	3110	71813	7267	1321	3360	2466	13790
1979	3270	74352	7333	1355	3536	2521	14331
1980	3433	76881	7388	1389	3714	2575	14872
1981	3466	77403	7398	1396	3751	2585	14984

	ACTBR418	ACTBR42	ACTBR43
1930	1644	9070	190
1931	1596	9128	187
1932	1546	9181	183
1933	1494	9229	179
1934	1441	9276	176
1935	1385	9317	171
1936	1330	9368	167
1937	1272	9412	163
1938	1213	9458	159
1939	1153	9505	154
1940	1098	9540	151
1941	1248	9863	174
1942	1403	10209	199
1943	1564	10583	224
1944	1729	10968	251
1945	1899	11371	277
1946	2070	11765	305
1947	2244	12165	332
1948	2429	12607	361
1949	2610	13021	390
1950	2785	13447	420
1951	2686	13829	444
1952	2581	14185	467
1953	2479	14554	491
1954	2375	14910	514
1955	2280	15323	539
1956	2180	15715	564
1957	2080	16105	588
1958	1982	16517	613
1959	1883	16927	639
1960	1796	17347	664
1961	1981	17798	678
1962	2170	18263	693
1963	2356	18690	706
1964	2538	19072	718
1965	2700	19305	723
1966	2837	19379	723
1967	2988	19559	727
1968	3143	19777	733
1969	3300	20017	739
1970	3448	20316	748
1971	3388	22018	832
1972	3320	23812	920
1973	3249	25741	1014
1974	3152	27619	1108
1975	3042	29537	1205
1976	2921	31512	1305
1977	2791	33563	1409
1978	2648	35632	1514
1979	2496	37779	1624
1980	2332	39961	1736
1981	2297	40418	1759

BRAGANÇA

	ACTBN1	ACTBN2	ACTBN3	ACTBN4	ACTBN5	ACTBN6	ACTBN7	ACTBN8
1890	75464	20	37	10017	417	2695	1581	6786
1891	74303	20	53	9887	427	2747	1548	6636
1892	73283	19	68	9775	437	2802	1519	6500
1893	72164	18	83	9649	445	2851	1488	6357
1894	70946	18	97	9509	453	2893	1455	6206
1895	69614	17	111	9353	459	2927	1420	6047
1896	68282	16	124	9196	465	2958	1386	5890
1897	67075	15	137	9056	472	2991	1354	5744
1898	65873	15	149	8915	477	3022	1322	5601
1899	64768	14	161	8786	483	3054	1293	5467
1900	63751	14	171	8688	490	3084	1267	5356
1901	63523	14	169	8906	505	3110	1275	5471
1902	63396	15	168	9140	520	3141	1285	5596
1903	63331	16	166	9384	537	3176	1297	5727
1904	63198	17	165	9621	553	3207	1307	5853
1905	62994	17	163	9848	568	3235	1315	5974
1906	62653	18	160	10054	583	3256	1321	6081
1907	62344	19	158	10266	597	3279	1328	6192
1908	61989	19	156	10470	611	3299	1333	6299
1909	61680	20	154	10682	626	3322	1340	6410
1910	61472	21	152	10913	642	3350	1348	6532
1911	61352	22	150	11123	657	3374	1360	6666
1912	59972	22	149	10694	649	3229	1355	6679
1913	58537	22	147	10264	640	3085	1346	6678
1914	57614	22	146	9932	636	2970	1349	6729
1915	56736	22	145	9612	632	2860	1352	6779
1916	55719	23	144	9275	627	2745	1351	6808
1917	54695	23	143	8943	621	2633	1349	6831
1918	52628	23	139	8450	603	2473	1319	6714
1919	51111	22	137	8055	591	2344	1302	6658
1920	49882	22	135	7715	582	2231	1292	6632
1921	49817	23	136	7558	586	2171	1310	6757
1922	49757	23	137	7403	591	2112	1329	7496
1923	49581	24	138	7231	594	2049	1345	6991
1924	49546	24	139	7081	599	1991	1364	7118
1925	49587	25	141	6942	605	1937	1386	7256
1926	49561	26	142	6793	609	1880	1405	7385
1927	49469	26	143	6636	613	1821	1423	7503
1928	49425	27	144	6486	618	1763	1442	7628
1929	49304	27	145	6327	622	1704	1458	7740
1930	49274	27	149	6192	627	1653	1479	7844
1931	49576	27	178	6240	640	1675	1527	7755
1932	49852	26	207	6284	653	1695	1574	7661
1933	50103	25	236	6325	666	1716	1621	7562
1934	50346	24	265	6365	678	1736	1668	7460
1935	50555	24	294	6401	690	1755	1714	7353
1936	50818	23	324	6443	703	1775	1763	7252
1937	51044	22	354	6482	716	1795	1810	7144
1938	51274	21	384	6520	729	1815	1858	7036
1939	51516	20	414	6561	742	1836	1907	6929
1940	51624	20	443	6583	753	1853	1948	6838

	ACTBN1	ACTBN2	ACTBN3	ACTBN4	ACTBN5	ACTBN6	ACTBN7	ACTBN8
1941	51740	21	445	6590	764	1910	1930	6921
1942	51958	22	449	6610	777	1972	1915	6947
1943	52283	23	453	6644	792	2038	1905	6987
1944	52633	24	458	6680	807	2106	1894	6930
1945	53032	26	463	6723	823	2177	1886	6980
1946	53356	27	468	6756	838	2245	1874	7020
1947	53679	28	472	6789	853	2314	1862	7059
1948	54154	30	478	6841	871	2391	1855	7119
1949	54472	31	483	6873	886	2461	1842	7158
1950	54832	32	488	6913	902	2533	1829	7194
1951	55505	31	486	7074	922	2576	1800	7080
1952	56078	30	484	7222	940	2615	1767	6950
1953	56710	29	482	7380	960	2657	1734	6823
1954	57295	28	479	7533	978	2696	1700	6687
1955	58106	27	479	7717	1001	2747	1671	6573
1956	58843	25	477	7893	1023	2795	1639	6447
1957	59573	24	475	8070	1044	2842	1606	6315
1958	60390	23	474	8260	1068	2894	1573	6188
1959	61204	22	473	8451	1091	2946	1540	6056
1960	61935	20	472	8625	1115	2999	1511	5922
1961	59888	20	474	8236	1128	3036	1594	5765
1962	57902	20	476	7861	1138	3067	1671	5611
1963	55805	19	475	7478	1144	3084	1736	5445
1964	53609	19	473	7088	1144	3087	1790	5266
1965	51061	18	466	6660	1133	3059	1821	5050
1966	48205	17	455	6200	1111	3001	1830	4799
1967	45734	16	446	5799	1093	2955	1843	4584
1968	43441	16	437	5429	1076	2910	1852	4384
1969	41277	15	428	5083	1058	2864	1856	4194
1970	39244	15	420	4790	1043	2823	1862	4027
1971	38539	15	427	5361	1121	3017	2036	4297
1972	37821	15	435	5945	1201	3215	2213	4573
1973	37145	16	443	6552	1285	3422	2399	4863
1974	36244	16	450	7134	1363	3614	2574	5131
1975	35275	16	455	7713	1440	3803	2747	5394
1976	34268	16	460	8291	1517	3991	2921	5656
1977	33245	17	465	8874	1594	4180	3095	5919
1978	32153	17	470	9444	1669	4363	3265	6174
1979	31053	17	474	10018	1744	4547	3436	6429
1980	29912	17	478	10582	1817	4726	3603	6679
1981	29669	18	478	10698	1832	4762	3637	6729

	ACTBN411	ACTBN412	ACTBN413	ACTBN414	ACTBN415	ACTBN416	ACTBN417
1930	724	2464	236	15	8	14	621
1931	748	2474	268	16	17	15	633
1932	773	2483	300	17	26	16	645
1933	797	2490	332	18	35	17	657
1934	821	2497	364	19	44	18	669
1935	845	2502	396	20	53	19	680
1936	870	2510	429	21	63	20	693
1937	894	2516	461	22	72	21	704
1938	919	2522	494	23	81	22	716
1939	944	2529	528	24	91	23	729
1940	965	2527	560	26	99	24	738
1941	941	2489	608	27	94	24	735
1942	918	2456	656	28	89	23	732
1943	897	2428	707	30	84	22	732
1944	877	2400	759	31	79	22	731
1945	856	2374	812	33	74	21	731
1946	835	2343	864	34	69	20	730
1947	812	2312	917	36	63	20	729
1948	792	2287	974	37	58	19	730
1949	769	2254	1028	39	53	18	729
1950	746	2223	1080	41	48	18	728
1951	727	2192	1049	41	50	19	747
1952	706	2156	1015	42	53	21	765
1953	686	2121	982	43	56	22	784
1954	665	2083	947	43	67	24	803
1955	645	2053	915	44	62	26	824
1956	624	2018	880	45	65	27	845
1957	603	1982	845	46	68	29	867
1958	582	1948	809	47	72	31	889
1959	560	1912	773	48	75	33	912
1960	537	1872	737	48	79	35	934
1961	512	1751	714	46	80	37	911
1962	488	1634	692	43	82	39	888
1963	463	1519	669	41	83	41	863
1964	438	1404	644	39	84	42	836
1965	410	1285	615	36	84	43	804
1966	381	1164	582	33	83	43	765
1967	355	1056	554	31	82	44	732
1968	332	958	528	28	81	44	701
1969	310	867	503	26	80	44	672
1970	293	783	480	25	80	45	645
1971	367	749	484	28	96	49	645
1972	443	713	488	32	112	54	646
1973	522	678	493	36	128	59	648
1974	599	639	496	40	144	64	646
1975	676	597	498	44	160	69	643
1976	754	555	499	48	176	74	640
1977	832	513	500	52	192	79	636
1978	909	469	501	56	208	83	631
1979	987	425	501	60	224	88	626
1980	1064	380	501	64	240	93	621
1981	1079	370	500	64	243	94	619

	ACTBN418	ACTBN42	ACTBN43
1930	263	1822	21
1931	242	1801	21
1932	221	1779	20
1933	200	1756	19
1934	179	1732	18
1935	157	1706	18
1936	135	1682	17
1937	113	1657	16
1938	91	1631	15
1939	68	1606	14
1940	47	1578	13
1941	67	1589	13
1942	86	1604	12
1943	106	1621	12
1944	126	1640	11
1945	147	1660	11
1946	168	1678	10
1947	189	1696	9
1948	211	1719	9
1949	232	1737	8
1950	253	1763	10
1951	237	1946	60
1952	220	2127	112
1953	203	2314	164
1954	185	2502	218
1955	168	2702	273
1956	151	2903	329
1957	132	3107	386
1958	114	3319	445
1959	95	3535	505
1960	76	3741	562
1961	75	3580	526
1962	73	3425	492
1963	71	3265	458
1964	69	3103	424
1965	67	2922	388
1966	64	2728	352
1967	61	2558	320
1968	59	2402	291
1969	57	2255	264
1970	55	2139	241
1971	62	2599	277
1972	69	3069	313
1973	76	3555	351
1974	84	4031	387
1975	91	4507	423
1976	98	4984	460
1977	105	5464	496
1978	112	5938	532
1979	119	6415	568
1980	126	6886	604
1981	127	6983	611

CASTELO BRANCO

	ACTCB1	ACTCB2	ACTCB3	ACTCB4	ACTCB5	ACTCB6	ACTCB7	ACTCB8
1890	67015	27	36	22236	1081	2653	1989	8874
1891	66136	27	40	21659	1093	2689	1917	8675
1892	65368	27	43	21128	1107	2727	1849	8494
1893	64496	26	47	20572	1119	2758	1780	8301
1894	63520	26	50	19991	1127	2783	1710	8097
1895	62424	26	53	19384	1133	2800	1638	7882
1896	61313	25	56	18782	1137	2813	1567	7667
1897	60296	25	59	18220	1142	2829	1501	7467
1898	59267	24	62	17665	1145	2841	1435	7269
1899	58309	24	64	17140	1150	2854	1373	7082
1900	57462	24	69	16686	1153	2867	1315	6922
1901	57875	24	100	16932	1156	2906	1285	7030
1902	58388	25	131	17211	1162	2950	1256	7151
1903	58964	25	163	17511	1168	2998	1228	7282
1904	59486	26	196	17797	1174	3043	1198	7407
1905	59947	26	229	18069	1178	3086	1165	7526
1906	60281	27	263	18304	1179	3122	1130	7630
1907	60651	27	297	18553	1181	3161	1094	7739
1908	60979	28	331	18791	1182	3197	1057	7845
1909	61358	28	366	19046	1184	3237	1020	7957
1910	61840	29	403	19336	1188	3283	984	8085
1911	62424	30	438	19643	1195	3332	958	8232
1912	61768	29	440	19352	1192	3291	1011	8278
1913	61045	29	442	19043	1187	3246	1062	8312
1914	60848	29	448	18898	1193	3230	1121	8415
1915	60701	29	454	18770	1199	3216	1182	8526
1916	60403	29	458	18595	1202	3194	1238	8614
1917	60097	29	463	18418	1205	3172	1295	8701
1918	58624	28	458	17886	1185	3088	1324	8615
1919	57737	28	458	17536	1176	3036	1364	8610
1920	57090	27	459	17260	1171	2996	1409	8638
1921	57003	27	465	17154	1178	2986	1466	8749
1922	56920	27	471	17050	1185	2976	1524	8861
1923	56711	27	476	16908	1190	2959	1578	8953
1924	56663	27	482	16815	1197	2951	1637	9071
1925	56707	27	489	16748	1207	2947	1699	9203
1926	56677	27	496	16660	1215	2940	1758	9324
1927	56575	27	501	16550	1222	2929	1815	9432
1928	56531	28	508	16457	1230	2921	1874	9551
1929	56400	27	513	16339	1236	2908	1930	9655
1930	56410	27	535	16276	1243	2904	1987	9760
1931	57153	25	737	16577	1245	2944	2018	9785
1932	57878	22	944	16875	1247	2983	2049	9788
1933	58585	20	1156	17170	1248	3022	2080	9864
1934	59294	17	1374	17469	1248	3060	2110	9920
1935	59976	14	1596	17761	1247	3098	2140	9969
1936	60732	11	1826	18078	1248	3139	2173	9924
1937	61457	9	2061	18388	1247	3178	2204	9971
1938	62199	6	2302	18707	1247	3219	2237	9915
1939	62968	3	2549	19035	1246	3261	2271	9959
1940	63559	0	2784	19321	1244	3303	2298	9980

	ACTCB1	ACTCB2	ACTCB3	ACTCB4	ACTCB5	ACTCB6	ACTCB7	ACTCB8
1941	63547	3	2750	19626	1286	3522	2296	9283
1942	63657	6	2720	19972	1330	3751	2299	9304
1943	63894	9	2695	20363	1378	3992	2307	9344
1944	64159	12	2670	20769	1427	4238	2315	9388
1945	64478	16	2648	21199	1478	4492	2326	9440
1946	64702	19	2620	21604	1528	4744	2333	9478
1947	64921	23	2592	22014	1579	5001	2339	9516
1948	65319	26	2570	22491	1635	5276	2353	9579
1949	65522	30	2540	22908	1696	5540	2359	9615
1950	65742	33	2511	23338	1741	5801	2365	9648
1951	65626	32	2518	23699	1807	5847	2342	9528
1952	65384	31	2520	24014	1870	5881	2314	9390
1953	65201	29	2524	24352	1935	5920	2289	9260
1954	64959	28	2526	24668	1998	5954	2261	9122
1955	64963	26	2537	25079	2069	6011	2242	9018
1956	64871	25	2545	25456	2137	6060	2219	8899
1957	64761	24	2552	25827	2205	6107	2196	8778
1958	64735	22	2563	26234	2277	6162	2175	8668
1959	64692	21	2573	26638	2348	6216	2154	8554
1960	64600	19	2576	27037	2420	6276	2138	8445
1961	62733	18	2407	27016	2481	6407	2230	8360
1962	60925	17	2244	26994	2539	6533	2318	8277
1963	58996	16	2079	26892	2588	6635	2396	8171
1964	56954	15	1914	26707	2627	6712	2463	8044
1965	54527	14	1741	26303	2641	6727	2506	7855
1966	51757	13	1564	25682	2630	6680	2522	7605
1967	49384	12	1405	25206	2630	6662	2548	7403
1968	47190	11	1256	24776	2631	6649	2573	7217
1969	45122	10	1117	24368	2632	6636	2597	7043
1970	43141	10	991	24000	2633	6629	2622	6892
1971	41624	10	1008	24660	2688	6915	2791	7247
1972	40103	11	1025	25317	2743	7200	2959	7602
1973	38634	11	1044	26011	2801	7496	3131	7968
1974	36944	12	1057	26551	2844	7748	3285	8286
1975	35203	12	1067	27037	2880	7982	3431	8586
1976	33447	13	1076	27486	2913	8205	3571	8873
1977	31697	13	1085	27913	2944	8420	3708	9150
1978	29906	14	1091	28271	2968	8612	3833	9402
1979	28137	14	1096	28607	2990	8796	3955	9645
1980	26359	14	1099	28887	3006	8962	4066	9865
1981	25987	14	1099	28938	3008	8993	4088	9908

	ACTCB411	ACTCB412	ACTCB413	ACTCB414	ACTCB415	ACTCB416	ACTCB417
1930	990	7871	1267	44	91	11	1287
1931	1038	8107	1263	46	101	17	1296
1932	1068	8343	1258	48	110	24	1304
1933	1138	8581	1252	50	120	31	1312
1934	1189	8822	1246	53	130	38	1319
1935	1240	9063	1238	55	141	45	1326
1936	1294	9319	1232	58	151	52	1334
1937	1349	9575	1224	60	162	59	1341
1938	1405	9836	1216	63	173	67	1349
1939	1462	10105	1208	65	185	75	1357
1940	1514	10345	1204	68	195	82	1362
1941	1504	10366	1372	70	189	77	1398
1942	1497	10407	1545	72	182	72	1438
1943	1493	10470	1724	74	176	66	1481
1944	1489	10537	1906	77	170	61	1525
1945	1486	10614	2094	79	164	56	1571
1946	1481	10676	2283	82	157	50	1616
1947	1475	10738	2474	84	151	45	1661
1948	1474	10829	2676	87	144	39	1711
1949	1467	10889	2874	90	137	33	1758
1950	1461	10963	3063	93	131	28	1807
1951	1441	11251	2946	97	145	38	1891
1952	1418	11518	2822	102	159	48	1971
1953	1397	11795	2701	106	172	58	2052
1954	1374	12062	2578	110	186	68	2133
1955	1357	12376	2464	115	201	79	2221
1956	1337	12673	2345	120	215	89	2307
1957	1317	12969	2226	124	229	99	2392
1958	1298	13283	2108	129	244	110	2481
1959	1279	13595	1989	134	258	120	2571
1960	1260	13900	1876	139	272	131	2656
1961	1213	13804	1886	157	271	147	2614
1962	1168	13754	1896	174	269	162	2573
1963	1121	13644	1900	189	267	177	2526
1964	1073	13493	1898	204	263	190	2473
1965	1017	13235	1879	216	258	200	2401
1966	956	12872	1845	225	251	209	2311
1967	903	12584	1820	235	245	217	2237
1968	854	12323	1797	244	239	225	2170
1969	808	12076	1776	252	234	233	2105
1970	768	11842	1757	261	230	240	2043
1971	849	11923	1794	294	252	244	1992
1972	929	12004	1831	327	273	248	1941
1973	1011	12101	1871	361	295	253	1892
1974	1086	12127	1900	393	315	256	1832
1975	1159	12131	1925	423	335	258	1770
1976	1230	12121	1948	453	353	261	1706
1977	1299	12104	1969	482	371	263	1643
1978	1364	12061	1985	509	388	264	1577
1979	1427	12013	2000	535	405	266	1511
1980	1486	11945	2012	560	420	266	1445
1981	1497	11928	2013	565	423	266	1430

	ACTCB418	ACTCB42	ACTCB43
1930	770	3879	61
1931	711	3937	57
1932	650	3993	53
1933	586	4048	48
1934	521	4103	43
1935	453	4157	38
1936	384	4215	34
1937	313	4272	28
1938	240	4331	23
1939	166	4391	18
1940	93	4441	13
1941	137	4485	25
1942	181	4538	36
1943	226	4601	48
1944	272	4667	61
1945	319	4738	73
1946	367	4802	86
1947	416	4868	99
1948	466	4947	112
1949	516	5013	125
1950	564	5085	139
1951	529	5215	142
1952	493	5336	144
1953	457	5461	147
1954	421	5582	150
1955	386	5725	153
1956	350	5860	156
1957	315	5994	159
1958	279	6136	162
1959	243	6278	165
1960	208	6422	169
1961	197	6528	173
1962	186	6630	177
1963	175	6708	181
1964	164	6762	184
1965	152	6755	185
1966	140	6685	184
1967	129	6648	184
1968	118	6617	184
1969	108	6587	185
1970	100	6569	186
1971	107	6989	211
1972	114	7409	236
1973	122	7839	261
1974	128	8223	285
1975	135	8588	308
1976	141	8938	331
1977	147	9278	353
1978	152	9592	373
1979	158	9894	394
1980	163	10174	413
1981	164	10228	416

COIMBRA

	ACTC01	ACTC02	ACTC03	ACTC04	ACTC05	ACTC06	ACTC07	ACTC08
1890	100136	1560	217	26155	2181	4682	1895	21744
1891	99687	1589	223	25902	2163	4814	1852	20942
1892	99420	1621	229	25698	2149	4952	1813	20189
1893	99013	1650	235	25459	2132	5081	1772	19419
1894	98461	1676	240	25186	2112	5200	1729	18632
1895	97736	1698	244	24872	2089	5306	1684	17828
1896	97000	1719	249	24558	2066	5409	1639	17037
1897	96427	1742	254	24287	2046	5517	1598	16289
1898	95851	1764	258	24019	2026	5623	1558	15554
1899	95410	1789	263	23786	2010	5733	1520	14852
1900	94991	1812	267	23603	1999	5841	1486	14230
1901	94663	1827	267	23900	2047	5929	1488	14327
1902	94506	1846	266	24236	2098	6028	1492	14448
1903	94400	1866	266	24599	2152	6133	1498	14584
1904	94214	1884	265	24938	2204	6232	1502	14706
1905	93921	1901	265	25251	2253	6325	1504	14812
1906	93422	1913	263	25510	2298	6404	1503	14886
1907	92974	1926	262	25782	2344	6487	1503	14968
1908	92456	1938	261	26035	2388	6565	1502	15038
1909	92008	1951	259	26307	2435	6647	1502	15120
1910	91707	1968	259	26623	2485	6741	1505	15227
1911	91656	1989	260	26956	2540	6843	1520	15386
1912	90974	1981	271	26475	2561	6780	1619	15554
1913	90191	1971	427	25969	2578	6709	1715	15701
1914	90185	1978	294	25688	2616	6696	1825	15980
1915	90257	1987	308	25428	2658	6689	1937	16275
1916	90106	1991	320	25106	2693	6666	2044	16530
1917	89945	1995	333	24781	2727	6642	2151	16782
1918	89033	1959	338	23979	2707	6488	2214	16702
1919	86995	1943	347	23424	2714	6400	2295	16779
1920	86300	1935	357	22967	2730	6337	2384	16917
1921	86294	1942	370	22694	2767	6324	2490	17189
1922	86298	1949	382	22423	2806	6313	2598	17463
1923	86109	1952	394	22102	2838	6287	2699	17699
1924	86169	1960	407	21845	2878	6279	2809	17986
1925	86370	1972	421	21622	2923	6282	2923	18303
1926	86461	1981	434	21370	2964	6276	3035	18599
1927	86442	1988	447	21090	3002	6263	3143	18872
1928	86516	1996	460	20832	3043	6256	3254	19166
1929	86459	2002	473	20542	3080	6240	3361	19432
1930	86528	2008	487	20322	3121	6249	3464	19680
1931	86723	1986	514	20581	3165	6452	3469	19448
1932	86872	1962	541	20831	3208	6652	3473	19203
1933	86975	1937	568	21071	3249	6850	3474	18948
1934	87063	1912	595	21308	3289	7048	3475	18687
1935	87094	1885	621	21531	3328	7241	3474	18413
1936	87214	1861	649	21778	3370	7443	3476	18157
1937	87271	1834	676	22010	3410	7640	3476	17887
1938	87335	1808	703	22245	3450	7838	3476	17617
1939	87418	1782	730	22485	3491	8039	3477	17350
1940	87267	1753	755	22677	3525	8220	3473	17048

	ACTC01	ACTC02	ACTC03	ACTC04	ACTC05	ACTC06	ACTC07	ACTC08
1941	86964	1751	776	23095	3616	9423	3571	16986
1942	86828	1753	799	23563	3714	8643	3678	16956
1943	86863	1758	823	24082	3821	8884	3793	16960
1944	86932	1764	848	24619	3931	9132	3911	16971
1945	87071	1771	874	25184	4045	9390	4034	16995
1946	87078	1776	899	25719	4156	9639	4153	16993
1947	87076	1781	925	26259	4267	9890	4273	16990
1948	87310	1791	953	26878	4392	10171	4407	17032
1949	87280	1795	979	27426	4505	10427	4529	17023
1950	87245	1801	1005	27994	4621	10684	4649	17022
1951	86201	1828	1000	28561	4719	10795	4608	17024
1952	85000	1852	995	29070	4806	10886	4558	16993
1953	83887	1877	990	29604	4895	10986	4513	16979
1954	82707	1900	984	30108	4981	11076	4465	16951
1955	81848	1930	982	30726	5086	11207	4433	16987
1956	80873	1958	979	31299	5185	11323	4396	16999
1957	79883	1985	975	31864	5281	11436	4357	17007
1958	79001	2015	973	32470	5384	11564	4325	17038
1959	78104	2044	970	33070	5486	11690	4292	17065
1960	77200	2073	967	33681	5592	11834	4269	17098
1961	75268	2053	920	34178	5757	12276	4457	17057
1962	73390	2034	874	34687	5923	12719	4645	17030
1963	71350	2010	826	35104	6673	13126	4819	16951
1964	69156	1982	777	35423	6203	13491	4978	16833
1965	66473	1938	723	35452	6282	13741	5093	16586
1966	63348	1880	665	35185	6305	13865	5161	16210
1967	60684	1835	614	35109	6359	14054	5252	15934
1968	58217	1794	565	35093	6421	14260	5349	15694
1969	55884	1756	518	35109	6487	14471	5447	15475
1970	53676	1720	475	35192	6553	14690	5553	15319
1971	52865	1722	496	37043	6711	15305	5972	16538
1972	51981	1724	516	38970	6872	15944	6409	17810
1973	51095	1727	539	41038	7049	16632	6875	19169
1974	49839	1719	559	42949	7190	17249	7321	20474
1975	48426	1707	579	44853	7322	17856	7772	21793
1976	46897	1693	599	46779	7450	18467	8231	23139
1977	45279	1677	619	48752	7579	19090	8703	24522
1978	43499	1657	638	50689	7696	19693	9173	25903
1979	41640	1635	659	52674	7814	20310	9656	27322
1980	39656	1610	678	54649	7924	20918	10141	28745
1981	39227	1605	683	55056	7946	21043	10242	29045

	ACTC0411	ACTC0412	ACTC0413	ACTC0414	ACTC0415	ACTC0416	ACTC0417
1930	1767	5565	2134	385	442	67	1874
1931	1881	5572	2176	488	514	77	1888
1932	1996	5576	2218	430	586	88	1900
1933	2110	5577	2259	452	658	98	1911
1934	2224	5577	2299	475	731	108	1922
1935	2337	5573	2338	496	803	118	1932
1936	2453	5575	2380	519	877	128	1944
1937	2568	5573	2420	541	950	138	1955
1938	2683	5572	2460	564	1023	149	1966
1939	2799	5571	2501	586	1097	159	1977
1940	2902	5560	2539	607	1171	168	1985
1941	2865	5633	2641	624	1297	167	2038
1942	2833	5717	2749	643	1428	166	2095
1943	2806	5814	2863	663	1562	165	2157
1944	2780	5915	2981	683	1700	165	2221
1945	2756	6022	3102	705	1840	164	2287
1946	2727	6121	3221	725	1981	163	2351
1947	2697	6222	3341	746	2123	163	2416
1948	2675	6340	3473	769	2273	162	2489
1949	2643	6442	3595	791	2418	161	2555
1950	2613	6545	3714	812	2566	162	2628
1951	2593	6608	3662	821	2691	194	2819
1952	2568	6657	3603	828	2811	226	3004
1953	2546	6713	3547	835	2932	258	3191
1954	2521	6762	3489	842	3050	289	3374
1955	2507	6837	3445	853	3180	322	3569
1956	2489	6902	3395	861	3304	354	3758
1957	2470	6965	3346	870	3428	385	3947
1958	2454	7038	3300	880	3556	417	4140
1959	2439	7109	3254	890	3683	450	4332
1960	2423	7176	3215	901	3809	485	4516
1961	2389	7055	3304	943	3874	590	4454
1962	2357	6939	3393	984	3940	695	4395
1963	2319	6807	3473	1023	3996	796	4325
1964	2276	6659	3543	1058	4040	894	4245
1965	2216	6463	3582	1084	4051	982	4134
1966	2140	6220	3590	1100	4027	1058	3992
1967	2078	6020	3616	1121	4026	1137	3878
1968	2022	5838	3647	1143	4031	1214	3774
1969	1969	5667	3681	1165	4039	1290	3677
1970	1928	5516	3714	1188	4053	1361	3590
1971	2120	5754	3784	1256	4224	1382	3696
1972	2320	6000	3856	1327	4402	1403	3805
1973	2534	6266	3935	1403	4593	1427	3924
1974	2743	6505	3994	1474	4765	1442	4024
1975	2954	6740	4046	1545	4935	1456	4119
1976	3171	6978	4096	1617	5105	1468	4214
1977	3394	7220	4145	1691	5278	1480	4309
1978	3618	7454	4186	1764	5447	1489	4399
1979	3849	7695	4228	1839	5619	1498	4490
1980	4081	7932	4265	1913	5789	1504	4577
1981	4129	7980	4271	1928	5824	1505	4595

	ACTC0418	ACTC042	ACTC043
1930	1141	6760	182
1931	1069	6815	177
1932	995	6866	171
1933	921	6914	166
1934	846	6961	160
1935	771	7004	154
1936	695	7054	149
1937	619	7098	143
1938	543	7144	137
1939	467	7191	131
1940	396	7217	127
1941	490	7185	152
1942	584	7165	178
1943	682	7160	205
1944	781	7158	232
1945	882	7161	260
1946	983	7153	288
1947	1086	7144	316
1948	1193	7155	345
1949	1299	7144	374
1950	1400	7146	403
1951	1348	7401	419
1952	1295	7640	434
1953	1243	7885	449
1954	1191	8121	463
1955	1143	8388	480
1956	1093	8642	495
1957	1044	8894	511
1958	996	9157	527
1959	947	9419	543
1960	903	9689	560
1961	927	10054	585
1962	951	10420	610
1963	973	10756	633
1964	991	11058	654
1965	1002	11265	670
1966	1003	11369	679
1967	1010	11527	691
1968	1018	11698	704
1969	1027	11873	718
1970	1037	12069	733
1971	1086	12927	810
1972	1138	13823	891
1973	1193	14781	977
1974	1244	15693	1061
1975	1294	16612	1147
1976	1345	17547	1234
1977	1396	18509	1325
1978	1447	19464	1415
1979	1499	20446	1509
1980	1550	21431	1603
1981	1561	21636	1623

EVORA

	ACTEV1	ACTEV2	ACTEV3	ACTEV4	ACTEV5	ACTEV6	ACTEV7	ACTEV8
1890	35640	11	1	7940	1316	2230	1909	8849
1891	35746	11	15	7953	1321	2337	1876	8563
1892	35921	11	30	7961	1329	2447	1846	8293
1893	36050	11	45	7999	1336	2555	1814	8012
1894	36130	11	59	8006	1340	2659	1780	7722
1895	36150	11	74	8000	1342	2758	1743	7420
1896	36168	11	88	7994	1344	2856	1707	7120
1897	36250	11	102	8001	1349	2959	1673	6834
1898	36334	11	117	8010	1354	3061	1640	6550
1899	36473	11	131	8030	1360	3168	1609	6276
1900	36628	11	144	8063	1372	3265	1582	6042
1901	36840	11	139	8213	1436	3244	1589	6213
1902	37111	11	133	8379	1503	3226	1598	6403
1903	37421	11	128	8556	1573	3211	1608	6609
1904	37692	11	122	8726	1643	3192	1617	6807
1905	37923	11	116	8890	1712	3168	1624	7000
1906	38071	10	109	9037	1779	3137	1628	7180
1907	38239	10	103	9190	1848	3106	1632	7367
1908	38378	10	96	9338	1916	3073	1635	7552
1909	38547	10	89	9495	1987	3041	1639	7744
1910	38777	10	83	9670	2062	3013	1646	7952
1911	39108	10	77	9854	2137	2992	1661	8176
1912	39092	11	78	9753	2103	2954	1713	8294
1913	39031	12	79	9641	2068	2912	1763	8282
1914	39305	14	81	9611	2050	2895	1828	8401
1915	39616	15	83	9589	2033	2880	1896	8529
1916	39829	17	84	9543	2011	2858	1959	8636
1917	40039	18	86	9494	1988	2835	2023	8744
1918	39465	19	86	9261	1927	2757	2046	8679
1919	39276	20	87	9120	1886	2707	2089	8698
1920	39245	22	88	9017	1852	2668	2139	8752
1921	39614	23	90	9005	1837	2655	2212	8895
1922	39992	25	92	8993	1822	2643	2286	9041
1923	40284	26	94	8960	1802	2625	2356	9169
1924	40697	28	97	8953	1787	2613	2434	9325
1925	41182	30	99	8960	1775	2606	2517	9499
1926	41621	32	101	8954	1760	2595	2598	9664
1927	42012	33	104	8936	1742	2580	2678	9818
1928	42453	35	106	8927	1726	2568	2762	9996
1929	42836	37	108	8904	1707	2551	2843	10141
1930	43269	38	112	8905	1689	2548	2918	10291
1931	43577	36	124	9046	1669	2661	2979	10221
1932	43963	34	137	9183	1647	2775	2837	10143
1933	44124	31	150	9315	1624	2888	2793	10059
1934	44377	29	163	9447	1601	3001	2748	9969
1935	44598	26	175	9573	1576	3113	2700	9872
1936	44793	24	189	9709	1552	3229	2654	9784
1937	45097	21	202	9838	1527	3343	2606	9687
1938	45330	19	215	9969	1501	3459	2558	9588
1939	45572	16	228	10102	1476	3576	2509	9491
1940	45733	14	241	10208	1449	3683	2456	9370

	ACTEV1	ACTEV2	ACTEV3	ACTEV4	ACTEV5	ACTEV6	ACTEV7	ACTEV8
1941	46826	15	244	10295	1475	3772	2470	9321
1942	48022	16	247	10401	1505	3869	2488	9283
1943	49338	17	252	10526	1538	3975	2509	9257
1944	50697	18	256	10653	1572	4085	2532	9228
1945	52127	19	260	10789	1607	4201	2556	9200
1946	53505	20	264	10907	1641	4312	2575	9150
1947	54903	22	269	11023	1676	4426	2593	9093
1948	56481	23	273	11167	1715	4553	2618	9053
1949	57918	24	278	11277	1749	4670	2635	8979
1950	59320	25	287	11392	1785	4790	2652	8903
1951	58691	25	410	11538	1810	4906	2677	8869
1952	57956	24	532	11661	1832	5013	2698	8819
1953	57281	23	653	11794	1855	5123	2720	8778
1954	56560	22	772	11916	1876	5227	2740	8729
1955	56059	21	894	12082	1904	5351	2771	8714
1956	55480	21	1015	12231	1930	5467	2797	8687
1957	54891	20	1134	12376	1955	5582	2823	8658
1958	54377	19	1255	12538	1982	5704	2852	8640
1959	53853	18	1376	12697	2010	5824	2881	8621
1960	53314	17	1488	12865	2038	5951	2913	8605
1961	51840	16	1416	13097	2067	6178	3003	8558
1962	50408	15	1345	13327	2096	6400	3092	8514
1963	48969	13	1272	13512	2118	6599	3169	8447
1964	47229	12	1198	13652	2133	6772	3235	8356
1965	45263	11	1117	13671	2130	6881	3270	8199
1966	43004	9	1030	13568	2108	6922	3275	7978
1967	41068	8	953	13529	2096	6991	3294	7805
1968	39274	7	881	13506	2087	7064	3314	7649
1969	37579	6	813	13488	2079	7134	3335	7502
1970	35960	5	758	13475	2072	7200	3363	7372
1971	34954	4	963	13870	2106	7388	3654	7602
1972	33943	4	1169	14270	2140	7579	3949	7835
1973	32975	4	1380	14698	2179	7785	4253	8084
1974	31817	4	1585	15048	2205	7949	4537	8290
1975	30609	4	1788	15374	2229	8101	4813	8483
1976	29379	4	1988	15689	2250	8246	5085	8670
1977	28148	4	2188	15999	2271	8390	5356	8854
1978	26870	4	2383	16278	2288	8517	5615	9021
1979	25599	4	2577	16555	2304	8643	5873	9187
1980	24308	4	2766	16811	2318	8758	6121	9340
1981	24036	4	2804	16860	2320	8780	6171	9370

	ACTEV411	ACTEV412	ACTEV413	ACTEV414	ACTEV415	ACTEV416	ACTEV417
1930	810	2823	999	76	244	3	1132
1931	843	2860	1036	79	246	9	1136
1932	875	2895	1174	82	248	15	1140
1933	907	2928	1261	85	249	21	1143
1934	939	2962	1350	88	251	27	1146
1935	971	2993	1438	91	252	33	1147
1936	1004	3027	1528	94	254	40	1150
1937	1036	3060	1618	97	256	46	1152
1938	1069	3092	1709	101	257	52	1154
1939	1102	3126	1801	104	259	58	1156
1940	1133	3149	1886	107	260	64	1156
1941	1157	3129	1914	109	270	61	1166
1942	1183	3113	1945	111	281	58	1178
1943	1213	3101	1981	114	293	54	1192
1944	1243	3088	2018	116	305	50	1206
1945	1275	3074	2057	119	317	47	1221
1946	1306	3054	2093	122	330	42	1234
1947	1337	3030	2129	125	343	38	1247
1948	1372	3013	2172	128	357	34	1263
1949	1404	2983	2208	131	370	29	1276
1950	1436	2954	2242	134	385	25	1290
1951	1432	2946	2194	151	410	39	1333
1952	1426	2933	2143	167	434	53	1374
1953	1421	2922	2094	183	458	67	1417
1954	1415	2909	2043	199	481	80	1457
1955	1415	2907	2001	215	507	94	1503
1956	1412	2902	1955	231	531	108	1546
1957	1409	2895	1910	247	556	121	1589
1958	1408	2892	1867	264	581	135	1634
1959	1407	2889	1824	280	605	148	1679
1960	1405	2883	1783	295	637	162	1728
1961	1373	2783	1774	292	810	164	1850
1962	1342	2685	1765	288	979	166	1970
1963	1308	2583	1752	283	1141	168	2081
1964	1271	2475	1734	278	1294	169	2182
1965	1225	2352	1702	271	1431	169	2261
1966	1171	2214	1656	262	1547	167	2315
1967	1125	2094	1621	254	1663	167	2377
1968	1082	1983	1589	247	1774	166	2437
1969	1042	1878	1559	241	1880	165	2495
1970	1011	1778	1529	236	1970	164	2550
1971	1162	1724	1501	262	1849	162	2666
1972	1314	1670	1473	288	1726	160	2783
1973	1471	1618	1448	315	1605	158	2906
1974	1620	1556	1414	341	1474	155	3014
1975	1767	1493	1378	366	1341	152	3118
1976	1912	1428	1341	390	1207	148	3218
1977	2057	1363	1303	415	1073	145	3318
1978	2197	1295	1264	439	937	142	3412
1979	2336	1229	1225	462	803	138	3504
1980	2471	1161	1184	485	668	134	3592
1981	2498	1146	1175	489	640	133	3609

	ACTEV418	ACTEV42	ACTEV43
1930	340	2404	69
1931	317	2398	67
1932	294	2391	65
1933	271	2382	63
1934	247	2372	61
1935	223	2361	59
1936	198	2351	57
1937	174	2340	54
1938	149	2329	52
1939	124	2317	50
1940	100	2301	47
1941	125	2314	47
1942	150	2330	47
1943	176	2351	47
1944	204	2372	47
1945	233	2394	47
1946	262	2412	47
1947	293	2429	46
1948	325	2453	46
1949	358	2468	46
1950	390	2488	46
1951	367	2609	53
1952	343	2724	61
1953	320	2841	68
1954	297	2954	76
1955	275	3078	83
1956	253	3197	91
1957	231	3315	98
1958	209	3437	106
1959	187	3559	113
1960	167	3680	121
1961	168	3756	123
1962	169	3832	126
1963	170	3894	128
1964	170	3943	130
1965	169	3957	130
1966	166	3935	129
1967	164	3931	129
1968	162	3932	129
1969	161	3933	130
1970	159	3943	131
1971	147	4230	163
1972	135	4520	195
1973	123	4821	229
1974	111	5098	261
1975	98	5367	292
1976	85	5631	324
1977	72	5894	355
1978	59	6144	386
1979	46	6393	416
1980	33	6632	445
1981	30	6680	451

FARO

	ACTFA1	ACTFA2	ACTFA3	ACTFA4	ACTFA5	ACTFA6	ACTFA7	ACTFA8
1890	56793	5238	46	11970	4361	3113	2532	11221
1891	57840	4880	46	12197	4731	3168	2484	10806
1892	59017	4525	45	12451	5118	3231	2439	10403
1893	60138	4155	44	12694	5506	3291	2390	9977
1894	61194	3773	44	12923	5894	3346	2336	9528
1895	62162	3378	43	13134	6277	3398	2278	9057
1896	63140	2978	42	13347	6665	3449	2218	8578
1897	64245	2576	41	13587	7072	3508	2162	8107
1898	65372	2168	40	13831	7486	3567	2104	7628
1899	66617	1755	39	14101	7918	3634	2049	7222
1900	67752	1367	38	14377	8336	3697	1995	6711
1901	67235	1343	37	14625	8466	3712	1963	6769
1902	66825	1321	36	14897	8609	3733	1933	6837
1903	66480	1300	36	15184	8760	3758	1906	6911
1904	66062	1278	35	15454	8903	3778	1876	6979
1905	65569	1254	34	15707	9035	3794	1844	7038
1906	64934	1228	32	15925	9147	3802	1809	7082
1907	64335	1202	31	16149	9263	3812	1774	7129
1908	63688	1176	30	16359	9371	3818	1738	7170
1909	63091	1151	29	16579	9485	3828	1704	7216
1910	62596	1127	28	16825	9613	3843	1673	7273
1911	62274	1142	28	17084	9724	3869	1652	7363
1912	61561	1525	36	16862	9293	3867	1695	7542
1913	60786	1901	43	16622	8858	3861	1734	7709
1914	60534	2290	51	16527	8501	3888	1788	7340
1915	60334	2681	59	16445	8152	3919	1843	8179
1916	59986	3065	66	16323	7782	3939	1894	8397
1917	59630	3447	74	16199	7413	3959	1945	8613
1918	58120	3754	80	15762	6908	3902	1956	8656
1919	57194	4085	86	15484	6482	3882	1985	8778
1920	56516	4426	93	15274	6091	3878	2022	8933
1921	56496	4817	101	15242	5772	3919	2082	9190
1922	56483	5212	109	15211	5452	3961	2142	9451
1923	56345	5598	116	15147	5117	3994	2198	9693
1924	56370	6003	124	15126	4794	4040	2261	9964
1925	56487	6422	133	15130	4476	4092	2329	10255
1926	56533	6838	141	15114	4149	4140	2394	10536
1927	56508	7249	149	15080	3813	4183	2456	10806
1928	56545	7672	157	15061	3478	4231	2522	11091
1929	56496	8087	166	15019	3135	4273	2585	11361
1930	56549	8484	174	15055	2823	4324	2652	11614
1931	56889	8526	180	15725	2825	4410	2719	11473
1932	57200	8563	186	16400	2827	4496	2785	11323
1933	57483	8596	192	17078	2826	4580	2851	11163
1934	57759	8628	198	17765	2825	4665	2918	10998
1935	58000	8654	204	18453	2822	4748	2984	10822
1936	58302	8689	210	19171	2821	4837	3054	10653
1937	58564	8719	217	19888	2819	4925	3123	10473
1938	58834	8749	223	20620	2816	5014	3193	10290
1939	59119	8781	230	21369	2814	5105	3266	10105
1940	59279	8798	235	22052	2805	5188	3327	9996

	ACTFA1	ACTFA2	ACTFA3	ACTFA4	ACTFA5	ACTFA6	ACTFA7	ACTFA8
1941	60078	8991	225	22262	2821	5342	3319	9819
1942	60995	9204	214	22514	2842	5509	3316	9757
1943	62042	9437	204	22811	2869	5690	3319	9709
1944	63122	9679	193	23118	2896	5877	3322	9660
1945	64265	9932	182	23445	2925	6072	3326	9614
1946	65322	10175	170	23738	2950	6261	3324	9548
1947	66382	10420	158	24029	2975	6454	3321	9476
1948	67634	10698	146	24387	3007	6668	3326	9425
1949	68695	10948	133	24673	3030	6866	3319	9340
1950	69720	11193	121	24973	3053	7070	3314	9253
1951	69027	11134	122	25307	3061	7278	3332	9124
1952	68204	11054	124	25589	3063	7470	3344	8978
1953	67449	10985	125	25893	3068	7667	3359	8842
1954	66637	10906	126	26170	3070	7855	3370	8698
1955	66081	10869	128	26544	3083	8072	3394	8588
1956	65430	10815	130	26879	3092	8277	3413	8466
1957	64763	10759	131	27205	3100	8479	3432	8342
1958	64181	10717	133	27564	3112	8691	3454	8229
1959	63586	10673	135	27917	3124	8900	3476	8114
1960	62943	10623	136	28262	3141	9133	3504	8010
1961	60571	10339	131	28185	3272	9823	3652	8073
1962	58274	10064	126	28116	3400	10497	3797	8135
1963	55879	9769	120	27969	3515	11122	3928	8173
1964	53399	9455	115	27745	3616	11693	4042	8185
1965	50585	9076	108	27299	3682	12141	4117	8129
1966	47489	8639	101	26637	3711	12454	4151	8004
1967	44794	8267	95	26133	3755	12802	4202	7921
1968	42292	7924	90	25683	3800	13144	4253	7851
1969	39934	7602	84	25264	3844	13472	4304	7787
1970	37718	7304	80	24899	3889	13812	4357	7752
1971	36661	7335	104	25732	4079	15082	4618	8466
1972	35549	7367	128	26598	4277	16407	4891	9211
1973	34426	7408	154	27539	4490	17817	5183	10003
1974	33044	7407	180	28355	4685	19182	5456	10770
1975	31552	7393	206	29151	4879	20563	5730	11547
1976	29976	7370	233	29946	5075	21973	6008	12339
1977	28335	7345	262	30757	5276	23423	6293	13155
1978	26583	7303	290	31532	5473	24873	6574	13970
1979	24772	7259	319	32326	5675	26364	6864	14808
1980	22876	7204	349	33102	5876	27865	7153	15652
1981	22469	7191	355	33260	5917	28177	7212	15827

	ACTFA411	ACTFA412	ACTFA413	ACTFA414	ACTFA415	ACTFA416	ACTFA417
1930	2438	4698	1812	143	118	5	1529
1931	2923	4741	1964	156	125	9	1518
1932	3417	4783	2119	169	132	14	1506
1933	3918	4822	2275	183	140	18	1493
1934	4428	4861	2433	196	147	23	1480
1935	4944	4898	2593	210	154	27	1465
1936	5474	4940	2759	225	162	32	1451
1937	6011	4979	2925	239	169	37	1436
1938	6557	5019	3095	254	177	42	1421
1939	7115	5060	3268	269	185	47	1405
1940	7647	5086	3429	283	193	52	1388
1941	7800	5043	3430	287	197	52	1413
1942	7969	5007	3437	292	203	52	1442
1943	8157	4979	3450	298	208	52	1474
1944	8350	4950	3464	304	214	53	1507
1945	8554	4923	3479	310	221	53	1542
1946	8747	4885	3489	316	226	53	1575
1947	8942	4844	3497	322	232	54	1608
1948	9165	4814	3514	329	239	54	1647
1949	9364	4766	3519	335	245	54	1680
1950	9564	4716	3526	341	253	55	1718
1951	9643	4625	3558	349	264	64	1814
1952	9702	4526	3583	357	315	72	1907
1953	9769	4432	3611	365	345	81	2000
1954	9827	4335	3635	373	375	89	2091
1955	9921	4255	3673	382	407	98	2189
1956	10001	4168	3706	390	437	107	2283
1957	10078	4081	3737	399	467	115	2377
1958	10167	3999	3773	407	498	124	2473
1959	10254	3917	3808	416	529	132	2569
1960	10330	3828	3838	424	560	141	2663
1961	10068	3565	3721	404	592	158	2699
1962	9815	3310	3608	385	623	174	2734
1963	9542	3052	3498	365	651	189	2760
1964	9250	2795	3362	345	677	203	2778
1965	8993	2525	3214	323	696	215	2771
1966	8479	2249	3045	300	707	224	2740
1967	8128	2000	2901	279	721	234	2723
1968	7804	1767	2768	260	735	243	2710
1969	7500	1547	2642	241	748	252	2698
1970	7213	1344	2526	225	762	260	2684
1971	7096	1324	2537	240	812	261	2654
1972	6973	1303	2548	256	864	262	2622
1973	6852	1283	2562	273	920	264	2591
1974	6684	1253	2562	289	973	264	2544
1975	6498	1221	2557	306	1026	263	2490
1976	6299	1186	2549	322	1080	262	2431
1977	6091	1149	2540	339	1135	262	2370
1978	5863	1109	2526	356	1190	260	2302
1979	5628	1067	2511	373	1246	259	2231
1980	5378	1023	2492	390	1303	257	2156
1981	5324	1013	2487	393	1314	257	2139

	ACTFA418	ACTFA42	ACTFA43
1930	759	3446	103
1931	709	3473	102
1932	657	3498	101
1933	604	3522	99
1934	550	3545	97
1935	495	3566	96
1936	439	3591	94
1937	382	3614	92
1938	323	3638	90
1939	264	3662	89
1940	206	3678	87
1941	224	3722	89
1942	242	3774	91
1943	261	3833	94
1944	281	3894	97
1945	301	3958	100
1946	322	4018	103
1947	343	4077	105
1948	365	4148	109
1949	387	4207	112
1950	409	4272	115
1951	416	4428	121
1952	422	4574	126
1953	429	4724	132
1954	435	4868	138
1955	443	5029	144
1956	450	5183	150
1957	457	5334	156
1958	464	5492	162
1959	471	5649	168
1960	477	5823	174
1961	442	6358	174
1962	408	6880	174
1963	374	7368	174
1964	340	7817	174
1965	304	8182	172
1966	268	8451	168
1967	236	8741	166
1968	205	9024	164
1969	176	9294	162
1970	150	9569	161
1971	156	10442	204
1972	163	11354	249
1973	170	12324	296
1974	176	13262	343
1975	183	14212	392
1976	189	15181	442
1977	196	16178	493
1978	202	17174	545
1979	209	18199	599
1980	215	19230	653
1981	216	19445	664

GUARDA

	ACT6U1	ACT6U2	ACT6U3	ACT6U4	ACT6U5	ACT6U6	ACT6U7	ACT6U8
1830	81338	11	2	21278	956	3751	2096	11344
1891	81200	14	3	20785	946	3757	2031	10958
1892	81202	18	4	20335	939	3769	1971	10597
1893	81084	21	5	19861	930	3775	1908	10226
1894	80840	24	6	19366	920	3775	1844	9845
1895	80446	28	7	18844	908	3768	1777	9454
1896	80034	31	8	18328	896	3760	1712	9069
1897	79748	34	10	17850	886	3758	1650	8706
1898	79452	37	11	17378	876	3755	1590	8349
1899	79259	40	12	16938	867	3756	1533	8010
1900	79066	42	14	16548	860	3754	1479	7704
1901	78835	40	26	16627	876	3715	1455	7707
1902	78728	38	38	16731	894	3682	1432	7722
1903	78698	36	50	16853	912	3652	1412	7745
1904	78583	34	62	16956	930	3618	1390	7759
1905	78380	31	74	17040	946	3580	1366	7765
1906	78007	29	86	17087	961	3535	1339	7753
1907	77674	27	98	17141	975	3491	1314	7746
1908	77283	25	110	17182	989	3446	1287	7732
1909	76951	23	122	17235	1004	3403	1262	7725
1910	76742	20	133	17315	1020	3365	1238	7729
1911	76698	19	145	17408	1036	3338	1222	7761
1912	75511	20	144	17011	1020	3304	1243	7808
1913	74259	21	144	16602	1004	3265	1261	7843
1914	73649	23	145	16339	996	3254	1289	7941
1915	73101	24	146	16091	989	3246	1317	8044
1916	72371	26	146	15806	979	3230	1342	8124
1917	71634	27	147	15521	970	3212	1366	8200
1918	69512	28	145	14941	941	3133	1362	8112
1919	68100	29	144	14519	922	3084	1370	8099
1920	66966	30	143	14161	907	3047	1382	8114
1921	66364	31	144	13918	899	3035	1405	8190
1922	65767	32	144	13678	892	3022	1427	8264
1923	65021	33	144	13409	882	3002	1445	8316
1924	64462	34	145	13181	874	2991	1467	8390
1925	64001	35	146	12974	868	2984	1490	8474
1926	63454	36	146	12752	861	2972	1511	8545
1927	62823	38	147	12515	853	2957	1530	8602
1928	62256	39	147	12292	846	2944	1549	8666
1929	61591	40	147	12052	837	2926	1566	8713
1930	61102	40	150	11859	831	2914	1584	8775
1931	61675	38	181	11996	845	2915	1609	8894
1932	62223	37	212	12129	860	2916	1634	9011
1933	62747	35	244	12258	874	2914	1658	9124
1934	63267	33	276	12386	888	2912	1682	9238
1935	63752	30	309	12508	902	2908	1706	9348
1936	64311	28	342	12645	916	2907	1732	9469
1937	64832	26	376	12775	931	2903	1757	9585
1938	65366	24	411	12908	946	2900	1782	9704
1939	65922	22	446	13047	961	2897	1809	9827
1940	66303	19	479	13151	974	2889	1830	9915

	ACT6U1	ACT6U2	ACT6U3	ACT6U4	ACT6U5	ACT6U6	ACT6U7	ACT6U8
1941	66448	19	464	13232	995	2942	1828	9758
1942	66724	19	451	13340	1017	3001	1830	9620
1943	67135	19	438	13474	1042	3067	1835	9499
1944	67576	19	425	13616	1068	3135	1842	9381
1945	68078	19	413	13770	1094	3206	1849	9269
1946	68482	19	399	13905	1119	3273	1855	9142
1947	68884	19	386	14041	1145	3340	1860	9012
1948	69479	19	373	14216	1174	3417	1870	8905
1949	69869	19	359	14350	1199	3485	1875	8770
1950	70254	19	345	14487	1226	3555	1879	8641
1951	69694	20	333	14522	1257	3633	1870	8592
1952	68999	21	320	14528	1286	3702	1856	8527
1953	68367	23	308	14544	1315	3772	1845	8468
1954	67670	24	296	14545	1343	3838	1831	8402
1955	67229	26	284	14598	1375	3918	1824	8367
1956	66684	27	273	14629	1404	3990	1815	8319
1957	66119	28	261	14653	1433	4061	1805	8269
1958	65634	30	250	14694	1463	4135	1797	8228
1959	65131	31	239	14729	1492	4207	1788	8185
1960	64583	32	228	14774	1522	4279	1783	8134
1961	62481	30	211	14935	1552	4332	1836	7849
1962	60442	27	194	15081	1580	4380	1886	7574
1963	58287	25	178	15168	1601	4411	1927	7284
1964	56027	22	162	15194	1615	4424	1958	6983
1965	53397	20	145	15079	1614	4395	1970	6637
1966	50444	17	128	14823	1596	4325	1961	6252
1967	47874	15	113	14634	1585	4274	1959	5918
1968	45520	13	99	14456	1575	4226	1957	5608
1969	43282	11	86	14277	1563	4177	1953	5316
1970	41182	10	75	14121	1552	4134	1952	5056
1971	40514	10	92	14889	1604	4333	2118	5301
1972	39826	10	109	15672	1657	4536	2287	5551
1973	39172	10	127	16496	1714	4750	2463	5814
1974	38274	10	144	17238	1762	4940	2628	6048
1975	37297	10	161	17958	1807	5124	2790	6274
1976	36272	10	178	18668	1850	5304	2952	6496
1977	35223	10	196	19375	1893	5484	3113	6717
1978	34095	10	212	20045	1933	5653	3269	6925
1979	32954	10	229	20713	1972	5821	3424	7132
1980	31764	10	246	21352	2008	5981	3575	7330
1981	31509	10	249	21481	2015	6013	3605	7369

	ACT6U411	ACT6U412	ACT6U413	ACT6U414	ACT6U415	ACT6U416	ACT6U417
1930	1269	4965	476	44	126	5	1142
1931	1266	5092	527	45	127	8	1140
1932	1262	5218	580	47	128	11	1138
1933	1258	5344	632	49	129	12	1134
1934	1253	5471	686	51	130	20	1131
1935	1247	5597	740	53	131	24	1127
1936	1242	5731	796	55	132	28	1124
1937	1236	5863	853	57	133	32	1119
1938	1231	5997	910	59	135	36	1115
1939	1225	6136	969	61	136	40	1111
1940	1217	6254	1026	63	136	44	1104
1941	1226	6248	1080	64	131	44	1102
1942	1238	6254	1137	65	126	43	1102
1943	1253	6272	1196	67	122	43	1105
1944	1268	6294	1256	69	117	43	1107
1945	1284	6320	1319	71	113	42	1111
1946	1299	6337	1380	72	108	42	1113
1947	1313	6354	1441	74	103	42	1115
1948	1332	6388	1507	76	98	41	1120
1949	1346	6403	1570	78	93	41	1122
1950	1359	6421	1630	80	89	40	1125
1951	1313	6427	1614	82	91	50	1144
1952	1264	6420	1595	84	93	60	1160
1953	1218	6418	1577	87	95	69	1178
1954	1170	6409	1558	89	97	78	1194
1955	1128	6424	1544	91	99	87	1214
1956	1083	6429	1529	93	101	97	1232
1957	1039	6431	1513	96	103	106	1249
1958	997	6440	1499	98	105	115	1268
1959	955	6447	1484	100	107	124	1286
1960	913	6461	1471	103	109	132	1303
1961	867	6596	1492	104	109	120	1279
1962	824	6721	1511	105	109	109	1255
1963	779	6817	1523	106	109	98	1228
1964	733	6872	1527	106	107	87	1196
1965	685	6880	1521	106	106	76	1159
1966	633	6810	1499	104	103	65	1112
1967	588	6767	1483	103	101	55	1071
1968	546	6725	1467	102	99	46	1034
1969	506	6680	1452	101	97	37	998
1970	473	6632	1434	100	95	30	967
1971	546	6766	1420	99	113	35	1019
1972	621	6902	1404	98	131	41	1072
1973	699	7050	1391	98	150	46	1128
1974	774	7160	1368	96	163	52	1178
1975	849	7258	1343	95	186	57	1227
1976	924	7350	1316	94	204	63	1275
1977	999	7439	1289	92	222	68	1322
1978	1072	7514	1259	90	240	74	1368
1979	1145	7586	1228	89	258	79	1413
1980	1217	7648	1196	87	275	84	1456
1981	1231	7659	1188	86	278	85	1464

	ACT6U418	ACT6U42	ACT6U43
1930	477	3288	64
1931	443	3279	64
1932	408	3269	63
1933	372	3256	62
1934	336	3242	61
1935	299	3226	60
1936	261	3213	59
1937	222	3197	58
1938	183	3181	57
1939	143	3166	56
1940	104	3143	55
1941	118	3145	68
1942	133	3154	81
1943	148	3169	95
1944	163	3186	109
1945	179	3205	123
1946	194	3219	136
1947	210	3234	151
1948	226	3257	165
1949	242	3271	180
1950	257	3289	194
1951	239	3354	204
1952	221	3412	213
1953	203	3472	222
1954	186	3528	231
1955	169	3596	241
1956	152	3657	250
1957	135	3717	259
1958	118	3780	269
1959	102	3841	278
1960	87	3903	287
1961	90	3964	309
1962	93	4020	330
1963	96	4060	348
1964	98	4076	364
1965	99	4066	377
1966	99	4010	384
1967	99	3972	392
1968	99	3935	399
1969	100	3897	405
1970	100	3876	411
1971	100	4354	433
1972	100	4843	456
1973	100	5350	480
1974	100	5836	501
1975	99	6317	522
1976	98	6797	543
1977	98	7277	563
1978	97	7745	583
1979	96	8213	602
1980	95	8670	621
1981	94	8763	624

LEIRIA

	ACTLE1	ACTLE2	ACTLE3	ACTLE4	ACTLE5	ACTLE6	ACTLE7	ACTLE8
1890	67773	698	6	13289	1870	3190	1239	14310
1891	68100	718	6	13382	1865	3297	1212	13755
1892	68556	740	6	13500	1864	3372	1187	13227
1893	68918	760	5	13599	1860	3444	1161	12680
1894	69181	780	5	13680	1853	3510	1132	12116
1895	69324	797	4	13736	1843	3570	1102	11533
1896	69456	815	4	13790	1833	3629	1073	10954
1897	69706	834	4	13867	1826	3693	1045	10396
1898	69954	853	3	13944	1819	3758	1017	9839
1899	70303	873	3	14041	1815	3828	991	9299
1900	70632	894	3	14150	1813	3895	966	8804
1901	70601	917	3	14367	1832	3932	954	8797
1902	70680	942	3	14608	1854	3976	943	8803
1903	70828	969	4	14865	1877	4023	934	8819
1904	70900	994	4	15108	1899	4067	923	8824
1905	70891	1019	4	15336	1919	4106	911	8820
1906	70726	1041	5	15530	1935	4137	897	8796
1907	70596	1064	5	15733	1951	4169	884	8776
1908	70413	1086	5	15924	1966	4199	870	8750
1909	70280	1109	6	16127	1983	4231	856	8730
1910	70260	1134	6	16356	2003	4167	844	8724
1911	70427	1166	7	16608	2025	4317	840	8755
1912	70076	1238	18	16477	1994	4285	895	8877
1913	69643	1308	28	16328	1960	4247	949	8988
1914	69806	1389	39	16319	1944	4245	1011	9176
1915	70026	1472	50	16322	1929	4247	1074	9373
1916	70070	1551	61	16284	1903	4238	1135	9549
1917	70103	1631	72	16243	1888	4229	1196	9722
1918	68765	1678	81	15885	1831	4137	1233	9703
1919	68100	1740	91	15683	1792	4085	1281	9776
1920	67679	1807	101	15539	1760	4049	1332	9882
1921	67571	1882	112	15466	1736	4031	1390	10033
1922	67470	1957	122	15395	1713	4013	1448	10185
1923	67218	2028	132	15290	1685	3987	1502	10314
1924	67160	2104	143	15228	1662	3972	1561	10473
1925	67210	2185	154	15191	1642	3963	1622	10649
1926	67173	2263	165	15134	1620	3950	1682	10813
1927	67049	2338	175	15058	1595	3931	1740	10963
1928	66996	2416	186	14997	1573	3916	1800	11125
1929	66841	2490	197	14913	1547	3895	1857	11270
1930	66870	2564	209	14891	1527	3893	1913	11429
1931	67964	2598	237	15341	1542	4045	1940	11568
1932	69044	2631	265	15795	1555	4200	1966	11703
1933	70108	2663	295	16252	1568	4357	1992	11833
1934	71178	2695	325	16719	1581	4517	2017	11962
1935	72221	2726	356	17187	1593	4673	2042	12085
1936	73359	2760	389	17685	1606	4836	2069	12223
1937	74465	2792	422	18184	1618	5023	2095	12353
1938	75598	2825	457	18697	1631	5201	2122	12485
1939	76769	2860	493	19228	1643	5385	2149	12622
1940	77721	2887	526	19730	1654	5560	2173	12713

	ACTLE1	ACTLE2	ACTLE3	ACTLE4	ACTLE5	ACTLE6	ACTLE7	ACTLE8
1941	77801	2920	501	20409	1713	5738	2234	12477
1942	78031	2959	477	21138	1776	5930	2300	12261
1943	78418	3004	454	21923	1844	6138	2372	12065
1944	78841	3052	431	22733	1914	6352	2447	11869
1945	79332	3103	407	23579	1987	6575	2525	11677
1946	79708	3150	382	24406	2058	6794	2601	11462
1947	80079	3198	356	25247	2131	7016	2678	11240
1948	80672	3255	331	26176	2211	7262	2764	11043
1949	81028	3303	304	27045	2286	7491	2843	10807
1950	81401	3353	278	27942	2366	7722	2922	10578
1951	81260	3383	294	28811	2484	7833	2916	10519
1952	80960	3406	310	29634	2598	7930	2905	10440
1953	80733	3432	326	30493	2717	8036	2896	10363
1954	80429	3456	343	31334	2834	8135	2884	10288
1955	80429	3493	360	32307	2963	8267	2884	10246
1956	80307	3526	378	33247	3090	8389	2879	10187
1957	80161	3558	395	34192	3219	8510	2873	10124
1958	80116	3595	414	35195	3353	8644	2871	10074
1959	80049	3632	432	36207	3489	8778	2867	10019
1960	79914	3671	303	37247	3626	8927	2872	9971
1961	77497	3708	434	38197	3718	9282	3020	9990
1962	75142	3745	418	39155	3811	9637	3167	10013
1963	72627	3773	401	40001	3893	9963	3305	10010
1964	69964	3790	383	40727	3963	10258	3432	9981
1965	66822	3777	363	41109	4000	10462	3528	9874
1966	63254	3733	341	41128	4001	10570	3590	9688
1967	60168	3709	321	41355	4023	10726	3667	9560
1968	57296	3692	303	41637	4050	10893	3747	9451
1969	54573	3679	286	41945	4080	11063	3827	9355
1970	52017	3665	270	42315	4111	11249	3909	9294
1971	51491	3646	288	44671	4242	11990	4108	10073
1972	50895	3623	307	47132	4377	12766	4316	10890
1973	50298	3601	328	49775	4523	13599	4540	11764
1974	49339	3554	347	52242	4648	14389	4747	12610
1975	48224	3498	367	54713	4769	15186	4953	13470
1976	46991	3433	387	57224	4889	15999	5162	14350
1977	45667	3364	407	59805	5010	16836	5376	15260
1978	44179	3283	428	62355	5125	17670	5587	16173
1979	42608	3197	449	64978	5242	18529	5804	17115
1980	40906	3103	470	67601	5356	19392	6020	18067
1981	40534	3082	474	68144	5378	19571	6064	18265

	ACTLE411	ACTLE412	ACTLE413	ACTLE414	ACTLE415	ACTLE416	ACTLE417
1930	1311	4391	1728	68	1314	37	1286
1931	1403	4532	1750	73	1492	42	1321
1932	1497	4675	1772	77	1675	48	1357
1933	1593	4819	1793	82	1864	54	1392
1934	1691	4966	1814	87	2058	60	1429
1935	1792	5114	1834	93	2258	66	1465
1936	1898	5272	1856	98	2466	72	1504
1937	2005	5430	1878	103	2680	79	1542
1938	2116	5592	1899	109	2900	86	1582
1939	2231	5760	1922	115	3128	93	1623
1940	2339	5913	1945	121	3357	99	1663
1941	2336	5971	2093	125	3631	98	1742
1942	2338	6041	2248	130	3917	97	1826
1943	2345	6124	2410	136	4216	96	1915
1944	2352	6212	2576	141	4523	95	2006
1945	2362	6306	2749	147	4840	94	2101
1946	2367	6392	2920	153	5157	93	2195
1947	2373	6479	3096	158	5480	92	2291
1948	2385	6585	3283	165	5826	91	2395
1949	2390	6673	3465	171	6161	90	2494
1950	2396	6766	3646	177	6500	92	2599
1951	2395	6870	3687	178	6714	184	2778
1952	2390	6962	3721	180	6917	277	2953
1953	2387	7061	3759	182	7129	371	3133
1954	2381	7155	3795	183	7337	466	3312
1955	2385	7278	3845	186	7575	563	3506
1956	2385	7392	3890	188	7806	662	3698
1957	2384	7505	3935	190	8039	762	3892
1958	2387	7630	3985	192	8285	864	4094
1959	2389	7755	4036	194	8533	968	4298
1960	2387	7877	4092	198	8796	1075	4501
1961	2276	7821	4211	222	9218	1218	4563
1962	2167	7770	4331	247	9639	1359	4626
1963	2055	7699	4438	271	10030	1494	4676
1964	1939	7609	4532	293	10388	1624	4713
1965	1810	7462	4587	313	10653	1737	4712
1966	1673	7258	4601	329	10817	1830	4671
1967	1549	7100	4638	346	11028	1929	4656
1968	1433	6959	4681	363	11249	2026	4649
1969	1323	6829	4726	379	11471	2122	4645
1970	1232	6708	4771	396	11692	2220	4650
1971	1128	6724	4886	440	12143	2465	4879
1972	1041	6736	5003	486	12612	2721	5116
1973	2173	6754	5132	534	13113	2996	5372
1974	2511	6728	5234	582	13567	3266	5607
1975	2859	6686	5330	631	14007	3542	5841
1976	3219	6633	5423	682	14449	3826	6078
1977	3593	6573	5515	734	14900	4120	6322
1978	3975	6495	5599	787	15335	4417	6560
1979	4371	6410	5683	842	15780	4724	6805
1980	4774	6312	5762	897	16217	5035	7049
1981	4859	6289	5777	908	16306	5100	7099

	ACTLE418	ACTLE42	ACTLE43
1930	801	3899	52
1931	750	3921	52
1932	697	3942	51
1933	641	3959	50
1934	583	3976	50
1935	523	3990	49
1936	460	4007	48
1937	395	4021	47
1938	328	4035	46
1939	258	4049	45
1940	193	4052	44
1941	292	4071	45
1942	393	4098	47
1943	497	4133	48
1944	603	4170	50
1945	713	4211	52
1946	823	4247	54
1947	936	4282	56
1948	1054	4330	58
1949	1172	4366	60
1950	1285	4414	62
1951	1228	4698	74
1952	1168	4975	86
1953	1108	5261	98
1954	1047	5545	110
1955	988	5854	123
1956	928	6159	136
1957	866	6467	149
1958	804	6788	163
1959	741	7113	176
1960	680	7446	190
1961	700	7769	196
1962	719	8092	202
1963	737	8390	207
1964	752	8660	212
1965	761	8855	215
1966	763	8966	216
1967	769	9118	218
1968	776	9278	220
1969	783	9440	222
1970	793	9622	226
1971	862	10475	266
1972	935	11370	307
1973	1013	12327	351
1974	1089	13258	396
1975	1166	14204	441
1976	1245	15175	489
1977	1326	16178	538
1978	1408	17186	587
1979	1493	18227	639
1980	1579	19280	691
1981	1596	19499	702

L1580A

	ACTL11	ACTL12	ACTL13	ACTL14	ACTL15	ACTL16	ACTL17	ACTL18
1890	59040	1049	185	69158	11756	23189	18656	52895
1891	59744	1066	180	69697	12223	24714	18780	51463
1892	60571	1085	175	70376	12722	26314	18942	50101
1893	61330	1103	170	70969	13213	27908	19079	48642
1894	62013	1120	165	71470	13693	29487	19192	47090
1895	62597	1136	159	71854	14155	31037	19273	45435
1896	63185	1151	154	72238	14622	32603	19354	43758
1897	63890	1168	148	72752	15121	34246	19470	42135
1898	64606	1186	142	73275	15627	35915	19587	40487
1899	65430	1206	137	73914	16165	37665	19735	38871
1900	66209	1220	131	74694	16696	39355	19891	37430
1901	66187	1168	123	76755	17021	39974	20064	38159
1902	66251	1115	114	78983	17378	40664	20268	38961
1903	66364	1061	106	81341	17759	41407	20494	39817
1904	66388	1004	97	83667	18129	42117	20699	40648
1905	66319	943	87	85948	18485	42790	20880	41447
1906	66085	879	77	88084	18806	43377	21016	42167
1907	65867	813	67	90305	19141	43995	21163	42921
1908	65580	745	57	92498	19467	44586	21293	43653
1909	65322	675	46	94799	19812	45217	21438	44428
1910	65148	604	35	97301	20195	45931	21617	45288
1911	65162	544	28	99979	20627	46730	21896	46331
1912	65053	606	71	99063	20773	46649	22456	47533
1913	64864	668	113	98120	20894	46509	22991	48682
1914	65224	736	158	98001	21195	46763	23729	50260
1915	65637	807	203	97946	21517	47055	24500	51907
1916	65883	876	249	97628	21788	47227	25221	53450
1917	66115	947	295	97277	22058	47389	25948	55005
1918	65047	998	336	95017	21893	46620	26163	55475
1919	64609	1059	379	93684	21938	46302	26623	56465
1920	64433	1124	424	92730	22072	46171	27192	57685
1921	64955	1202	474	92771	22449	46541	28065	58552
1922	65484	1282	526	92802	22833	46916	28959	61463
1923	65865	1361	577	92604	23170	47184	29804	63269
1924	66434	1446	632	92654	23579	47587	30751	65294
1925	67111	1535	688	92832	24032	48068	31769	67468
1926	67704	1625	746	92871	24462	48488	32767	69602
1927	68210	1714	804	92770	24866	48945	33744	71690
1928	68789	1807	864	92745	25302	49255	34775	73895
1929	69262	1900	924	92557	25706	49589	35774	76029
1930	69842	1990	982	92593	26146	50078	36779	78230
1931	70596	1998	987	93997	26554	51581	37140	79636
1932	71323	2004	991	95377	26956	53095	37486	81029
1933	72021	2010	995	96732	27352	54619	37815	82408
1934	72716	2015	998	98096	27750	56171	38142	83801
1935	73372	2018	1001	99419	28137	57723	38447	85167
1936	74112	2023	1004	100870	28561	59374	38735	86549
1937	74807	2027	1007	102274	28972	61022	39118	88098
1938	75518	2031	1010	103714	29393	62716	39448	89585
1939	76255	2034	1012	105203	29829	64466	39791	91123
1940	76821	2037	1016	106509	30217	66092	40041	92480

	ACTL11	ACTL12	ACTL13	ACTL14	ACTL15	ACTL16	ACTL17	ACTL18
1941	77862	2151	1100	109379	31140	67861	40483	93239
1942	79063	2272	1189	112532	32148	69806	41003	94221
1943	80435	2403	1284	115995	33249	71942	41609	95389
1944	81858	2539	1384	119600	34396	74166	42235	96593
1945	83368	2682	1488	123407	35606	76514	42901	97877
1946	84772	2827	1594	127132	36799	78812	43507	99014
1947	86185	2976	1704	130947	38022	81164	44113	100139
1948	87854	3139	1823	135231	39388	83807	44844	101535
1949	89281	3299	1942	139226	40674	86269	45446	102626
1950	90655	3454	2060	143381	41974	88803	46061	103747
1951	89472	3343	2064	147395	42314	90586	46445	104616
1952	88079	3224	2063	151192	42574	92222	46742	105288
1953	86730	3104	2064	155191	42874	93967	47083	106061
1954	85264	2979	2064	159114	43137	95652	47383	106741
1955	84081	2863	2070	163721	43567	97732	47867	107834
1956	82728	2738	2074	168178	43935	99705	48284	108778
1957	81309	2609	2077	172675	44295	101686	48692	109700
1958	79949	2480	2082	177487	44716	103835	49167	110774
1959	78522	2347	2086	182356	45130	106000	49635	111832
1960	77052	2217	2088	187301	45597	108267	50184	113002
1961	74888	2219	2000	189871	46751	110908	52021	115377
1962	72662	2221	1910	192515	47938	113625	53911	117819
1963	70161	2217	1811	194654	49013	116074	55689	119974
1964	67398	2206	1705	196253	49963	118224	57337	121814
1965	64060	2177	1584	196264	50514	119430	58531	122675
1966	60212	2130	1451	194641	50640	119632	59230	122509
1967	56728	2094	1327	194085	51039	120478	60241	123006
1968	53354	2063	1205	193871	51525	121532	61355	123717
1969	50031	2034	1085	193839	52060	122701	62526	124544
1970	46826	2006	971	194136	52639	124074	63755	125580
1971	46527	2024	995	203047	54491	130866	66659	132127
1972	46109	2039	1020	212355	56401	138008	69691	139000
1973	45630	2055	1047	222407	58458	152681	72964	146431
1974	44755	2056	1068	231600	60238	152994	75954	153366
1975	43666	2051	1087	240755	61961	160322	78930	160343
1976	42392	2040	1105	250035	63668	167827	81945	167469
1977	40951	2025	1122	259575	65393	175600	85042	174897
1978	39273	2002	1137	268944	67026	183352	88082	182156
1979	37425	1975	1151	278594	68681	191390	91212	189734
1980	35361	1941	1163	288212	70278	199501	94329	197357
1981	34902	1933	1166	290200	70601	201192	94973	198943

	ACTLI411	ACTLI412	ACTLI413	ACTLI414	ACTLI415	ACTLI416	ACTLI417
1930	7595	24410	5577	4099	1538	1025	15112
1931	8655	24849	5617	4179	1678	1300	15256
1932	8547	25284	5655	4258	1822	1583	15395
1933	9037	25715	5689	4337	1970	1874	15526
1934	9539	26150	5723	4417	2121	2173	15657
1935	10048	26577	5753	4495	2275	2479	15778
1936	10582	27040	5789	4580	2436	2797	15917
1937	11123	27492	5821	4663	2599	3122	16045
1938	11679	27957	5854	4748	2768	3457	16176
1939	12254	28437	5887	4837	2941	3802	16312
1940	12793	28851	5917	4916	3111	4138	16428
1941	12939	29246	6218	5056	3261	4275	17025
1942	13111	29702	6540	5209	3422	4424	17671
1943	13310	30222	6886	5376	3595	4586	18374
1944	13515	30761	7248	5551	3776	4754	19106
1945	13734	31333	7629	5735	3967	4932	19878
1946	13934	31865	8012	5916	4158	5108	20645
1947	14134	32401	8407	6101	4356	5289	21433
1948	14375	33034	8840	6308	4572	5490	22397
1949	14574	33575	9261	6503	4792	5681	23141
1950	14767	34112	9686	6707	5007	5899	24044
1951	14649	34033	9771	6965	5369	6564	25758
1952	14498	33883	9837	7214	5727	7229	27455
1953	14355	33756	9913	7474	6097	7914	29210
1954	14195	33593	9981	7732	6469	8605	30971
1955	14084	33551	10087	8025	6873	9345	32889
1956	13947	33453	10180	8312	7277	10088	34802
1957	13801	33338	10270	8603	7687	10845	36748
1958	13668	33260	10375	8911	8117	11634	38785
1959	13525	33166	10478	9224	8555	12440	40862
1960	13390	33072	10590	9542	8994	13244	42927
1961	13414	32799	10764	9751	9153	13473	43226
1962	13438	32518	10943	9965	9316	13709	43533
1963	13423	32132	11094	10156	9455	13910	43718
1964	13367	31643	11215	10319	9569	14073	43776
1965	13202	30890	11245	10400	9606	14123	43477
1966	12928	29886	11182	10394	9563	14055	42818
1967	12726	29053	11179	10444	9572	14063	42397
1968	12548	28273	11196	10512	9597	14096	42051
1969	12381	27521	11224	10590	9632	14143	41745
1970	12266	26806	11253	10692	9676	14238	41544
1971	13433	27093	11348	11405	9992	15580	44006
1972	14678	27351	11431	12159	10317	17010	46603
1973	16029	27619	11514	12975	10666	18562	49412
1974	17372	27696	11516	13762	10962	20104	52091
1975	18764	27688	11480	14565	11246	21702	54788
1976	20217	27615	11415	15394	11525	23368	57571
1977	21742	27489	11325	16259	11805	25119	60461
1978	23305	27264	11191	17131	12066	26911	63359
1979	24945	26986	11033	18041	12329	28791	66371
1980	26634	26624	10837	18968	12578	30727	69424
1981	26390	26536	10791	19162	12628	31136	70062

	ACTL1418	ACTL142	ACTL143
1930	5924	24276	3034
1931	5770	24192	3085
1932	5606	24087	3135
1933	5433	23962	3185
1934	5253	23825	3235
1935	5063	23663	3284
1936	4871	23517	3337
1937	4670	23346	3389
1938	4461	23167	3443
1939	4247	22983	3498
1940	4050	22754	3546
1941	4683	23045	3627
1942	5349	23383	3718
1943	6053	23771	3818
1944	6790	24172	3921
1945	7564	24599	4031
1946	8359	24994	4138
1947	9185	25390	4246
1948	10071	25861	4369
1949	10963	26259	4482
1950	11830	26724	4600
1951	11205	28358	4720
1952	10544	29968	4832
1953	9878	31637	4951
1954	9188	33308	5067
1955	8516	35142	5204
1956	7813	36965	5337
1957	7089	38818	5470
1958	6310	40763	5614
1959	5600	42744	5759
1960	4871	44757	5908
1961	5181	46066	6040
1962	5500	47414	6175
1963	5811	48655	6295
1964	6111	49776	6399
1965	6364	50501	6452
1966	6562	50800	6450
1967	6793	51370	6484
1968	7036	52028	6529
1969	7285	52735	6579
1970	7540	53482	6633
1971	7991	55410	6785
1972	8466	57402	6937
1973	8980	59546	7099
1974	9469	61413	7220
1975	9965	63226	7327
1976	10475	65027	7425
1977	11005	66850	7518
1978	11536	68533	7592
1979	12089	70343	7661
1980	12649	72049	7716
1981	12766	72395	7725

PORTALEGRE

	ACTPT1	ACTPT2	ACTPT3	ACTPT4	ACTPT5	ACTPT6	ACTPT7	ACTPT8
1890	32424	21	5	7930	1187	1845	2752	7592
1891	32671	36	10	7907	1195	1894	2692	7283
1892	32981	52	15	7899	1206	1946	2637	6988
1893	33245	67	20	7880	1215	1995	2578	6683
1894	33461	83	25	7851	1222	2041	2516	6370
1895	33619	98	30	7807	1227	2083	2449	6048
1896	33771	113	34	7764	1232	2125	2383	5727
1897	33979	128	39	7733	1239	2170	2322	5418
1898	34186	143	44	7703	1246	2215	2260	5110
1899	34442	158	49	7684	1255	2263	2202	4811
1900	34691	171	54	7686	1265	2309	2145	4548
1901	34812	159	62	7909	1294	2317	2084	4661
1902	34985	147	71	8148	1326	2329	2025	4783
1903	35195	136	80	8399	1359	2344	1967	4913
1904	35369	124	89	8646	1392	2356	1906	5039
1905	35503	111	98	8887	1423	2366	1841	5161
1906	35560	98	106	9112	1452	2370	1771	5274
1907	35636	85	115	9344	1482	2376	1701	5392
1908	35685	72	124	9572	1511	2380	1628	5506
1909	35760	59	134	9810	1541	2386	1556	5626
1910	35894	45	143	10068	1575	2395	1485	5757
1911	36132	33	152	10325	1608	2409	1430	5907
1912	36190	33	149	10163	1572	2382	1503	6029
1913	36205	33	145	9988	1535	2352	1575	6144
1914	36531	34	143	9898	1511	2343	1661	6313
1915	36893	35	140	9814	1488	2334	1749	6490
1916	37166	36	137	9704	1460	2320	1835	6653
1917	37435	36	135	9591	1432	2306	1921	6816
1918	36971	36	129	9291	1376	2246	1969	6846
1919	36866	37	125	9085	1334	2209	2034	6939
1920	36892	37	121	8912	1297	2179	2107	7057
1921	37090	38	118	8780	1266	2160	2190	7209
1922	37295	38	115	8647	1234	2141	2274	7362
1923	37419	39	112	8495	1200	2117	2353	7500
1924	37653	39	109	8367	1169	2099	2440	7662
1925	37951	40	106	8251	1140	2084	2531	7837
1926	38204	41	102	8122	1109	2066	2621	8005
1927	38412	42	99	7982	1076	2046	2708	8164
1928	38663	42	96	7850	1044	2027	2799	8334
1929	38859	43	93	7704	1010	2006	2887	8492
1930	39132	43	89	7593	982	1996	2969	8650
1931	39697	39	89	7760	1003	2034	2936	8851
1932	40251	35	88	7926	1025	2194	2901	8647
1933	40794	31	87	8092	1046	2294	2863	8638
1934	41339	27	86	8260	1068	2396	2823	8626
1935	41866	23	85	8425	1090	2499	2781	8607
1936	42447	18	84	8603	1113	2607	2739	8596
1937	43009	14	83	8778	1136	2716	2695	8578
1938	43583	9	82	8958	1159	2827	2650	8559
1939	44178	4	81	9143	1183	2941	2604	8541
1940	44687	0	79	9304	1205	3049	2552	8500

	ACTPT1	ACTPT2	ACTPT3	ACTPT4	ACTPT5	ACTPT6	ACTPT7	ACTPT8
1941	45634	4	78	9382	1232	3122	2556	8455
1942	46684	8	77	9476	1263	3202	2565	8422
1943	47844	13	76	9589	1296	3291	2578	8401
1944	49046	18	74	9705	1331	3382	2591	8377
1945	50311	22	73	9829	1368	3479	2605	8356
1946	51523	28	71	9938	1403	3572	2615	8316
1947	52753	33	70	10045	1439	3666	2623	8271
1948	54151	38	68	10180	1479	3773	2638	8242
1949	55412	44	66	10283	1516	3870	2644	8183
1950	56631	50	64	10390	1554	3969	2648	8118
1951	55806	50	64	10477	1585	4003	2611	7958
1952	54883	50	62	10540	1611	4028	2569	7786
1953	54021	50	61	10609	1638	4056	2529	7622
1954	53120	50	60	10665	1663	4078	2488	7455
1955	52430	50	60	10758	1693	4115	2457	7318
1956	51668	50	59	10831	1720	4144	2422	7171
1957	50900	50	58	10899	1745	4171	2387	7025
1958	50204	50	57	10977	1772	4202	2356	6889
1959	49502	50	56	11050	1798	4230	2324	6753
1960	48803	51	55	11116	1825	4263	2298	6625
1961	47565	51	51	10979	1876	4375	2384	6555
1962	46359	52	47	10844	1925	4483	2467	6486
1963	45050	52	42	10680	1967	4573	2539	6400
1964	43643	52	38	10487	2000	4644	2600	6295
1965	41927	52	33	10213	2014	4672	2636	6141
1966	39932	51	29	9861	2008	4653	2644	5940
1967	38227	51	25	9571	2011	4654	2662	5775
1968	36647	50	21	9303	2014	4656	2679	5623
1969	35152	50	18	9049	2016	4657	2695	5479
1970	33691	49	16	8826	2016	4659	2715	5350
1971	32143	47	43	9261	2040	4857	2947	5569
1972	30616	45	69	9691	2063	5052	3176	5784
1973	29151	43	96	10128	2088	5251	3406	6004
1974	27545	41	121	10499	2101	5417	3613	6187
1975	25928	38	146	10842	2110	5569	3808	6353
1976	24325	36	170	11164	2117	5710	3994	6508
1977	22752	34	193	11470	2122	5844	4171	6654
1978	21178	31	215	11740	2122	5961	4395	6781
1979	19644	29	236	11996	2121	6070	4490	6900
1980	18130	27	256	12223	2116	6166	4633	7004
1981	17817	27	259	12267	2114	6184	4660	7024

	ACTPT411	ACTPT412	ACTPT413	ACTPT414	ACTPT415	ACTPT416	ACTPT417
1930	715	2448	626	34	125	5	912
1931	748	2518	667	38	128	10	924
1932	782	2588	708	42	131	14	937
1933	817	2658	751	46	134	19	949
1934	852	2729	794	50	137	24	961
1935	888	2800	837	54	140	29	972
1936	925	2876	882	59	143	35	985
1937	962	2950	928	63	147	40	998
1938	1000	3027	975	67	150	45	1010
1939	1040	3106	1023	72	154	51	1023
1940	1076	3173	1072	77	156	56	1034
1941	1097	3121	1188	77	156	52	1034
1942	1120	3071	1309	78	156	48	1036
1943	1145	3024	1436	78	156	43	1040
1944	1172	2975	1569	79	156	39	1044
1945	1199	2925	1707	80	156	34	1048
1946	1226	2867	1848	81	155	29	1050
1947	1253	2805	1992	81	155	24	1052
1948	1283	2747	2147	82	155	19	1056
1949	1311	2677	2301	83	154	13	1057
1950	1337	2609	2450	83	155	8	1059
1951	1324	2640	2389	83	178	23	1100
1952	1308	2664	2324	82	200	38	1138
1953	1294	2690	2263	82	222	53	1175
1954	1278	2712	2200	81	243	67	1211
1955	1267	2744	2147	81	265	81	1250
1956	1255	2770	2091	80	286	94	1286
1957	1242	2795	2035	80	306	107	1321
1958	1231	2822	1983	79	326	121	1356
1959	1220	2848	1931	79	346	133	1391
1960	1209	2868	1880	79	364	146	1423
1961	1202	2760	1824	80	352	154	1399
1962	1194	2655	1769	82	340	162	1376
1963	1183	2545	1711	84	328	170	1349
1964	1169	2431	1649	85	315	176	1319
1965	1145	2302	1576	85	300	181	1279
1966	1112	2159	1494	85	283	183	1230
1967	1085	2035	1422	85	268	187	1188
1968	1061	1920	1356	85	254	190	1150
1969	1037	1811	1293	85	242	192	1114
1970	1011	1711	1234	85	229	196	1078
1971	929	1728	1210	89	222	242	1046
1972	847	1745	1186	93	215	286	1013
1973	768	1765	1164	98	209	331	983
1974	685	1774	1136	102	201	372	947
1975	604	1779	1106	105	193	412	911
1976	524	1782	1076	108	185	451	874
1977	446	1784	1046	111	177	488	838
1978	369	1783	1015	114	169	522	801
1979	294	1780	984	117	162	556	765
1980	222	1774	953	119	154	587	729
1981	207	1772	946	120	152	594	721

	ACTPT418	ACTPT42	ACTPT43
1930	310	2375	39
1931	294	2385	43
1932	277	2394	48
1933	260	2401	53
1934	242	2408	58
1935	224	2414	63
1936	205	2421	68
1937	186	2427	73
1938	166	2434	78
1939	146	2440	83
1940	126	2440	89
1941	135	2425	93
1942	144	2414	97
1943	154	2406	102
1944	164	2397	107
1945	175	2388	112
1946	185	2375	117
1947	196	2359	123
1948	208	2349	128
1949	220	2329	134
1950	231	2313	140
1951	217	2377	141
1952	204	2435	142
1953	191	2493	143
1954	178	2547	144
1955	165	2609	146
1956	153	2665	147
1957	141	2720	148
1958	130	2776	149
1959	118	2830	150
1960	108	2884	152
1961	113	2935	154
1962	119	2985	157
1963	124	3024	159
1964	128	3051	160
1965	131	3050	160
1966	133	3020	158
1967	135	3005	157
1968	136	2991	156
1969	138	2977	156
1970	139	2972	156
1971	138	3253	186
1972	136	3529	216
1973	135	3807	246
1974	133	4058	274
1975	130	4295	301
1976	128	4522	327
1977	125	4739	352
1978	123	4939	375
1979	120	5129	397
1980	117	5305	418
1981	116	5340	422

PORTO

	ACTP01	ACTP02	ACTP03	ACTP04	ACTP05	ACTP06	ACTP07	ACTP08
1890	116837	5576	1377	96794	6496	19469	6273	34010
1891	116372	5514	1334	96716	6710	20163	6284	33541
1892	116128	5279	1295	96822	6937	20896	6308	33135
1893	115729	5128	1253	96798	7155	21601	6323	32684
1894	115169	4970	1210	96640	7362	22275	6328	32190
1895	114414	4805	1164	96316	7555	22906	6324	31642
1896	113654	4640	1119	95985	7747	23531	6318	31096
1897	113095	4485	1077	95822	7950	24193	6323	30606
1898	112539	4330	1034	95661	8153	24853	6329	30119
1899	112149	4181	993	95641	8368	25548	6344	29676
1900	111752	4038	955	95772	8568	26210	6364	29336
1901	110975	3933	951	97336	8594	26454	6430	30043
1902	110360	3833	948	99074	8633	26743	6507	30806
1903	109838	3734	946	100934	8681	27062	6591	31611
1904	109184	3620	943	102709	8720	27355	6669	32393
1905	108393	3521	939	104390	8749	27620	6741	33148
1906	107352	3402	932	105856	8760	27827	6798	33838
1907	106357	3284	927	107391	8775	28050	6859	34551
1908	105270	3162	920	108856	8783	28253	6915	35244
1909	104249	3042	914	110412	8797	28479	6977	35969
1910	103385	2925	909	112164	8826	28753	7051	36760
1911	102788	2838	915	114033	8885	29079	7154	37694
1912	101499	2997	1005	112788	8947	28890	7303	38716
1913	100101	3151	1093	111419	8997	28668	7443	39682
1914	99559	3331	1190	111003	9125	28690	7645	40984
1915	99095	3516	1289	110676	9260	28737	7855	42330
1916	98379	3692	1385	110068	9373	28711	8047	43577
1917	97644	3869	1482	109440	9485	28681	8238	44820
1918	95015	3967	1547	106684	9409	28090	8265	45166
1919	93338	4099	1626	104993	9424	27777	8367	45924
1920	92046	4246	1709	103733	9474	27575	8501	46849
1921	91634	4433	1809	103464	9615	27638	8716	48222
1922	91226	4622	1910	103201	9758	27703	8934	49612
1923	90608	4802	2008	102702	9880	27705	9134	50900
1924	90245	4997	2112	102495	10032	27788	9361	52345
1925	90020	5203	2220	102447	10201	27915	9606	53891
1926	89672	5404	2328	102261	10359	28007	9841	55385
1927	89203	5601	2433	101939	10505	28062	10066	56921
1928	88821	5805	2541	101719	10663	28148	10303	58391
1929	88297	6002	2647	101339	10806	28190	10527	59765
1930	87928	6196	2759	101306	10974	28335	10763	61122
1931	88046	6244	2891	103719	11249	29214	10963	60695
1932	88111	6289	3024	106123	11524	30095	11161	60099
1933	88124	6332	3158	108513	11798	30976	11357	59514
1934	88114	6374	3294	110926	12074	31868	11553	58902
1935	88040	6412	3431	113307	12347	32755	11746	58334
1936	88051	6457	3573	115849	12638	33693	11954	57610
1937	87990	6498	3716	118350	12925	34623	12156	56925
1938	87930	6540	3862	120905	13218	35572	12363	56228
1939	87882	6584	4011	123532	13519	36547	12576	55524
1940	87607	6610	4156	125935	13786	37435	12755	54699

	ACTP01	ACTP02	ACTP03	ACTP04	ACTP05	ACTP06	ACTP07	ACTP08
1941	87548	6613	4378	129721	13967	38169	12834	54794
1942	87636	6627	4615	133846	14178	38990	12937	54985
1943	87877	6653	4868	138348	14421	39907	13066	55278
1944	88131	6680	5131	143027	14674	40861	13200	55583
1945	88436	6712	5407	147956	14943	41871	13346	55927
1946	88585	6732	5683	152795	15195	42842	13472	56177
1947	88701	6750	5967	157748	15449	43829	13597	56413
1948	89034	6784	6277	163275	15751	44961	13759	56794
1949	89074	6797	6577	168458	16010	45982	13880	56993
1950	89066	6815	6874	173775	16276	47037	14004	57211
1951	87612	6918	6843	177355	16447	47857	14033	57497
1952	85960	7010	6798	176460	16587	48593	14033	57671
1953	84358	7108	6757	184110	16743	49382	14046	57897
1954	82652	7201	6710	187458	16885	50133	14045	58070
1955	81226	7322	6687	191565	17093	51085	14097	58463
1956	79644	7434	6653	195448	17278	51974	14127	58772
1957	78006	7546	6616	199331	17460	52861	14154	59065
1958	76433	7669	6586	203528	17666	53829	14197	59435
1959	74803	7791	6553	207740	17871	54797	14237	59793
1960	73167	7909	6513	212117	18099	55847	14303	60196
1961	71472	7806	6261	216810	18623	57910	14839	60988
1962	69739	7701	6002	221680	19166	60044	15394	61814
1963	67761	7571	5719	226059	19670	62068	15916	62488
1964	65547	7416	5413	229893	20129	63960	16413	63000
1965	62782	7201	5061	231927	20432	65361	16780	63013
1966	59518	6928	4669	232057	20567	66222	17009	62511
1967	56611	6695	4306	233483	20816	67446	17330	62362
1968	53812	6475	3951	235357	21104	68800	17685	62332
1969	51063	6262	3599	237495	21417	70233	18061	62371
1970	48416	6057	3263	239890	21744	71719	18461	62546
1971	46372	6075	3309	248375	22390	74389	19439	65993
1972	48273	6088	3355	257190	23057	77167	20466	69610
1973	48187	6104	3405	266741	23782	80176	21574	73516
1974	47763	6079	3436	275107	24393	82838	22609	77181
1975	47195	6037	3459	283287	24979	85453	23650	80873
1976	46517	5983	3479	291479	25558	88079	24712	84646
1977	45754	5920	3496	299840	26145	90765	25810	88548
1978	44830	5838	3505	307870	26694	93360	26899	92429
1979	43826	5748	3512	316097	27254	96023	28026	96447
1980	42689	5643	3512	324161	27791	98644	29159	100491
1981	42435	5618	3512	325810	27900	99181	29394	101333

	ACTP0411	ACTP0412	ACTP0413	ACTP0414	ACTP0415	ACTP0416	ACTP0417
1930	5740	39354	8580	2302	1203	475	11832
1931	6337	40523	8767	2393	1313	611	11869
1932	6943	41694	8954	2486	1424	750	11900
1933	7558	42864	9139	2578	1537	891	11924
1934	8184	44048	9325	2672	1652	1035	11946
1935	8816	45224	9509	2766	1767	1181	11960
1936	9471	46469	9705	2865	1888	1331	11985
1937	10131	47702	9898	2963	2009	1484	12001
1938	10806	48962	10095	3063	2132	1640	12018
1939	11496	50255	10298	3166	2259	1799	12037
1940	12150	51442	10486	3263	2379	1949	12047
1941	12398	52719	10891	3370	2433	1929	12580
1942	12676	54127	11327	3487	2492	1912	13151
1943	12984	55677	11798	3613	2558	1897	13766
1944	13305	57289	12288	3745	2627	1882	14404
1945	13645	58991	12803	3883	2699	1868	15074
1946	13972	60647	13313	4020	2769	1849	15741
1947	14305	62338	13837	4159	2841	1828	16426
1948	14686	64245	14414	4315	2922	1812	17178
1949	15031	66006	14965	4461	2997	1788	17900
1950	15369	67784	15538	4615	3076	1776	18669
1951	15224	68253	16147	4812	3199	2036	19862
1952	15045	68593	16733	5002	3318	2296	21032
1953	14877	68995	17341	5199	3441	2562	22237
1954	14692	69336	17941	5394	3562	2829	23438
1955	14559	69943	18618	5612	3699	3112	24747
1956	14401	70451	19279	5826	3832	3394	26041
1957	14234	70943	19945	6041	3967	3681	27350
1958	14082	71530	20647	6268	4109	3977	28716
1959	13922	72105	21356	6497	4252	4278	30099
1960	13771	72756	22087	6730	4401	4589	31494
1961	13767	74332	22846	6910	4580	4962	32308
1962	13766	75967	23632	7097	4766	5347	33152
1963	13726	77432	24372	7269	4943	5723	33926
1964	13646	78710	25060	7424	5110	6101	34620
1965	13455	79372	25555	7521	5238	6429	35045
1966	13156	79383	25838	7556	5323	6703	35181
1967	12932	79836	26264	7633	5436	7013	35513
1968	12733	80443	26740	7725	5560	7336	35914
1969	12548	81141	27247	7826	5691	7668	36355
1970	12388	81907	27766	7932	5819	8008	36834
1971	12857	84327	28553	8175	5877	8523	38230
1972	13346	86825	29365	8426	5933	9065	39682
1973	13875	89539	30246	8698	5996	9649	41254
1974	14345	91820	30979	8929	6021	10206	42650
1975	14806	94010	31679	9151	6033	10772	44023
1976	15271	96172	32368	9372	6036	11353	45403
1977	15746	98360	33063	9595	6033	11954	46816
1978	16206	100410	33710	9806	6014	12558	48183
1979	16678	102494	34365	10020	5990	13184	49586
1980	17144	104495	34991	10227	5953	13817	50970
1981	17239	104898	35117	10269	5944	13949	51254

	ACTP0418	ACTP042	ACTP043
1930	5075	25627	1115
1931	5128	25695	1078
1932	5179	25749	1041
1933	5228	25789	1001
1934	5277	25822	961
1935	5323	25838	919
1936	5375	25879	877
1937	5424	25900	833
1938	5474	25921	789
1939	5526	25948	744
1940	5584	25930	701
1941	6106	26501	789
1942	6654	27135	880
1943	7234	27838	977
1944	7836	28570	1077
1945	8465	29343	1182
1946	9102	30090	1288
1947	9759	30852	1398
1948	10465	31718	1516
1949	11164	32509	1632
1950	11844	33346	1753
1951	11486	34466	1865
1952	11099	35535	1975
1953	10717	36649	2088
1954	10318	37742	2200
1955	9952	38996	2323
1956	9563	40212	2444
1957	9163	41436	2567
1958	8433	42732	2695
1959	8361	44040	2824
1960	7966	45364	2954
1961	7955	46122	3024
1962	7944	46910	3095
1963	7911	47588	3160
1964	7854	48145	3218
1965	7734	48323	3250
1966	7552	48106	3256
1967	7412	48158	3279
1968	7287	48304	3310
1969	7170	48502	3343
1970	7065	48782	3382
1971	7270	51010	3549
1972	7481	53340	3723
1973	7710	55859	3912
1974	7901	58165	4086
1975	8084	60463	4261
1976	8265	62796	4438
1977	8448	65197	4622
1978	8618	67559	4803
1979	8791	69994	4990
1980	8957	72425	5178
1981	8991	72928	5216

SANTARÉM

	ACTSA1	ACTSA2	ACTSA3	ACTSA4	ACTSA5	ACTSA6	ACTSA7	ACTSA8
1890	78044	219	2	16023	2355	3741	2179	14932
1891	78340	226	2	16268	2385	3841	2124	14406
1892	78784	234	2	16544	2420	3950	2074	13905
1893	79123	242	2	16799	2452	4053	2020	13383
1894	79350	249	2	17031	2480	4151	1963	12842
1895	79440	255	3	17233	2504	4241	1903	12279
1896	79521	262	3	17432	2527	4331	1844	11717
1897	79740	269	3	17661	2555	4428	1787	11177
1898	79958	276	3	17890	2583	4525	1730	10637
1899	80293	284	3	18145	2614	4628	1676	10111
1900	80713	290	4	18405	2645	4729	1628	9633
1901	81879	290	4	18673	2663	4792	1646	9672
1902	83197	289	5	18975	2684	4863	1667	9725
1903	84622	289	6	19302	2709	4941	1690	9788
1904	85983	288	7	19615	2731	5014	1711	9841
1905	87271	287	8	19911	2749	5083	1730	9882
1906	88386	285	9	20167	2762	5142	1747	9901
1907	89566	283	10	20439	2776	5204	1764	9924
1908	90696	281	11	20698	2789	5264	1780	9939
1909	91910	279	12	20978	2803	5328	1797	9962
1910	93294	277	13	21296	2822	5402	1818	9999
1911	94819	277	15	21639	2853	5485	1854	10080
1912	94143	281	27	21402	2911	5458	1986	10269
1913	93359	285	39	21141	2965	5424	2115	10444
1914	93372	291	50	21060	3045	5437	2262	10707
1915	93462	297	62	20997	3127	5455	2411	10981
1916	93314	303	74	20879	3202	5458	2555	11229
1917	93151	308	86	20758	3277	5461	2699	11476
1918	91170	308	96	20233	3286	5357	2788	11495
1919	90087	310	106	19910	3326	5305	2901	11619
1920	89357	314	117	19665	3378	5274	3023	11786
1921	89351	320	129	19581	3457	5296	3169	12047
1922	89353	326	141	19497	3536	5298	3316	12312
1923	89153	331	152	19369	3608	5299	3457	12549
1924	89210	337	164	19297	3691	5314	3608	12825
1925	89408	344	177	19254	3781	5338	3766	13123
1926	89490	351	189	19185	3866	5356	3921	13406
1927	89456	357	201	19091	3947	5366	4072	13674
1928	89514	364	214	19016	4032	5383	4228	13959
1929	89435	370	226	18911	4112	5390	4379	14223
1930	89530	376	237	18884	4198	5419	4521	14489
1931	90280	383	231	19460	4279	5602	4494	14546
1932	90991	389	225	20038	4360	5785	4464	14596
1933	91664	396	219	20617	4440	5969	4430	14638
1934	92332	402	212	21203	4521	6155	4395	14678
1935	92348	409	205	21787	4601	6342	4356	14708
1936	93663	416	198	22405	4686	6538	4320	14754
1937	94334	423	191	23019	4770	6734	4280	14783
1938	95016	429	184	23648	4856	6934	4240	14825
1939	95729	437	176	24294	4945	7139	4199	14865
1940	96237	442	169	24886	5022	7331	4147	14863

	ACTSA1	ACTSA2	ACTSA3	ACTSA4	ACTSA5	ACTSA6	ACTSA7	ACTSA8
1941	97556	460	177	25444	5107	7547	4115	14778
1942	99077	478	185	26062	5204	7782	4089	14716
1943	100819	497	194	26745	5312	8038	4069	14678
1944	102628	517	203	27454	5424	8303	4049	14638
1945	104552	538	213	28202	5543	8583	4030	14604
1946	106348	559	222	28923	5656	8856	4002	14541
1947	108161	580	232	29657	5771	9135	3972	14470
1948	110301	603	243	30490	5903	9446	3950	14431
1949	112142	626	253	31249	6021	9736	3914	14342
1950	113900	647	264	32038	6143	10033	3881	14250
1951	111932	634	269	32816	6263	10228	3913	14128
1952	109774	619	273	33521	6371	10400	3937	13981
1953	107742	606	278	34246	6482	10580	3965	13848
1954	105639	592	282	34930	6586	10747	3989	13704
1955	103956	580	287	35738	6714	10952	4027	13613
1956	102137	568	292	36489	6831	11141	4059	13503
1957	100308	555	297	37222	6944	11324	4090	13391
1958	98625	544	302	37996	7066	11521	4126	13297
1959	96934	532	307	38757	7186	11714	4161	13201
1960	95256	520	311	39524	7314	11915	4207	13121
1961	92593	492	302	40153	7589	12242	4470	13245
1962	90003	465	293	40793	7863	12570	4732	13374
1963	87222	437	283	41320	8114	12862	4978	13467
1964	84261	408	273	41727	8338	13114	5207	13522
1965	80716	377	261	41790	8489	13254	5551	13468
1966	76650	344	247	41498	8563	13276	5514	13304
1967	73157	314	236	41427	8675	13363	5662	13213
1968	69917	286	225	41424	8796	13468	5814	13146
1969	66851	259	214	41453	8920	13580	5964	13092
1970	63943	234	205	41549	9037	13708	6120	13073
1971	62631	227	227	43515	9142	14418	6557	13907
1972	61258	219	248	45546	9249	15151	7011	14769
1973	59909	211	272	47716	9372	15934	7491	15685
1974	58157	202	294	49680	9443	16649	7944	16540
1975	56252	192	316	51612	9501	17355	8395	17390
1976	54246	182	339	53546	9550	18064	8851	18246
1977	52171	171	362	55509	9598	18783	9314	19117
1978	49945	160	385	57408	9628	19482	9770	19970
1979	47666	148	408	59339	9657	20193	10234	20838
1980	45282	136	432	61233	9675	20893	10694	21697
1981	44771	134	436	61620	9676	21036	10789	21873



	ACTSA411	ACTSA412	ACTSA413	ACTSA414	ACTSA415	ACTSA416	ACTSA417
1930	1284	5662	2182	496	182	47	2516
1931	1381	5809	2226	532	202	63	2598
1932	1479	5955	2269	569	221	80	2679
1933	1579	6101	2312	606	241	97	2761
1934	1680	6249	2355	644	262	115	2845
1935	1783	6396	2398	682	283	133	2928
1936	1889	6552	2444	722	304	151	3015
1937	1996	6706	2489	762	326	170	3103
1938	2106	6864	2535	804	348	189	3192
1939	2218	7027	2583	846	370	208	3283
1940	2323	7170	2632	886	392	226	3368
1941	2345	7219	2651	910	409	220	3440
1942	2371	7282	3082	936	426	214	3519
1943	2402	7359	3326	966	445	209	3608
1944	2434	7439	3579	996	465	203	3700
1945	2468	7526	3843	1027	485	197	3797
1946	2500	7601	4109	1058	505	190	3890
1947	2531	7677	4382	1090	526	183	3985
1948	2569	7773	4677	1125	549	177	4093
1949	2600	7846	4966	1158	571	169	4191
1950	2630	7926	5250	1192	596	164	4300
1951	2613	8060	5194	1227	679	226	4575
1952	2590	8177	5129	1259	760	286	4839
1953	2570	8300	5070	1292	840	347	5103
1954	2548	8414	5006	1323	918	405	5358
1955	2536	8558	4962	1358	999	465	5632
1956	2520	8688	4912	1392	1078	524	5894
1957	2504	8815	4860	1425	1156	582	6153
1958	2491	8953	4815	1459	1234	640	6418
1959	2478	9087	4770	1493	1312	697	6678
1960	2467	9217	4730	1528	1389	754	6933
1961	2483	9185	4760	1589	1449	795	7015
1962	2499	9156	4791	1650	1508	816	7098
1963	2509	9105	4810	1707	1563	844	7163
1964	2513	9031	4816	1757	1613	870	7207
1965	2496	8887	4783	1792	1648	888	7193
1966	2458	8675	4712	1810	1668	898	7119
1967	2435	8515	4667	1837	1696	912	7083
1968	2417	8376	4631	1865	1724	926	7060
1969	2401	8248	4601	1894	1754	941	7044
1970	2401	8129	4578	1923	1785	956	7036
1971	2794	8162	4755	2004	1895	973	7266
1972	3202	8196	4937	2086	2010	991	7503
1973	3629	8241	5133	2175	2132	1012	7759
1974	4050	8239	5305	2254	2245	1026	7979
1975	4476	8223	5473	2331	2358	1040	8190
1976	4909	8198	5640	2408	2471	1053	8399
1977	5351	8170	5809	2487	2587	1066	8611
1978	5792	8125	5970	2562	2700	1077	8810
1979	6242	8078	6134	2638	2815	1088	9012
1980	6693	8020	6294	2712	2928	1098	9207
1981	6786	8006	6326	2727	2951	1099	9246

	ACTSA418	ACTSA42	ACTSA43
1930	630	5790	91
1931	617	5937	92
1932	604	6083	92
1933	591	6229	93
1934	577	6377	94
1935	562	6523	95
1936	548	6679	96
1937	532	6833	97
1938	517	6991	98
1939	501	7153	99
1940	489	7295	100
1941	600	7325	122
1942	714	7368	145
1943	834	7424	168
1944	958	7484	192
1945	1088	7549	218
1946	1219	7602	243
1947	1355	7654	270
1948	1499	7726	298
1949	1644	7774	327
1950	1782	7838	355
1951	1679	8199	358
1952	1574	8540	361
1953	1472	8864	365
1954	1370	9216	367
1955	1274	9578	372
1956	1177	9924	375
1957	1080	10263	379
1958	986	10613	383
1959	892	10958	387
1960	804	11306	391
1961	818	11669	396
1962	833	12034	402
1963	844	12362	407
1964	854	12651	410
1965	856	12832	410
1966	852	12896	407
1967	851	13021	406
1968	852	13162	405
1969	854	13308	405
1970	856	13472	408
1971	888	14279	492
1972	921	15114	580
1973	957	16002	672
1974	988	16826	763
1975	1018	17643	855
1976	1049	18466	949
1977	1079	19302	1044
1978	1108	20120	1140
1979	1138	20952	1238
1980	1167	21773	1336
1981	1172	21942	1356

SETUBAL

	ACTST1	ACTST2	ACTST3	ACTST4	ACTST5	ACTST6	ACTST7	ACTST8
1890	27836	2681	76	9053	4145	2706	1173	6594
1891	28276	2702	84	9193	4243	2848	1172	6543
1892	28777	2729	93	9352	4351	2998	1173	6098
1893	29248	2752	101	9502	4455	3148	1172	5837
1894	29684	2771	110	9640	4611	3296	1170	5562
1895	30075	2786	119	9764	4647	3441	1165	5272
1896	30469	2801	127	9889	4745	3588	1160	4976
1897	30922	2821	136	10032	4845	3743	1156	4683
1898	31381	2841	146	10178	4950	3902	1153	4384
1899	31895	2865	155	10341	5065	4070	1151	4084
1900	32380	2896	166	10539	5187	4230	1151	3805
1901	32377	2989	186	11067	5347	4267	1165	3826
1902	32414	3089	207	11626	5519	4311	1181	3853
1903	32473	3194	228	12211	5700	4358	1198	3883
1904	32487	3298	250	12796	5879	4401	1214	3909
1905	32453	3400	273	13381	6055	4438	1229	3930
1906	32337	3497	295	13948	6220	4466	1241	3941
1907	32226	3597	318	14532	6391	4495	1254	3953
1908	32081	3695	341	15116	6559	4521	1265	3962
1909	31948	3798	364	15721	6735	4549	1278	3973
1910	31855	3909	389	16364	6925	4584	1293	3990
1911	31864	4042	415	17014	7111	4628	1313	4041
1912	31938	4255	425	16971	6955	4590	1343	4332
1913	31970	4464	435	16905	6789	4545	1372	4619
1914	32272	4714	449	16981	6678	4538	1412	4951
1915	32600	4974	463	17068	6567	4534	1455	5293
1916	32845	5225	476	17110	6435	4517	1494	5630
1917	33082	5481	490	17146	6298	4497	1534	5971
1918	32667	5628	494	16843	6037	4389	1544	6194
1919	32563	5827	502	16702	5835	4324	1568	6474
1920	32590	6050	513	16628	5655	4275	1598	6781
1921	32977	6344	529	16735	5535	4273	1646	7169
1922	33369	6645	546	16843	5410	4269	1696	7566
1923	33684	6938	561	16909	5267	4254	1743	7956
1924	34097	7257	579	17022	5133	4251	1795	8377
1925	34566	7596	598	17159	5002	4252	1852	8822
1926	34992	7933	617	17272	4858	4246	1907	9268
1927	35374	8267	635	17361	4702	4233	1961	9711
1928	35795	8618	654	17465	4545	4223	2018	10175
1929	36160	8962	673	17540	4375	4205	2073	10634
1930	36568	9266	693	17702	4231	4208	2133	11054
1931	36910	8912	726	18610	4372	4407	2222	10784
1932	37236	8543	759	19529	4514	4608	2311	10501
1933	37547	8161	793	20457	4656	4811	2401	10204
1934	37856	7767	827	21402	4801	5018	2492	9898
1935	38144	7358	861	22353	4945	5225	2583	9578
1936	38475	6947	897	23347	5097	5443	2680	9259
1937	38782	6520	933	24346	5249	5661	2776	8926
1938	39098	6084	969	25368	5405	5884	2874	8584
1939	39426	5639	1007	26418	5565	6113	2975	8236
1940	39688	5194	1043	27430	5713	6333	3074	7891

	ACTST1	ACTST2	ACTST3	ACTST4	ACTST5	ACTST6	ACTST7	ACTST8
1941	40703	5318	1071	28741	5867	6608	3260	8030
1942	41808	5454	1101	30156	6035	6906	3460	8192
1943	43009	5601	1135	31697	6218	7228	3677	8370
1944	44246	5753	1169	33292	6406	7565	3905	8550
1945	45538	5911	1205	34990	6603	7920	4147	8737
1946	46781	6062	1240	36703	6793	8277	4394	8909
1947	48035	6213	1275	38478	6986	8646	4651	9079
1948	49440	6384	1314	40431	7201	9053	4933	9273
1949	50715	6536	1350	42338	7399	9447	5212	9437
1950	51953	6687	1385	44304	7600	9862	5498	9600
1951	51426	6686	1368	45585	7740	10337	5620	9703
1952	50778	6671	1348	46797	7868	10800	5733	9786
1953	50157	6660	1329	48069	8004	11281	5852	9879
1954	49470	6643	1307	49315	8134	11759	5967	9963
1955	48948	6649	1290	50770	8297	12292	6106	10086
1956	48331	6645	1271	52176	8450	12816	6239	10195
1957	47679	6637	1250	53591	8602	13348	6372	10301
1958	47064	6636	1230	55101	8768	13907	6516	10422
1959	46414	6633	1210	56625	8935	14474	6660	10542
1960	45768	6633	1189	58230	9123	15079	6831	10693
1961	45282	6666	1168	60513	9660	16163	7495	11459
1962	44713	6694	1145	62974	10221	17298	8193	12261
1963	43926	6696	1116	65121	10773	18431	8900	13061
1964	42922	6671	1081	67231	11314	19552	9610	13853
1965	41491	6586	1035	68826	11775	20544	10264	14554
1966	39658	6440	978	69851	12143	21380	10843	15143
1967	37992	6324	926	71259	12582	22343	11490	15823
1968	36331	6214	873	72804	13050	23363	12170	16543
1969	34640	6104	819	74434	13539	24427	12873	17294
1970	32928	5990	765	76153	14037	25526	13606	18082
1971	32329	5950	776	79982	14585	27061	14515	19479
1972	31622	5895	785	83770	15151	28672	15471	20954
1973	30846	5834	796	87953	15760	30407	16502	22544
1974	29779	5725	801	91798	16297	32048	17488	24088
1975	28545	5590	804	95626	16821	33703	18488	25664
1976	27168	5434	806	99502	17343	35396	19515	27290
1977	25662	5260	806	103479	17873	37145	20580	28980
1978	23984	5059	804	107383	18381	38888	21646	30685
1979	22178	4840	801	111397	18898	40689	22751	32456
1980	20219	4598	796	115392	19403	42504	23869	34256
1981	19791	4544	795	116217	19505	42881	24102	34633

	ACTST411	ACTST412	ACTST413	ACTST414	ACTST415	ACTST416	ACTST417
1930	3501	2874	4162	198	81	1063	2287
1931	3756	2970	4668	208	140	1022	2283
1932	4016	3067	5184	219	200	978	2278
1933	4279	3164	5709	229	262	933	2271
1934	4547	3263	6244	239	325	887	2263
1935	4818	3361	6788	250	389	839	2254
1936	5100	3465	7350	261	454	791	2246
1937	5384	3568	7919	272	522	741	2237
1938	5675	3674	8502	283	590	690	2227
1939	5974	3783	9100	295	660	637	2218
1940	6256	3883	9673	306	729	586	2208
1941	6387	3969	9954	322	773	624	2331
1942	6529	4063	10259	339	820	665	2465
1943	6685	4166	10591	358	871	710	2609
1944	6843	4270	10934	377	925	756	2761
1945	7008	4379	11294	398	982	806	2922
1946	7162	4482	11644	419	1040	857	3085
1947	7316	4585	12001	441	1100	910	3255
1948	7490	4701	12398	465	1167	968	3442
1949	7641	4804	12766	488	1233	1025	3626
1950	7788	4910	13129	513	1300	1101	3835
1951	7757	5050	13074	548	1337	1534	4409
1952	7710	5182	12991	582	1372	1972	4986
1953	7667	5321	12916	618	1409	2420	5579
1954	7616	5457	12825	654	1444	2875	6177
1955	7591	5616	12780	693	1486	3351	6812
1956	7553	5769	12712	731	1527	3833	7451
1957	7511	5924	12637	771	1568	4324	8101
1958	7476	6088	12574	812	1611	4832	8777
1959	7437	6255	12504	853	1655	5351	9465
1960	7404	6432	12445	898	1702	5865	10173
1961	7488	6741	12584	982	1779	5935	10902
1962	7569	7061	12717	1021	1860	6002	11664
1963	7624	7372	12807	1160	1938	6050	12425
1964	7652	7670	12850	1249	2013	6076	13179
1965	7612	7912	12780	1331	2072	6048	13845
1966	7504	8090	12596	1403	2115	5966	14405
1967	7432	8314	12472	1484	2169	5914	15051
1968	7368	8555	12362	1570	2228	5868	15736
1969	7307	8808	12256	1658	2290	5823	16450
1970	7249	9055	12137	1752	2353	5798	17214
1971	7404	9095	11957	1923	2429	6327	18910
1972	7559	9122	11740	2104	2506	6888	20711
1973	7724	9149	11502	2300	2588	7493	22653
1974	7844	9109	11158	2494	2658	8088	24576
1975	7948	9038	10757	2693	2724	8700	26556
1976	8042	8943	10305	2900	2788	9333	28610
1977	8130	8828	9809	3115	2853	9993	30754
1978	8198	8679	9252	3335	2912	10664	32935
1979	8261	8512	8652	3563	2972	11362	35209
1980	8309	8315	7998	3797	3029	12075	37534
1981	8316	8270	7854	3846	3040	12224	38023

	ACTST418	ACTST42	ACTST43
1930	610	2745	175
1931	600	2773	184
1932	589	2800	194
1933	577	2826	203
1934	565	2852	212
1935	552	2876	222
1936	540	2904	232
1937	527	2930	242
1938	513	2957	252
1939	499	2984	263
1940	502	3009	273
1941	937	3143	295
1942	1404	3287	319
1943	1305	3444	344
1944	2441	3608	371
1945	3016	3781	400
1946	3625	3955	429
1947	4271	4135	460
1948	4970	4333	494
1949	5698	4525	527
1950	6417	4744	562
1951	5925	5364	582
1952	5409	5987	602
1953	4887	6626	622
1954	4350	7271	642
1955	3816	7957	664
1956	3262	8647	686
1957	2695	9349	708
1958	2116	10078	732
1959	1522	10822	756
1960	943	11582	781
1961	1032	12245	822
1962	1125	12937	864
1963	1218	13618	905
1964	1313	14281	945
1965	1399	14844	978
1966	1475	15290	1003
1967	1561	15824	1034
1968	1650	16395	1067
1969	1744	16991	1101
1970	1841	17610	1140
1971	1988	18571	1273
1972	2144	19577	1415
1973	2312	20660	1568
1974	2475	21671	1721
1975	2642	22685	1879
1976	2815	23718	2044
1977	2994	24782	2216
1978	3175	25835	2392
1979	3364	26922	2576
1980	3555	28010	2765
1981	3595	28236	2804

VIANA DO CASTELO

	ACTVC1	ACTVC2	ACTVC3	ACTVC4	ACTVC5	ACTVC6	ACTVC7	ACTVC8
1890	98640	561	20	11524	1186	3127	1679	8023
1891	98244	562	21	11587	1204	3141	1631	7818
1892	99039	564	23	11672	1224	3162	1587	7629
1893	97707	565	24	11741	1243	3178	1540	7432
1894	97243	566	26	11793	1260	3189	1492	7226
1895	96620	565	27	11825	1274	3196	1442	7010
1896	95996	565	29	11855	1288	3201	1392	6796
1897	95546	565	30	11905	1304	3213	1346	6597
1898	95104	566	32	11955	1320	3224	1300	6400
1899	94806	567	33	12022	1338	3240	1256	6214
1900	94481	568	35	12107	1355	3258	1222	6055
1901	93559	567	42	12345	1359	3291	1285	6153
1902	92784	566	49	12601	1364	3330	1350	6259
1903	92099	566	56	12968	1371	3371	1416	6371
1904	91316	565	63	13120	1377	3408	1480	6476
1905	90421	564	70	13353	1380	3441	1541	6571
1906	89346	561	77	13555	1381	3466	1599	6652
1907	88314	559	83	13761	1382	3492	1657	6734
1908	87220	556	90	13952	1382	3515	1712	6810
1909	86195	553	96	14149	1383	3540	1768	6889
1910	85311	552	102	14366	1386	3569	1827	6978
1911	84692	552	109	14587	1390	3602	1884	7094
1912	83857	557	115	14837	1399	3636	1873	7272
1913	82932	562	121	14073	1326	3466	1860	7436
1914	82720	571	127	13932	1306	3427	1863	7662
1915	82578	590	134	13903	1286	3391	1867	7893
1916	82229	588	141	13639	1263	3346	1867	8104
1917	81869	596	147	13475	1240	3301	1866	8313
1918	79919	592	150	13051	1194	3193	1829	8353
1919	78766	593	155	12762	1160	3117	1810	8468
1920	77894	597	160	12520	1130	3054	1797	8608
1921	77300	602	165	12325	1105	3002	1791	8774
1922	76711	607	170	12131	1080	2950	1784	8939
1923	75949	611	175	11912	1053	2892	1774	9078
1924	75405	617	181	11729	1030	2843	1768	9241
1925	74977	623	186	11565	1008	2799	1765	9416
1926	74449	628	191	11386	984	2751	1759	9575
1927	73823	632	196	11194	960	2700	1752	9719
1928	73273	637	201	11014	937	2652	1745	9870
1929	72608	641	205	10819	913	2600	1736	10002
1930	72135	647	209	10664	896	2565	1735	10130
1931	72757	668	208	10780	950	2673	1798	10107
1932	73350	690	207	10892	1004	2781	1860	10078
1933	73912	712	205	11001	1059	2889	1923	10043
1934	74471	734	204	11109	1114	2999	1987	10005
1935	74988	756	202	11211	1170	3109	2050	9960
1936	75590	779	201	11327	1228	3224	2116	9825
1937	76147	802	199	11436	1285	3333	2182	9681
1938	76720	825	197	11548	1344	3454	2249	9537
1939	77317	849	196	11664	1405	3574	2318	9385
1940	77832	873	193	11778	1459	3685	2379	9227

	ACTVC1	ACTVC2	ACTVC3	ACTVC4	ACTVC5	ACTVC6	ACTVC7	ACTVC8
1941	75909	921	193	12286	1457	3792	2374	9685
1942	74344	969	193	12813	1456	3903	2373	9659
1943	72936	1019	194	13355	1459	4019	2376	9652
1944	71561	1068	194	13892	1461	4134	2379	9646
1945	70247	1117	195	14432	1465	4251	2384	9646
1946	68832	1164	195	14940	1466	4359	2385	9630
1947	67416	1210	195	15436	1466	4464	2385	9612
1948	66187	1258	196	15965	1471	4579	2391	9617
1949	64763	1301	196	16435	1470	4677	2389	9592
1950	63417	1344	197	16895	1470	4773	2386	9564
1951	63061	1373	243	17236	1482	4807	2348	9422
1952	62587	1399	288	17544	1491	4831	2306	9263
1953	62175	1426	333	17866	1501	4861	2266	9114
1954	61711	1452	378	18172	1509	4886	2225	8957
1955	61485	1483	424	18547	1524	4929	2192	8835
1956	61170	1513	469	18897	1536	4966	2155	8700
1957	60843	1542	515	19242	1548	5002	2119	8563
1958	60597	1573	561	19613	1563	5044	2085	8438
1959	60340	1604	607	19981	1576	5085	2051	8311
1960	60146	1633	650	20341	1592	5132	2019	8186
1961	60767	1605	602	20274	1623	5238	2032	8033
1962	61421	1578	555	20216	1655	5348	2047	7883
1963	61926	1546	506	20107	1684	5446	2056	7711
1964	62271	1510	455	19944	1708	5529	2060	7519
1965	62124	1463	401	19627	1718	5569	2048	7269
1966	61476	1404	345	19157	1715	5562	2020	6965
1967	61180	1355	293	18804	1720	5586	2003	6708
1968	61005	1310	242	18492	1729	5620	1990	6468
1969	60901	1266	192	18207	1740	5659	1980	6239
1970	60745	1226	145	17980	1753	5709	1978	6035
1971	59415	1233	159	19055	1816	6018	2171	6355
1972	58075	1261	173	20147	1881	6331	2368	6681
1973	56807	1281	188	21290	1950	6660	2571	7023
1974	55208	1294	202	22328	2008	6956	2762	7330
1975	53517	1305	215	23337	2064	7242	2951	7627
1976	51782	1316	229	24332	2119	7524	3137	7920
1977	50034	1326	242	25324	2173	7806	3323	8212
1978	48197	1334	255	26271	2223	8073	3504	8488
1979	46362	1341	268	27215	2274	8340	3684	8765
1980	44480	1347	281	28125	2321	8596	3859	9030
1981	44081	1348	284	28309	2330	8648	3894	9083

	ACTVC411	ACTVC412	ACTVC413	ACTVC414	ACTVC415	ACTVC416	ACTVC417
1930	723	2673	568	69	40	33	767
1931	742	2904	611	71	46	44	774
1932	760	2929	654	72	53	56	781
1933	778	2953	698	74	59	67	798
1934	797	2975	742	76	66	79	794
1935	815	2998	787	78	73	90	800
1936	835	3023	833	80	80	102	807
1937	854	3046	880	82	86	115	813
1938	873	3070	927	84	94	127	820
1939	893	3095	975	86	101	140	827
1940	912	3111	1026	88	108	151	834
1941	948	3107	1171	88	125	145	900
1942	986	3109	1315	90	141	139	967
1943	1024	3115	1459	91	158	133	1034
1944	1063	3123	1602	92	174	128	1100
1945	1101	3132	1744	93	190	122	1167
1946	1137	3136	1882	94	206	117	1230
1947	1172	3138	2016	95	221	111	1292
1948	1210	3149	2154	97	237	106	1357
1949	1243	3149	2284	98	252	101	1416
1950	1274	3151	2406	99	267	96	1477
1951	1261	3163	2416	100	300	109	1584
1952	1246	3169	2420	102	333	121	1686
1953	1232	3179	2428	103	366	133	1791
1954	1217	3185	2433	104	398	146	1893
1955	1206	3204	2447	106	432	158	2002
1956	1194	3218	2458	108	466	171	2109
1957	1182	3232	2468	109	499	184	2215
1958	1171	3250	2482	111	533	196	2324
1959	1160	3267	2495	113	567	209	2433
1960	1149	3283	2508	115	600	221	2536
1961	1126	3217	2503	124	615	217	2483
1962	1104	3152	2499	133	630	212	2431
1963	1079	3078	2489	142	644	207	2371
1964	1051	2996	2472	150	657	202	2306
1965	1015	2891	2435	157	664	195	2223
1966	971	2766	2380	163	665	186	2124
1967	934	2658	2339	170	670	179	2038
1968	899	2558	2304	176	676	172	1959
1969	866	2461	2271	183	683	166	1882
1970	837	2373	2240	192	690	160	1815
1971	887	2449	2245	253	702	173	1943
1972	933	2525	2249	315	714	187	2073
1973	991	2607	2257	379	727	201	2208
1974	1040	2675	2253	441	737	214	2333
1975	1087	2740	2245	503	745	226	2455
1976	1133	2803	2236	565	753	239	2575
1977	1179	2865	2226	627	760	251	2695
1978	1223	2922	2212	687	767	263	2810
1979	1267	2979	2199	748	773	275	2925
1980	1310	3033	2182	807	779	287	3036
1981	1318	3043	2178	819	779	289	3058

	ACTVC418	ACTVC42	ACTVC43
1930	332	5186	62
1931	314	5207	61
1932	296	5225	61
1933	277	5240	61
1934	258	5255	61
1935	239	5266	61
1936	219	5283	61
1937	199	5297	60
1938	178	5311	60
1939	157	5326	60
1940	138	5337	60
1941	168	5551	78
1942	198	5770	95
1943	227	5997	112
1944	256	6221	129
1945	286	6447	145
1946	314	6659	161
1947	341	6866	177
1948	370	7087	194
1949	396	7283	209
1950	421	7477	223
1951	396	7685	218
1952	371	7878	212
1953	347	8077	207
1954	322	8269	201
1955	298	8492	196
1956	275	8703	191
1957	251	8913	186
1958	227	9134	181
1959	203	9354	176
1960	181	9572	172
1961	184	9629	172
1962	188	9691	172
1963	191	9728	172
1964	194	9741	172
1965	196	9677	170
1966	195	9536	167
1967	196	9450	165
1968	197	9384	163
1969	198	9330	161
1970	200	9306	161
1971	211	9988	199
1972	223	10682	237
1973	235	11404	276
1974	246	12071	314
1975	257	12723	352
1976	267	13367	390
1977	278	14010	427
1978	288	14628	464
1979	298	15245	501
1980	308	15842	537
1981	309	15963	544

VILA REAL

	ACTVR1	ACTVR2	ACTVR3	ACTVR4	ACTVR5	ACTVR6	ACTVR7	ACTVR8
1890	122243	18	7	11152	1048	3173	1900	6566
1891	119062	18	9	11045	1049	3232	1814	6695
1892	117527	19	11	10953	1051	3293	1733	6824
1893	113054	19	13	10839	1050	3343	1652	6932
1894	109851	20	15	10705	1047	3383	1570	7019
1895	106494	20	16	10548	1041	3411	1488	7082
1896	103169	20	18	10384	1034	3434	1409	7131
1897	100059	21	20	10233	1028	3456	1334	7181
1898	96980	21	21	10076	1021	3473	1261	7219
1899	94067	21	22	9929	1015	3489	1192	7256
1900	91389	22	25	9801	1008	3499	1135	7289
1901	90863	22	46	9934	1017	3488	1191	7394
1902	90481	22	66	10082	1027	3483	1248	7510
1903	90187	22	87	10240	1039	3481	1306	7633
1904	89795	22	107	10386	1049	3476	1363	7748
1905	89303	22	128	10521	1058	3466	1419	7854
1906	88616	22	148	10632	1064	3449	1470	7942
1907	87978	22	168	10747	1072	3434	1523	8033
1908	87275	21	187	10853	1078	3416	1573	8118
1909	86639	21	207	10966	1085	3401	1625	8207
1910	86143	21	227	11096	1093	3391	1679	8310
1911	85825	22	245	11220	1103	3383	1732	8442
1912	84305	23	239	10867	1085	3270	1720	8600
1913	82704	24	233	10533	1065	3157	1706	8739
1914	81820	25	228	10281	1055	3072	1706	8946
1915	81005	26	224	10041	1046	2990	1707	9155
1916	79988	28	220	9779	1034	2902	1704	9334
1917	78962	29	215	9519	1021	2816	1700	9506
1918	76418	29	207	9081	990	2676	1662	9483
1919	75642	30	200	8744	968	2568	1641	9542
1920	73250	31	195	8453	951	2473	1627	9634
1921	72867	32	192	8283	947	2413	1635	9855
1922	72487	33	190	8114	943	2354	1643	10075
1923	71940	34	187	7928	937	2291	1647	10269
1924	71596	36	184	7766	933	2234	1655	10489
1925	71361	37	182	7616	931	2181	1666	10723
1926	71029	38	180	7457	928	2125	1675	10941
1927	70600	39	177	7288	923	2066	1681	11142
1928	70240	40	175	7128	920	2010	1689	11352
1929	69767	41	172	6957	915	1951	1694	11541
1930	69477	43	177	6822	916	1908	1705	11718
1931	70255	43	265	6973	981	1999	1764	11640
1932	71007	44	356	7122	1046	2091	1824	11553
1933	71736	45	448	7271	1113	2184	1884	11456
1934	72462	46	542	7422	1181	2278	1944	11355
1935	73153	47	638	7571	1249	2373	2005	11243
1936	73932	48	737	7730	1321	2473	2069	11140
1937	74669	49	839	7887	1393	2573	2133	11025
1938	75425	50	941	8048	1466	2675	2198	10908
1939	76211	51	1046	8214	1542	2780	2266	10790
1940	76792	51	1147	8360	1611	2879	2325	10650

	ACTVR1	ACTVR2	ACTVR3	ACTVR4	ACTVR5	ACTVR6	ACTVR7	ACTVR8
1941	76978	49	1159	8488	1594	2962	2303	10714
1942	77316	48	1174	8634	1581	3052	2286	10799
1943	77813	46	1191	8799	1570	3148	2273	10908
1944	78348	44	1209	8971	1560	3248	2260	11022
1945	78955	42	1228	9153	1551	3352	2249	11147
1946	79452	40	1246	9323	1540	3453	2235	11258
1947	79947	38	1264	9496	1528	3555	2220	11368
1948	80669	36	1286	9697	1520	3669	2211	11512
1949	81157	34	1304	9873	1507	3774	2195	11623
1950	81685	32	1321	10053	1496	3879	2179	11724
1951	82126	31	1303	10163	1519	3917	2160	11435
1952	82415	30	1283	10255	1539	3948	2136	11123
1953	82785	29	1264	10357	1561	3984	2115	10821
1954	83085	28	1243	10451	1582	4015	2091	10510
1955	83709	26	1228	10585	1609	4063	2076	10237
1956	84218	25	1210	10706	1634	4105	2057	9947
1957	84713	24	1192	10824	1658	4147	2038	9654
1958	85325	23	1176	10959	1686	4194	2022	9371
1959	85928	22	1159	11092	1713	4241	2005	9085
1960	86424	20	1140	11221	1744	4293	1994	8799
1961	86423	19	1058	11084	1836	4390	2105	8500
1962	86520	18	979	10945	1921	4479	2208	8210
1963	77478	17	902	10773	1994	4545	2296	7905
1964	74313	16	825	10568	2055	4589	2370	7588
1965	70673	15	747	10277	2091	4585	2415	7222
1966	66625	13	668	9905	2102	4534	2431	6813
1967	63124	12	597	9593	2117	4499	2452	6460
1968	59882	11	533	9301	2130	4464	2469	6133
1969	56833	10	473	9021	2138	4426	2481	5826
1970	54005	9	423	8782	2143	4391	2493	5559
1971	53668	9	495	9490	2206	4645	2631	5989
1972	53298	9	570	10221	2271	4906	2895	6432
1973	52974	9	649	10991	2340	5183	3110	6899
1974	52315	9	726	11718	2398	5437	3312	7339
1975	51538	9	803	12441	2452	5686	3514	7776
1976	50686	9	881	13166	2504	5935	3716	8214
1977	49789	8	961	13899	2557	6186	3920	8656
1978	48770	8	1040	14616	2605	6428	4119	9089
1979	47718	8	1120	15340	2653	6672	4321	9525
1980	46581	8	1199	16052	2698	6910	4519	9953
1981	46333	8	1215	16198	2706	6958	4559	10041

	ACTVR411	ACTVR412	ACTVR413	ACTVR414	ACTVR415	ACTVR416	ACTVR417
1930	600	2513	461	36	64	5	573
1931	626	2552	476	38	69	9	598
1932	652	2591	492	41	75	12	624
1933	679	2629	507	43	81	16	649
1934	706	2667	523	46	86	21	675
1935	733	2704	539	49	92	25	702
1936	761	2745	555	51	98	29	729
1937	789	2785	572	54	104	33	757
1938	819	2825	589	57	110	38	785
1939	848	2867	606	60	117	42	814
1940	876	2899	624	63	123	46	841
1941	882	2854	687	64	123	44	840
1942	889	2815	752	65	124	41	842
1943	899	2781	820	67	125	39	845
1944	909	2747	888	68	126	36	848
1945	919	2715	959	70	127	34	852
1946	929	2679	1030	72	128	31	855
1947	939	2641	1102	73	129	29	858
1948	951	2610	1178	75	130	26	863
1949	961	2570	1251	77	131	23	866
1950	970	2532	1321	79	133	21	870
1951	949	2526	1267	78	144	26	893
1952	927	2516	1210	78	154	32	915
1953	906	2508	1154	78	164	38	938
1954	883	2497	1097	77	175	43	961
1955	864	2497	1044	77	186	49	987
1956	844	2493	989	77	197	55	1012
1957	823	2488	933	77	208	61	1037
1958	804	2487	878	77	219	67	1063
1959	784	2485	823	77	230	73	1089
1960	764	2479	771	77	244	79	1114
1961	747	2357	812	87	304	91	1067
1962	731	2240	849	96	361	102	1022
1963	712	2120	881	104	413	112	975
1964	692	2000	908	112	460	121	928
1965	667	1869	924	118	499	128	875
1966	637	1731	928	122	529	133	818
1967	612	1610	935	126	558	138	768
1968	588	1499	940	129	583	143	722
1969	566	1395	944	132	606	147	679
1970	548	1298	946	134	626	150	640
1971	624	1254	966	132	645	151	658
1972	703	1209	986	130	666	152	676
1973	785	1163	1009	127	688	153	695
1974	865	1108	1025	124	706	154	711
1975	946	1049	1041	120	723	154	726
1976	1027	989	1055	117	740	154	740
1977	1110	926	1070	113	757	153	755
1978	1191	860	1082	108	773	153	767
1979	1274	793	1094	104	789	152	780
1980	1356	724	1104	99	804	152	792
1981	1372	709	1106	99	806	151	794

	ACTVR418	ACTVR42	ACTVR43
1930	157	2361	49
1931	154	2400	46
1932	150	2439	43
1933	146	2477	40
1934	142	2516	36
1935	137	2553	33
1936	133	2594	29
1937	129	2634	26
1938	124	2675	22
1939	119	2717	18
1940	115	2754	16
1941	128	2814	48
1942	141	2879	81
1943	154	2952	115
1944	168	3027	149
1945	182	3105	184
1946	196	3180	219
1947	210	3256	255
1948	225	3342	292
1949	240	3420	329
1950	254	3504	366
1951	234	3673	368
1952	214	3836	369
1953	195	4003	370
1954	175	4166	372
1955	155	4347	374
1956	136	4523	376
1957	116	4699	379
1958	96	4883	381
1959	76	5068	384
1960	57	5245	387
1961	63	5160	393
1962	68	5075	398
1963	73	4976	401
1964	77	4863	403
1965	81	4712	400
1966	83	4525	394
1967	85	4367	389
1968	87	4220	385
1969	88	4079	380
1970	91	3968	377
1971	116	4514	425
1972	142	5078	476
1973	170	5668	529
1974	197	6243	580
1975	225	6820	631
1976	253	7403	683
1977	282	7994	736
1978	310	8579	788
1979	339	9170	841
1980	368	9756	893
1981	373	9877	903

VISEU

	ACTVI1	ACTVI2	ACTVI3	ACTVI4	ACTVI5	ACTVI6	ACTVI7	ACTVI8
1890	153474	20	13	26506	1569	5411	2110	15539
1891	152786	20	18	26107	1571	5474	2107	15347
1892	152389	20	23	25760	1576	5547	2108	15185
1893	151792	20	27	25382	1579	5611	2106	15005
1894	150986	20	32	24972	1579	5667	2101	14905
1895	149929	20	37	24525	1577	5713	2093	14583
1896	148867	20	41	24082	1575	5756	2084	14362
1897	148071	20	46	23686	1575	5809	2079	14169
1898	147283	20	50	23294	1576	5861	2074	13978
1899	146715	20	54	22941	1578	5920	2072	13809
1900	146148	19	59	22642	1581	5968	2064	13670
1901	145187	18	67	22845	1580	5884	1988	13807
1902	144456	17	75	23081	1582	5809	1915	13963
1903	143865	16	83	23338	1585	5740	1845	14133
1904	143118	15	91	23568	1586	5664	1773	14286
1905	142209	14	99	23769	1586	5583	1699	14421
1906	140990	13	107	23915	1582	5490	1622	14523
1907	139849	12	114	24071	1579	5400	1546	14630
1908	138606	11	122	24204	1574	5307	1470	14724
1909	137469	10	129	24352	1571	5219	1396	14826
1910	136555	10	136	24536	1570	5140	1325	14950
1911	135970	9	145	24722	1571	5075	1268	15127
1912	134010	11	157	24050	1540	4982	1310	15337
1913	131913	13	169	23363	1507	4885	1348	15520
1914	130953	15	182	22884	1488	4831	1397	15827
1915	130102	17	195	22427	1470	4780	1447	16142
1916	128924	18	208	21918	1448	4718	1491	16410
1917	127728	20	220	21412	1426	4655	1535	16670
1918	124064	22	227	20503	1377	4504	1547	16593
1919	121656	23	236	19815	1343	4398	1572	16664
1920	119775	25	246	19223	1314	4313	1602	16795
1921	119197	26	258	18845	1300	4274	1649	17101
1922	118625	28	270	18470	1286	4236	1695	17405
1923	117784	30	281	18056	1269	4189	1736	17665
1924	117278	32	293	17697	1256	4153	1782	17972
1925	116952	33	305	17366	1245	4124	1831	18305
1926	116470	35	317	17014	1232	4090	1877	18611
1927	115892	37	328	16640	1217	4050	1920	18889
1928	115310	38	340	16286	1204	4015	1964	19184
1929	114607	40	350	15909	1189	3973	2005	19444
1930	114149	41	362	15603	1183	3953	2051	19688
1931	114813	41	374	15833	1253	4116	2138	19520
1932	115420	40	386	16057	1323	4278	2225	19339
1933	115972	39	397	16276	1393	4440	2311	19144
1934	116508	38	409	16493	1464	4604	2398	18944
1935	116972	37	421	16702	1534	4765	2484	18729
1936	117561	36	434	16931	1607	4934	2574	18531
1937	118068	35	446	17149	1679	5100	2663	18317
1938	118591	34	458	17371	1753	5269	2753	18103
1939	119144	33	471	17599	1827	5440	2844	17889
1940	119367	33	484	17786	1896	5598	2924	17630

	ACTV11	ACTV12	ACTV13	ACTV14	ACTV15	ACTV16	ACTV17	ACTV18
1941	119055	37	535	18031	1922	5716	2896	17438
1942	118974	40	587	18312	1951	5846	2874	17280
1943	119135	44	641	18631	1985	5989	2857	17157
1944	119344	49	695	18960	2020	6135	2842	17039
1945	119656	53	751	19308	2057	6287	2828	16934
1946	119793	57	806	19630	2091	6431	2811	16804
1947	119921	61	861	19953	2125	6576	2793	16671
1948	120380	65	919	20333	2166	6740	2782	16583
1949	120481	69	974	20656	2200	6885	2763	16445
1950	120617	73	1029	20981	2235	7043	2745	16311
1951	120227	70	1035	21108	2266	7108	2715	16134
1952	119611	67	1038	21194	2292	7171	2680	15927
1953	119109	63	1043	21299	2319	7240	2648	15737
1954	118504	60	1046	21384	2345	7301	2613	15534
1955	118353	56	1054	21550	2380	7391	2589	15390
1956	118033	53	1060	21685	2410	7469	2561	15225
1957	117684	50	1065	21814	2441	7546	2533	15057
1958	117490	47	1073	21971	2474	7632	2508	14909
1959	117273	44	1079	22124	2507	7716	2482	14758
1960	117011	40	1082	22282	2543	7810	2463	14603
1961	114501	38	986	22316	2635	8032	2575	14196
1962	112076	36	892	22351	2724	8247	2683	13802
1963	109408	34	798	22321	2802	8432	2780	13382
1964	106504	32	706	22224	2869	8585	2865	12936
1965	102844	30	612	21944	2908	8658	2922	12403
1966	98487	27	518	21485	2919	8648	2949	11792
1967	94831	25	433	21146	2941	8675	2986	11270
1968	91474	23	353	20845	2965	8708	3024	10789
1969	88318	21	278	20564	2988	8741	3060	10337
1970	85374	20	212	20354	3011	8784	3100	9941
1971	85214	20	268	21870	3135	9302	3320	10500
1972	85008	20	326	23443	3264	9839	3549	11079
1973	84877	20	388	25111	3402	10409	3791	11695
1974	84211	21	449	26690	3524	10938	4020	12263
1975	83356	21	512	28268	3644	11463	4248	12826
1976	82377	21	575	29863	3762	11991	4479	13392
1977	81323	21	641	31486	3882	12527	4714	14055
1978	80063	21	707	33085	3997	13050	4944	14525
1979	78745	21	774	34711	4114	13582	5179	15093
1980	77283	21	841	36325	4227	14107	5412	15652
1981	76958	22	856	36658	4249	14214	5459	15766

	ACTVI411	ACTVI412	ACTVI413	ACTVI414	ACTVI415	ACTVI416	ACTVI417
1930	1318	4993	814	96	191	42	1303
1931	1359	5067	916	98	190	52	1334
1932	1399	5139	1018	100	189	62	1365
1933	1439	5209	1121	101	188	72	1396
1934	1479	5279	1225	103	188	81	1427
1935	1519	5346	1329	105	187	91	1458
1936	1560	5419	1436	107	186	102	1490
1937	1601	5489	1542	109	185	112	1522
1938	1643	5560	1651	111	184	122	1553
1939	1685	5633	1760	113	183	133	1586
1940	1722	5687	1868	115	182	142	1614
1941	1742	5624	2033	121	192	139	1629
1942	1764	5572	2201	128	203	136	1646
1943	1790	5532	2374	134	214	133	1667
1944	1817	5493	2550	141	225	130	1689
1945	1846	5458	2729	148	236	128	1712
1946	1873	5415	2906	155	248	125	1734
1947	1899	5371	3084	162	259	122	1755
1948	1931	5342	3272	170	271	119	1781
1949	1958	5296	3451	177	282	116	1802
1950	1982	5252	3623	184	294	116	1825
1951	1938	5198	3561	190	312	166	1867
1952	1891	5135	3491	195	329	216	1906
1953	1846	5076	3426	200	346	265	1947
1954	1799	5014	3358	206	362	314	1985
1955	1760	4970	3303	212	380	364	2031
1956	1718	4920	3243	217	397	413	2074
1957	1675	4869	3183	223	414	462	2116
1958	1636	4824	3127	229	432	512	2166
1959	1595	4778	3070	235	450	561	2205
1960	1556	4728	3019	241	467	609	2251
1961	1516	4528	3055	257	471	611	2317
1962	1478	4335	3090	285	476	613	2381
1963	1436	4135	3115	304	478	614	2436
1964	1392	3930	3130	323	480	612	2482
1965	1338	3702	3117	337	477	606	2504
1966	1275	3455	3078	343	470	594	2503
1967	1222	3239	3054	359	466	586	2512
1968	1174	3038	3034	370	462	578	2523
1969	1128	2849	3015	381	458	571	2533
1970	1090	2675	2999	391	457	565	2546
1971	1215	2663	3078	412	503	575	2673
1972	1346	2649	3159	434	551	584	2804
1973	1483	2637	3247	457	601	595	2944
1974	1617	2608	3318	479	650	603	3071
1975	1752	2573	3385	500	700	609	3197
1976	1889	2534	3450	522	750	615	3323
1977	2029	2492	3515	543	801	621	3450
1978	2169	2444	3574	565	852	626	3573
1979	2311	2393	3633	586	903	630	3699
1980	2453	2339	3689	607	955	634	3821
1981	2482	2326	3699	611	965	634	3846

	ACTVI418	ACTVI42	ACTVI43
1930	691	6078	73
1931	642	6097	74
1932	593	6113	74
1933	543	6126	75
1934	492	6138	76
1935	440	6146	77
1936	389	6160	78
1937	336	6170	79
1938	283	6180	80
1939	229	6192	81
1940	178	6190	82
1941	216	6245	86
1942	254	6312	91
1943	293	6393	96
1944	333	6477	100
1945	373	6566	106
1946	413	6647	110
1947	453	6728	115
1948	495	6828	121
1949	535	6908	126
1950	573	6997	131
1951	534	7197	142
1952	494	7382	152
1953	454	7572	163
1954	415	7754	173
1955	377	7965	184
1956	339	8165	194
1957	301	8361	205
1958	263	8568	215
1959	225	8773	226
1960	190	8979	237
1961	203	9097	249
1962	216	9212	261
1963	228	9297	272
1964	238	9351	282
1965	247	9323	288
1966	252	9213	292
1967	258	9149	297
1968	264	9097	301
1969	270	9049	306
1970	276	9040	311
1971	308	10087	353
1972	341	11175	396
1973	376	12324	442
1974	410	13442	487
1975	445	14571	532
1976	480	15718	578
1977	516	16889	625
1978	551	18055	673
1979	588	19243	720
1980	624	20431	769
1981	631	20677	778

AÇORES

	ACTAC1	ACTAC2	ACTAC3	ACTAC4	ACTAC5	ACTAC6	ACTAC7	ACTAC8
1890	56010	1181	0	13478	4611	2994	2275	27901
1891	56700	1281	0	13663	4565	3169	2257	25904
1892	57481	1382	0	13869	4527	3348	2243	23984
1893	58171	1479	0	14053	4483	3519	2227	22058
1894	58763	1573	0	14213	4433	3682	2207	20131
1895	59236	1662	0	14344	4377	3835	2184	18208
1896	59685	1749	0	14468	4320	3983	2161	16323
1897	60221	1836	0	14614	4272	4136	2142	14502
1898	60741	1922	0	14755	4224	4284	2123	12714
1899	61334	2009	0	14914	4183	4436	2107	10974
1900	61837	2085	0	15059	4146	4571	2087	9377
1901	61344	2053	0	15054	4146	4536	2015	9048
1902	60943	2023	0	15070	4152	4507	1946	8736
1903	60594	1996	0	15097	4161	4482	1881	8436
1904	60174	1967	0	15105	4164	4451	1814	8130
1905	59679	1935	0	15092	4162	4415	1746	7818
1906	59048	1899	0	15041	4149	4369	1674	7494
1907	58444	1865	0	14995	4137	4325	1606	7180
1908	57792	1830	0	14934	4122	4278	1537	6865
1909	57178	1796	0	14880	4108	4233	1470	6561
1910	56651	1765	0	14847	4100	4195	1407	6273
1911	56285	1746	2	14823	4090	4167	1359	6037
1912	55672	1788	17	14412	3926	4102	1429	6107
1913	55000	1827	31	13992	3760	4033	1494	6168
1914	54801	1880	45	13696	3629	3999	1571	6279
1915	54646	1934	60	13413	3501	3969	1648	6394
1916	54354	1983	74	13099	3367	3929	1721	6492
1917	54054	2031	88	12787	3233	3889	1792	6587
1918	52705	2038	99	12234	3040	3773	1826	6550
1919	51882	2062	112	11813	2882	3697	1874	6573
1920	51302	2095	124	11455	2741	3638	1929	6623
1921	51516	2159	138	11276	2644	3635	2014	6774
1922	51738	2224	152	11097	2546	3633	2099	6927
1923	51845	2284	166	10892	2442	3623	2179	7066
1924	52104	2352	180	10718	2345	3623	2267	7225
1925	52451	2423	195	10561	2251	3630	2359	7398
1926	52732	2493	210	10387	2152	3631	2449	7563
1927	52949	2560	224	10200	2051	3628	2536	7720
1928	53224	2629	239	10021	1950	3629	2627	7836
1929	53421	2696	254	9827	1847	3625	2714	8041
1930	53711	2760	269	9666	1756	3632	2805	8188
1931	54242	2750	284	9744	1786	3718	2881	8113
1932	53909	2738	299	9817	1815	3803	2957	8031
1933	55240	2725	314	9886	1845	3888	3033	7944
1934	55725	2711	330	9955	1874	3974	3110	7854
1935	56180	2696	345	10018	1902	4058	3185	7758
1936	56701	2682	361	10092	1933	4147	3265	7668
1937	57188	2667	377	10160	1963	4235	3344	7571
1938	57686	2651	394	10230	1994	4325	3424	7473
1939	58205	2636	410	10303	2025	4417	3507	7375
1940	58583	2618	425	10368	2055	4502	3581	7285

	ACTAC1	ACTAC2	ACTAC3	ACTAC4	ACTAC5	ACTAC6	ACTAC7	ACTAC8
1941	59054	2694	403	10856	2151	4670	3652	7339
1942	59637	2778	380	11378	2254	4851	3732	7427
1943	60341	2869	358	11939	2365	5048	3821	7530
1944	61071	2964	335	12522	2480	5252	3914	7638
1945	61856	3065	311	13134	2601	5466	4012	7753
1946	62551	3163	285	13745	2721	5679	4106	7858
1947	63241	3263	258	14374	2845	5897	4202	7962
1948	64108	3375	231	15062	2981	6138	4312	8090
1949	64785	3480	202	15726	3112	6368	4410	8194
1950	65441	3587	172	16393	3243	6603	4515	8296
1951	64879	3624	171	16535	3244	6756	4653	8229
1952	64197	3654	169	16646	3239	6896	4781	8147
1953	63582	3688	167	16772	3237	7042	4914	8074
1954	62914	3718	165	16882	3232	7180	5041	7993
1955	62491	3762	164	17058	3240	7346	5188	7944
1956	61980	3801	163	17209	3243	7502	5327	7884
1957	61456	3840	161	17356	3245	7655	5465	7822
1958	61015	3883	160	17527	3252	7819	5610	7770
1959	60564	3926	159	17695	3258	7982	5754	7718
1960	60086	3965	157	17858	3273	8150	5899	7678
1961	58346	3877	150	17709	3438	8342	5997	7652
1962	56662	3792	143	17567	3600	8532	6093	8024
1963	54868	3698	136	17358	3748	8694	6171	8163
1964	52971	3597	129	17151	3881	8824	6228	8286
1965	50718	3471	121	16790	3976	8877	6231	8329
1966	48149	3321	112	16301	4030	8848	6179	8297
1967	45949	3196	104	15914	4099	8861	6158	8303
1968	43918	3080	97	15566	4169	8882	6145	8319
1969	42006	2971	91	15241	4237	8907	6135	8337
1970	40167	2868	84	14961	4302	8928	6123	8371
1971	38577	2814	81	15586	4439	9051	6165	8347
1972	36976	2759	78	16201	4575	9169	6204	9516
1973	35416	2706	74	16831	4714	9296	6250	10093
1974	33651	2639	71	17351	4823	9365	6256	10603
1975	31838	2564	67	17822	4919	9411	6247	11079
1976	30010	2488	63	18255	5005	9440	6229	11528
1977	28190	2411	59	18657	5083	9459	6204	11953
1978	26340	2329	55	18996	5145	9450	6162	12334
1979	24513	2247	51	19302	5199	9430	6114	12688
1980	22689	2162	47	19552	5239	9388	6053	13000
1981	22309	2144	47	19596	5246	9376	6039	13060

	ACTAC411	ACTAC412	ACTAC413	ACTAC414	ACTAC415	ACTAC416	ACTAC417
1930	959	1969	837	122	127	9	699
1931	1036	2032	873	128	138	21	703
1932	1114	2094	908	133	149	32	707
1933	1193	2156	944	139	160	43	710
1934	1272	2218	981	145	172	55	714
1935	1352	2280	1017	151	183	67	717
1936	1435	2346	1055	157	195	79	721
1937	1518	2410	1093	163	206	91	724
1938	1602	2476	1131	169	218	103	727
1939	1687	2544	1170	175	230	116	731
1940	1769	2604	1208	181	242	127	734
1941	1838	2635	1279	183	242	118	763
1942	1911	2671	1353	186	242	110	794
1943	1990	2713	1433	189	243	101	828
1944	2073	2756	1515	192	244	91	864
1945	2160	2803	1602	196	245	82	901
1946	2246	2846	1689	199	245	71	938
1947	2334	2889	1779	202	246	61	975
1948	2431	2940	1877	206	247	50	1017
1949	2524	2984	1972	209	247	38	1057
1950	2615	3025	2066	213	248	27	1100
1951	2571	2973	2041	216	252	40	1185
1952	2523	2915	2012	218	256	53	1268
1953	2477	2861	1986	221	260	65	1351
1954	2429	2804	1958	223	264	78	1433
1955	2391	2758	1937	227	269	91	1519
1956	2349	2709	1914	230	273	104	1604
1957	2307	2659	1890	233	277	116	1688
1958	2268	2612	1869	236	282	129	1775
1959	2229	2565	1848	239	287	142	1861
1960	2197	2521	1829	243	291	156	1942
1961	2298	2501	1829	258	284	190	1872
1962	2398	2483	1830	272	277	224	1805
1963	2488	2458	1825	286	269	256	1684
1964	2568	2427	1816	298	261	287	1662
1965	2624	2377	1792	307	251	313	1578
1966	2653	2309	1753	313	240	336	1486
1967	2692	2256	1725	320	230	358	1405
1968	2732	2207	1700	327	221	380	1330
1969	2772	2163	1677	334	212	401	1260
1970	2811	2115	1653	339	205	419	1191
1971	2942	1985	1594	335	216	399	1109
1972	3072	1856	1534	331	228	380	1027
1973	3204	1728	1477	327	239	361	946
1974	3316	1591	1410	322	249	339	859
1975	3418	1452	1342	315	258	318	773
1976	3512	1314	1273	308	266	296	686
1977	3600	1178	1204	301	274	274	601
1978	3675	1042	1133	293	281	253	517
1979	3744	908	1063	286	288	231	434
1980	3802	777	993	277	293	210	353
1981	3813	751	978	275	295	205	336

	ACTAC418	ACTAC42	ACTAC43
1930	341	4472	125
1931	326	4360	123
1932	310	4244	120
1933	294	4124	118
1934	277	4002	115
1935	260	3875	112
1936	243	3749	109
1937	225	3620	106
1938	207	3488	104
1939	189	3355	101
1940	172	3229	98
1941	182	3513	100
1942	192	3813	102
1943	204	4130	104
1944	215	4460	107
1945	228	4805	109
1946	240	5155	112
1947	253	5516	114
1948	267	5905	117
1949	280	6290	120
1950	294	6679	122
1951	303	6829	121
1952	311	6966	120
1953	320	7109	118
1954	328	7244	116
1955	338	7408	115
1956	347	7560	114
1957	356	7711	113
1958	366	7873	112
1959	375	8032	111
1960	383	8182	110
1961	353	7989	129
1962	324	7803	147
1963	295	7600	164
1964	266	7382	180
1965	236	7112	194
1966	205	6796	206
1967	178	6528	218
1968	152	6282	229
1969	127	6051	240
1970	105	5866	253
1971	112	6562	324
1972	120	7254	396
1973	128	7950	467
1974	134	8591	535
1975	141	9201	601
1976	147	9784	664
1977	153	10343	725
1978	158	10857	783
1979	162	11343	837
1980	167	11786	888
1981	167	11872	899

MADEIRA

	ACTMA1	ACTMA2	ACTMA3	ACTMA4	ACTMA5	ACTMA6	ACTMA7	ACTMA8
1890	39296	977	0	6744	1523	1418	872	9741
1891	39365	966	0	7086	1560	1491	881	9164
1892	39504	958	0	7442	1600	1566	890	8603
1893	39588	948	0	7787	1637	1638	899	8030
1894	39612	936	0	8119	1672	1708	907	7447
1895	39564	923	0	8435	1703	1775	912	6853
1896	39510	910	0	8746	1734	1840	918	6263
1897	39519	899	0	9070	1767	1903	924	5687
1898	39525	887	0	9391	1801	1976	931	5114
1899	39585	877	0	9724	1836	2046	939	4549
1900	39653	872	0	10070	1869	2118	945	4034
1901	39739	930	0	10556	1876	2199	929	4045
1902	39887	991	0	11071	1885	2286	914	4061
1903	40072	1054	0	11609	1897	2377	899	4082
1904	40214	1117	0	12148	1906	2468	882	4098
1905	40307	1181	0	12686	1913	2558	864	4109
1906	40310	1244	0	13207	1916	2645	844	4111
1907	40331	1308	0	13745	1920	2734	823	4115
1908	40319	1373	0	14283	1922	2823	802	4116
1909	40334	1440	0	14842	1926	2916	780	4120
1910	40411	1511	0	15437	1932	3015	759	4129
1911	40599	1584	1	16033	1942	3118	744	4165
1912	40547	1615	4	15914	1911	3123	761	4336
1913	40447	1644	7	15776	1878	3124	777	4501
1914	40692	1687	11	15773	1860	3151	800	4706
1915	40974	1732	14	15781	1844	3182	824	4918
1916	41154	1773	18	15749	1823	3204	847	5121
1917	41329	1814	21	15714	1801	3227	869	5325
1918	40693	1820	24	15372	1745	3186	874	5423
1919	40454	1842	27	15181	1705	3175	888	5571
1920	40380	1872	31	15053	1673	3178	905	5741
1921	40734	1923	34	15083	1658	3215	932	5973
1922	41095	1974	38	15113	1643	3252	959	6210
1923	41367	2021	42	15109	1624	3283	984	6438
1924	41761	2076	46	15148	1609	3323	1013	6687
1925	42226	2134	50	15209	1596	3369	1044	6953
1926	42643	2191	54	15251	1581	3412	1075	7216
1927	43008	2247	58	15272	1563	3450	1104	7474
1928	43423	2305	62	15308	1546	3493	1136	7745
1929	43776	2361	66	15320	1526	3531	1166	8008
1930	44149	2414	73	15348	1511	3579	1200	8256
1931	44069	2383	98	15341	1535	3677	1256	8162
1932	43956	2351	123	15322	1557	3771	1311	8061
1933	43808	2317	147	15292	1578	3863	1366	7955
1934	43642	2282	172	15254	1598	3953	1419	7845
1935	43435	2246	196	15203	1617	4038	1471	7728
1936	43262	2211	221	15163	1637	4126	1523	7618
1937	43046	2174	245	15108	1655	4209	1574	7501
1938	42820	2136	268	15049	1672	4291	1624	7382
1939	42591	2099	292	14989	1689	4372	1673	7264
1940	42256	2060	312	14896	1701	4443	1717	7134

	ACTMA1	ACTMA2	ACTMA3	ACTMA4	ACTMA5	ACTMA6	ACTMA7	ACTMA8
1941	42321	2109	286	15033	1703	4624	1751	7217
1942	42469	2164	261	15200	1709	4817	1789	7315
1943	42701	2223	235	15401	1719	5023	1831	7429
1944	42953	2285	208	15611	1729	5236	1874	7548
1945	43241	2350	181	15838	1740	5457	1920	7675
1946	43466	2413	153	16044	1749	5675	1964	7793
1947	43689	2476	125	16252	1758	5897	2008	7913
1948	44033	2548	96	16508	1772	6140	2060	8056
1949	44246	2614	66	16719	1781	6369	2105	8177
1950	44455	2679	37	16936	1792	6605	2150	8296
1951	44069	2671	44	17043	1851	6806	2140	8224
1952	43603	2659	51	17118	1905	6993	2126	8136
1953	43181	2649	58	17208	1962	7185	2114	8057
1954	42723	2637	65	17283	2016	7370	2100	7972
1955	42431	2635	73	17425	2078	7583	2094	7917
1956	42080	2629	80	17542	2137	7786	2085	7851
1957	41719	2623	87	17654	2195	7986	2076	7784
1958	41415	2620	94	17791	2256	8196	2070	7727
1959	41103	2617	102	17924	2317	8406	2063	7668
1960	40800	2612	108	18118	2381	8624	2062	7618
1961	40215	2536	103	19545	2484	8946	2177	7678
1962	39614	2457	97	21020	2591	9280	2296	7741
1963	38878	2368	91	22481	2693	9598	2411	7783
1964	38009	2270	84	23913	2790	9895	2523	7804
1965	36821	2153	77	25173	2967	10117	2616	7761
1966	35331	2018	69	26225	2919	10255	2687	7655
1967	34045	1894	62	27418	2988	10450	2773	7592
1968	32819	1774	54	28667	3062	10666	2864	7543
1969	31620	1655	47	29955	3140	10894	2959	7502
1970	30418	1541	40	31203	3222	11135	3063	7484
1971	29404	1567	60	31384	3383	11654	3359	8028
1972	28376	1593	80	31571	3546	12184	3660	8581
1973	27373	1623	100	31811	3719	12742	3972	9158
1974	26201	1644	120	31875	3872	13237	4267	9692
1975	24979	1662	140	31889	4021	13714	4557	10215
1976	23731	1679	160	31879	4167	14184	4845	10732
1977	22472	1696	180	31861	4313	14652	5133	11249
1978	21170	1709	199	31785	4452	15094	5413	11747
1979	19866	1723	219	31707	4590	15535	5692	12244
1980	18540	1734	239	31591	4723	15957	5964	12725
1981	18260	1737	243	31561	4749	16043	6019	12823

	ACTMA411	ACTMA412	ACTMA413	ACTMA414	ACTMA415	ACTMA416	ACTMA417
1930	423	9675	809	111	29	17	668
1931	531	9647	817	114	34	30	668
1932	638	9611	824	117	39	43	668
1933	745	9568	830	120	43	56	668
1934	851	9521	836	122	48	69	667
1935	956	9465	841	125	53	82	666
1936	1061	9416	847	128	58	95	665
1937	1165	9358	852	130	62	108	664
1938	1267	9298	856	133	67	120	662
1939	1368	9237	861	136	71	133	660
1940	1460	9151	867	138	76	144	658
1941	1448	9077	864	141	77	134	682
1942	1438	9019	1065	144	79	124	708
1943	1431	8977	1170	148	81	115	737
1944	1425	8937	1278	152	83	105	766
1945	1419	8903	1390	156	85	95	796
1946	1411	8854	1502	160	87	84	826
1947	1402	8801	1616	164	89	74	856
1948	1397	8771	1737	169	91	63	889
1949	1387	8712	1856	173	93	52	921
1950	1377	8648	1977	178	96	41	955
1951	1365	8404	2068	179	102	59	1023
1952	1350	8145	2155	181	108	77	1090
1953	1337	7896	2243	183	115	95	1157
1954	1322	7641	2329	184	121	113	1223
1955	1313	7417	2424	186	127	131	1293
1956	1302	7182	2515	188	134	149	1362
1957	1290	6945	2606	190	140	167	1430
1958	1280	6718	2700	192	147	185	1500
1959	1270	6490	2793	194	153	203	1570
1960	1261	6324	2887	197	159	220	1638
1961	1258	7535	2939	203	156	218	1658
1962	1255	8786	2993	209	152	216	1677
1963	1249	10051	3040	215	148	213	1693
1964	1238	11319	3080	220	143	209	1704
1965	1217	12515	3095	224	137	204	1702
1966	1187	13606	3084	226	129	197	1685
1967	1163	14768	3091	229	123	191	1678
1968	1141	15962	3104	232	117	185	1674
1969	1120	17181	3120	236	111	180	1672
1970	1104	18334	3133	240	105	174	1667
1971	1196	17818	3066	250	108	168	1602
1972	1291	17295	2998	260	112	161	1535
1973	1389	16789	2933	271	116	154	1469
1974	1480	16181	2852	281	119	146	1394
1975	1571	15543	2764	290	122	138	1317
1976	1660	14890	2675	299	125	130	1238
1977	1749	14230	2584	308	128	122	1158
1978	1835	13543	2489	316	131	113	1076
1979	1922	12855	2393	325	133	105	994
1980	2005	12153	2294	333	136	96	911
1981	2023	12005	2274	334	137	94	893

	ACTMA418	ACTMA42	ACTMA43
1930	1648	1852	113
1931	1503	1880	113
1932	1356	1908	113
1933	1209	1934	113
1934	1062	1959	114
1935	915	1982	114
1936	769	2006	114
1937	623	2028	114
1938	478	2049	114
1939	334	2070	114
1940	198	2088	113
1941	235	2158	112
1942	272	2234	111
1943	311	2315	111
1944	352	2399	110
1945	393	2487	110
1946	434	2574	109
1947	477	2661	108
1948	522	2758	107
1949	566	2848	106
1950	608	2947	106
1951	564	3156	117
1952	518	3359	129
1953	474	3564	140
1954	430	3765	151
1955	387	3979	163
1956	344	4188	174
1957	300	4396	185
1958	257	4609	197
1959	215	4821	208
1960	173	5034	220
1961	166	5187	221
1962	159	5346	222
1963	150	5494	223
1964	142	5630	223
1965	131	5723	221
1966	120	5768	217
1967	110	5846	215
1968	100	5934	213
1969	89	6030	211
1970	79	6149	212
1971	76	6821	274
1972	73	7505	337
1973	69	8213	402
1974	66	8886	466
1975	62	9549	529
1976	58	10208	592
1977	54	10868	655
1978	50	11509	718
1979	46	12150	780
1980	41	12776	841
1981	41	12904	854

NOTA:

ACT*1 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA AGRICULTURA
 ACT*2 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA PESCA
 ACT*3 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA EXTRACTIVA
 ACT*4 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA TRANSFORMADORA
 ACT*5 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NOS TRANSPORTES E COMUNICACOES
 ACT*6 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NO COMERCIO
 ACT*7 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA ADMINISTRACAO PUBLICA E DEFESA
 ACT*8 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NOS SERVICOS DIVERSOS
 ACT*411 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA DA ALIMENTACAO BEBIDAS E TABACO
 ACT*412 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA DOS TEXTEIS VESTUARIO E CALCADO
 ACT*413 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA DA MADEIRA CORTICA E MOBILIARIO
 ACT*414 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA DO PAPEL E TIPOGRAFIA
 ACT*415 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA DOS MINERAIS NAO METALICOS
 ACT*416 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA QUIMICA
 ACT*417 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA DE METALURGIA MAQUINAS E MATERIAL ELECTICO E DE TRANSPORTE
 ACT*418 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA INDUSTRIA TRANSFORMADORA DIVERSA
 ACT*42 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS PUBLICAS
 ACT*43 - POPULACAO ACTIVA EMPREGUE NA ELECTRICIDADE GAS E AGUA

* = (TO, CT, AV, BE, BR, BN, CB, CO, EV, FA, GU, LE, LI, PT, PO, SA, ST, VC, VR, VI, AC, MA) COM,

TO - PORTUGAL
 CT - CONTINENTE

AV - AVEIRO
 BE - BEJA
 BR - BRAGA
 BN - BRAGANCA
 CB - CASTELO BRANCO
 CO - COIMBRA
 EV - EVORA
 FA - FARO
 GU - GUARDA
 LE - LEIRIA
 LI - LISBOA
 PT - PORTALEGRE
 PO - PORTO
 SA - SANTAREM
 ST - SETUBAL
 VC - VIANA DO CASTELO
 VR - VILA REAL
 VI - VISEU
 AC - ACORES
 MA - MADEIRA

*

*

*

Chamamos a atenção para o facto de não haver total coincidência entre os valores totais das variáveis e o somatório dos valores regionais ou sectoriais correspondentes, obtidos em secções diferentes:

$$P_{Rt} \neq \sum_r P_{rt} \quad (\text{secção A e secção B})$$

$$A_{rSt} \neq \sum_s A_{rst} \quad (\text{secção C e secção D})$$

O mesmo acontece no que respeita ao valor total da indústria transformadora em sentido lato, relativamente ao somatório dos valores dos 10 subsectores (8 de indústria transformadora em sentido estrito + 2) que dela fazem parte (secção D).

Tal facto deve-se a erros de arredondamento agravados por uma escolha não totalmente feliz do 'package' a utilizar, resultante da inexperiência do autor na utilização de informática.

De qualquer forma a grandeza dos erros não é seguramente significativa.

Anexo E.

1ª Parte

Cálculos para a estimação anual da população residente em Portugal entre 1890 e 1981.

Fontes: Ver texto, capítulo 6, secção A.

= Período 1890-1900 =

a) recenseamentos

ano	data	população (P _{RT})	variação
1890	01-12	5 102 891	
1900	01-12	5 446 760	+ 343 869

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
01-12-890 a 31-12-890	13 719	10 603	1 718	+ 1 398
1891	162 051	115 610	23 585	+ 22 856
1892	159 205	103 587	21 074	+ 34 544
1893	164 141	109 931	30 383	+ 23 827
1894	153 971	107 450	26 911	+ 19 610
1895	156 405	108 435	44 746	+ 3 224
1896	157 546	119 508	27 680	+ 10 358
1897	160 971	115 911	21 334	+ 23 726
1898	160 924	113 849	23 604	+ 23 471
1899	160 568	108 260	17 774	+ 34 535
01-01-1900 a 01-12-1900	<u>151 475</u>	<u>101 136</u>	<u>19 465</u>	<u>+ 30 874</u>
TOTAL	1 600 977	1 114 280	258 274	+228 423

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	258 274	100	115 446
01-12-1890 a 31-12-1890	1 718	1	1 154
1891	23 585	9	10 390
1892	21 074	8	9 236
1893	30 383	12	13 853
1894	26 911	10	11 545
1895	44 746	17	19 626
1896	27 680	11	12 699
1897	21 334	8	9 236
1898	23 604	9	10 390
1899	17 774	7	8 081
01-01-1900 a 01-12-1900	19 465	8	9 236

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P_{Rt}
01-12-1890	-	-	5 102 891 (P_{RT})
31-12-1890	1 398	1 154	5 105 443
31-12-1891	22 856	10 390	5 138 689
31-12-1892	34 544	9 236	5 182 469
31-12-1893	23 827	13 853	5 220 149
31-12-1894	19 610	11 545	5 251 304
31-12-1895	3 224	19 626	5 274 154
31-12-1896	10 358	12 699	5 297 211
31-12-1897	23 726	9 236	5 330 173
31-12-1898	23 471	10 390	5 364 034
31-12-1899	34 535	8 081	5 406 650
01-12-1900	30 874	9 236	5 446 760 (P_{RT})

- Período 1900-1911 =

a) recenseamentos

ano	data	população (P_{RT})	variação
1900	01-12	5 446 760	
1911	01-12	5 999 146	+ 552 386

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
01-12-1900 a 31-12-1900	13 770	9 194	1 770	+ 2 806
1901	170 773	114 130	20 646	+ 35 997
1902	176 029	108 378	24 170	+ 43 481
1903	183 138	111 685	21 611	+ 49 842
1904	176 726	105 572	28 304	+ 42 850
1905	179 746	112 756	33 610	+ 33 380
1906	182 920	125 248	38 093	+ 19 579
1907	176 417	113 254	41 950	+ 21 213
1908	175 268	115 876	40 145	+ 19 247
1909	174 753	112 421	38 223	+ 24 109
1910	186 953	113 161	39 515	+ 34 277
01-01-1911 a 01-12-1911	210 864	119 992	56 584	+ 34 288
TOTAL	2 007 357	1 261 667	384 621	+361 069

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	384 621	100	191 317
01-12-1900 a 31-12-1900	1 770	1	1 913
1901	20 646	5	9 566
1902	24 170	6	11 479
1903	21 611	6	11 479
1904	28 304	7	13 392
1905	33 610	9	17 218
1906	38 093	10	19 132
1907	41 950	11	21 045
1908	40 145	10	19 132
1909	38 223	10	19 132
1910	39 515	10	19 132
01-01-1911 a 01-12-1911	56 584	15	28 697

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P_{Rt}
01-12-1900	-	-	5 446 760 (P_{RT})
31-12-1900	2 806	1 913	5 451 479
31-12-1901	35 997	9 566	5 497 042
31-12-1902	43 481	11 479	5 552 002
31-12-1903	49 842	11 479	5 613 323
31-12-1904	42 850	13 392	5 669 565
31-12-1905	33 380	17 218	5 720 163
31-12-1906	19 579	19 132	5 758 874
31-12-1907	21 213	21 045	5 801 132
31-12-1908	19 247	19 132	5 839 511
31-12-1909	24 109	19 132	5 882 752
31-12-1910	34 277	19 132	5 936 161
01-12-1911	34 288	28 697	5 999 146 (P_{RT})

= Período 1911-1920 =

a) recenseamentos

ano	data	população (P_{RT})	variação
1911	01-12	5 999 146	
1920	01-12	6 080 135	+ 80 989

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
01-12-1911 a 31-12-1911	19 169	10 908	3 077	+ 5 184
1912	207 870	119 578	88 929	- 637
1913	193 906	123 054	77 645	- 6 793
1914	188 476	115 526	25 730	+47 223
1915	195 225	122 513	19 314	+53 398
1916	192 780	129 389	24 897	+38 494
1917	188 391	134 082	15 825	+38 484
1918	178 687	248 978	11 853	-82 144
1919	166 162	152 856	37 138	-23 832
01-01-1920 a 01-12-1920	<u>185 999</u>	<u>130 957</u>	<u>59 384</u>	<u>- 4 342</u>
	1 716 668	1 287 841	363 792	+65 035

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	363 792	100	15 954
01-12-1911 a 31-12-1911	3 077	1	159
1912	88 929	25	3 988
1913	77 645	21	3 350
1914	25 730	7	1 117
1915	19 314	5	798
1916	24 897	7	1 117
1917	15 825	5	798
1918	11 853	3	479
1919	37 138	10	1 595
01-01-1920 a 01-12-1920	59 384	16	2 553

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P_{Rt}
01-12-1911	-	-	5 999 146 (P_{RT})
31-12-1911	+ 5 184	159	6 004 489
31-12-1912	- 637	3 988	6 007 840
31-12-1913	- 6 793	3 350	6 004 397
31-12-1914	+ 47 223	1 117	6 052 737
31-12-1915	+ 53 398	798	6 106 933
31-12-1916	+ 38 494	1 117	6 146 544
31-12-1917	+ 38 484	798	6 185 826
31-12-1918	- 82 144	479	6 104 161
31-12-1919	- 23 832	1 595	6 081 924
01-12-1920	- 4 342	2 553	6 080 135 (P_{RT})

= Período 1920-1930 =

a) recenseamentos

ano	data	população (P_{RT})	variação
1920	01-12	6 080 135	
1930	01-12	6 802 429	+ 722 294

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
01-12-1920 a 31-12-1920	16 909	11 905	5 399	- 395
1921	197 022	126 316	24 597	+ 46 109
1922	203 727	125 747	39 795	+ 38 185
1923	207 172	141 775	40 171	+ 25 226
1924	207 440	126 052	29 710	+ 51 678
1925	208 434	117 413	22 884	+ 68 137
1926	216 821	127 959	42 067	+ 46 795
1927	202 993	123 382	27 674	+ 51 937
1928	211 314	124 088	34 297	+ 52 929
1929	200 874	118 824	40 361	+ 41 689
01-01-1930 a 01-12-1930	184 960	106 540	21 088	+ 57 332
	2 057 666	1 250 001	328 043	+479 622

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	328 043	100	242 672
01-12-1920 a 31-12-1920	5 399	2	4 853
1921	24 597	8	19 414
1922	39 795	12	29 121
1923	40 171	12	29 121
1924	29 710	9	21 840
1925	22 884	7	16 987
1926	42 067	13	31 547
1927	27 674	8	19 414
1928	34 297	11	26 694
1929	40 361	12	29 121
01-01-1930 a 01-12-1930	21 088	6	14 560

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P _{Rt}
01-12-1920	-	-	6 080 135 (P _{RT})
31-12-1920	- 395	4 853	6 084 593
31-12-1921	+ 46 109	19 414	6 150 116
31-12-1922	+ 38 185	29 121	6 217 422
31-12-1923	+ 25 226	29 121	6 271 769
31-12-1924	+ 51 678	21 840	6 345 287
31-12-1925	+ 68 137	16 987	6 430 411
31-12-1926	+ 46 795	31 547	6 508 753
31-12-1927	+ 51 937	19 414	6 580 104
31-12-1928	+ 52 929	26 694	6 659 727
31-12-1929	+ 41 689	29 121	6 730 537
01-12-1930	+ 57 332	14 560	6 802 429 (P _{RT})

= Período 1930-1940 =

a) recenseamentos

ano	data	população (R_{RT})	variação
1930	01-12	6 802 429	
1940	12-12	7 755 423	+ 952 994

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
01-12-1930 a 31-12-1930	17 569	9 812	2 108	+ 5 649
1931	204 120	115 225	6 033	+ 82 862
1932	208 062	118 895	5 909	+ 83 258
1933	204 315	120 996	8 905	+ 74 414
1934	203 158	118 539	7 472	+ 77 147
1935	203 943	123 051	9 104	+ 71 788
1936	205 615	119 003	12 484	+ 74 128
1937	198 127	117 291	14 667	+ 66 169
1938	199 467	115 331	13 609	+ 70 527
1939	198 888	116 075	17 807	+ 65 006
01-01-1940 a 12-12-1940	<u>177 986</u>	<u>113 074</u>	<u>12 893</u>	<u>+ 52 019</u>
TOTAL	2 021 250	1 187 292	110 991	+722 967

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	110 991	100	230 027
01-12-1930 a 31-12-1930	2 108	2	4 601
1931	6 033	6	13 802
1932	5 909	5	11 501
1933	8 905	8	18 402
1934	7 472	7	16 102
1935	9 104	8	18 402
1936	12 484	11	25 303
1937	14 667	13	29 904
1938	13 609	12	27 603
1939	17 807	16	36 804
01-01-1940 a 12-12-1940	12 893	12	27 603

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P _{Rt}
01-12-1930	-	-	6 802 429 (P _{RT})
31-12-1930	5 649	4 601	6 812 679
31-12-1931	82 862	13 802	6 909 343
31-12-1932	83 258	11 501	7 004 102
31-12-1933	74 414	18 402	7 096 918
31-12-1934	77 147	16 102	7 190 167
31-12-1935	71 788	18 402	7 280 357
31-12-1936	74 128	25 303	7 379 788
31-12-1937	66 169	29 904	7 475 861
31-12-1938	70 527	27 603	7 573 991
31-12-1939	65 006	36 804	7 675 801
12-12-1940	52 019	27 603	7 755 423 (P _{RT})

= Período 1940-1950 =

a) recenseamentos

ano	data	população (P _{RT})	variação
1940	12-12	7 755 423	
			+ 754 817
1950	15-12	8 510 240	

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
12-12-940 a 31-12-940	9 906	7 412	336	+ 2 158
1941	184 336	134 937	6 260	+ 43 139
1942	187 503	126 531	2 214	+ 58 758
1943	198 101	121 887	893	+ 75 321
1944	201 373	119 275	2 424	+ 79 674
1945	209 131	115 596	5 938	+ 87 597
1946	205 825	120 800	8 275	+ 76 750
1947	200 488	110 437	12 838	+ 77 213
1948	220 981	107 576	12 343	+101 062
1949	212 260	117 499	17 296	+ 77 465
01-01-950 a 15-12-950	<u>196 447</u>	<u>97 820</u>	<u>21 012</u>	<u>+ 77 615</u>
TOTAL	2 026 351	1 179 770	89 829	+756 752

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	89 829	100	- 1 935
12-12-940 a 31-12-940	336	0	0
1941	6 260	7	- 136
1942	2 214	3	- 58
1943	893	1	- 19
1944	2 424	3	- 58
1945	5 938	7	- 135
1946	8 275	9	- 174
1947	12 838	14	- 271
1948	12 343	14	- 271
1949	17 296	19	- 368
01-01-950 a 15-12-950	21 012	23	- 445

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P _{RT}
12-12-1940	-	-	7 755 423 (P _{RT})
31-12-1940	2 158	0	7 757 581
31-12-1941	43 139	- 136	7 800 584
31-12-1942	58 758	- 58	7 859 284
31-12-1943	75 321	- 19	7 934 586
31-12-1944	79 674	- 58	8 014 202
31-12-1945	87 597	- 135	8 101 664
31-12-1946	76 750	- 174	8 178 240
31-12-1947	77 213	- 271	8 255 182
31-12-1948	101 062	- 271	8 355 973
31-12-1949	77 465	- 368	8 433 070
15-12-1950	77 615	- 445	8 510 240 (P _{RT})

= Período 1950-1960 =

a) recenseamentos

ano	data	população (P_{RT})	variação
1950	15-12	8 510 240	
1960	15-12	8 889 392	+ 379 152

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
15-12-950 a 31-12-950	8 716	4 978	880	+ 2 858
1951	207 870	105 473	33 664	+ 68 733
1952	211 213	100 486	47 018	+ 63 709
1953	202 135	97 460	39 686	+ 64 989
1954	197 536	95 088	41 011	+ 61 437
1955	209 790	99 472	29 796	+ 80 522
1956	202 667	106 919	27 017	+ 68 731
1957	211 494	101 784	35 356	+ 74 354
1958	212 467	91 891	34 030	+ 86 546
1959	213 062	97 754	33 458	+ 81 850
01-01-960 a 15-12-960	<u>205 172</u>	<u>89 997</u>	<u>30 971</u>	<u>+ 84 204</u>
TOTAL	2 082 122	991 302	352 887	+737 933

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	352 887	100	- 358 781
15-12-950 a 31-12-950	880	0	0
1951	33 664	10	- 35 878
1952	47 018	13	- 46 642
1953	39 686	11	- 39 466
1954	41 011	12	- 43 054
1955	29 796	8	- 28 703
1956	27 017	8	- 28 703
1957	35 356	10	- 35 878
1958	34 030	10	- 35 878
1959	33 458	9	- 32 290
01-01-960 a 15-12-960	30 971	9	- 32 290

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P_{Rt}
15-12-1950	-	-	8 510 240 (P_{RT})
31-12-1950	2 858	0	8 513 098
31-12-1951	68 733	- 35 878	8 545 953
31-12-1952	63 709	- 46 642	8 563 020
31-12-1953	64 989	- 39 466	8 588 543
31-12-1954	61 437	- 43 054	8 606 926
31-12-1955	80 522	- 28 703	8 658 745
31-12-1956	68 731	- 28 702	8 698 774
31-12-1957	74 354	- 35 878	8 737 250
31-12-1958	86 546	- 35 878	8 787 918
31-12-1959	81 850	- 32 290	8 837 478
15-12-1960	84 204	- 32 290	8 889 392 (P_{RT})

= Período 1960-1970 =

a) recenseamentos

ano	data	população (P_{RT})	variação
1960	15-12-60	8 889 392	
			- 241 023
1970	15-12-70	8 648 369	

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
15-12-1960 a 31-12-1960	8 724	5 011	1 347	+ 2 366
1961	217 516	99 590	33 526	+ 84 400
1962	220 200	96 864	33 539	+ 89 797
1963	212 152	98 011	39 519	+ 74 622
1964	217 136	96 878	55 646	+ 64 612
1965	210 299	95 187	89 056	+ 26 056
1966	206 940	100 088	120 239	- 13 387
1967	202 061	95 816	92 502	+ 13 743
1968	194 962	94 661	80 452	+ 19 849
1969	189 739	101 088	70 165	+ 18 486
01-01-1970 a 15-12-1970	165 687	88 985	64 577	+ 12 125
TOTAL	2 045 416	972 179	680 568	+392 669

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	680 568	100	- 633 692
15-12-1960 a 31-12-1960	1 347	0	0
1961	33 526	5	- 31 685
1962	33 539	5	- 31 685
1963	39 519	6	- 38 021
1964	55 646	8	- 50 695
1965	89 056	13	- 82 380
1966	120 239	18	- 114 065
1967	92 502	14	- 88 717
1968	80 452	12	- 76 043
1969	70 165	10	- 63 369
01-01-1970 a 15-12-1970	64 577	9	- 57 032

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P _{Rt}
15-12-1960	-	-	8 889 392 (P _{RT})
31-12-1960	2 366	0	8 891 758
31-12-1961	84 400	- 31 685	8 944 473
31-12-1962	89 797	- 31 685	9 002 585
31-12-1963	74 622	- 38 021	9 039 186
31-12-1964	64 612	- 50 695	9 053 103
31-12-1965	26 056	- 82 380	8 996 779
31-12-1966	- 13 387	- 114 065	8 869 327
31-12-1967	13 743	- 88 717	8 794 353
31-12-1968	19 849	- 76 043	8 738 159
31-12-1969	18 486	- 63 369	8 693 276
15-12-1970	12 125	- 57 032	8 648 369 (P _{RT})

= Período 1970-1981

a) recenseamentos

ano	data	população (P _{RT})	variação
1970	15-12	8 648 369	
			+ 1 184 645
1981	16-03	9 833 014	

b) cálculo do saldo líquido

período	+ nados-vivos	- óbitos	- emigrantes	= saldo líquido
15-12-870 a 31-12-970	7 204	3 869	1 783	+ 1 552
1971	189 042	98 355	50 400	+ 40 287
1972	174 685	90 025	54 084	+ 30 576
1973	172 324	95 239	79 517	- 2 432
1974	171 979	96 837	43 397	+ 31 745
1975	179 648	97 750	24 811	+ 57 087
1976	186 712	102 027	17 493	+ 67 192
1977	181 064	96 111	17 226	+ 67 727
1978	167 467	96 194	18 659	+ 52 614
1979	160 311	92 732	20 574	+ 47 005
1980	160 957	97 698	18 071	+ 45 188
01-01-981 a 16-03-981	<u>31 985</u>	<u>20 301</u>	<u>3 440</u>	<u>+ 8 244</u>
TOTAL	1 783 378	987 138	349 455	+446 785

c) cálculo da parcela de correcção

período	emigrantes	%	parcela de correcção
TOTAL	349 455	100	737 860
15-12-1970 a 31-12-1970	1 783	1	7 378
1971	50 400	14	103 300
1972	54 084	16	118 058
1973	79 517	23	169 708
1974	43 397	12	88 543
1975	24 811	7	51 650
1976	17 493	5	36 893
1977	17 226	5	36 893
1978	18 659	5	36 893
1979	20 574	6	44 272
1980	18 071	5	36 893
01-01-1981 a 16-03-1981	3 440	1	7 379

d) cálculo anual da população residente em Portugal

data	saldo líquido	parcela de correcção	P _{Rt}
15-12-1970	-	-	8 648 369 (P _{RT})
31-12-1970	1 552	7 378	8 657 299
31-12-1971	40 287	103 300	8 800 886
31-12-1972	30 576	118 058	8 949 520
31-12-1973	- 2 432	169 708	9 116 796
31-12-1974	31 745	88 543	9 237 084
31-12-1975	57 087	51 650	9 345 821
31-12-1976	67 192	36 893	9 449 906
31-12-1977	67 727	36 893	9 554 526
31-12-1978	52 614	36 893	9 644 033
31-12-1979	47 005	44 272	9 735 310
31-12-1980	45 188	36 893	9 817 391
16-03-1981	8 244	7 379	9 833 014 (P _{RT})

NOTA: A correcção a efectuar - total da parcela de correcção - é a diferença entre a variação da população residente entre dois recenseamentos consecutivos e o

saldo líquido acumulado.

Ex: Período 1890-1900:

variação entre os recenseamentos	343 869
- saldo líquido acumulado	- 228 423
= correcção a efectuar	115 446

Anexo E

2ª Parte

Valores absolutos da população residente em Portugal e das vinte regiões elementares que o compõem à data dos recenseamentos gerais da população realizados entre 1890 e 1981.

Observação: Sobre os valores de Setúbal em 1890, 1900, 1911 e 1920 ver nota 4 no capítulo 1.

	1890	1900	1911	1920	1930	1940	1950	1960	1970	1981
Portugal	5 102 891	5 446 760	5 999 146	6 080 135	6 802 429	7 755 423	8 510 240	8 889 392	8 648 369	9 833 014
Continente	4 713 319	5 039 744	5 586 053	5 668 232	6 334 507	7 218 882	7 921 913	8 292 975	8 108 214	9 336 760
Aveiro	291 535	305 574	340 180	346 938	391 875	433 395	483 396	524 592	548 039	622 988
Beja	159 196	164 754	194 727	202 914	242 687	278 215	291 024	276 895	204 816	188 420
Braga	340 379	358 183	383 131	378 145	414 101	487 674	546 302	596 768	612 710	708 924
Bragança	180 130	184 662	192 081	170 188	186 984	213 679	228 358	233 441	179 763	184 252
C. Branco	206 155	217 179	243 586	241 574	262 285	304 592	324 577	316 536	255 577	234 230
Coimbra	328 139	339 264	368 106	360 361	377 289	415 827	438 688	433 656	401 160	436 324
Évora	121 625	128 842	150 020	155 918	179 036	209 956	221 881	219 916	178 538	180 277
Faro	230 279	257 378	276 074	270 592	295 660	319 625	328 231	314 841	268 440	323 534
Guarda	251 940	264 531	274 372	259 386	259 504	295 663	307 667	282 606	213 538	205 631
Leiria	220 067	242 471	270 273	283 428	309 575	358 021	395 990	404 500	379 429	420 229
Lisboa	497 727	565 560	681 521	743 496	903 460	1 054 731	1 222 471	1 382 959	1 577 390	2 069 467
Portalegre	115 322	126 326	143 823	150 962	165 101	189 044	200 430	188 482	145 929	142 905
Porto	549 332	598 574	680 665	706 629	805 595	940 870	1 053 522	1 193 368	1 312 392	1 562 287
Santarém	254 905	283 312	321 683	335 415	378 268	426 136	460 193	461 707	430 885	454 123
Setúbal	115 305	133 863	166 263	186 340	232 720	270 000	325 646	377 186	467 946	658 326
V. Castelo	213 600	218 525	231 668	230 122	232 827	261 133	279 486	277 748	251 219	256 814
Vila Real	238 717	240 515	245 699	234 960	255 961	291 297	319 423	325 358	267 079	264 381
Viseu	398 966	410 231	422 181	410 884	441 579	469 024	494 628	482 416	413 366	423 648
Açores	255 487	256 673	243 002	231 543	255 464	287 091	318 558	327 480	289 096	243 410
Madeira	134 085	150 343	170 091	180 360	212 458	249 450	269 769	268 937	251 059	252 844

Anexo E

3ª Parte

NOTAS, por região elementar, sobre os períodos e sectores em que as nossas estimativas da população activa mais se afastam eventualmente da realidade.

Observações: Para maior clareza e esquematização é a seguinte a nomenclatura de sectores utilizada:

AGR - agricultura
PES - pesca
EXT - indústria extractiva
TRF - indústria transformadora
TRC - transportes e comunicações
COM - comércio
APD - administração pública e defesa
SDV - serviços diversos

ABT - alimentação, bebidas e tabaco
TVC - têxteis, vestuário e calçado
MCM - madeira, cortiça e mobiliário
PT - papel e tipografia
MNM - minerais não metálicos
QUI - química
MTE - metalurgia, máquinas, material eléctrico e de transporte
DIV - diversas

CC - construção civil e obras públicas

EGA - electricidade, gás e água

e ainda:

(+) - estimativa por excesso

(-) - estimativa por defeito

\$ - insignificante em valores absolutos

Aveiro:

1930: SDV (+)

1970: ABT (-)

Beja:

1890 e 1911: AGR (-) \$

1911: EXT (+) \$

1911: COM (+)

1930: TRF (-)

1950: TRF (-) \$

MNM (-) \$

1970: ABT (-)

Braga:

1900: SDV (-)

1930: SDV (+)

TRF (-)

1950: QUI (-) \$

1970: SDV (-)

DIV (+)

Bragança:

1890, 1900, 1911: COM (+)

1930: SDV (+)

TRF (-)

1950: TRF (-) \$

1960: APD (-)

SDV (-)

1970: TRF (-)

SDV (-)

ABT (-)

Castelo Branco:

1890: AGR (-)

1930: TRF (-)

SDV (-)

1940: EGA (-) \$

1950: MCM (+)

1970: ABT (-)



Coimbra:

1890: AGR (-)

SDV (+)

1930: SDV (+)

1970: EXT (-) \$

Évora:

1890: AGR (-)

SDV (+)

1930: SDV (+)

COM (-)

PES (+) \$

1970: MNM (+)

Faro:

1890: AGR (-)

SDV (+)

1900 e 1911: PES (-)

1930: SDV (+)

DIV (+) \$

1970: EXT (-) \$

Guarda:

1890: AGR (-)

1900: TRF (-)

1930: TRF (-)

1970: EXT (-) \$

SDV (-)

QUI (-) \$

Leiria:

1890: AGR (-)

SDV (+)

1930: SDV (+)

TRF (-)

1970: EXT (-) \$
ABT (-)

Lisboa:

1890: AGR (-)
SDV (+)
1911: PES (-) \$
1930: TRF (-)
1970: MTE (-)

Portalegre:

1890: AGR (-)
SDV (+)
1900: PES (+) \$
1930: SDV (+)
TRF (-)
1950: TVC (-) \$
1970: EXT (-) \$

Porto:

1930: TRF (-)
SDV (+)

Santarém:

1890: AGR (-)
SDV (+)
1930: SDV (+)
TRF (-)
1950: QUI (-) \$

Setúbal:

1890: AGR (-)
SDV (+)
1890 a 1911: TRC (+)
1930: PES (+)
COM (-)
TRF (-)
QUI (+)

1950: DIV (+)
1970: TVC (+)
QUI (-)

Viana do Castelo:

1930: TRF (-)
1950: QUI (-) \$
1970: AGR (+)
TRF (-)
SDV (-)
ABT (-)
TVC (-)
QUI (-) \$
MTE (-)

Vila Real:

1930: TRF (-)
SDV (+)
COM (-)
1950: MCM (+)
QUI (-) \$
1970: EXT (-) \$
SDV (-)
MTE (-)

Viseu:

1900: TRF (-)
1911: APD (-)
1930: TRF (-)
SDV (+)
1950: PES (+) \$
1970: SDV (-)

Açores:

1890: AGR (-)
SDV (+)
1890 a 1911: TRC (+)

1930: TRF (-)
 SDV (+)
 1950: QUI (-) \$

Madeira:

1890: AGR (-)
 SDV (+)
 1890 a 1911: TRC (+)
 1930: TRF (-)
 SDV (+)
 1940: EXT (+)
 1970: EXT (-) \$
 SDV (-)

Observações:

1. Relembramos as observações feitas sobre a quebra geral e significativa do sector da indústria transformadora (TRF) no recenseamento de 1930 na nota 24 e no final da secção A do capítulo 2.

2. Fazemos notar a existência de uma quebra, por vezes significativa, do peso da população activa empregue no sector dos serviços diversos entre 1940 e 1960 (mais acentuada na segunda década). Este facto é observável na maioria das regiões elementares e quase sempre repercute-se nos valores absolutos (mesmo a nível global na década de 1950). Não o assinalámos neste anexo por não o considerarmos irrealista.

Temos apontado, ao longo do trabalho, para o facto do moderno crescimento económico português parecer ter início na década de 1950. Assim sendo é de esperar que naquele período se verifique um aumento sensível da população activa empregue em

sectores como a indústria transformadora, os transportes e comunicações e o comércio e uma quebra no dos serviços diversos a que eventualmente corresponderia uma alteração na estrutura interna deste sector: perda de peso dos subsectores tradicionais a favor dos subsectores modernos, os quais seriam responsáveis pelo aumento daquele sector a partir de 1960.

III^a. Parte

Aplicações: distribuição regional da população e contabilidade nacional retrospectiva

Introdução

Capítulo 7. O Moderno Crescimento Económico e a distribuição regional da população

Capítulo 8. Produto de Portugal e produtos regionais: 1938 e 1947-1980

Capítulo 9. A evolução do produto per capita em Portugal entre 1891 e 1980

INTRODUÇÃO

Pretendemos com este trabalho contribuir para um melhor conhecimento do crescimento económico português, através do estudo da população activa portuguesa.

Nas primeira e segunda partes, apresentámos a recolha-reconstituição das séries daquela variável, bem como a sua análise nos aspectos que nos pareceram mais relevantes. Importa agora explorar os resultados desse esforço em diferentes aplicações.

Claramente não é possível esgotar aqui as aplicações possíveis daquelas séries que esperamos venham a ser úteis a outros. Há contudo alguns exercícios que podemos apresentar como exemplos e, ao mesmo tempo, contributos para a melhor compreensão do processo de crescimento económico português.

*

A primeira aplicação terá a ver com aspectos demográficos e espaciais. Como se relacionam a estrutura da população activa e a distribuição regional da população? em que medida aquela estrutura influencia esta distribuição?: eis os problemas que serão tratados no capítulo 7 desta 3ª parte.

Num segundo exercício pretendemos adiantar estimativas do valor acrescentado bruto em vários sectores para o conjunto do país, para os dezoito distritos do Continente e para as duas re-

giões autónomas, em 1938 e no período 1947-1980. Fá-lo-emos com base em hipóteses sobre a produtividade sectorial cujas consequências discutiremos no capítulo 8 desta 3ª parte, onde igualmente apresentaremos os resultados apurados e a sua análise.

A terceira aplicação é consequência de reconhecermos o interesse dos esforços de alguns investigadores portugueses que, nos tempos mais recentes, têm apresentado estimativas do produto nacional e do produto nacional per capita, para períodos anteriores a 1947. Tentaremos, no capítulo 9, com base em alguma inovação metodológica apresentar novas estimativas daqueles agregados macroeconómicos a partir de 1891. Apresentaremos ainda um modelo que ao pretender associar o nível do produto per capita com a estrutura da população activa, permite testar algumas estimativas do produto por habitante português.

Capítulo 7: O moderno crescimento económico e a distribuição
regional da população

SECÇÃO A. Metodologia

SECÇÃO B. Os Resultados Estatísticos

SECÇÃO C. Análise dos Resultados

Capítulo 7. O moderno crescimento económico e a distribuição regional da população

Introdução

Neste capítulo procurar-se-á testar a hipótese de existência de relação entre a distribuição espacial da população por um lado e o nível de industrialização, crescimento e modernização económicos por outro. Mais precisamente pareceu-nos razoável esperar que as regiões com uma estrutura mais moderna, ou evoluindo mais rapidamente nesse sentido, fossem aquelas que tenderiam a atrair relativamente mais população, com carácter permanente.

Nas primeira e segunda partes deste trabalho foram elaborados dados que constituem, na nossa opinião, bons indicadores do nível de modernidade e desenvolvimento regional do país, bem como da distribuição regional da população, ao longo de um período bastante longo. Referimo-nos respectivamente à estrutura da população activa e à população residente nos 18 distritos do Continente e nas 2 regiões autónomas, de acordo com os Recenseamentos Gerais da População. Será com base nestes dados que se vai testar a hipótese de existência de uma correlação significativa entre os aspectos acima referidos.

SECÇÃO A. Metodologia

O teste referido será feito através de modelos de regressão linear simples. Partimos dos valores da população residente, à data dos recenseamentos - capítulo 6, anexo E, 2ª parte - e dos valores da população activa empregue na agricultura igualmente à data dos recenseamentos - capítulo 2, anexo A.

Tomámos como variável endógena a taxa de variação anual da população residente (TXVPR), em cada região elementar (r) entre a data de dois recenseamentos consecutivos (T_0/T_1) (78). Como variável exógena ensaiámos duas hipóteses: a) o peso da população activa empregue na agricultura (% PAA) em cada região elementar (r) à data do primeiro dos recenseamentos do período (inter-censos) considerado (T_0); b) a taxa de variação do peso da população activa empregue na agricultura (TXV % PAA), em cada região elementar (r) e igualmente entre as datas de dois recenseamentos consecutivos (T_0/T_1).

Formalizando:

$$a) \text{TXVPR}_{(T_0/T_1)}, r = f(\% \text{PAA}_{T_0}, r)$$

(78) Não utilizámos os valores da população residente referentes a 1920, uma vez que aquele recenseamento não inclui dados sobre a população activa. Calculámos assim as taxas de variação da população residente e activa empregue na agricultura entre 1911 e 1930.

$$b) \text{TXVPR}_{(T_0/T_1)}, r = f(\text{TXV \% PAA}_{(T_0/T_1)}, r)$$

Obtivémos assim dois grupos de oito modelos de regressão linear cada (correspondentes ao número de períodos entre recenseamentos consecutivos (79)), cada um dos quais com vinte observações (correspondentes ao número de regiões elementares). Trata-se pois de modelos seccionais. Designaremos por A e B aqueles grupos correspondentes respectivamente aos tipos formalizados em a) e b).

$$(79) \quad \# \{ T_0/T_1 \} = 8$$

$$T_0/T_1 = \{ 1890/1900, 1900/1911, 1911/1930, 1930/1940, 1940/1950, \\ 1950/1960, 1960/1970, 1970/1981 \}$$

SECÇÃO B. Os resultados estatísticos

O quadro seguinte sintetiza os resultados da análise da regressão e correlação dos vários modelos agregados nos respectivos grupos. Para mais fácil comparação e leitura apresentamos o quadro decomposto em duas partes: a primeira dá-nos os valores dos coeficientes de regressão estimados e os dos testes (individuais - T - e conjuntos - F -) ao nível de significância estatística; a segunda dá-nos os coeficientes de correlação (R) e os coeficientes de determinação (R^2).

Quadro VI:

Análise de regressão e correlação

I

Coeficientes de regressão (α, β); estatística - T; estatística - F

	A		B		A		B	
	α (T)	0.183 (4.68)		0.633 (5.54)	α (T)	0.018 (6.30)		0.007 (7.55)
1890-1900	β (T)	-0.188 (-3.09)		0.501 (0.282)	β (T)	-0.017 (-3.52)		-0.314 (-2.93)
	F	9.52		0.08	F	12.38		8.59
	α (T)	0.242 (3.99)		0.004 (2.50)	α (T)	0.020 (6.21)		-0.004 (-2.85)
1900-1911	β (T)	-0.238 (-2.60)		-0.738 (-3.42)	β (T)	-0.033 (-5.90)		-0.563 (-5.67)
	F	6.76		11.68	F	34.77		32.10
	α (T)	0.022 (5.33)		0.008 (4.10)	α (T)	0.280 (6.01)		-0.026 (-8.26)
1911-1930	β (T)	-0.026 (-4.00)		0.480 (1.49)	β (T)	-0.722 (-8.58)		-0.748 (-6.29)
	F	16.03		2.21	F	73.67		39.54
	α (T)	0.016 (5.72)		0.014 (19.18)	α (T)	0.026 (5.46)		-0.018 (-2.42)
1930-1940	β (T)	-0.006 (-1.19)		-1.89 (-2.11)	β (T)	-0.046 (-4.65)		-0.520 (-3.31)
	F	1.42		4.47	F	21.58		10.96

Quadro VI:

Análise de regressão e correlação

II

Coefficientes de correlação (R); coeficientes de determinação (R^2)

	(R)		(R^2)	
	A	B	A	B
1890-1900	-0.59	+0.07	0.35	0.004
1900-1911	-0.52	-0.63	0.27	0.39
1911-1930	-0.69	+0.33	0.47	0.11
1930-1940	-0.27	-0.45	0.07	0.20
1940-1950	-0.64	-0.57	0.41	0.32
1950-1960	-0.81	-0.80	0.66	0.64
1960-1970	-0.90	-0.83	0.80	0.69
1970-1980	-0.73	-0.62	0.55	0.38

SECÇÃO C. Análise dos Resultados

Desde logo sublinhámos duas conclusões gerais que relativizamos e detalhamos a seguir:

- Até 1950 não parece claro qual dos dois tipos de modelos é melhor e as correlações são sempre insatisfatórias.

- A partir de 1950 os modelos de tipo A são sempre melhores sendo as suas correlações sempre satisfatórias (80).

Para uma análise mais detalhada decompomos a dois níveis, mais algumas observações.

1. Comparação inter-tipos

O grau de significância estatística dos modelos do grupo A é superior ao do grupo B salvo para os períodos de 1900-1911 e 1930-1940.

O grau de associação entre as duas variáveis em discussão, medido pelo coeficiente de correlação (R) e o peso da variação total da variável endógena explicada pela variável independente, medida pelo coeficiente de determinação (R^2), confirma a observação acima feita.

(80) Dado o facto dos modelos serem seccionais, admitimos como significativo, em termos de coeficiente de determinação, o limite mínimo de 0.50. Tal valor só é detectado a partir da década de 1950-1960.

2. Comparação inter-períodos

Partindo dos limites das regiões críticas ($T_{18}^{0.05} = \pm 2.101$ e $F_{1,18}^{0.05} = 4.41$, ou a um nível mais exigente, $T_{18}^{0.01} = \pm 2.552$ e $F_{1,18}^{0.01} = 8.29$), nos testes de significância, podemos concluir que o nível de significância estatística dos modelos melhora claramente nos quatro últimos períodos, apresentando-se apenas não significativo como já tínhamos apontado para o período 1930-1940. A razão para este facto reside, na nossa opinião, no nível elevado e generalizado, a todas as regiões, do crescimento da população residente naquela década e simultaneamente num aumento significativo do peso da população activa empregue na agricultura em quase todas elas com excepção de Braga, Porto (cujos decréscimos são in significantes) e de Setúbal (81).

O tipo de associação entre as duas variáveis em confronto é, como esperávamos, inverso em qualquer dos tipos de modelos, $-1 < R < 0$, com excepção do grupo B nos períodos de 1890-1900 e 1911-1930. Uma estrutura regional mais moderna da população activa, enquanto indicador de crescimento e modernização económicos, atrai população de regiões mais agrícolas. Uma justificação possível para as excepções apontadas tem a ver com o comportamento anormal da evolução da população activa empregue na agricultura: subindo na esmagadora maioria das regiões elementares (1890-1900) ou descendo muito e em todas elas (1911-1930) facto este agravado por um crescimento da população residente insignificante na quase totalidade do país.

(81) Recordamos que tal facto se deve à eventual anormalidade dos valores da população activa do R.G.P. de 1930 - veja-se a primeira parte do trabalho.

*

*

*

Os resultados globais dos modelos indicam a década de 1950 como aquela a partir da qual a correlação entre a localização quantitativa (e muito provavelmente qualitativa) do factor trabalho e o crescimento e modernização económicos é inequívoca e significativa. Tal facto parece corroborar a conclusão a que chegámos na primeira parte do trabalho sobre o eventual início do moderno crescimento económico em Portugal não ter sido anterior àquela década.

*

A procura de correlações entre fixação de factores produtivos - em especial do factor trabalho que condiciona a utilização dos restantes - e o tipo de actividade económica parece-nos uma contribuição útil na ponderação de medidas para correcção dos desequilíbrios regionais do país.

Capítulo 8

Produto de Portugal e produtos regionais:

1938 e 1947-1981

SECÇÃO A. Fontes e metodologia

SECÇÃO B. Produtos globais e produtos per capita

SECÇÃO C. Análise dos resultados

Capítulo 8. Produto de Portugal e produtos regionais:
1938 e 1947-1981

O nosso objectivo neste capítulo é estimar o produto interno bruto a custo de factores para o conjunto do país (Continente e regiões autónomas) e sua repartição regional, com base nos dados sobre população residente e activa por nós elaborados e em da dos disponíveis sobre contabilidade nacional para o Continente.

SECÇÃO A. Fontes e Metodologia

Fontes

Dois tipos de dificuldades se colocam na utilização dos dois conjuntos de fontes acima referidos e repercutindo-se de forma mais ou menos significativa nos resultados e consequentemente nas conclusões retiráveis da sua análise. Um interno a cada um deles, outro que advém da necessidade da sua utilização paralela ou seja da sua compatibilização. Parece-nos assim fundamental analisar de um modo mais ou menos detalhado aquelas fontes e os problemas e limitações que acarretam.

1.a) Os dados da população residente e activa que utilizaremos são as estimativas da população residente total e por re-

giões elementares no final de cada ano e da população activa total, no Continente e nas regiões elementares no final de cada ano entre 1890 e 1981 que apresentámos na II parte deste trabalho. Quanto às eventuais incorrecções dos valores daquelas variáveis, remetemos para as I e II partes do trabalho onde explicamos as insuficiências provenientes das fontes primárias, os recenseamentos gerais da população, e as decorrentes dos métodos por nós utilizados na obtenção daquelas estimativas, bem como as suas consequências. Muito sumariamente relembramos as principais:

- população residente: estimativas por excesso para os primeiros anos da década de 1970-80 e por defeito nos anos posteriores a 1974.

- população activa: estimativas por defeito em termos globais decorrentes de não contabilizarmos, em alguns recenseamentos, como população activa os activos classificados na(s) rubrica(s) 'ignorados ou mal definidos'; e em termos particulares o caso de certos sectores e regiões que, em alguns censos, estão clara e reconhecidamente subavaliados (caso mais típico o das rubricas de pequeno peso, como a pesca, a indústria extractiva e algumas indústrias transformadoras no recenseamento geral da população de 1970) (82).

1.b) Os dados de contabilidade nacional para o Continente que escolhemos foram as estimativas disponíveis nas publicações do Instituto Nacional de Estatística - INE, para o ano de 1938 e para os anos a partir de 1947.

(82) A este propósito fazemos notar ainda a existência de desemprego oculto cuja incidência regional é desigual (Moura, 1956).

O nº 34 da série Estudos - O rendimento nacional português - apresenta no quadro 3 da III parte (Produto Nacional Bruto por ramos de actividade - preços correntes) as estimativas do produto interno bruto a custos de factores para os anos de 1938 e 1947 a 1958 sendo os valores do último ano provisórios. De decomposição sectorial apresentada salientamos o facto de aparecer apenas um valor global para a indústria transformadora e construção civil e obras públicas, e de até 1950 o valor da rubrica 'comércio' só incluir as empresas públicas estando o produto originado nas empresas privadas incluído nos 'serviços diversos'.

O nº 46 da série Estudos - As contas nacionais portuguesas 1958-1971 apresenta no anexo II o quadro com o produto interno bruto a preços correntes. Dois aspectos sobre a decomposição sectorial merecem destaque: a subdivisão sectorial da indústria transformadora; e o facto de o valor acrescentado originado no sector público referente às indústrias transformadoras apenas aparecer no total não aparecendo contudo nas diversas parcelas por se desconhecer a repartição por ramos de actividade.

As Contas Nacionais - Estimativas de 1970 a 1976 apresentam no quadro 1.1. do anexo o produto interno bruto ao custo dos factores (corrigidos parcialmente por inclusão dos impostos directos) - preços correntes. Os valores de 1976 são provisórios não tendo nunca sido publicados os definitivos. Até 1976 o apuramento da contabilidade nacional portuguesa fez-se de acordo com o sistema normalizado da OCDE (SN).

As Contas Nacionais - 1977 a 1981, publicação saída em Setembro de 1982 que apenas inclui dados definitivos até 1979, e as Contas Nacionais - Dados definitivos de 1980 e 1981, seguem o Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas (SEC) criado

pela CEE. As diferenças relativamente ao sistema antigo são significativas e na prática envolvem dificuldades, algumas insuperáveis para quem não possui outros dados que não os publicados e pretende comparar os valores acrescentados em alguns sectores, tanto mais que não existe nenhum ano calculado simultaneamente pelos dois sistemas (83).

Do que acabamos de descrever três problemas básicos, interrelacionados, se colocam a quem pretende trabalhar com o conjunto do período pela impossibilidade de trabalhar com uma série razoavelmente homogénea:

- alteração na técnica de apuramento dos dados (os dados de 1970-1976 têm em conta os impostos directos) e nos sistemas de cálculo (S.N. versus SEC - a partir de 1977 o apuramento faz-se segundo o SEC).

- melhoria na capacidade e rigor na avaliação de alguns consumos e algumas produções em particular em certos sectores (a título de exemplo o salto do valor acrescentado bruto originado na pesca entre 1976 e 1977) (83).

- diferença no grau de desagregação sectorial com que os dados são apresentados.

*

Face à necessidade de analisarmos a evolução dos produtos,

(83) Sobre estas questões ver Falcão, 1982 e Cartaxo, Rosa, 1986.

global e per capita, de Portugal, utilizamos igualmente os quadros existentes em cada uma das publicações referidas que apresentam os valores do produto interno bruto a custo de factores a preços constantes. A partir dos valores correspondentes a preços correntes e a preços constantes, foi-nos possível obter o índice de preços implícito nas contas nacionais que utilizaremos para deflacionar as séries a que chegámos; no nº 34 da série Estudos os valores a preços constantes estão calculados com base no ano de 1954; no nº 46 da mesma série e nas Contas Nacionais - estimativas 1970-1976 o ano base é o de 1963. No caso das duas últimas publicações referidas que apresentam os valores de 1977 a 1981 existe, para cada ano com excepção do de 1977, um quadro de entradas e saídas a preços do ano anterior.

2. A utilização simultânea e paralela dos dados da população e do produto leva à necessidade de coordenar as limitações que os dois conjuntos de dados se impõem mutuamente, em função do objectivo e do método utilizado para o atingir. Na prática tal coordenação traduz-se basicamente na adopção de uma desagregação sectorial máxima ao longo do período mais amplo possível, tendo como preocupação a existência da melhor correspondência do âmbito de cada sector no que respeita às duas variáveis em causa: população activa e valor acrescentado bruto.

Concretizemos estes aspectos a partir da exposição do método utilizado.

Metodologia

Tomemos as variáveis de partida cujas séries conhecemos a partir das fontes referidas acima:

R_{rt} - população residente na região r , no final do ano t ,

$R_t = \sum_r R_{rt}$ - população residente no país, no final do ano t ,

$A_{C,t,s}$ - população activa no Continente, no final do ano t , empregue no sector s ,

$A_{r,t,s}$ - população activa na região r , no final do ano t , empregue no sector s ,

$Y_{C,t,s}$ - produto interno bruto a custos dos factores, no Continente, no ano t , originado no sector s .

Podemos então calcular a produtividade sectorial no Continente, no ano t :

$$W_{C,t,s} = \frac{Y_{C,t,s}}{A_{C,t,s}}$$

É altura de introduzirmos a hipótese simplificadora que nos permite estimar os produtos regionais e, por agregação, o produto global do país: os activos que trabalham no mesmo sector têm a mesma produtividade em todas as regiões do país (84). Natu

(84) Uma forma de superar em parte esta incorrecção seria a construção de um índice de diferentes produtividades regionais a partir de séries de salários nos diversos sectores e regiões;

ralmente a principal consequência desta hipótese, irrealista, é a redução das desigualdades regionais (85).

Assim obtivemos:

$$Y_{r,t,s} = W_{C,t,s} \cdot A_{r,t,s} - \text{valor acrescentado bruto a custo dos factores na região } r, \text{ no ano } t \text{ e no sector } s \text{ (86),}$$

$$Y_{r,t} = \sum_s Y_{r,t,s} - \text{produto interno bruto a custo dos factores da região } r \text{ no ano } t,$$

$$Y_{s,t} = \sum_r Y_{r,t,s} - \text{valor acrescentado bruto a custo dos factores de Portugal no ano } t, \text{ originado no sector } s,$$

$$Y_t = \sum_r Y_{rt} = \sum_s Y_{st} - \text{produto interno bruto a custo dos factores de Portugal no ano } t,$$

trata-se de uma tarefa que, naturalmente não cabe no âmbito deste trabalho.

(85) Alguns sectores contribuirão mais que outros para o efeito de redução das desigualdades regionais não só pelas características próprias como pelo peso que têm nos produtos regional e nacional. É o caso do sector agrícola cuja produtividade depende em larga medida de factores externos à actividade económica; as contingências meteorológicas são responsáveis por flutuações anuais sensíveis em termos globais, que se repercutem com diferentes intensidades a nível regional dada a diversidade de estruturas produtivas agrícolas do país (Silva, Campos, Santos, s.d.).

(86) Chamamos a atenção para a questão do significado da repartição regional do produto originado em certos sectores como o da produção de energia hidroeléctrica e mesmo dos transportes e comunicações (Loureiro, s.d.).

e ainda os produtos per capita regionais e globais:

$$y_{r,t} = \frac{Y_{r,t}}{R_{rt}} - \text{produto interno bruto a custo dos factores per capita da região } r, \text{ no ano } t,$$

$$y_t = \frac{Y_t}{R_t} - \text{produto interno bruto a custo dos factores per capita de Portugal, no ano } t \text{ (87).}$$

*

Para deflacionarmos as séries obtidas utilizámos, como referimos acima, o índice de preços implícito nas contas nacionais. Para tal recalculámo-lo para o ano base de 1938 através das mudanças de base necessárias a partir das fontes. Para superar o iato de 1976-77 recorreremos ao relatório do Banco de Portugal de 1980 e tomámos a taxa de variação dos preços implícitos na despesa final referente ao ano de 1977 - 25.5%.

*

*

*

Fazemos notar os problemas que suscita a relação de variáveis de tipo diferente como é o caso das que utilizamos aqui. A população activa é uma variável de estado enquanto o pro

(87) Outros métodos têm sido utilizados para estimar o contributo de diferentes regiões do país, em certos momentos, para o rendimento e produto nacionais. É o caso da incidência fiscal líquida (Silva, Santos, 1980) e das estimativas sectoriais (Caramona, Conceição e Amorim, 1972).

duto é uma variável de fluxo. Apesar de sensíveis a esta problemática, optámos na prática por a ignorar pois trata-se de um procedimento largamente utilizado e cujos resultados aparecem nas publicações económicas internacionais.

Na prática o condicionamento mútuo a que as duas fontes estão sujeitas repercute-se na escolha dos âmbitos regional, temporal e sectorial de aplicação do método.

O âmbito regional ficou naturalmente definido pela fonte das variáveis populacionais. Os valores que construímos nas I e II partes do trabalho são referentes a 20 regiões elementares correspondentes aos 18 distritos do Continente e às duas regiões autónomas. Assim temos,

$$r = 1 \dots 20$$

O âmbito temporal foi por seu lado definido basicamente do lado da fonte da variável produto. As estimativas do INE publicadas referem-se ao ano de 1938 e aos anos a partir de 1947. O facto de excluir o ano de 1981 deve-se a que os nossos dados sobre população não são do final daquele ano mas sim de 16-03-81, data do último recenseamento geral da população. Assim temos

$$t = 1938, 1947 \dots 1980$$

O âmbito sectorial foi basicamente condicionado pela desagregação sectorial com que os dados do produto estão disponíveis nas publicações do INE. Optámos por trabalhar com graus de desagregação diferentes ao longo do período de modo a obter para cada ano um valor do produto interno bruto a custo dos factores, de cada região, tão rigoroso quanto possível. Na hipótese prová

vel, que viemos a confirmar, de os resultados dependerem do grau, maior ou menor, de agregação, calculámos os anos de transição (para os quais é possível trabalhar com um maior número de sectores), igualmente segundo a menor desagregação dos anos adjacentes. Tal procedimento deu-nos um meio de comparação útil na análise, de que daremos conta na secção C deste capítulo.

Assim, e de acordo com as observações que fizemos na descrição das fontes (1. b) trabalhámos, consoante os períodos, com 4 graus de desagregação:

$$1. t \in \{1938, 1947, 1948, 1949, 1950\} \Rightarrow \# s = 8$$

agricultura, silvicultura, pecuária e caça

pesca

indústrias extractivas

indústrias transformadoras e construção civil e obras
públicas

electricidade, gás e água

transportes e comunicações

administração pública e defesa

comércio e serviços diversos

$$2. t \in \{1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957\} \Rightarrow \# s = 9$$

Neste período passou a ser possível desagregar-se o 'comércio e serviços diversos' em dois sectores de acordo com os critérios de classificação sectorial por nós adoptados na I e II partes do trabalho.

3. $t \in \{1958, 1959, \dots, 1976\} \Rightarrow \# s = 17$

É agora possível desagregar, neste período, a indústria transformadora nos oito subsectores da indústria transformadora em sentido estrito explicitados no capítulo 1, secção A, e separá-la da construção civil e obras públicas. Entre 1958 e 1965 a parte do valor acrescentado das indústrias transformadoras originado no sector público é contabilizado no total daquela rubrica sem contudo aparecer repartido pelos seus subsectores. Resolvemos desagregá-la proporcionalmente ao peso daqueles no total. Apesar de pensarmos que aquela parte do valor acrescentado deve corresponder basicamente a dois sectores - têxteis, vestuário e calçado e metalurgia máquinas e material eléctrico e de transporte - pareceu-nos ser aquele o melhor critério para solucionar o problema, tanto mais que o pequeno peso de parcela no total, não altera significativamente o valor de cada subsector.

4. $t \in \{1977, 1978, 1979, 1980\} \Rightarrow \# s = 9$

Nestes anos não é possível desagregar a indústria transformadora nem separá-la da indústria extractiva, pelo que as apresentamos num único sector. Sem fazermos referência a todos os problemas que estão por detrás destas dificuldades destacamos os principais (88).

No novo sistema de contas nacionais (SEC) a extracção es

(88) Veja-se nota 83.

tá incluída no respectivo sector transformador, o que afecta a indústria de minerais não metálicos, a indústria química e a indústria de metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte. Também deixa de ser possível apurar as indústrias transformadoras diversas que estão repartidas basicamente pelos dois últimos subsectores referidos acima e ainda pela indústria de têxteis, vestuário e calçado que passa a incluir os curtumes. Assim apenas poderiam ser destacáveis com algum grau de segurança as indústrias de alimentação, bebidas e tabaco, da madeira, cortiça e mobiliário e a do papel e tipografia.

Outro problema existe ainda mas que desprezamos por não ter um peso muito significativo. Trata-se do facto de o saneamento nas contas nacionais até 1976 e nos dados da população activa estar incluído no sector da electricidade, gás e água passando em 1977 a estar incluído nas rubricas "outros serviços comercializáveis" e "outros serviços não comercializáveis".

SECÇÃO B. Produtos globais e produtos per capita

Dada a exaustão da secção A limitamo-nos aqui a apresentar os resultados (89), os quais constam do quadro VII.

As primeiras 35 partes têm uma estrutura idêntica e apresentam para cada ano uma matriz com os valores acrescentados brutos a custo dos factores por sector e por região - I; uma coluna com os produtos internos brutos a custo de factores totais de cada região - II; uma coluna com os produtos per capita regionais - III e ainda os totais respectivos para o país - IV e V (90). Os valores estão expressos em 10^3 escudos salvo os produtos per capita que estão expressos em escudos.

(89) Os valores a que chegamos para o ano de 1970 são, para algumas regiões e sectores, bem diferentes dos apresentados no estudo do INE sobre repartição regional do produto para aquele ano, no Continente (Caramona, Conceição, Amorim, 1972). Em alguns casos as diferenças são surpreendentes, por exemplo os valores da indústria ^{extractiva} ~~transformadora~~ no distrito do Porto.

(90) Para os anos de 1958 e 1976, como havíamos anunciado na parte final da secção anterior, incluímos um segundo quadro - 1958 (B) e 1976 (B) com novas colunas II e III e os totais respectivos, IV e V. Estes resultados correspondem ao caso de partirmos da agregação, para o Continente dos valores acrescentados brutos dos sectores da indústria transformadora e da construção civil e obras públicas (1958) ou das indústrias extractiva e transformadora (1976). Apresentamos igualmente naqueles quadros a coluna da matriz I respectiva.

Segue-se o quadro VIII que apresenta os valores para o conjunto do país e para cada ano do produto interno bruto global e per capita a preços correntes e a preços constantes e ainda o índice de preços deflacionador das séries. Os valores do produto interno bruto a custo dos factores estão expressos em 10^6 escudos e as capitações em escudos.

I.

A

Quadro VII: Ano 1947

I Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio Serv.Diversos	II		III Produto per capita
									P.I.B. Regional		
Aveiro	600 787	45 387	24 199	890 232	4 267	66 358	53 118	315 001	1 999 349		4 284
Beja	605 700	1 262	32 775	167 491	1 385	23 612	34 626	172 083	1 038 934		3 628
Braga	751 425	2 674	5 933	1 164 769	12 426	41 391	45 302	386 864	2 410 784		4 577,
Bragança	412 094	350	4 913	123 179	337	14 810	28 315	114 669	698 667		3 129
C. Branco	498 399	287	26 978	398 152	3 705	27 415	35 569	177 601	1 168 106		3 678
Coimbra	668 482	22 250	9 627	471 332	11 828	74 084	64 980	328 850	1 651 433		3 835
Évora	421 490	275	2 800	199 430	1 722	29 099	39 432	165 391	859 639		3 949
Faro	509 615	130 177	1 644	434 651	3 930	51 652	50 502	194 888	1 377 059		4 239
Guarda	528 822	237	4 017	252 354	5 652	19 879	28 285	151 114	990 360		3 266
Leiria	614 766	39 953	3 705	457 670	2 096	36 998	40 724	223 344	1 419 256		3 703
Lisboa	661 642	37 179	17 735	2 301 904	158 924	660 138	670 826	2 218 061	6 726 409		5 763
Portalegre	404 985	412	729	180 263	4 604	24 984	39 888	146 037	801 902		4 082
Porto	680 958	84 328	62 105	2 840 567	52 326	268 226	206 770	1 226 361	5 421 641		5 337
Santarém	830 352	7 246	2 415	533 903	10 106	100 196	60 402	288 784	1 833 404		4 088
Setúbal	368 765	77 619	13 270	690 711	17 217	121 291	70 728	216 848	1 576 449		5 127
V. Castelo	517 553	15 117	2 030	277 226	6 625	25 453	36 269	172 206	1 052 479		3 853
Vila Real	613 753	475	13 156	167 890	9 544	26 529	33 760	182 568	1 047 675		3 381
Viseu	920 634	762	8 961	360 417	4 304	36 894	42 473	284 404	1 658 849		3 416
Açores	485 501	40 765	2 685	259 076	4 267	49 395	63 900	169 551	1 075 140		3 491
Madeira	335 400	30 933	1 301	293 304	4 042	30 522	30 536	168 952	894 990		3 405
TOTAL	11 431 123	537 688	240 978	12 464 521	319 307	1 728 926	1 676 405	7 303 577	35 702 525		4 325

IV V

I Região	II			III			IV			V		
	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio Serv.Diversos	P.I.B. Regional	Produto per capita		
Aveiro	577 517	50 833	30 968	887 893	4 989	68 017	57 293	323 713	2 001 223	4 230		
Beja	597 277	1 425	41 146	160 021	1 636	23 634	37 380	174 663	1 037 182	3 595		
Braga	722 392	2 959	7 418	1 166 782	14 762	42 965	48 648	391 961	2 397 887	4 488		
Bragança	401 227	411	6 082	119 287	368	15 237	29 862	117 049	689 523	3 059		
C. Branco	483 948	356	32 698	390 737	4 580	28 603	37 879	182 835	1 161 636	3 624		
Coimbra	646 880	24 533	12 125	463 266	14 108	76 834	70 944	334 815	1 643 505	3 786		
Évora	418 468	315	3 473	194 173	1 881	30 002	42 145	167 463	857 920	3 909		
Faro	501 100	146 541	1 858	423 894	4 457	52 604	53 542	198 073	1 382 069	4 232		
Guarda	514 770	260	4 746	244 702	6 747	20 538	30 103	151 659	973 525	3 189		
Leiria	597 699	44 587	4 211	456 020	2 372	38 679	44 495	225 298	1 413 361	3 641		
Lisboa	650 910	42 998	23 194	2 284 851	178 662	689 054	721 899	2 281 189	6 872 757	5 786		
Portalegre	401 205	521	865	175 508	5 234	25 874	42 467	147 881	799 555	4 035		
Porto	659 653	92 927	79 862	2 824 312	61 994	275 548	221 492	1 252 401	5 468 189	5 307		
Santarém	817 220	8 260	3 092	527 152	12 186	103 267	63 587	293 878	1 828 642	4 034		
Setúbal	366 301	87 448	16 718	697 300	20 201	125 974	79 411	225 556	1 618 909	5 154		
V. Castelo	490 379	17 232	2 494	275 362	7 933	25 734	38 490	174 724	1 032 348	3 743		
Vila Real	597 677	493	16 362	164 211	11 941	26 591	35 593	186 848	1 039 716	3 315		
Viseu	891 895	890	11 692	352 902	4 948	37 892	44 785	287 059	1 632 063	3 334		
Açores	474 976	46 231	2 939	260 940	4 784	52 150	69 415	175 118	1 086 553	3 481		
Madeira	326 240	34 903	1 221	286 361	4 376	30 999	33 162	174 724	811 986	3 358		
TOTAL	11 137 734	604 123	303 164	12 355 674	368 159	1 790 196	1 802 592	7 466 907	35 828 549	4 288		

Quadro VII: Ano 1949

I Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio Serv.Diversos	II		III Produto per capita
									P.I.B. Regional	Produto per capita	
Aveiro	618 376	52 573	29 186	928 197	5 096	71 372	66 480	349 169	2 120 449	4 434	
Beja	656 173	1 489	38 060	160 226	1 686	24 219	43 407	186 063	1 111 323	3 836	
Braga	773 593	3 033	6 851	1 224 736	15 289	45 651	56 185	416 839	2 542 177	4 705	
Bragança	435 286	431	5 552	121 154	314	16 037	33 865	125 393	738 032	3 253	
C. Branco	523 586	417	29 197	402 074	4 900	30 518	43 370	197 561	1 231 623	3 818	
Coimbra	697 454	24 972	11 254	477 414	14 662	81 545	83 266	357 838	1 748 405	4 007	
Évora	462 823	334	3 196	198 205	1 803	31 659	48 444	177 928	924 392	4 189	
Faro	548 942	152 309	1 529	433 453	4 391	54 846	61 020	211 261	1 467 751	4 483	
Guarda	558 323	264	4 127	250 072	7 057	21 703	34 472	159 756	1 035 774	3 380	
Leiria	647 495	45 951	3 494	476 231	2 352	41 379	52 269	238 533	1 507 704	3 845	
Lisboa	713 444	45 896	22 323	2 377 962	175 708	736 240	835 525	2 462 435	7 369 533	6 115	
Portalegre	442 797	612	759	179 110	5 253	27 441	48 610	157 123	861 705	4 324	
Porto	711 790	94 560	75 603	2 944 145	63 979	289 797	255 184	1 342 382	5 777 440	5 545	
Santarém	896 127	8 709	2 908	545 711	12 819	108 986	71 959	313 881	1 961 100	4 294	
Setúbal	405 264	90 929	15 518	737 881	20 660	133 929	95 823	246 172	1 746 176	5 458	
V. Castelo	517 521	18 100	2 253	286 356	8 193	26 608	43 922	186 011	1 088 964	3 922	
Vila Real	648 526	473	14 989	168 433	12 898	27 278	40 355	200 715	1 113 667	3 518	
Viseu	962 764	960	11 196	362 313	4 940	39 822	50 798	304 130	1 736 923	3 530	
Açores	517 697	48 414	2 322	275 415	4 704	56 330	81 078	189 830	1 175 790	3 729	
Madeira	353 570	36 366	759	293 186	4 156	32 238	38 700	189 622	948 597	3 544	
TOTAL	12 091 551	626 792	281 076	12 842 274	370 860	1 897 598	2 084 732	8 012 642	38 207 525	4 531	V

Quadro VII: Ano 1950

I Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio Serv.Diversos	II		III Produto per capita
									P.I.B. Regional		
Aveiro	643 301	54 629	35 899	932 877	6 712	73 036	67 161	359 690	2 173 305		4 494
Beja	699 983	1 575	46 012	154 356	2 286	24 211	43 890	189 274	1 161 587		3 992
Braga	805 013	3 122	8 292	1 234 183	20 429	47 309	56 513	423 599	2 598 460		4 754
Bragança	459 218	454	6 633	118 352	486	16 470	33 462	128 280	763 355		3 342
C. Branco	550 589	468	34 132	397 747	6 761	31 789	43 268	203 741	1 268 495		3 908
Coimbra	730 677	25 562	13 661	473 048	19 602	84 375	85 053	365 387	1 797 365		4 097
Évora	496 805	355	3 901	194 527	2 237	32 592	48 518	180 583	959 518		4 324
Faro	583 905	158 862	1 645	426 190	5 594	55 745	60 630	215 268	1 507 839		4 594
Guarda	588 377	270	4 690	245 053	9 436	22 386	34 376	160 841	1 065 429		3 464
Leiria	681 733	47 589	3 779	478 003	3 016	43 201	53 458	241 340	1 552 119		3 919
Lisboa	759 236	49 023	28 002	2 379 400	223 744	766 403	842 686	2 539 349	7 587 843		6 203
Portalegre	474 285	710	870	175 736	6 810	28 374	48 445	159 403	894 633		4 464
Porto	745 928	96 725	93 438	2 949 317	85 266	297 183	256 203	1 374 823	5 898 883		5 595
Santarém	953 913	9 183	3 589	543 205	17 267	112 165	71 003	320 244	2 030 569		4 412
Setúbal	435 106	94 909	18 826	749 957	27 336	138 768	100 586	256 665	1 822 153		5 591
V. Castelo	531 117	19 075	2 678	285 841	10 847	26 841	43 652	189 076	1 109 127		3 968
Vila Real	684 112	454	17 956	166 084	17 802	27 315	39 865	205 772	1 159 360		3 629
Viseu	1 010 167	1 036	13 987	357 473	6 372	40 809	50 220	307 993	1 788 057		3 615
Açores	548 068	50 910	2 338	278 966	5 934	59 214	82 602	196 488	1 224 520		3 843
Madeira	372 311	38 023	503	288 550	5 156	32 720	39 334	196 514	973 111		3 607
TOTAL	12 753 844	652 934	340 831	12 828 865	483 093	1 960 906	2 100 925	8 214 330	39 335 728		4 621
									IV		V

Quadro VII: Ano 1951

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	724 352	54 047	70 533	1 009 864	6 881	78 515	67 889	218 062	154 990
Beja	793 847	1 626	90 449	164 256	2 384	26 366	44 263	86 767	93 638
Braga	909 810	3 044	18 079	1 304 157	19 968	52 032	57 104	202 915	208 218
Bragança	531 238	431	13 134	125 200	2 698	17 954	33 646	51 206	66 878
C. Branco	628 106	445	68 046	420 492	6 386	35 188	43 777	116 227	90 001
Coimbra	825 030	25 411	27 024	502 335	18 844	91 893	86 133	214 583	160 809
Évora	561 732	348	11 080	205 007	2 384	35 246	50 038	97 521	83 777
Faro	660 657	154 774	3 297	449 570	5 442	59 607	62 282	144 672	86 185
Guarda	667 041	278	8 999	255 576	9 175	24 478	34 954	72 217	81 160
Leiria	777 739	47 027	7 945	512 955	3 328	48 371	54 506	155 704	99 362
Lisboa	856 337	46 471	55 778	2 546 749	212 277	823 981	868 150	1 800 669	988 203
Portalegre	534 119	695	1 730	184 498	6 341	30 865	48 805	79 572	75 171
Porto	838 534	96 167	184 925	3 132 497	83 877	320 272	262 305	951 301	543 117
Santarém	1 071 301	8 813	7 269	579 375	16 101	121 959	73 142	203 312	133 453
Setúbal	492 198	92 942	36 969	803 304	26 175	150 721	105 049	205 479	91 655
V. Castelo	603 557	19 086	6 567	303 771	9 804	28 859	43 889	95 554	89 000
Vila Real	786 028	431	35 212	174 841	16 550	29 579	40 375	77 862	108 015
Viseu	1 150 693	973	27 970	374 243	6 386	44 126	50 749	141 293	152 402
Açores	620 957	50 377	4 621	292 990	5 442	63 170	86 974	134 296	77 731
Madeira	421 784	37 130	1 189	302 129	5 262	36 045	40 001	135 290	77 684
TOTAL	14 455 060	640 516	680 816	13 643 809	465 705	2 119 227	2 154 031	5 184 502	3 461 449

Quadro VII: Ano 1951 (cont.)

I	II	III
Região	P.I.B. Regional	P.I.B.Regional per capita
Aveiro	2 385 133	4 894
Beja	1 303 596	4 502
Braga	2 775 327	5 035
Bragança	842 385	3 682
C. Branco	1 408 668	4 352
Coimbra	1 952 062	4 456
Évora	1 047 133	4 725
Faro	1 626 486	4 977
Guarda	1 153 878	3 782
Leiria	1 706 937	4 302
Lisboa	8 198 615	6 621
Portalegre	961 796	4 829
Porto	6 412 995	6 009
Santarém	2 214 725	4 812
Setúbal	2 004 492	6 061
V. Castelo	1 200 087	4 298
Vila Real	1 268 893	3 966
Viseu	1 948 835	3 951
Açores	1 336 558	4 185
Madeira	1 056 514	3 919
TOTAL	42 805 115	5 009

IV

V

Quadro VII: Ano 1952

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	663 380	57 295	71 032	1 112 195	10 879	78 909	71 878	238 137	160 041
Beja	732 532	1 812	91 122	177 854	3 909	26 809	46 783	97 095	94 580
Braga	836 522	3 186	20 035	1 403 076	30 423	53 443	60 433	222 394	215 132
Bragança	500 048	438	13 356	134 813	7 296	18 288	35 418	56 087	68 117
C. Branco	583 029	453	69 542	452 599	9 381	36 381	46 382	126 136	92 031
Coimbra	757 945	27 069	27 458	543 252	28 273	93 501	91 361	233 483	166 548
Évora	516 794	351	14 681	219 948	3 974	35 642	54 079	107 519	86 435
Faro	608 175	161 565	3 422	482 804	8 208	59 591	67 027	160 217	87 993
Guarda	615 264	307	8 831	271 427	13 876	25 019	37 202	79 400	83 573
Leiria	721 920	49 782	8 555	560 260	5 602	50 544	58 228	170 083	102 322
Lisboa	785 400	47 122	56 931	2 775 132	314 781	828 277	936 897	1 977 977	1 031 928
Portalegre	489 392	731	1 711	197 156	9 251	31 342	51 493	86 393	76 311
Porto	766 505	102 458	187 598	3 308 410	128 661	322 700	281 277	1 042 223	565 233
Santarém	978 855	9 047	7 534	628 747	23 517	123 948	78 913	223 059	137 028
Setúbal	452 787	97 503	37 199	875 903	39 217	153 072	114 912	231 638	95 913
V. Castelo	558 088	20 448	7 948	328 632	13 811	29 007	46 221	103 615	90 787
Vila Real	734 895	438	35 406	187 448	24 039	29 941	42 814	84 677	109 017
Viseu	1 066 571	979	28 645	398 977	9 902	44 591	53 718	153 804	156 101
Açores	572 445	53 407	4 664	313 349	7 817	63 015	95 830	147 905	79 849
Madeira	388 808	38 864	1 407	322 128	8 404	37 062	42 614	149 986	79 741
TOTAL	13 329 355	673 255	697 077	14 694 110	701 221	2 141 082	2 313 480	5 691 828	3 578 680

Quadro VII: Ano 1952 (cont.)

I	II	III
Região	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	2 463 746	5 025
Beja	1 272 496	4 426
Braga	2 844 644	5 127
Bragança	833 861	3 645
C. Branco	1 415 934	4 395
Coimbra	1 968 890	4 510
Évora	1 039 423	4 705
Faro	1 639 002	5 047
Guarda	1 134 899	3 759
Leiria	1 727 296	4 355
Lisboa	8 754 445	6 998
Portalegre	943 780	4 777
Porto	6 705 065	6 218
Santarém	2 210 648	4 813
Setúbal	2 098 144	6 264
V. Castelo	1 198 557	4 305
Vila Real	1 248 675	3 905
Viseu	1 913 288	3 897
Açores	1 338 281	4 189
Madeira	1 069 014	3 975
TOTAL	43 820 088	5 117

IV

V

Quadro VII: Ano 1953

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	702 082	53 845	57 328	1 164 303	11 292	81 675	72 568	264 619	159 582
Beja	781 479	1 769	73 601	183 122	4 095	28 072	47 150	110 346	92 213
Braga	889 079	2 967	17 695	1 435 894	30 463	56 463	60 995	247 985	214 657
Bragança	544 189	395	10 879	138 150	10 175	19 194	35 516	62 514	66 947
C. Branco	625 669	395	56 967	463 405	9 120	38 688	46 883	139 286	90 859
Coimbra	804 980	25 548	22 344	558 172	27 857	97 871	92 435	258 479	166 598
Évora	549 668	313	14 738	224 494	4 219	37 089	55 711	120 534	86 130
Faro	647 241	149 517	2 821	493 194	8 190	61 342	68 799	180 389	86 758
Guarda	656 050	313	6 952	274 195	13 773	26 292	37 789	88 748	83 088
Leiria	774 714	46 713	7 358	581 912	6 080	54 324	59 316	189 071	101 741
Lisboa	832 261	42 249	46 584	2 876 345	307 170	857 223	964 354	2 210 856	1 040 671
Portalegre	518 386	681	1 377	200 372	8 872	32 750	51 799	95 430	74 787
Porto	809 499	96 747	152 505	3 484 811	129 544	334 760	287 690	1 161 860	568 085
Santarém	1 033 892	8 248	6 274	648 652	22 645	129 601	81 211	248 926	135 877
Setúbal	481 307	90 649	29 996	908 373	38 590	160 032	119 861	265 419	96 933
V. Castelo	596 631	19 409	7 516	338 082	12 843	30 011	46 412	114 370	89 427
Vila Real	794 405	395	28 528	191 201	22 956	31 211	43 319	93 736	106 176
Viseu	1 142 970	857	23 541	404 649	10 113	46 366	54 236	170 343	154 411
Açores	610 133	50 197	3 769	318 841	7 321	64 721	100 649	165 684	79 222
Madeira	414 365	36 056	1 309	326 767	8 686	39 228	43 299	169 049	79 055
TOTAL	14 209 000	627 263	572 082	15 214 934	694 004	2 226 913	2 369 992	6 357 644	3 573 217

Quadro VII: Ano 1953 (cont.)

I Região	II P.I.B. Regional	III P.I.B. Regional per capita
Aveiro	2 567 294	5 200
Beja	1 321 847	4 626
Braga	2 956 198	5 288
Bragança	887 959	3 878
C. Branco	1 471 272	4 584
Coimbra	2 054 284	4 717
Évora	1 092 896	4 958
Faro	1 698 251	5 257
Guarda	1 187 200	3 969
Leiria	1 821 229	4 588
Lisboa	9 177 713	7 256
Portalegre	984 454	5 019
Porto	7 025 501	6 442
Santarém	2 315 326	5 046
Setubal	2 191 160	6 454
V. Castelo	1 254 701	4 515
Vila Real	1 311 927	4 101
Viseu	2 007 486	4 104
Açores	1 400 537	4 377
Madeira	1 117 814	4 164
TOTAL	45 845 049	5 338

IV

V

Quadro VII: Ano 1954

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	699 724	59 368	48 018	1 215 410	15 068	89 143	73 808	277 574	163 653
Beja	785 438	2 024	61 715	188 041	5 507	30 965	47 882	118 194	92 434
Braga	890 121	3 230	16 134	1 466 305	39 315	62 862	62 027	260 944	220 280
Bragança	557 939	417	9 189	141 253	16 675	21 207	35 890	65 742	67 619
C. Branco	632 571	417	48 459	473 443	11 473	43 325	47 734	145 188	92 242
Coimbra	805 401	28 278	18 877	572 445	35 414	108 008	94 265	270 088	171 409
Évora	550 781	327	14 810	228 630	5 813	40 679	57 847	127 460	88 268
Faro	648 911	162 314	2 417	502 678	10 555	66 570	71 147	191 544	87 954
Guarda	658 970	357	5 678	276 403	17 669	29 122	38 656	93 590	84 961
Leiria	783 218	51 436	6 580	602 935	8 414	61 452	60 887	198 372	104 032
Lisboa	830 301	44 336	39 596	2 974 648	387 570	935 383	1 000 350	2 332 474	1 079 365
Portalegre	517 283	744	1 151	203 161	11 014	36 060	52 527	99 442	75 385
Porto	804 865	107 172	128 725	3 577 332	168 276	366 134	296 518	1 222 493	587 204
Santarém	1 028 713	8 811	5 410	667 412	28 071	142 811	84 216	262 066	138 575
Setúbal	481 739	98 868	25 073	939 876	49 106	176 378	125 975	286 743	100 746
V. Castelo	600 942	21 610	7 252	347 020	15 374	32 721	46 974	119 145	90 573
Vila Real	809 082	417	23 846	194 625	28 454	34 304	44 145	97 906	106 277
Viseu	1 153 992	893	20 066	409 584	13 233	50 849	55 166	178 035	157 080
Açores	612 657	55 335	3 165	323 751	8 873	70 083	106 426	175 084	80 825
Madeira	416 037	39 246	1 247	330 819	11 550	43 715	44 335	179 717	80 613
TOTAL	14 268 685	685 600	487 408	15 635 771	887 424	2 441 771	2 446 775	6 701 801	3 669 495

Quadro VII: Ano 1954 (cont.)

I Região	II P.I.B. Regional	III P.I.B. Regional per capita
Aveiro	2 641 766	5 320
Beja	1 332 200	4 695
Braga	3 021 218	5 369
Bragança	915 931	4 000
C. Branco	1 494 852	4 679
Coimbra	2 104 185	4 848
Évora	1 114 615	5 072
Faro	1 744 090	5 433
Guarda	1 205 406	4 072
Leiria	1 877 326	4 730
Lisboa	9 624 023	7 531
Portalegre	996 767	5 124
Porto	7 258 719	6 588
Santarém	2 366 085	5 166
Setúbal	2 284 504	6 644
V. Castelo	1 281 611	4 625
Vila Real	1 339 056	4 187
Viseu	2 038 898	4 188
Açores	1 436 199	4 487
Madeira	1 147 279	4 284
TOTAL	47 224 730	5 487

IV

V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	706 826	70 668	56 408	1 327 884	16 657	98 967	77 547	288 730	170 201
Beja	800 487	2 503	72 583	202 153	6 100	34 729	50 205	125 364	93 919
Braga	903 521	3 799	20 527	1 568 143	42 151	71 174	69 799	272 226	229 258
Bragança	580 072	473	10 913	151 284	21 349	23 860	37 419	68 587	69 207
C. Branco	648 526	455	57 798	506 571	11 965	49 317	50 205	150 083	94 951
Coimbra	817 089	33 785	22 372	614 689	37 537	121 230	99 268	279 816	178 856
Évora	559 637	368	20 367	243 856	6 491	45 384	62 051	133 604	91 750
Faro	659 687	190 262	2 916	536 527	11 261	73 486	76 002	201 542	90 423
Guarda	671 147	455	6 470	291 777	18 847	32 775	40 845	97 825	88 096
Leiria	802 923	61 145	8 202	654 075	9 619	70 626	64 581	206 410	107 880
Lisboa	839 381	50 117	47 159	3 221 541	406 963	1 038 463	1 071 886	2 440 173	1 135 384
Portalegre	523 409	875	1 367	215 668	11 417	40 354	55 020	102 743	77 051
Porto	810 879	128 172	152 343	3 845 965	181 663	407 429	315 674	1 275 490	615 557
Santarém	1 037 793	10 153	6 538	718 743	29 091	160 035	90 177	273 450	143 331
Setúbal	488 648	116 391	29 389	1 018 304	51 926	197 767	136 732	306 907	106 195
V. Castelo	613 805	25 960	9 660	372 947	15 328	36 326	49 085	123 067	93 024
Vila Real	835 667	455	27 976	207 518	29 248	38 352	46 488	101 445	107 785
Viseu	1 181 518	980	24 012	434 221	14 389	56 730	57 975	184 538	162 041
Açores	623 848	65 854	3 736	344 333	8 993	77 229	116 175	183 415	83 642
Madeira	423 589	46 126	1 663	350 816	12 747	49 531	46 891	189 332	83 358
TOTAL	14 528 452	808 996	582 399	16 827 015	943 742	2 723 764	2 614 025	7 004 747	3 821 909

Quadro VII: Ano 1955 (cont.)

I	II	III
Região	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	2 813 888	5 611
Beja	1 388 043	4 908
Braga	3 180 598	5 593
Bragança	963 164	4 191
C. Branco	1 569 871	4 918
Coimbra	2 204 642	5 077
Évora	1 163 508	5 290
Faro	1 842 106	5 753
Guarda	1 248 237	4 246
Leiria	1 985 461	4 983
Lisboa	10 251 067	7 911
Portalegre	1 027 904	5 307
Porto	7 733 172	6 920
Santarém	2 469 311	5 381
Setúbal	2 452 259	7 016
V. Castelo	1 339 202	4 828
Vila Real	1 394 934	4 347
Viseu	2 116 404	4 351
Açores	1 507 225	4 688
Madeira	1 204 053	4 490
TOTAL	49 855 049	5 758

IV

V

Quadro VII: Ano 1956

1

Região	Agríc. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	737 859	81 885	60 235	1 504 640	19 074	103 264	78 411	312 185	177 987
Beja	843 489	2 990	77 635	225 388	6 997	36 591	50 716	137 983	95 916
Braga	948 092	4 354	23 685	1 740 299	46 977	75 648	65 881	295 127	239 910
Bragança	623 559	502	11 756	168 163	27 403	25 224	37 545	74 381	71 175
C. Branco	687 438	502	62 724	562 470	12 994	52 692	50 831	161 269	98 245
Coimbra	857 011	39 287	24 128	684 835	41 230	127 847	100 699	301 328	187 669
Évora	587 922	421	25 016	269 896	7 580	47 588	64 071	145 488	95 904
Faro	693 362	217 003	3 204	594 239	12 494	76 239	78 182	220 268	93 465
Guarda	706 650	542	6 728	319 674	20 823	34 618	41 576	106 182	91 842
Leiria	851 013	70 749	9 316	736 124	11 328	76 190	65 949	223 248	112 464
Lisboa	876 669	54 938	51 116	3 620 281	444 529	1 083 305	1 106 042	2 653 349	1 200 909
Portalegre	547 526	1 003	1 454	237 527	12 244	42 410	55 481	110 280	79 168
Porto	843 987	149 163	163 970	4 290 865	203 566	426 024	323 607	1 383 132	648 843
Santarém	1 082 346	11 397	7 197	802 886	31 235	167 988	92 980	296 484	149 073
Setúbal	512 164	133 332	31 325	1 144 726	57 138	208 352	142 917	341 059	112 553
V. Castelo	648 218	30 358	11 559	415 872	15 909	37 873	49 365	132 155	96 048
Vila Real	892 458	502	29 822	229 657	31 318	40 290	47 120	109 242	109 815
Viseu	1 250 796	1 063	26 125	477 788	16 159	59 423	58 665	198 765	168 084
Açores	656 802	76 267	4 017	380 056	9 495	79 963	122 026	199 643	87 039
Madeira	445 922	52 751	1 972	386 125	14 493	52 692	47 761	207 201	86 675
TOTAL	15 293 283	929 009	632 984	18 791 511	1 042 986	2 854 221	2 679 825	7 608 769	4 002 784

Quadro VII: Ano 1956 (cont.)

I	II	III
Região	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	3 075 540	6 081
Beja	1 477 705	5 250
Braga	3 439 973	5 995
Bragança	1 039 708	4 513
C. Branco	1 689 165	5 304
Coimbra	2 364 034	5 449
Évora	1 243 886	5 659
Faro	1 988 456	6 235
Guarda	1 328 635	4 557
Leiria	2 156 381	5 400
Lisboa	11 091 138	8 452
Portalegre	1 087 093	5 646
Porto	8 433 157	7 451
Santarém	2 641 586	5 753
Setúbal	2 683 566	7 565
V. Castelo	1 437 357	5 184
Vila Real	1 490 224	4 634
Viseu	2 256 868	4 650
Açores	1 615 308	5 009
Madeira	1 295 592	4 832
TOTAL	53 835 372	6 189

IV

V

Quadro VII: Ano 1957

I
Região

	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	Ind. Transf. C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	752 267	77 915	45 978	1 642 741	20 032	109 854	80 082	335 631	185 241
Beja	868 495	2 947	59 365	242 183	7 359	39 271	51 739	150 834	97 444
Braga	971 969	4 100	19 451	1 861 914	48 077	81 922	67 296	318 056	249 885
Bragança	655 005	453	9 058	180 236	31 561	27 151	38 028	80 170	72 780
C. Branco	712 047	453	48 667	602 069	13 000	57 345	51 999	172 272	101 166
Coimbra	878 314	37 503	18 593	735 041	43 089	137 343	103 169	322 598	196 006
Évora	603 527	378	21 625	287 993	8 013	50 844	66 846	157 463	99 783
Faro	712 069	203 270	2 498	634 461	12 755	80 622	81 266	239 184	96 142
Guarda	726 978	529	4 977	337 626	21 177	37 268	42 741	114 557	95 300
Leiria	881 370	67 221	7 533	798 513	12 183	83 717	68 030	240 059	116 679
Lisboa	893 992	49 292	39 608	3 921 960	447 244	1 151 980	1 152 978	2 868 460	1 264 293
Portalegre	559 646	945	1 106	252 175	12 101	45 382	56 522	117 660	80 963
Porto	857 676	142 567	126 167	4 615 296	209 886	454 082	335 153	1 491 156	680 724
Santarém	1 102 886	10 486	5 664	864 189	30 988	180 593	96 847	319 439	154 331
Setúbal	524 231	125 393	23 838	1 240 424	57 888	223 712	150 883	376 534	118 719
V. Castelo	668 969	29 133	9 821	446 978	15 208	40 259	50 176	141 101	98 689
Vila Real	931 419	453	22 731	244 998	30 988	43 120	48 258	116 983	111 262
Viseu	1 293 936	945	20 310	506 861	16 761	63 483	59 979	212 865	173 532
Açores	675 709	72 549	3 070	404 452	9 239	84 393	129 406	215 940	90 149
Madeira	458 700	49 556	1 659	409 753	15 126	57 085	49 158	225 277	89 711
TOTAL	15 729 205	876 088	491 719	20 229 863	1 062 675	3 049 426	2 780 556	8 216 239	4 172 799



Quadro VII: Ano 1957 (cont.)

I	II	III
Região	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	3 249 741	6 373
Beja	1 519 637	5 427
Braga	3 622 670	6 257
Bragança	1 094 442	4 739
C. Branco	1 759 018	5 537
Coimbra	2 471 656	5 703
Évora	1 296 472	5 904
Faro	2 062 267	6 493
Guarda	1 381 153	4 778
Leiria	2 275 305	5 685
Lisboa	11 789 807	8 875
Portalegre	1 126 500	5 888
Porto	8 912 707	7 778
Santarém	2 765 423	6 021
Setúbal	2 841 622	7 894
V. Castelo	1 500 334	5 414
Vila Real	1 550 212	4 811
Viseu	2 348 672	4 851
Açores	1 684 907	5 210
Madeira	1 356 025	5 058
TOTAL	56 608 570	6 479
	IV	V

Quadro VII: Ano 1958 (A)

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	747 481	67 073	29 772	168 822	25 852	114 421	91 492	456 059	200 755
Beja	872 002	2 604	38 525	35 288	9 608	41 261	59 080	208 137	103 036
Braga	971 503	3 489	13 517	221 955	60 718	86 815	76 886	433 147	271 022
Bragança	670 933	370	5 927	44 601	44 077	28 652	43 025	109 240	77 424
C. Branco	719 206	354	32 048	82 456	16 046	61 087	59 491	232 597	108 454
Coimbra	877 701	32 395	12 166	123 052	52 199	144 442	118 297	436 506	213 179
Évora	604 128	305	15 693	46 186	10 499	53 173	78 008	215 309	108 104
Faro	713 051	172 297	1 663	73 801	16 046	83 489	94 474	328 059	102 961
Guarda	729 194	482	3 126	50 796	26 644	39 249	49 152	156 084	102 949
Leiria	890 089	57 797	5 177	91 217	16 145	89 954	78 528	326 285	126 046
Lisboa	888 233	39 871	26 033	547 773	556 067	1 199 641	1 344 816	3 919 460	1 386 004
Portalegre	557 766	804	712	37 304	14 758	47 539	64 441	158 613	86 195
Porto	849 171	123 295	82 351	574 233	266 940	473 943	388 316	2 031 883	743 651
Santarém	1 095 724	8 746	3 776	142 617	37 936	189 567	112 854	434 883	166 372
Setúbal	522 881	106 687	15 380	135 428	72 505	235 228	178 226	524 948	130 400
V. Castelo	673 233	25 289	7 015	122 743	17 928	41 932	57 029	190 396	105 576
Vila Real	947 961	370	14 705	65 618	37 738	45 232	55 306	158 311	117 250
Viseu	1 305 314	756	13 417	115 137	21 296	66 372	68 599	288 085	186 541
Açores	677 877	62 427	2 001	105 797	11 094	87 245	153 445	295 144	97 218
Madeira	460 121	42 122	1 175	61 936	19 513	60 524	56 619	309 374	96 680
TOTAL	15 773 569	747 533	324 179	2 846 760	1 333 609	3 189 766	3 228 084	11 212 520	4 529 817

Quadro VII: Ano 1958 (A) (cont.)

Região	I										II		III	
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.n.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T. MTL	Indústrias Diversas P&NW	PIB Regional	PIB Regional	PIB per capita Regional			
Aveiro	149 459	316 756	225 983	133 850	150 002	93 585	367 917	43 144	3 382 423		6 570			
Beja	46 633	54 851	18 808	3 617	4 816	6 426	49 663	4 217	1 558 622		5 587			
Braga	75 043	715 498	90 673	31 270	45 088	47 666	268 274	56 856	3 469 420		5 932			
Bragança	19 215	32 467	13 489	1 717	2 327	1 934	28 301	3 270	1 126 969		4 863			
C. Branco	42 853	221 388	35 149	4 712	7 886	6 863	78 983	8 003	1 717 576		5 413			
Coimbra	81 019	117 302	55 024	32 147	114 933	26 017	131 797	28 571	2 596 747		5 991			
Évora	46 485	48 201	31 130	9 644	18 779	8 423	52 018	5 995	1 352 080		6 154			
Faro	335 664	66 651	62 911	14 868	16 096	7 736	78 728	13 310	2 181 805		6 890			
Guarda	32 916	107 335	24 994	3 580	3 394	7 175	40 367	3 385	1 380 822		4 813			
Leiria	78 807	127 169	66 446	7 014	267 779	53 905	130 332	23 064	2 435 754		6 064			
Lisboa	451 249	554 344	172 993	325 528	262 350	725 845	1 234 720	186 746	13 821 673		10 264			
Portalegre	40 641	47 034	33 065	2 886	10 537	7 549	43 168	3 729	1 156 741		6 076			
Porto	464 917	1 192 191	344 268	228 976	132 807	248 125	914 174	241 909	9 301 150		8 006			
Santarém	82 240	149 220	80 285	53 299	39 884	39 930	204 317	28 284	2 869 934		6 237			
Setúbal	246 820	101 469	209 659	29 663	52 069	301 468	279 416	60 700	3 202 947		8 758			
V. Castelo	38 661	54 168	41 385	4 055	17 227	12 228	73 985	6 512	1 489 362		5 370			
Vila Real	26 544	41 451	14 640	2 813	7 078	4 180	33 841	2 754	1 575 792		4 875			
Viseu	54 013	80 402	52 140	8 366	13 963	31 944	68 955	7 544	2 382 844		4 928			
Açores	74 878	43 534	31 164	8 621	9 115	8 048	56 507	10 499	1 734 614		5 341			
Madeira	42 259	111 969	45 020	7 014	4 751	11 542	47 753	7 372	1 385 744		5 164			
TOTAL	2 430 366	4 183 400	1 649 226	913 640	1 180 881	1 650 589	4 183 216	745 864	60 123 019		6 842			

Quadro VII: Ano 1958 (B)

Região	I (B) Ind. Transf. C.C.O.P.	II (B) PIB Regional	III (B) PIB Regional per capita
Aveiro	1 637 221	3 370 126	6 547
Beja	237 453	1 571 706	5 634
Braga	1 819 358	3 736 455	6 388
Bragança	176 357	1 156 005	4 988
C. Branco	588 563	1 817 846	5 729
Coimbra	721 096	2 607 981	6 017
Évora	280 577	1 365 796	6 217
Faro	618 569	2 130 609	6 728
Guarda	325 575	1 432 455	4 993
Leiria	790 885	2 380 906	5 928
Lisboa	3 883 935	13 244 060	9 835
Portalegre	244 384	1 175 212	6 173
Porto	4 526 754	9 486 304	8 165
Santarém	849 136	2 898 994	6 301
Setúbal	1 227 430	3 013 685	8 241
V. Castelo	438 645	1 557 043	5 615
Vila Real	238 740	1 615 613	4 998
Viseu	491 230	2 441 610	5 049
Açores	393 083	1 779 534	5 480
Madeira	401 550	1 447 678	5 395
TOTAL	19 890 541	60 229 618	6 854

IV

V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	765 683	75 108	32 524	182 653	29 003	121 285	106 724	490 790	219 106
Beja	903 103	2 989	42 184	38 181	10 746	44 070	68 890	227 211	109 656
Braga	1 001 478	3 861	15 805	236 301	66 666	93 548	89 744	467 025	296 032
Bragança	708 926	391	6 546	49 349	52 686	30 723	49 714	117 867	82 864
C. Branco	749 327	374	35 610	87 641	17 214	66 120	69 535	248 696	117 044
Coimbra	904 679	36 371	13 425	131 489	56 651	154 486	138 554	467 705	233 500
Évora	623 779	320	19 044	49 683	11 789	56 602	93 004	233 012	117 961
Faro	736 517	189 915	1 868	78 860	17 527	87 972	112 212	356 080	111 024
Guarda	754 412	552	3 308	53 620	29 003	42 015	57 720	168 318	111 995
Leiria	927 208	64 628	5 979	99 297	18 362	98 250	92 552	351 199	137 090
Lisboa	909 520	41 763	28 870	596 706	600 831	1 270 861	1 602 317	4 240 954	1 530 197
Portalegre	573 382	890	775	39 507	15 649	50 632	75 023	169 238	92 401
Porto	866 443	138 633	90 694	614 798	294 625	503 247	459 599	2 192 373	818 148
Santarém	1 122 787	9 466	4 249	152 974	40 375	202 358	134 325	468 665	180 629
Setúbal	537 613	118 028	16 746	151 075	78 873	251 610	214 998	579 090	144 246
V. Castelo	698 918	28 542	8 401	130 582	18 362	44 380	66 210	203 446	113 719
Vila Real	995 304	391	16 041	70 749	40 062	48 238	64 725	169 678	124 310
Viseu	1 358 373	783	14 933	122 471	23 578	70 597	80 124	308 709	201 934
Açores	701 513	69 859	2 201	112 127	11 581	91 745	185 751	319 352	105 605
Madeira	476 096	46 567	1 412	67 301	21 700	65 247	66 598	336 316	104 921
TOTAL	16 315 061	829 431	360 615	3 065 364	1 455 283	3 393 986	3 828 319	12 115 724	4 952 382

Quadro VII: Ano 1959 (cont.)

Região	I										II		III P.I.B.Regional per capita
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional				
Aveiro	163 698	323 698	256 952	147 364	155 534	94 963	390 634	48 945	3 604 664	6 937			
Beja	50 610	54 861	20 685	3 781	5 132	6 636	52 269	4 274	1 645 278	5 921			
Braga	78 081	721 611	101 464	33 835	47 824	49 097	280 382	64 903	3 647 657	6 174			
Bragança	19 723	31 873	14 175	1 815	2 452	1 938	29 281	3 274	1 203 597	5 175			
C. Branco	45 045	226 629	36 474	5 066	8 434	7 047	82 545	8 376	1 811 177	5 717			
Coimbra	85 899	118 507	59 672	33 646	120 394	26 428	139 083	32 641	2 753 130	6 351			
Évora	49 553	48 160	33 449	10 585	19 777	8 692	53 906	6 446	1 435 762	6 533			
Faro	361 136	65 296	69 831	15 727	17 292	7 752	82 480	16 234	2 327 723	7 374			
Guarda	33 634	107 471	27 214	3 781	3 498	7 282	41 288	3 516	1 448 627	5 089			
Leiria	84 138	129 276	74 012	7 334	278 935	56 849	137 992	25 541	2 588 642	6 423			
Lisboa	476 337	552 877	192 146	348 713	279 654	730 576	1 311 915	193 021	14 907 258	10 923			
Portalegre	42 967	47 476	35 411	2 987	11 310	7 811	44 659	4 067	1 214 185	6 412			
Porto	490 319	1 201 990	391 626	245 619	138 994	251 238	966 358	288 187	9 952 891	8 452			
Santarém	87 273	151 480	87 472	56 443	42 888	40 933	214 404	30 745	3 027 466	6 570			
Setúbal	261 924	104 271	229 298	32 248	54 100	314 254	303 883	52 460	3 444 717	9 274			
V. Castelo	40 854	54 461	45 753	4 272	18 535	12 274	78 114	6 997	1 573 820	5 672			
Vila Real	27 612	41 425	15 092	2 911	7 518	4 287	34 963	2 620	1 665 926	5 138			
Viseu	56 174	79 649	56 298	8 884	14 710	32 946	70 794	7 755	2 508 712	5 196			
Açores	78 503	42 759	33 889	9 035	9 382	8 339	59 749	12 926	1 854 316	5 687			
Madeira	44 728	108 188	51 218	7 334	5 001	11 922	50 406	7 411	1 472 366	5 482			
TOTAL	2 578 208	4 211 958	1 832 131	981 380	1 241 364	1 681 264	4 425 105	820 339	64 087 914	7 252			
									IV	V			

Quadro VII: Ano 1960

I

Região

	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	791 801	100 339	36 675	191 165	33 340	133 468	110 185	541 627	224 882
Beja	943 775	4 111	47 608	39 953	12 319	48 881	71 136	253 601	109 651
Braga	1 042 611	5 074	18 971	243 691	75 043	104 537	92 662	516 058	303 694
Bragança	755 173	470	7 468	52 554	63 515	34 171	50 821	130 187	83 240
C. Branco	787 668	446	40 757	90 216	19 100	74 166	71 909	272 441	118 703
Coimbra	941 300	48 701	15 300	136 111	63 289	171 378	143 584	513 714	240 329
Évora	650 058	399	23 543	51 697	13 675	62 459	97 976	258 333	120 952
Faro	767 464	249 566	2 152	81 802	19 665	96 262	117 854	396 464	112 589
Guarda	787 461	752	3 607	54 829	32 436	46 645	59 969	185 751	114 332
Leiria	974 391	86 243	4 794	104 601	21 473	111 126	96 597	387 521	140 152
Lisboa	939 495	52 084	33 036	628 746	667 699	1 397 411	1 687 889	4 699 870	1 588 356
Portalegre	595 055	1 198	870	40 514	17 178	55 931	77 291	185 057	93 121
Porto	892 125	185 806	103 049	637 273	333 849	554 680	481 067	2 424 318	846 115
Santarém	1 161 456	12 216	4 921	158 827	44 189	224 152	141 498	517 230	184 429
Setúbal	558 049	155 829	18 812	162 704	88 265	279 593	229 754	654 579	150 301
V. Castelo	733 360	38 364	10 284	134 467	19 439	48 790	67 907	222 780	115 062
Vila Real	1 053 768	470	18 037	73 682	43 737	53 448	67 066	186 359	123 679
Viseu	1 426 715	940	17 119	126 137	26 785	77 935	82 841	339 032	205 260
Açores	732 629	93 150	2 484	114 941	12 432	100 308	198 407	353 792	107 922
Madeira	497 474	61 364	1 709	70 718	124 864	72 971	69 353	374 368	107 079
TOTAL	17 031 838	1 097 522	411 160	3 194 628	1 632 292	3 748 312	4 015 766	13 413 082	5 089 848

305511

39 1997

24864

Quadro VII: Ano 1960 (Cont.)

I

Região

	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	II P.I.B. Regional	III P.I.B.Regional per capita
Aveiro	183 629	383 446	300 607	172 439	169 745	110 146	429 352	60 834	3 973 680	7 570
Beja	56 098	63 457	23 400	4 260	5 707	7 732	56 835	4 578	1 753 102	6 336
Braga	83 338	844 454	116 937	39 007	53 276	57 671	303 234	81 414	3 981 672	6 669
Bragança	20 690	36 173	15 302	2 005	2 749	2 218	31 337	3 445	1 291 518	5 536
C. Branco	48 547	268 590	38 951	5 805	9 465	8 302	89 111	9 429	1 953 606	6 175
Coimbra	93 356	138 662	66 753	37 628	132 546	30 737	151 516	40 934	2 965 838	6 839
Évora	54 133	55 708	37 020	12 320	22 166	10 267	57 976	7 570	1 536 252	6 989
Faro	398 005	73 968	79 688	17 708	19 487	8 936	89 346	21 623	2 552 579	8 110
Guarda	35 177	124 846	30 542	4 302	3 793	8 366	43 717	3 944	1 540 469	5 455
Leiria	91 969	152 207	84 963	8 269	306 083	68 128	151 013	30 825	2 820 355	6 972
Lisboa	515 903	639 050	219 880	398 503	312 973	839 339	1 440 244	220 807	16 281 249	11 761
Portalegre	46 582	55 418	39 034	3 299	12 666	9 253	47 743	4 896	1 285 106	6 822
Porto	530 583	1 405 864	458 592	281 065	153 146	290 828	1 056 655	361 107	10 996 122	9 207
Santarém	95 051	178 100	98 209	63 814	48 334	47 785	232 609	36 446	3 249 266	7 037
Setúbal	285 269	124 286	258 396	37 503	59 226	371 694	341 314	42 747	3 818 321	10 109
V. Castelo	44 270	63 437	52 074	4 803	20 879	14 006	85 085	8 205	1 683 212	6 060
Vila Real	29 436	47 902	16 008	3 216	8 491	5 007	37 376	2 584	1 770 266	5 443
Viseu	59 951	91 359	62 683	10 065	16 251	38 595	75 523	8 613	2 665 804	5 527
Açores	84 648	48 713	37 976	10 148	10 126	9 887	65 156	17 362	2 000 081	6 108
Madeira	48 585	122 199	59 943	8 227	5 533	13 943	54 957	7 842	1 601 129	5 953
TOTAL	2 805 220	4 917 839	2 096 958	1 124 386	1 372 642	1 952 840	4 840 099	975 205	69 719 627	7 841

IV

V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	798 212	95 596	35 139	212 682	38 021	149 875	141 536	575 064	239 044
Beja	938 125	3 982	43 994	45 328	14 779	55 599	92 134	260 886	112 598
Braga	1 057 261	4 631	17 679	273 288	85 643	118 228	117 946	542 623	312 577
Bragança	749 139	447	7 416	54 971	66 443	37 577	65 622	133 274	84 665
C. Branco	784 727	403	37 658	100 237	21 853	82 650	91 805	281 254	122 775
Coimbra	941 527	45 930	14 393	154 379	73 895	191 783	183 486	538 892	250 499
Évora	648 467	358	22 153	57 673	15 537	68 858	123 628	271 202	125 683
Faro	757 683	231 304	2 049	97 627	21 979	109 000	150 346	431 210	118 560
Guarda	781 575	671	3 301	60 867	39 032	51 702	75 584	190 166	115 270
Leiria	969 410	82 955	6 790	119 293	24 758	123 858	124 327	407 461	146 713
Lisboa	936 774	49 643	31 290	707 343	762 955	1 557 416	2 141 601	4 868 639	1 694 427
Portalegre	594 991	1 141	798	45 067	19 453	62 495	98 145	192 054	96 267
Porto	894 043	174 636	97 953	708 203	381 983	620 388	610 892	2 542 133	895 670
Santarém	1 158 246	11 007	4 725	179 177	50 022	252 812	184 021	537 399	194 516
Setúbal	566 433	149 132	18 273	188 022	103 833	321 804	308 554	709 523	168 287
V. Castelo	760 134	35 907	9 418	147 853	21 727	54 067	83 653	229 938	117 973
Vila Real	1 043 538	425	16 552	79 232	49 643	61 163	86 659	192 712	124 831
Viseu	1 432 293	850	15 426	139 684	31 453	87 780	106 008	352 589	208 482
Açores	729 850	86 736	2 347	122 671	16 295	114 530	246 884	366 197	115 314
Madeira	503 049	56 735	1 611	79 646	27 916	82 749	89 623	392 712	112 759
TOTAL	17 045 477	1 032 489	388 965	3 573 243	1 867 220	4 204 334	5 122 454	14 015 928	5 356 910

Quadro VII: Ano 1961 (cont.)

Região	I										II		III P.I.B. Regiona per capita
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional				
Aveiro	192 069	426 389	306 111	177 392	190 076	137 009	504 649	63 826	4 282 690	8 052			
Beja	56 260	64 830	22 871	4 471	6 869	8 987	63 156	4 504	1 799 373	6 624			
Braga	88 210	947 050	119 235	40 580	61 440	75 724	342 047	89 230	4 293 392	7 109			
Bragança	20 918	36 904	14 765	1 959	3 070	2 725	33 944	3 378	1 317 217	5 732			
C. Branco	49 560	290 933	39 001	6 685	10 400	10 828	97 398	8 873	2 037 040	6 511			
Coimbrn	97 607	148 691	68 323	40 154	148 669	43 460	165 956	41 755	3 149 399	7 255			
Évora	56 097	58 655	36 685	12 434	31 085	12 080	68 931	7 567	1 617 093	7 436			
Faro	411 348	75 136	76 947	17 203	22 719	11 638	100 565	19 909	2 655 223	8 491			
Guarda	35 423	139 017	30 853	4 428	4 183	8 839	47 656	4 054	1 592 621	5 734			
Leiria	92 991	164 836	87 079	9 453	353 750	89 719	170 017	31 530	3 004 940	7 411			
Lisboa	548 056	691 272	222 589	415 207	351 256	992 435	1 610 601	233 368	17 814 872	12 577			
Portalegre	49 110	58 170	37 718	3 406	13 508	11 344	52 127	5 090	1 340 884	7 224			
Porto	562 478	1 566 621	472 432	294 235	175 762	365 506	1 203 796	358 317	11 925 048	9 798			
Santarém	101 448	193 583	98 432	67 661	55 607	57 824	261 379	36 845	3 444 704	7 446			
Setúbal	305 937	142 073	260 225	41 815	68 271	437 178	406 209	46 484	4 242 053	10 866			
V. Castelo	46 005	67 801	51 760	5 280	23 601	15 984	92 517	8 288	1 771 906	6 387			
Vila Real	30 520	49 676	16 791	3 705	11 666	6 703	39 756	2 838	1 816 410	5 640			
Viseu	61 939	95 432	63 174	10 943	18 075	45 007	86 331	9 144	2 764 610	5 767			
Açores	93 889	52 711	37 822	10 986	10 899	13 996	69 751	15 900	2 106 778	6 456			
Madeira	51 398	158 808	60 776	8 644	5 987	16 058	61 777	7 477	1 717 725	6 375			
TOTAL	2 951 263	5 428 588	2 123 589	1 176 641	1 566 893	2 363 044	5 478 563	998 377	74 693 978	8 351			
									IV	V			

V

IV

Quadro VII: Ano 1962

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	849 605	89 903	32 747	227 330	39 626	153 821	161 284	637 340	251 984
Beja	984 752	3 805	39 529	49 205	16 005	57 584	105 316	279 897	114 607
Braga	1 132 491	4 162	15 989	294 345	89 448	122 150	133 233	595 785	318 893
Bragança	784 804	420	7 173	55 201	63 504	37 661	74 759	142 244	85 343
C. Branco	825 777	357	33 817	106 856	22 846	84 026	103 705	302 994	125 893
Coimbra	994 728	42 755	13 171	167 939	78 735	196 016	207 813	589 895	259 026
Évora	683 230	315	20 269	61 760	16 263	69 365	138 333	296 826	129 498
Faro	789 846	211 545	1 899	110 885	22 459	112 520	169 874	486 840	123 733
Guarda	819 231	568	2 924	64 790	42 594	52 289	84 378	203 140	115 201
Leiria	1 018 475	78 720	6 299	130 419	26 073	126 121	141 688	446 954	152 298
Lisboa	984 861	46 685	28 784	764 171	797 032	1 586 460	2 411 924	5 269 814	1 792 027
Portalegre	628 350	1 093	708	48 109	20 265	63 706	110 371	207 917	98 652
Porto	945 242	161 875	90 450	756 048	399 484	634 280	688 712	2 784 781	940 191
Santarém	1 219 901	9 774	4 416	193 952	51 888	260 218	211 705	582 984	203 419
Setúbal	606 040	140 708	17 255	208 506	111 520	338 254	366 547	802 264	186 490
V. Castelo	832 500	33 170	8 364	156 190	22 201	54 771	91 581	248 035	119 900
Vila Real	1 091 368	378	14 754	81 794	51 371	63 574	98 784	207 732	124 874
Viseu	1 519 078	757	13 442	148 470	33 688	90 148	120 035	382 488	209 928
Açores	767 997	79 708	2 155	125 761	18 974	119 138	272 595	395 706	122 045
Madeira	536 928	51 646	1 462	86 161	28 654	85 747	102 721	430 397	117 741
TOTAL	18 015 204	958 344	355 607	3 837 892	1 952 630	4 307 849	5 795 358	15 294 033	5 591 743

Quadro VII: Ano 1962 (cont.)

Região	I				II				III	
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.N.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	198 231	409 585	317 053	180 374	207 807	142 192	584 473	67 586	4 550 941	8 439
Beja	55 629	57 089	22 720	4 674	7 970	8 659	69 220	4 427	1 881 088	7 053
Braga	92 188	917 249	123 672	41 684	69 049	82 152	380 978	98 036	4 511 504	7 381
Bragança	20 866	32 435	14 490	1 844	3 386	2 791	36 264	3 298	1 366 483	6 037
C. Branco	49 943	273 017	39 702	7 462	11 109	11 593	105 076	8 403	2 112 576	6 827
Coimbra	100 783	137 739	71 049	42 199	162 710	49 735	179 483	42 964	3 336 740	7 675
Évora	57 383	53 297	36 959	12 351	40 430	11 879	80 451	7 635	1 716 244	7 976
Faro	419 680	65 704	75 552	16 511	25 728	12 452	111 651	18 433	2 775 312	8 930
Guarda	35 233	133 412	31 640	4 503	4 501	7 800	51 252	4 202	1 657 658	6 069
Leiria	92 659	154 235	90 691	10 593	398 062	97 251	188 917	32 483	3 191 938	7 849
Lisboa	574 595	645 482	229 146	427 349	384 723	981 030	1 777 801	248 479	18 950 363	13 070
Portalegre	51 054	52 702	37 043	3 517	14 041	11 593	56 193	5 376	1 410 690	7 712
Porto	588 620	1 507 945	494 854	304 355	196 822	382 637	1 353 861	358 894	12 589 051	10 146
Santarém	106 855	181 747	100 324	70 760	62 276	58 394	289 868	37 633	3 646 114	7 863
Setúbal	323 643	140 161	266 294	43 786	76 812	429 509	476 334	50 825	4 584 948	11 364
V. Castelo	47 206	62 567	52 329	5 704	26 017	15 171	99 277	8 493	1 883 476	6 793
Vila Real	31 257	44 464	17 778	4 117	14 908	7 299	41 736	3 072	1 899 260	5 954
Viseu	63 198	86 050	64 705	12 222	19 657	43 867	97 235	9 758	2 914 726	6 115
Açores	102 536	49 288	38 320	11 665	11 439	16 030	73 713	14 638	2 221 708	6 828
Madeira	53 663	174 402	62 673	8 963	6 277	15 457	68 485	7 183	1 838 560	6 807
TOTAL	3 065 222	5 178 570	2 186 994	1 214 633	1 743 724	2 387 491	6 122 268	1 031 818	79 039 380	8 780

IV

V

I
Região

	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	G.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	884 082	106 212	39 612	274 520	42 700	174 475	171 213	700 215	264 764
Beja	1 010 797	4 552	46 025	60 127	17 735	65 592	111 641	297 509	116 184
Braga	1 186 493	4 676	18 709	358 119	96 313	139 419	140 290	648 903	324 123
Bragança	803 927	473	8 986	62 561	62 481	41 687	78 945	150 388	85 710
C. Branco	849 896	398	39 328	128 532	24 692	94 307	108 958	323 549	128 620
Coimbra	1 027 868	49 997	15 625	206 096	86 354	243 164	219 144	640 076	266 826
Évora	704 007	323	24 062	74 613	17 462	77 180	144 110	321 794	132 964
Faro	804 993	242 994	2 270	141 178	23 737	128 087	178 626	542 353	128 651
Guarda	839 683	622	3 367	77 794	47 475	58 340	87 630	215 098	114 657
Leiria	1 046 265	93 850	7 586	160 761	28 239	141 861	150 295	485 836	157 567
Lisboa	1 010 739	55 146	34 259	932 278	858 770	1 786 034	2 532 457	5 660 233	1 888 511
Portalegre	648 990	1 293	795	57 943	21 691	71 677	115 461	222 998	100 742
Porto	976 165	188 321	108 186	911 834	431 090	716 775	723 780	3 026 684	983 624
Santarém	1 256 520	10 870	5 354	236 868	55 523	295 674	226 375	627 203	211 984
Setúbal	632 798	166 556	21 111	260 934	123 461	392 568	404 728	898 769	205 593
V. Castelo	892 106	38 455	9 572	186 398	23 464	61 365	93 497	265 569	121 379
Vila Real	1 116 148	423	17 063	95 345	54 705	72 661	104 411	221 632	124 433
Viseu	1 576 132	846	15 096	178 140	37 107	102 105	126 421	411 178	210 646
Açores	790 428	91 984	2 573	145 624	22 373	136 577	280 626	423 954	128 588
Madeira	560 076	58 902	1 721	105 271	30 422	98 133	109 640	468 037	122 512
TOTAL	18 618 113	1 116 893	421 300	4 654 936	2 105 794	4 897 681	6 108 248	16 552 014	5 818 078

Quadro VII: Ano 1963 (cont.)

I

Região	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.N.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	II P.I.B. Regional	III P.I.B. Regional per capita
Aveiro	211 596	468 834	341 434	189 087	211 139	170 496	697 232	77 120	5 024 767	9 213
Beja	56 775	59 746	23 476	4 999	8 530	9 616	78 201	4 713	1 976 218	7 571
Braga	99 717	1 058 322	133 337	44 147	72 009	102 459	437 859	115 656	4 980 551	8 072
Bragança	21 494	33 927	14 788	1 830	3 437	3 313	39 957	3 485	1 417 389	6 375
C. Branco	52 040	304 739	42 000	8 437	11 056	14 302	116 954	8 591	2 256 399	7 393
Coimbra	107 655	152 034	76 771	45 665	165 466	64 320	200 248	47 765	3 615 074	8 323
Évora	60 721	57 691	38 728	12 633	47 247	13 575	96 350	8 345	1 831 805	8 626
Faro	442 968	68 166	77 102	16 293	26 957	15 272	127 788	18 360	2 985 795	9 691
Guarda	36 164	152 258	33 666	4 732	4 513	7 919	56 856	4 713	1 745 487	6 517
Leiria	95 399	171 957	98 102	12 097	415 322	120 721	216 499	36 179	3 438 536	8 452
Lisboa	623 136	717 668	245 233	453 344	391 513	1 123 984	2 024 143	285 262	20 622 710	13 934
Portalegre	54 918	56 843	37 822	3 750	13 582	13 737	62 459	6 087	1 490 788	8 293
Porto	637 202	1 729 444	538 743	324 474	204 680	462 845	1 570 774	388 351	13 922 972	11 036
Santarém	116 475	203 360	106 325	76 197	64 721	68 199	331 647	41 432	3 934 727	8 486
Setúbal	353 929	164 654	283 099	51 780	80 249	488 864	575 278	59 792	5 164 163	12 424
V. Castelo	50 090	68 747	55 019	6 339	26 667	16 726	109 777	9 376	2 034 546	7 361
Vila Real	33 053	47 350	19 475	4 642	17 102	9 050	45 143	3 584	1 986 220	6 303
Viseu	66 663	92 355	68 857	13 570	19 793	49 614	112 787	11 193	3 092 503	6 542
Açores	115 500	54 899	40 342	12 766	11 139	20 686	77 969	14 482	2 370 510	7 325
Madeira	57 982	224 489	67 199	9 597	6 128	17 211	78 386	7 364	2 023 070	7 490

TOTAL	3 293 477	5 887 483	2 341 518	1 296 379	1 801 250	2 792 909	7 056 307	1 151 850	85 914 230	9 505
									IV	V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	890 326	115 812	45 898	277 193	46 485	185 828	179 891	777 310	282 646
Beja	1 004 305	5 012	51 341	61 206	19 880	69 879	116 667	319 139	119 600
Braga	1 203 637	4 848	20 879	364 218	104 957	149 358	146 236	714 242	334 539
Bragança	797 166	518	10 817	59 258	61 980	43 235	82 186	160 505	87 389
C. Branco	846 906	409	43 771	129 134	26 897	99 282	113 086	348 984	133 490
Coimbra	1 028 350	53 984	17 769	211 175	95 602	234 430	228 560	701 451	279 344
Évora	702 295	327	27 397	75 299	19 003	80 612	148 532	352 103	138 668
Faro	794 043	257 526	2 630	149 281	25 435	136 659	185 584	607 966	135 830
Guarda	833 121	599	3 705	77 839	53 210	61 036	89 900	230 021	115 883
Leiria	1 040 365	103 228	8 759	165 380	30 990	149 774	157 577	533 354	165 635
Lisboa	1 002 208	60 085	38 992	950 572	935 406	1 888 252	2 632 571	6 146 939	2 021 503
Portalegre	648 971	1 416	869	58 265	23 389	75 586	119 376	241 460	104 466
Porto	974 684	201 990	123 790	919 425	470 407	760 735	753 586	3 325 536	1 045 485
Santarém	1 252 961	11 113	6 243	241 596	59 934	315 118	239 074	681 849	224 398
Setúbal	638 250	181 698	24 721	272 724	138 140	427 590	441 234	1 016 587	229 891
V. Castelo	925 970	41 128	10 405	186 024	25 143	64 550	94 583	287 475	124 778
Vila Real	1 105 034	436	18 867	92 869	53 911	77 665	108 816	238 600	125 923
Viseu	1 583 714	872	16 146	178 576	41 223	108 428	131 544	446 368	214 673
Açores	787 679	97 971	2 950	140 974	26 312	146 675	285 952	458 795	137 506
Madeira	565 194	61 828	1 921	107 516	32 598	105 442	115 841	514 481	129 507
TOTAL	18 625 179	1 200 800	477 870	4 718 524	2 295 902	5 180 134	6 370 796	18 103 165	6 151 154

Quadro VII: Ano 1964 (cont.)

I Região	Indústria					II			III	
	A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional	P.I.B. Region per capita
Aveiro	236 617	544 760	390 125	225 747	241 320	195 787	846 452	96 715	5 578 912	10 140
Beja	60 651	63 306	25 719	6 050	10 209	10 272	89 973	5 471	2 038 680	8 005
Braga	112 985	1 239 229	152 525	53 279	84 436	121 599	513 011	149 308	5 469 286	8 802
Bragança	23 201	35 912	15 987	2 070	3 934	3 687	44 852	4 059	1 436 756	6 599
C. Branco	56 837	345 124	47 118	10 826	12 317	16 681	132 679	9 648	2 373 189	7 905
Coimbra	120 560	170 324	87 955	56 145	189 197	78 491	227 748	58 300	3 839 385	8 870
Évora	67 325	63 306	43 047	14 753	60 599	14 838	117 066	10 001	1 935 171	9 260
Faro	489 973	71 491	83 462	18 308	31 705	17 823	149 042	20 002	3 176 760	10 429
Guarda	38 827	175 772	37 908	5 625	5 011	7 638	64 167	5 765	1 806 027	6 898
Leiria	102 709	194 623	112 507	15 549	486 480	142 582	252 857	44 239	3 706 608	9 130
Lisboa	708 050	809 365	278 412	547 598	448 126	1 235 567	2 348 626	359 504	22 411 776	14 876
Portalegre	61 922	62 180	40 936	4 511	14 752	15 452	70 766	7 530	1 551 847	8 812
Porto	722 829	2 013 244	622 115	393 969	239 306	535 649	1 857 398	462 043	15 422 191	12 054
Santarém	133 114	230 995	119 557	93 239	75 538	76 383	386 663	50 240	4 198 015	9 077
Setúbal	405 326	196 183	319 001	66 281	94 271	533 455	707 067	77 242	5 769 661	13 517
V. Castelo	55 671	76 632	61 367	7 960	30 768	17 735	123 719	11 413	2 145 321	7 806
Vila Real	36 655	51 156	22 541	5 944	21 542	10 623	49 788	4 530	2 029 900	6 539
Viseu	73 734	100 522	77 702	17 141	22 479	53 732	133 162	14 001	3 214 017	6 873
Açores	136 027	62 078	45 082	15 814	12 223	25 198	89 168	15 649	2 486 053	7 744
Madeira	65 577	289 517	76 461	11 675	6 697	18 350	91 421	8 354	2 202 380	8 175
TOTAL	3 708 590	6 795 719	2 659 527	1 572 484	2 090 910	3 131 542	8 295 625	1 414 014	92 791 935	10 250
									IV	V

Quadro VII: Ano 1965

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	1 039 648	94 009	51 250	309 585	49 406	198 267	189 187	860 459	300 178
Beja	1 157 307	4 118	55 097	68 707	21 615	74 350	121 584	341 193	122 398
Braga	1 416 579	3 716	22 328	409 633	111 628	160 221	152 623	784 365	343 317
Bragança	916 800	403	12 537	62 002	59 905	44 855	85 254	170 652	88 592
C. Branco	979 032	313	46 838	143 334	28 563	104 557	117 323	375 279	137 800
Coimbra	1 193 523	43 378	19 451	239 032	103 445	248 704	238 439	766 569	290 968
Évora	812 697	246	30 051	83 964	20 071	84 327	153 092	383 870	143 835
Faro	908 254	203 148	2 906	173 614	26 556	145 770	192 746	677 310	142 607
Guarda	958 743	448	3 901	86 276	58 207	63 898	92 229	245 184	116 433
Leiria	1 199 789	84 541	9 766	187 894	33 195	158 360	165 170	583 644	173 220
Lisboa	1 150 197	48 728	42 614	1 071 581	996 157	1 999 849	2 740 246	6 662 641	2 152 088
Portalegre	752 799	1 164	888	64 719	24 703	79 734	123 410	260 637	107 732
Porto	1 127 251	161 180	136 156	1 025 366	501 784	808 903	785 589	3 646 294	1 105 437
Santarém	1 449 256	8 438	7 022	272 282	63 302	336 080	259 881	739 401	236 269
Setúbal	744 971	147 414	27 845	314 975	150 998	466 172	480 530	1 146 088	255 321
V. Castelo	1 115 436	32 746	10 788	205 336	26 247	68 016	95 881	310 678	127 520
Vila Real	1 268 934	336	20 097	99 984	61 758	82 783	113 063	255 783	126 696
Viseu	1 846 564	671	16 465	197 825	44 466	115 128	136 799	483 004	217 586
Açores	910 642	77 691	3 255	150 910	29 953	157 410	291 717	495 221	146 116
Madeira	661 121	48 191	2 072	121 436	34 121	113 505	122 473	564 397	136 151
TOTAL	21 609 543	960 879	521 327	5 288 455	2 446 080	5 510 889	6 657 236	19 752 669	6 470 264

Quadro VII: Ano 1965 (cont.)

I Região	I					II			III P.I.B. Regional per capita	
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas		P.I.B. Regional
Aveiro	259 970	619 016	431 700	252 908	267 981	232 694	1 071 253	110 927	6 338 438	11 510
Beja	63 615	65 424	27 243	6 860	11 719	11 475	107 950	5 859	2 266 514	9 200
Braga	125 912	1 418 597	168 930	60 304	96 085	148 776	627 547	175 765	6 226 326	10 029
Bragança	24 559	37 101	16 738	2 147	4 356	4 291	52 601	4 362	1 587 155	7 507
C. Branco	60 919	382 121	51 139	12 884	13 378	19 957	157 083	9 895	2 640 415	9 015
Coimbra	132 741	186 600	97 488	64 658	210 061	97 987	270 463	65 228	4 268 735	9 973
Évora	73 379	67 907	46 322	16 165	74 203	16 863	147 924	11 002	2 165 918	10 617
Faro	532 640	72 902	87 472	19 266	36 090	21 453	181 290	19 790	3 443 814	11 526
Guarda	41 032	198 639	41 396	6 323	5 497	7 584	75 826	6 445	2 008 061	7 912
Leiria	108 421	215 443	124 840	18 700	552 401	173 323	308 278	49 540	4 146 525	10 315
Lisboa	790 813	891 856	306 044	620 339	498 110	1 409 235	2 844 439	414 284	24 639 221	16 196
Portalegre	68 587	66 463	42 892	5 070	15 556	18 061	83 677	8 528	1 724 620	10 078
Porto	805 968	2 291 628	695 505	448 613	271 611	641 505	2 292 784	503 468	17 249 042	13 401
Santarém	149 513	256 585	130 174	106 889	85 455	88 607	470 595	55 724	4 715 473	10 303
Setúbal	455 966	228 435	347 820	79 391	107 441	603 488	905 795	91 072	6 553 722	15 076
V. Castelo	60 800	83 469	66 271	9 365	34 431	19 458	145 438	12 759	2 424 639	8 942
Vila Real	39 954	53 962	25 148	7 038	25 875	12 772	57 246	5 273	2 256 702	7 439
Viseu	80 148	106 884	84 832	20 101	24 734	60 468	163 822	16 079	3 615 576	7 879
Açores	157 180	68 629	48 771	18 312	13 015	31 232	103 239	15 363	2 718 656	8 604
Madeira	72 900	361 333	84 234	13 361	7 104	20 356	111 352	8 528	2 482 635	9 311
TOTAL	4 105 017	7 672 994	2 924 959	1 788 694	2 355 103	3 639 585	10 178 602	1 589 891	103 472 187	11 501

IV

V

Quadro VII: Ano 1966

I
Região

	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	1 056 899	122 783	74 105	393 440	53 174	229 143	213 818	968 485	323 304
Beja	1 161 334	5 401	76 551	87 500	23 596	85 441	135 746	370 467	126 944
Braga	1 452 277	4 595	30 711	524 163	120 141	186 105	171 262	876 052	357 093
Bragança	918 161	507	18 858	73 787	58 492	50 332	94 743	184 312	90 994
C. Branco	985 816	388	64 822	180 816	30 575	119 147	130 569	410 266	144 198
Coimbra	1 206 589	56 095	27 562	307 509	112 829	285 635	267 195	851 547	307 358
Évora	819 097	269	42 689	106 434	21 436	95 499	169 553	425 128	151 271
Faro	904 523	257 770	4 186	228 583	27 916	168 119	214 906	764 887	151 764
Guarda	960 807	507	5 305	108 462	63 809	72 304	101 525	265 629	118 544
Leiria	1 204 799	111 385	14 133	242 512	35 893	181 257	185 861	649 178	183 694
Lisboa	1 146 858	63 555	60 138	1 374 038	1 071 797	2 294 144	3 066 456	7 347 439	2 322 893
Portalegre	760 585	1 522	1 202	81 685	26 255	90 968	136 885	285 773	112 628
Porto	1 133 639	206 718	193 511	1 301 171	541 050	931 747	880 590	4 067 157	1 185 271
Santarém	1 459 953	10 264	10 237	348 811	67 631	387 930	285 471	815 372	252 257
Setúbal	755 366	192 157	40 534	413 564	166 669	550 114	561 364	1 313 095	287 126
V. Castelo	1 170 933	41 893	14 299	257 930	27 750	77 695	104 579	341 601	132 063
Vila Real	1 269 006	388	27 686	122 392	65 471	95 227	125 858	278 465	129 181
Viseu	1 875 882	806	21 469	249 193	48 521	132 239	152 676	531 134	223 588
Açores	917 094	99 092	4 642	183 818	34 231	182 571	319 899	543 418	157 319
Madeira	672 950	60 213	2 860	156 013	36 059	132 239	139 111	629 831	145 146
TOTAL	21 832 568	1 236 308	735 500	6 741 821	2 633 295	6 347 856	7 458 067	21 919 236	6 902 636

Quadro VII: Ano 1966 (cont.)

Região	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.N.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	II		III	
									P.I.B. Regional	P.I.B. Regional	P.I.B. Regionar per capita	P.I.B. Regionar per capita
Aveiro	300 876	640 219	422 461	267 817	279 748	256 067	1 253 917	126 355	6 982 611	6 982 611	12 771	12 771
Beja	70 181	61 339	25 541	7 349	12 570	11 770	119 790	6 213	2 387 733	2 387 733	10 106	10 106
Braga	147 919	1 477 765	165 483	64 542	102 681	167 849	710 990	204 956	6 764 584	6 764 584	10 994	10 994
Bragança	27 424	34 812	15 484	2 109	4 516	4 559	56 989	4 624	1 640 703	1 640 703	8 059	8 059
C. Branco	68 813	384 963	49 086	14 378	13 658	22 161	172 160	10 114	2 801 930	2 801 930	9 888	9 888
Coimbra	154 037	186 022	95 512	70 293	219 129	112 182	297 388	72 461	4 629 343	4 629 343	11 027	11 027
Évora	84 289	66 214	44 058	16 743	84 180	17 707	172 458	11 993	2 329 018	2 329 018	11 794	11 794
Faro	610 318	67 261	81 012	19 171	38 471	23 751	204 119	19 361	3 786 118	3 786 118	13 026	13 026
Guarda	45 563	203 667	39 881	6 646	5 605	6 892	82 840	7 152	2 095 138	2 095 138	8 589	8 589
Leiria	120 423	217 065	122 410	21 024	588 607	194 039	347 971	55 122	4 475 373	4 475 373	11 334	11 334
Liaboia	930 557	893 801	297 497	664 208	520 371	1 490 280	3 189 770	474 065	27 207 867	27 207 867	17 858	17 858
Portalegre	80 042	64 569	39 748	5 432	15 399	19 404	91 630	9 608	1 823 335	1 823 335	11 060	11 060
Porto	946 968	2 374 107	687 420	482 851	289 651	710 732	2 620 844	545 587	19 099 014	19 099 014	14 869	14 869
Santarém	176 927	259 443	125 363	115 664	90 764	95 217	530 337	61 552	5 093 193	5 093 193	11 335	11 335
Setúbal	540 138	241 948	335 117	89 656	115 088	632 587	1 073 115	106 560	7 414 198	7 414 198	16 892	16 892
V. Castelo	69 893	82 723	63 320	10 416	36 186	19 722	158 230	14 088	2 623 321	2 623 321	9 886	9 886
Vila Real	45 851	51 769	24 689	7 796	28 786	14 102	60 938	5 996	2 353 601	2 353 601	8 006	8 006
Viseu	91 775	103 329	81 890	21 919	25 575	62 983	186 463	18 205	3 827 647	3 827 647	8 570	8 570
Açores	190 963	69 055	46 639	20 002	13 060	35 627	110 701	14 810	2 942 941	2 942 941	9 541	9 541
Madeira	85 440	406 915	82 050	14 442	7 020	20 888	125 526	8 669	2 725 372	2 725 372	10 411	10 411
TOTAL	4 788 397	7 886 986	2 844 661	1 922 458	2 491 065	3 918 519	11 566 176	1 777 491	113 003 040	113 003 040	12 741	12 741
									IV	V		

I
Região

	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	1 190 060	177 982	82 103	403 496	61 742	256 060	260 016	1 106 097	361 313
Beja	1 291 103	7 901	81 323	89 669	27 803	94 627	162 594	407 872	136 499
Braga	1 650 146	6 233	32 130	541 139	139 399	208 946	206 799	993 220	385 120
Bragança	1 018 816	702	21 745	70 772	61 358	54 493	112 994	201 785	96 920
C. Branco	1 100 127	527	68 501	183 930	35 281	131 121	156 218	454 921	156 522
Coimbra	1 351 857	80 542	29 936	318 918	132 496	317 034	322 000	959 691	336 893
Évora	914 872	351	46 464	108 759	24 735	104 498	201 955	477 387	165 021
Faro	997 876	362 855	4 632	241 837	31 830	187 209	257 625	874 197	167 474
Guarda	1 066 489	658	5 509	109 893	75 164	79 022	119 922	291 854	125 124
Leiria	1 340 363	162 795	15 650	252 268	41 800	200 571	224 824	732 436	202 127
Lisboa	1 263 730	91 910	64 698	1 421 254	1 243 275	2 544 600	3 693 376	8 226 961	2 600 716
Portalegre	851 583	2 238	1 219	83 139	30 104	100 260	163 207	317 803	122 101
Porto	1 261 123	293 857	209 939	1 332 387	628 732	1 037 802	1 062 502	4 605 618	1 318 520
Santarém	1 629 718	13 782	11 506	360 252	77 848	432 501	347 137	912 506	279 362
Setúbal	846 348	277 573	45 147	437 803	198 264	627 288	704 452	1 525 714	334 546
V. Castelo	1 362 907	59 474	14 285	261 453	31 638	85 752	122 804	381 446	141 827
Vila Real	1 406 213	527	29 107	120 822	74 589	105 545	150 332	307 219	136 584
Viseu	2 112 550	1 097	21 111	253 125	56 948	146 626	183 072	592 381	238 282
Açores	1 023 606	140 279	5 071	180 610	41 800	204 360	377 547	605 082	175 550
Madeira	758 420	83 131	3 023	161 741	41 225	148 970	170 013	713 589	160 518
TOTAL	24 457 912	1 764 414	793 099	6 933 267	3 056 031	7 067 285	8 999 389	24 687 779	7 641 019

Quadro VII: Ano 1967 (cont.)

I Região	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	II		III	
									P.I.B. Regional	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita	
Aveiro	331 865	648 784	444 303	282 152	307 161	297 342	1 406 384	136 065	7 752 925	7 752 925	14 201	
Beja	73 657	56 140	25 683	7 787	14 155	12 794	127 463	6 260	2 623 335	2 623 335	11 521	
Braga	165 686	1 508 003	174 191	68 659	115 327	199 255	772 872	225 367	7 392 492	7 392 492	12 052	
Bragança	29 118	31 873	15 398	2 099	4 897	5 212	59 240	4 601	1 792 023	1 792 023	9 097	
C. Branco	74 067	379 823	50 587	15 912	14 632	25 706	181 038	9 730	3 038 643	3 038 643	11 024	
Coimbra	170 444	181 702	100 507	75 904	240 449	134 692	313 843	76 178	5 143 086	5 143 086	12 418	
Évora	92 276	63 203	45 056	17 199	99 321	19 783	192 368	12 370	2 585 618	2 585 618	13 452	
Faro	666 683	60 366	80 633	18 891	43 061	27 720	220 370	17 800	4 261 059	4 261 059	14 985	
Guarda	48 230	204 248	41 220	6 974	6 032	6 515	86 675	7 467	2 280 996	2 280 996	9 681	
Leiria	127 054	214 299	128 913	23 428	658 636	228 515	376 805	58 001	4 988 485	4 988 485	12 788	
Lisboa	1 043 825	876 907	310 720	707 174	571 678	1 665 945	3 431 147	512 355	30 270 271	30 270 271	19 730	
Portalegre	88 995	61 422	39 524	5 755	16 006	22 153	96 144	10 182	2 011 835	2 011 835	12 601	
Porto	1 060 721	2 409 690	730 008	516 838	324 660	830 781	2 874 032	559 043	21 056 253	21 056 253	16 335	
Santarém	199 726	257 008	129 719	124 385	101 292	108 038	573 220	64 186	5 622 186	5 622 186	12 672	
Setúbal	609 595	250 941	346 659	100 483	129 541	700 590	1 218 062	117 737	8 470 743	8 470 743	19 016	
V. Castelo	76 609	80 226	65 013	11 511	40 015	21 205	164 933	14 783	2 935 881	2 935 881	11 241	
Vila Real	50 198	48 595	25 988	8 532	33 326	16 348	62 153	6 411	2 582 489	2 582 489	9 015	
Viseu	100 232	97 763	84 886	24 308	27 831	69 419	203 294	19 459	4 232 384	4 232 384	9 681	
Açores	220 806	68 093	47 946	21 668	13 737	42 410	113 705	13 425	3 295 695	3 295 695	10 882	
Madeira	95 393	445 743	85 914	15 506	7 346	22 626	135 799	8 297	3 057 254	3 057 254	11 828	
TOTAL	5 325 180	7 944 829	2 972 868	2 055 165	2 769 103	4 457 049	12 609 547	1 879 717	125 393 653	125 393 653	14 258	
									IV		V	

Quadro VII: Ano 1968

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	1 242 812	153 327	87 771	430 461	65 419	282 517	277 782	1 236 275	401 390
Beja	1 331 711	6 818	83 335	95 335	29 681	103 152	170 658	439 035	145 796
Braga	1 740 155	5 018	32 103	581 028	147 999	231 564	219 472	1 102 301	412 617
Bragança	1 048 840	613	24 230	70 568	58 756	58 202	118 021	215 992	102 546
C. Branco	1 139 355	421	69 640	194 401	37 151	142 313	163 967	493 515	168 813
Coimbra	1 405 591	68 716	31 327	343 676	142 144	347 318	340 870	1 058 434	367 098
Évora	948 231	268	48 848	115 518	26 046	112 888	211 188	524 318	178 918
Faro	1 021 098	303 513	4 990	265 116	33 113	205 546	271 027	975 600	183 643
Guarda	1 099 035	498	5 489	115 606	80 562	85 193	124 712	313 671	131 177
Leiria	1 383 355	141 415	16 800	272 578	44 420	219 069	238 781	808 522	221 068
Lisboa	1 288 179	79 019	66 812	1 528 531	1 318 264	2 787 039	3 909 909	9 020 591	2 893 864
Portalegre	884 805	1 915	1 164	87 873	31 499	108 939	170 722	345 587	131 528
Porto	1 299 237	248 012	219 067	1 419 123	668 319	1 141 536	1 126 994	5 106 611	1-458 008
Santarém	1 688 076	10 955	12 475	386 686	81 773	475 784	370 503	999 649	307 498
Setúbal	877 176	238 015	48 404	481 669	215 437	705 888	775 545	1 734 095	386 957
V. Castelo	1 472 905	50 177	13 418	275 693	32 911	93 523	126 815	417 139	151 293
Vila Real	1 445 791	421	29 553	123 979	77 735	115 214	157 339	331 336	143 457
Viseu	2 208 548	881	19 572	267 261	60 775	160 380	192 707	646 343	252 365
Açores	1 060 356	117 973	5 379	184 559	46 237	225 505	391 596	659 258	194 590
Madeira	792 382	67 950	2 994	174 335	43 007	165 627	182 511	791 673	176 438
TOTAL	25 377 638	1 495 925	823 371	7 413 996	3 241 248	7 767 197	9 541 119	27 219 945	8 409 064

Quadro VII: Ano 1968 (cont.)

I Região	II						III P.I.B. Regiona per capita			
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química		Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional
Aveiro	348 224	720 134	463 149	309 889	330 167	341 693	1 623 761	205 310	8 520 081	15 597
Beja	73 446	56 046	25 595	8 583	15 500	13 746	139 533	8 821	2 746 791	12 501
Braga	176 732	1 685 197	181 749	76 129	126 751	233 556	865 958	346 557	8 164 886	13 326
Bragança	29 484	31 902	15 167	2 090	5 188	5 760	63 391	6 506	1 857 256	9 724
C. Branco	75 844	410 368	51 621	18 211	15 307	29 456	196 233	13 011	3 219 627	11 987
Coimbra	179 574	194 411	104 764	85 309	258 177	158 933	341 283	112 248	5 539 873	13 531
Évora	96 092	66 036	45 646	18 435	113 621	21 732	220 378	17 863	2 766 026	14 760
Faro	693 073	58 843	79 514	19 405	47 075	31 813	245 065	22 604	4 461 038	16 006
Guarda	48 490	223 949	42 141	7 613	6 341	6 022	93 505	10 916	2 394 920	10 508
Leiria	127 265	231 742	134 466	27 093	720 476	265 238	420 409	85 564	5 358 261	13 876
Lisboa	1 114 388	941 519	321 616	784 574	614 669	1 845 406	3 802 672	775 810	33 092 862	21 380
Portalegre	94 227	63 938	38 952	6 344	16 268	24 874	103 995	14 996	2 127 626	13 740
Porto	1 130 818	2 678 832	768 133	576 563	356 107	960 407	3 247 703	803 486	23 208 956	17 907
Santarém	214 654	278 929	133 030	139 196	110 419	121 229	638 436	93 944	6 063 236	13 812
Setúbal	654 352	284 890	355 111	117 179	142 699	768 221	1 423 006	181 934	9 390 578	20 738
V. Castelo	79 840	85 184	66 185	13 136	43 296	22 518	177 152	21 722	3 142 907	12 201
Vila Real	52 220	49 918	27 002	9 628	37 340	18 721	65 290	9 593	2 694 537	9 636
Viseu	104 263	101 168	87 155	27 615	29 590	75 670	228 155	29 109	4 491 657	10 477
Açores	242 629	73 495	48 834	24 406	14 155	49 748	120 272	16 760	3 475 752	11 666
Madeira	101 332	531 551	89 166	17 316	7 494	24 220	151 380	11 026	3 330 402	13 022
TOTAL	5 636 947	8 768 052	3 078 996	2 288 714	3 010 640	5 018 963	14 167 577	2 787 780	136 047 272	15 569
									IV	V

IV V

Quadro VII: Ano 1969

I

Região	Agríc. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	1 319 921	129 104	91 756	459 780	69 886	341 415	287 831	1 388 081	438 080
Beja	1 397 395	5 776	83 409	101 210	31 630	122 902	173 289	474 279	152 840
Braga	1 867 664	3 916	30 915	624 510	157 938	280 992	225 937	1 229 286	434 017
Bragança	1 098 546	490	26 463	70 354	56 422	67 936	119 164	232 036	106 498
C. Branco	1 200 877	326	69 064	205 508	39 538	169 006	166 740	537 635	178 843
Coimbra	1 487 297	57 307	32 028	370 426	153 450	416 543	349 725	1 172 411	392 957
Évora	1 000 128	196	50 268	122 706	27 783	133 497	214 124	577 982	190 498
Faro	1 062 803	248 091	5 194	289 964	34 622	246 831	276 338	1 091 474	197 735
Guarda	1 151 907	359	5 317	121 583	86 556	100 363	125 392	338 412	134 989
Leiria	1 452 406	120 064	17 683	294 519	47 445	261 985	245 713	896 302	237 552
Lisboa	1 331 525	66 380	67 086	1 645 279	1 406 051	3 342 877	4 014 482	9 940 990	3 162 546
Portalegre	935 535	1 632	1 113	92 879	33 340	129 451	173 032	377 301	139 128
Porto	1 358 991	204 360	222 526	1 513 214	714 459	1 375 228	1 159 607	5 690 137	1 583 787
Santarém	1 779 173	8 452	13 232	415 196	86 556	572 771	382 919	1 100 224	332 445
Setúbal	921 909	199 204	50 639	530 102	235 304	869 366	826 833	1 979 027	439 147
V. Castelo	1 620 819	41 316	11 871	291 087	34 409	111 729	127 126	458 481	158 427
Vila Real	1 512 553	326	29 246	127 261	81 213	137 285	159 293	358 586	147 940
Viseu	2 350 495	685	17 189	282 320	65 398	191 865	196 467	708 178	262 487
Açores	1 117 948	96 959	5 627	188 785	51 292	272 066	393 898	721 627	211 701
Madeira	841 535	54 011	2 906	188 130	45 094	201 626	189 983	882 610	190 498
TOTAL	26 809 427	1 238 954	833 532	7 934 813	3 458 336	9 345 734	9 807 893	30 155 059	9 092 115

Quadro VII: Ano 1969 (cont.)

I	II										III
	Região	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.M.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional	
Aveiro	573 015	821 791	502 370	352 635	355 706	401 216	1 900 375	191 931	9 424 893	17 222	
Beja	74 583	57 309	26 540	9 793	16 915	15 090	154 763	7 685	2 905 408	13 698	
Braga	192 543	1 935 597	197 288	87 541	139 449	279 165	984 499	329 366	9 000 623	14 688	
Bragança	30 422	32 710	15 523	2 214	5 501	6 509	68 829	5 689	1 945 306	10 501	
C. Branco	79 294	455 603	54 807	21 460	16 090	34 470	215 603	10 779	3 455 643	13 192	
Coimbra	193 230	213 805	113 596	99 208	277 730	190 844	376 613	102 503	5 999 673	14 805	
Évora	102 258	70 853	48 111	20 523	129 273	24 410	255 548	16 069	2 984 227	16 318	
Faro	736 020	58 365	81 532	20 523	51 434	37 281	276 340	17 566	4 732 113	17 303	
Guarda	49 657	252 023	44 809	8 601	6 670	5 474	102 219	9 981	2 544 312	11 536	
Leiria	129 834	257 645	145 844	32 275	788 769	313 931	475 759	78 150	5 795 876	15 142	
Lisboa	1 215 022	1 038 312	346 373	901 813	662 316	2 092 330	4 275 690	727 101	36 236 173	23 180	
Portalegre	101 767	68 325	39 902	7 238	16 640	28 405	114 100	13 774	2 273 562	15 128	
Porto	1 231 411	3 061 288	840 842	666 439	391 325	1 134 412	3 723 625	715 623	25 587 274	19 613	
Santarém	235 625	311 181	141 987	161 287	120 609	139 212	721 475	85 236	6 607 580	15 194	
Setúbal	717 080	332 308	378 220	141 190	157 465	861 460	1 684 875	174 065	10 498 194	22 790	
V. Castelo	84 986	92 849	70 083	15 584	46 964	24 558	192 762	19 762	3 402 813	13 378	
Vila Real	55 545	52 631	29 132	11 241	41 670	21 747	69 546	8 783	2 843 998	10 409	
Viseu	110 697	107 487	93 043	32 445	31 493	84 474	259 440	26 948	4 821 111	11 454	
Açores	272 033	81 606	51 752	28 442	14 578	59 324	129 054	12 676	3 709 368	12 641	
Madeira	109 912	648 205	96 283	20 097	7 633	26 629	171 253	8 883	3 685 288	14 544	
TOTAL	6 094 934	9 949 893	3 318 037	2 640 549	3 278 230	5 780 941	16 152 368	2 562 570	148 453 435	17 077	
									IV	V	

IV

V

Quadro VII: Ano 1970

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	1 436 035	156 774	105 279	491 972	89 985	405 299	345 720	1 628 986	500 434
Beja	1 499 698	7 019	91 570	107 992	41 050	143 487	203 942	535 909	167 771
Braga	2 052 340	4 412	32 265	672 378	203 349	334 904	270 000	1 433 867	478 577
Bragança	1 178 497	602	31 811	70 792	65 518	78 109	139 456	260 930	115 966
C. Branco	1 295 524	401	75 058	217 408	50 565	197 183	196 377	612 718	198 469
Coimbra	1 611 890	68 982	35 977	399 436	199 271	490 748	415 897	1 357 797	441 141
Évora	1 079 879	201	57 411	130 498	35 613	155 170	251 875	665 496	212 291
Faro	1 132 672	292 934	6 059	316 696	43 769	291 243	326 322	1 276 643	223 234
Guarda	1 236 695	401	5 681	128 280	111 733	116 228	146 197	382 106	145 598
Leiria	1 562 071	146 988	20 450	318 450	61 440	307 869	292 768	1 039 745	267 639
Lisboa	1 406 185	80 453	73 544	1 770 040	1 803 227	3 942 082	4 774 994	11 468 160	3 616 327
Portalegre	1 011 741	1 965	1 212	98 361	42 410	150 976	203 343	430 631	154 064
Porto	1 453 932	242 922	247 140	1 614 489	919 420	1 628 386	1 382 655	6 628 987	1 801 137
Santarém	1 920 208	9 385	15 527	445 869	110 918	676 772	458 364	1 267 030	376 463
Setúbal	988 828	240 235	57 941	582 821	309 917	1 051 217	1 019 035	2 359 368	520 707
V. Castelo	1 824 172	49 170	10 982	307 991	43 769	131 280	148 144	527 683	173 790
Vila Real	1 621 770	361	32 038	131 325	102 490	160 487	186 716	405 860	160 083
Viseu	2 563 781	802	16 057	299 188	84 548	225 491	232 178	811 905	286 271
Açores	1 206 215	115 024	6 362	194 141	68 780	322 172	458 588	825 215	241 060
Madeira	913 453	61 803	3 030	203 507	57 634	241 292	229 406	1 029 208	215 517
TOTAL	28 995 586	1 480 834	925 394	8 501 634	4 445 406	11 050 395	11 681 977	34 948 244	10 296 539

Quadro VII: Ano 1970 (cont.)

Região	I			II			III		
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.n.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	409 020	903 028	528 704	358 455	424 974	452 061	2 130 596	244 325	10 611 647
Beja	77 824	56 162	26 646	9 967	20 334	16 042	164 388	9 118	3 178 919
Braga	214 570	2 140 765	207 702	89 787	169 941	318 913	1 074 579	424 828	10 123 177
Bragança	32 390	32 192	15 428	2 167	6 533	7 219	71 690	6 777	2 116 077
C. Branco	84 899	486 872	56 473	22 620	18 782	38 501	227 075	12 321	3 791 246
Coimbra	213 133	226 785	119 375	102 960	330 980	218 330	399 021	127 769	6 759 492
Évora	111 762	73 101	49 145	20 453	160 876	26 309	283 427	19 590	3 333 097
Faro	797 368	55 257	81 191	19 500	62 227	41 709	298 321	18 482	5 283 627
Guarda	52 288	272 668	46 092	8 667	7 758	4 813	107 480	12 321	2 785 006
Leiria	136 193	275 793	153 349	34 320	954 804	356 130	516 838	97 706	6 542 553
Lisboa	1 355 957	1 102 102	361 694	926 644	790 171	2 284 046	4 617 533	929 003	41 302 162
Portalegre	111 762	70 346	39 663	7 367	18 701	31 442	119 818	17 126	2 510 928
Porto	1 369 444	3 367 524	892 455	687 443	475 197	1 284 635	4 094 025	870 479	28 960 270
Santarém	265 421	334 216	147 146	166 661	145 768	153 361	782 037	105 468	7 380 614
Setúbal	801 348	372 287	390 107	151 841	192 153	930 109	1 913 302	226 830	12 108 046
V. Castelo	92 527	97 564	71 998	16 640	56 347	25 667	201 734	24 642	3 804 100
Vila Real	60 579	53 366	30 406	11 613	51 121	24 063	71 135	11 212	3 114 625
Viseu	120 495	109 980	96 394	33 887	37 320	90 637	282 983	34 006	5 325 923
Açores	310 745	86 956	53 131	29 380	16 741	67 216	132 377	12 937	4 147 040
Madeira	122 043	753 784	100 701	20 800	8 575	27 913	185 284	9 734	4 183 684
TOTAL	6 739 768	10 870 748	3 467 800	2 721 172	3 949 303	6 399 116	17 673 643	3 214 674	167 362 233

IV

V

Quadro VII: Ano 1971

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	1 577 764	177 977	104 790	680 950	99 832	445 294	373 521	1 881 558	561 984
Beja	1 553 800	8 438	89 820	166 881	50 193	155 451	225 339	618 755	186 150
Braga	2 208 281	5 487	34 454	938 539	230 722	370 703	296 290	1 664 122	547 263
Bragança	1 259 956	692	32 122	110 785	76 815	90 104	152 220	307 695	132 060
C. Branco	1 360 813	461	75 828	297 913	58 512	216 056	208 666	705 240	222 722
Coimbra	1 728 315	79 398	37 312	551 026	224 621	539 417	446 491	1 560 911	508 262
Évora	1 142 751	184	72 443	180 308	45 202	169 276	273 188	753 480	233 632
Faro	1 198 558	338 202	7 824	445 101	56 571	327 862	345 260	1 538 168	260 186
Guarda	1 324 524	461	6 921	185 594	120 075	128 926	158 350	441 910	162 916
Leiria	1 683 395	168 110	21 665	446 507	73 764	340 963	307 131	1 222 824	309 574
Lisboa	1 521 107	93 323	74 850	2 361 907	1 881 548	4 379 878	4 983 693	13 346 631	4 060 659
Portalegre	1 050 851	2 167	3 235	138 662	51 580	163 971	220 330	495 351	171 152
Porto	1 581 426	280 106	248 923	2 174 352	984 173	1 799 663	1 453 337	7 586 711	2 028 163
Santarém	2 047 595	10 467	17 076	608 657	136 437	734 816	490 228	1 470 449	427 404
Setúbal	1 056 932	274 343	58 375	791 607	353 016	1 172 313	1 085 199	2 759 870	598 648
V. Castelo	1 942 455	56 851	11 961	425 748	55 185	145 966	162 313	613 758	195 308
Vila Real	1 754 568	415	37 237	192 414	117 857	177 314	201 190	473 730	184 060
Viseu	2 785 901	922	20 161	429 968	97 890	251 985	248 216	948 683	322 697
Açores	1 261 198	129 748	6 093	279 712	89 848	356 798	460 920	923 084	274 968
Madeira	961 305	72 251	4 514	290 752	75 983	271 919	251 132	1 188 556	246 725
TOTAL	31 001 495	1 700 003	965 604	11 697 383	4 879 824	12 238 675	12 343 014	40 501 486	11 634 533

Quadro VII: Ano 1971 (cont.)

I

Região

Indústria
A.B.T.

Indústria
T.V.C.

Indústria
M.C.M.

Indústria
P.T.

Indústria
M.ñ.M.

Indústria
Química

Indústria
M.M.M.E.T.

Indústrias
Diversas

II
P.I.B.
Regional

III
P.I.B. Regional
per capita

Aveiro	445 415	1 073 354	576 084	358 250	513 609	509 511	2 413 645	222 496	12 016 034	21 546
Beja	89 523	60 305	28 003	9 664	22 521	17 821	172 659	7 612	3 462 935	16 943
Braga	227 986	2 570 213	224 601	90 088	207 156	347 764	1 211 357	368 435	11 543 461	18 480
Bragança	40 362	35 371	16 508	2 353	8 934	8 316	76 963	6 742	2 357 998	13 020
C. Branco	93 372	563 052	61 190	24 707	23 452	41 413	237 689	11 636	4 202 722	16 484
Coimbra	233 155	271 727	129 065	105 550	393 094	234 559	441 014	118 099	7 602 016	18 704
Évora	127 796	81 414	51 196	22 018	172 072	27 495	318 112	15 986	3 686 553	20 524
Faro	780 411	62 525	86 532	20 169	75 566	44 298	316 681	16 965	5 920 879	21 543
Guarda	60 049	319 518	48 433	8 320	10 516	5 940	121 589	10 875	3 114 917	14 561
Leiria	168 048	317 534	166 652	36 976	1 130 052	418 370	582 172	93 740	7 487 477	19 443
Lisboa	1 477 348	1 279 440	387 058	958 442	929 876	2 644 300	5 250 884	868 997	46 499 941	28 522
Portalegre	102 170	81 603	41 271	7 479	20 660	41 073	124 811	15 007	2 731 373	18 656
Porto	1 414 000	3 982 258	973 886	687 002	546 925	1 446 558	4 561 680	790 591	32 539 754	24 249
Santarém	307 281	385 442	162 184	168 410	176 352	165 141	866 994	96 567	8 271 500	19 005
Setúbal	814 285	429 502	407 829	161 603	226 048	1 073 844	2 256 379	216 189	13 735 982	28 166
V. Castelo	97 551	115 652	76 572	21 261	65 330	29 362	231 843	22 946	4 270 062	16 876
Vila Real	68 627	59 219	32 948	11 093	60 025	25 628	78 514	12 615	3 487 454	13 002
Viseu	133 624	125 758	104 984	34 623	46 810	97 591	318 948	33 494	6 002 255	14 413
Açores	323 558	93 740	54 368	28 152	20 101	67 720	132 328	12 180	4 514 516	15 761
Madeira	131 535	841 437	104 575	21 009	10 051	28 514	191 154	8 265	4 699 677	18 611

TOTAL	7 136 096	12 749 064	3 733 939	2 777 169	4 659 150	7 275 218	19 905 416	2 949 437	188 147 506	21 378

V

IV

Quadro VII: Ano 1972

Região	I										
	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos		
Aveiro	1 791 893	169 494	112 368	825 377	113 280	504 993	462 302	2 151 046	666 474		
Beja	1 662 898	8 472	95 037	218 993	60 997	173 853	282 418	704 872	217 561		
Braga	2 453 620	5 752	39 579	1 146 333	267 224	423 677	371 931	1 911 521	660 306		
Bragança	1 392 721	669	35 064	147 745	90 914	106 966	189 563	358 174	158 450		
C. Branco	1 476 753	491	82 623	356 677	68 549	244 303	253 465	802 130	263 402		
Coimbra	1 914 148	76 877	41 594	665 453	258 801	612 048	548 989	1 776 273	617 099		
Évora	1 249 917	178	94 231	217 597	56 640	190 597	338 267	844 354	271 475		
Faro	1 309 056	328 509	10 318	546 593	72 325	380 927	418 958	1 827 855	319 152		
Guarda	1 466 553	446	8 786	233 147	132 450	147 579	195 902	505 342	192 337		
Leiria	1 874 157	161 557	24 747	547 363	89 172	389 833	369 704	1 422 222	377 328		
Lisboa	1 697 918	90 923	82 220	2 763 390	2 014 928	5 023 299	5 969 661	15 375 057	4 816 211		
Portalegre	1 127 404	2 007	5 562	169 890	62 740	183 739	272 053	562 828	200 410		
Porto	1 777 605	271 476	270 440	2 567 841	1 081 386	2 053 549	1 753 097	8 596 944	2 411 917		
Santarém	2 255 765	9 766	19 991	727 603	168 467	823 753	600 555	1 687 927	511 731		
Setúbal	1 164 449	262 870	63 277	942 456	411 002	1 349 409	1 325 230	3 194 262	726 035		
V. Castelo	2 138 554	56 231	13 945	514 242	68 839	167 529	202 841	705 318	231 490		
Vila Real	1 962 646	401	45 946	244 460	138 259	202 264	247 983	546 563	222 862		
Viseu	3 130 335	892	26 278	537 976	115 023	290 705	304 004	1 096 133	383 876		
Açores	1 361 604	123 029	6 287	349 215	115 023	407 468	531 428	1 021 491	329 720		
Madeira	1 044 918	71 035	6 449	361 298	97 885	315 821	313 512	1 357 383	297 323		

Quadro VII: Ano 1973

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	2 293 529	205 448	123 262	1 010 140	126 430	597 938	522 453	2 598 221	802 217
Beja	2 004 152	10 882	103 028	283 845	71 435	202 881	320 517	846 126	257 558
Braga	3 068 924	6 376	46 477	1 412 692	303 074	505 813	425 563	2 319 945	807 919
Bragança	1 735 377	879	39 143	195 102	104 910	132 269	215 022	439 436	192 575
C. Branco	1 804 942	605	92 248	430 212	78 010	288 315	280 632	962 599	315 533
Coimbra	2 387 107	94 919	47 626	811 196	292 016	725 575	616 206	2 135 798	759 092
Évora	1 540 559	220	121 937	264 581	68 446	224 291	381 196	999 711	320 126
Faro	1 608 348	407 158	13 607	676 353	88 471	462 169	464 552	2 287 970	396 119
Guarda	1 830 077	550	11 222	293 613	143 467	176 427	220 759	609 971	230 234
Leiria	2 349 872	197 918	28 982	676 518	104 910	465 566	406 920	1 746 316	465 854
Lisboa	2 131 788	112 947	92 513	3 267 944	2 121 820	6 017 257	6 539 763	19 606 531	5 798 668
Portalegre	1 361 906	2 363	8 483	208 932	73 527	214 924	305 280	674 307	237 758
Porto	2 251 248	335 488	300 866	3 065 598	1 169 258	2 447 953	1 933 678	10 295 801	2 911 234
Santarém	2 798 889	11 597	24 034	878 206	200 854	964 688	671 418	2 046 165	621 126
Setúbal	1 441 094	320 648	70 335	1 133 841	468 660	1 622 224	1 479 074	3 904 715	892 742
V. Castelo	2 653 966	70 406	16 612	625 863	82 494	200 719	230 439	855 244	278 111
Vila Real	2 474 892	495	57 346	311 066	158 113	240 863	278 749	665 575	273 200
Viseu	3 965 369	1 099	34 284	676 353	132 109	350 178	339 787	1 336 672	463 122
Açores	1 654 600	148 727	6 539	436 304	139 582	485 226	560 188	1 193 746	399 683
Madeira	1 278 839	89 203	8 836	450 738	120 154	382 808	356 010	1 636 264	362 657
TOTAL	42 635 478	2 017 928	1 247 380	17 109 097	6 047 740	16 708 084	16 548 206	57 161 113	16 785 528

Quadro VII: Ano 1973 (cont.)

I

Região	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	II P.I.B. Regional	III P.I.B. Regional per capita
Aveiro	651 779	1 812 223	1 035 254	462 056	804 371	742 307	3 353 604	342 672	17 483 904	30 265
Beja	138 769	82 181	46 814	11 725	29 417	25 296	206 298	9 584	4 650 508	22 833
Braga	319 465	4 428 555	397 746	117 247	329 291	476 045	1 667 946	510 473	17 143 551	26 404
Bragança	70 602	50 424	28 634	3 670	16 588	12 866	96 451	11 941	3 345 889	18 188
C. Branco	136 740	899 976	108 671	36 805	38 229	55 171	281 613	19 168	5 829 469	22 959
Coimbra	342 729	466 015	228 553	143 041	595 211	311 184	584 064	187 441	10 727 773	25 699
Évora	198 956	120 334	84 103	32 116	207 994	34 455	432 541	19 325	5 050 891	27 759
Faro	926 747	95 419	148 806	27 833	119 224	57 570	385 655	26 710	8 192 711	28 445
Guarda	94 541	524 323	80 792	9 991	19 439	10 031	167 896	15 712	4 439 045	20 658
Leiria	293 903	502 308	298 077	54 443	1 699 975	653 335	799 590	159 160	10 903 647	27 472
Lisboa	2 167 954	2 054 080	668 756	1 322 853	1 382 218	4 047 797	7 354 680	1 410 911	66 098 480	38 015
Portalegre	103 874	131 267	67 607	9 991	27 085	72 181	146 314	21 211	3 667 010	24 861
Porto	1 876 622	6 659 195	1 756 748	886 796	777 028	2 104 148	6 140 410	1 211 372	46 123 443	32 880
Santarém	490 830	612 900	298 135	221 750	276 288	220 686	1 154 881	150 361	11 642 808	26 200
Setúbal	1 044 686	680 429	668 059	234 494	335 382	1 633 991	3 371 763	363 255	19 665 392	37 243
V. Castelo	134 035	193 888	131 091	38 641	94 213	43 832	328 648	36 922	6 015 124	23 415
Vila Real	106 173	86 495	58 605	12 948	89 159	33 365	103 447	26 710	4 977 201	18 384
Viseu	200 579	196 119	188 592	46 593	77 884	129 751	438 197	59 076	8 635 764	20 415
Açores	433 347	128 515	85 787	33 339	30 972	78 723	140 806	20 111	5 976 195	21 246
Madeira	187 865	1 248 632	170 355	27 630	15 033	33 583	218 652	10 841	6 598 100	25 805
TOTAL	9 920 196	20 973 278	6 551 185	3 733 962	6 965 001	10 776 317	27 373 456	4 612 956	267 166 905	29 305

IV

V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	2 723 792	206 489	179 566	1 350 465	138 754	742 903	591 906	2 961 157	1 027 534
Beja	2 239 182	11 563	148 343	395 451	81 118	248 346	362 436	955 679	323 778
Braga	3 556 814	8 445	72 681	1 900 463	337 889	633 922	487 541	2 656 458	1 051 128
Bragança	2 006 649	907	58 301	277 373	118 017	171 130	243 771	507 691	248 587
C. Branco	2 045 405	680	136 942	565 825	86 912	357 076	311 106	1 088 431	401 440
Coimbra	2 759 336	97 435	72 422	1 079 835	323 556	902 733	693 335	2 423 122	991 924
Évora	1 761 548	227	205 348	350 793	79 593	276 847	429 677	1 116 668	401 634
Faro	1 829 481	419 836	23 320	912 558	104 599	588 220	516 710	2 694 668	521 785
Guarda	2 119 040	567	18 656	401 575	152 782	221 226	248 885	693 966	293 014
Leiria	2 731 654	201 444	44 956	912 283	120 762	583 575	449 565	2 021 352	610 929
Lisboa	2 477 861	116 536	138 367	4 225 829	2 201 768	7 563 122	7 193 224	21 492 444	7 430 276
Portalegre	1 525 029	2 324	15 676	279 231	83 557	263 789	342 169	760 975	299 748
Porto	2 644 398	344 564	445 158	4 002 334	1 246 042	3 062 639	2 141 185	11 636 999	3 739 265
Santarém	3 219 862	11 450	38 090	1 157 797	232 680	1 185 606	752 337	2 338 835	801 330
Setúbal	1 648 714	324 499	103 775	1 491 182	524 826	2 046 154	1 656 201	4 502 071	1 167 015
V. Castelo	3 056 591	73 345	26 171	830 606	95 756	252 112	261 575	977 172	355 124
Vila Real	2 896 420	510	94 058	429 581	176 873	301 078	313 663	763 784	355 560
Viseu	4 662 342	1 190	58 171	924 944	148 513	442 452	380 714	1 536 559	594 118
Açores	1 863 088	149 524	9 199	591 147	163 150	605 547	592 474	1 315 586	513 694
Madeira	1 450 618	93 184	15 547	611 446	142 109	486 145	404 106	1 859 521	469 558
TOTAL	49 217 824	2 064 719	1 904 747	22 690 718	6 559 256	20 934 622	18 372 580	64 303 138	21 597 441

Quadro VII: Ano 1974 (cont.)

I Região	Indústria				Indústria			Indústria			II		III	
	A.B.T.	T.V.C.	M.C.M.	P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional	P.I.B. Region per capita				
Aveiro	868 939	2 307 602	1 413 570	634 393	969 945	1 025 587	4 212 489	391 926	21 747 017	37 155				
Beja	186 892	93 492	61 622	15 556	32 460	34 167	240 301	9 973	5 440 359	26 894				
Braga	417 631	5 697 116	539 227	161 703	399 895	638 073	2 086 472	551 496	21 196 954	32 167				
Bragança	99 865	58 743	38 494	5 458	21 344	18 223	115 074	14 697	4 004 324	21 699				
C. Branco	181 057	1 114 823	147 457	53 628	46 689	72 890	326 340	22 396	6 959 097	27 605				
Coimbra	457 310	597 998	309 970	201 139	706 264	410 576	716 807	217 659	12 961 421	30 777				
Évora	270 085	143 042	109 739	46 532	218 475	44 133	536 893	19 421	6 010 655	32 976				
Faro	1 114 350	115 187	198 834	39 436	144 217	75 168	453 170	30 794	9 782 333	33 330				
Guarda	129 041	658 212	106 169	13 100	24 901	14 806	209 841	17 497	5 323 278	24 839				
Leiria	418 631	618 498	406 206	79 419	2 010 887	929 918	998 792	190 539	13 329 410	33 231				
Lisboa	2 896 242	2 546 066	893 745	1 877 935	1 624 777	5 724 152	9 277 345	1 656 763	79 336 452	44 396				
Portalegre	114 203	163 082	88 164	13 919	29 792	105 918	168 692	23 271	4 279 539	29 046				
Porto	2 391 584	8 440 921	2 404 249	1 218 433	892 427	2 905 924	7 597 372	1 382 414	56 495 908	39 571				
Santarém	675 212	757 403	411 716	307 576	332 752	292 130	1 421 323	172 867	14 108 966	31 566				
Setúbal	1 307 744	837 381	865 961	340 326	393 966	2 302 872	4 377 797	433 043	24 323 527	44 502				
V. Castelo	173 388	245 910	174 853	60 178	109 237	60 932	415 584	43 042	7 211 576	27 990				
Vila Real	144 212	101 857	79 549	16 921	104 643	43 848	126 653	34 468	5 983 678	22 104				
Viseu	269 585	239 751	257 507	65 363	96 342	171 690	547 046	71 736	10 468 023	24 669				
Açores	552 840	146 259	109 429	43 939	36 907	96 522	153 016	23 446	6 965 767	25 130				
Madeira	246 744	1 487 503	221 341	38 345	17 638	41 570	248 317	11 548	7 845 240	30 637				
TOTAL	12 915 555	26 370 846	8 837 802	5 233 299	8 213 558	15 009 099	34 229 324	5 318 996	323 773 524	35 052	V			

V

IV

Quadro VII: Ano 1975

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	3 114 182	235 584	184 792	1 435 009	157 264	880 620	743 511	3 344 049	1 394 307
Beja	2 406 033	13 940	151 389	432 401	93 778	289 880	451 783	1 066 984	430 373
Braga	3 962 364	10 672	80 274	2 031 141	388 326	758 080	618 628	3 013 916	1 447 789
Bragança	2 234 142	1 067	61 283	309 928	136 317	210 822	305 752	580 174	339 390
C. Branco	2 229 582	800	143 712	590 562	99 257	421 644	381 884	1 217 710	540 231
Coimbra	3 067 061	113 857	77 984	1 142 341	369 635	1 071 970	865 055	2 724 058	1 371 216
Évora	1 938 621	267	240 822	369 067	94 101	326 335	535 706	1 235 864	533 750
Faro	1 998 346	493 113	27 746	977 302	126 327	714 305	637 772	3 137 030	726 537
Guarda	2 362 205	667	21 685	434 395	168 221	264 552	310 538	781 702	394 760
Leiria	3 054 267	233 317	49 430	976 752	142 118	698 201	551 289	2 316 731	847 532
Lisboa	2 765 586	136 802	146 406	4 347 799	2 361 214	9 071 338	8 785 225	24 458 243	10 088 782
Portalegre	1 642 150	2 535	19 664	295 350	97 001	308 912	423 846	849 590	399 731
Porto	2 989 095	402 668	465 886	4 157 799	1 373 158	3 657 026	2 632 340	13 036 453	5 088 529
Santarém	3 562 720	12 806	42 561	1 213 239	275 534	1 390 984	934 397	2 647 627	1 094 179
Setúbal	1 807 898	372 853	108 289	1 559 957	605 530	2 462 662	2 057 788	5 141 629	1 614 779
V. Castelo	3 389 499	87 044	28 958	874 910	113 436	302 178	328 458	1 104 818	479 891
Vila Real	3 264 159	600	108 154	468 984	203 347	358 983	391 122	867 439	489 266
Viseu	5 279 352	1 401	68 960	1 001 989	171 443	533 496	472 819	1 748 761	807 012
Açores	2 016 460	171 019	9 024	632 716	193 679	720 161	695 316	1 435 714	697 091
Madeira	1 582 045	110 855	18 856	656 647	170 477	588 690	507 212	2 092 167	642 728
TOTAL	54 665 767	2 401 867	2 055 875	23 908 288	7 340 163	25 030 839	22 630 441	72 800 659	29 427 873

Região	I				II				III	
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional	P.I.B. Region per capita
Aveiro	1 054 556	2 153 630	1 217 528	615 654	1 071 767	1 066 444	4 467 128	365 987	23 502 012	39 687
Beja	227 398	77 508	51 184	14 615	32 846	34 763	236 422	8 448	6 019 745	30 016
Braga	497 797	5 371 936	477 299	157 664	444 896	644 240	2 203 718	484 901	22 593 641	33 830
Bragança	126 937	49 809	32 637	5 691	24 907	19 344	115 957	14 506	4 568 663	24 716
C. Branco	217 634	1 012 114	126 157	54 710	52 148	72 330	319 196	21 519	7 501 190	30 024
Coimbra	554 693	562 332	265 159	199 829	768 217	408 187	742 808	206 266	14 510 668	34 202
Évora	331 802	124 564	90 309	47 338	208 749	42 613	562 291	15 621	6 697 820	36 738
Faro	1 220 175	101 870	167 576	39 578	159 714	73 732	449 039	29 171	11 079 333	37 098
Guarda	159 423	605 549	88 015	12 287	28 954	15 980	221 273	15 781	5 885 987	27 584
Leiria	536 854	557 826	349 307	81 613	2 180 428	992 993	1 053 348	185 863	14 807 869	36 580
Lisboa	3 523 448	2 310 065	752 353	1 883 823	1 750 631	6 084 112	9 880 304	1 588 441	89 934 572	49 047
Portalegre	113 417	148 426	72 483	13 581	30 044	115 503	164 287	20 722	4 717 242	32 104
Porto	2 780 226	7 843 442	2 076 115	1 183 581	939 139	3 019 909	7 938 976	1 288 606	60 872 948	41 952
Santarém	840 490	686 061	358 679	301 489	367 063	291 562	1 476 960	162 271	15 658 622	34 882
Setúbal	1 492 452	754 058	704 971	348 310	424 037	2 439 028	4 789 029	421 140	27 104 410	47 996
V. Castelo	204 114	228 604	147 128	65 058	115 972	63 359	442 727	40 966	8 017 120	31 073
Vila Real	177 637	87 520	68 223	15 521	112 547	43 174	130 925	35 865	6 823 466	25 248
Viseu	328 985	214 671	221 839	64 670	108 967	170 732	576 537	70 934	11 842 568	27 862
Açores	641 822	121 143	87 949	40 742	40 162	89 151	139 401	22 476	7 754 026	28 451
Madeira	294 998	1 296 784	181 142	37 508	18 991	38 688	237 504	9 883	8 485 175	33 137
TOTAL	15 324 858	24 307 912	7 536 053	5 183 262	8 880 179	15 725 844	36 147 830	5 009 367	358 377 077	38 346

IV

V

Quadro VII: Ano 1976 (A)

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Indústria Extractiva	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	3 705 867	261 172	219 331	1 551 264	241 049	1 032 565	1 000 480	4 225 478	1 679 324
Beja	2 687 709	16 410	178 217	476 159	144 722	334 607	600 653	1 329 937	506 890
Braga	4 586 054	13 112	102 301	2 207 227	601 471	897 302	840 100	3 825 773	1 768 707
Bragança	2 589 256	1 227	74 459	349 099	212 013	256 493	410 219	740 586	410 682
C. Branco	2 527 222	997	174 170	626 053	152 557	492 527	501 504	1 522 553	644 269
Coimbra	3 543 490	129 819	96 959	1 229 062	568 747	1 259 639	1 155 945	3 426 810	1 680 123
Évora	2 219 848	307	321 794	394 418	149 331	380 428	714 127	1 530 161	629 529
Faro	2 264 957	565 132	37 715	1 063 338	203 716	858 076	843 752	4 077 398	895 935
Guarda	2 740 676	767	28 813	476 089	250 267	312 796	414 573	984 231	471 675
Leiria	3 550 593	263 242	62 643	1 062 918	225 379	826 627	724 941	2 968 838	1 041 954
Lisboa	3 203 097	156 427	178 864	4 554 751	3 422 160	10 764 922	11 508 192	31 142 649	12 159 924
Portalegre	1 837 973	2 760	27 518	316 739	150 713	357 940	560 909	1 059 570	472 546
Porto	3 514 702	458 776	563 139	4 398 483	2 045 461	4 321 321	3 470 504	16 344 292	6 146 146
Santarém	4 098 774	13 956	54 873	1 293 433	437 391	1 614 704	1 243 017	3 352 028	1 324 842
Setúbal	2 052 787	416 679	130 466	1 661 304	942 073	2 932 337	2 740 648	6 568 223	1 981 527
V. Castelo	3 912 596	100 911	37 068	936 278	179 750	358 278	440 554	1 396 184	575 071
Vila Real	3 829 783	690	142 606	518 536	314 793	423 374	521 868	1 101 322	596 419
Viseu	6 224 324	1 610	93 074	1 100 952	266 398	636 075	629 022	2 225 098	972 393
Açores	2 267 526	190 780	10 198	685 310	306 036	846 240	874 788	1 751 724	837 048
Madeira	1 793 091	128 746	25 899	715 009	272 851	704 552	680 422	2 632 040	779 251
TOTAL	63 150 325	2 723 520	2 560 107	25 616 422	11 086 878	29 610 803	29 876 218	92 204 895	35 574 255

Quadro VII: Ano 1976 (A) (cont..)

I

Região	I						II			III	
	Indústria A.B.T.	Indústria T.V.C.	Indústria M.C.M.	Indústria P.T.	Indústria M.ñ.M.	Indústria Química	Indústria M.M.M.E.T.	Indústrias Diversas	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita	
Aveiro	1 225 453	2 758 986	1 392 872	704 968	1 526 511	1 242 631	5 695 430	510 448	28 973 829	48 389	
Beja	263 250	87 811	56 439	16 216	42 626	39 665	279 541	10 417	7 071 269	35 602	
Braga	568 750	6 953 439	523 918	181 418	637 488	729 774	2 798 707	633 936	27 869 477	41 199	
Bragança	153 156	57 743	36 718	6 950	37 139	22 931	140 650	21 268	5 520 589	29 838	
C. Branco	249 844	1 261 093	143 342	65 589	74 490	80 879	374 919	30 601	8 922 609	36 074	
Coimbra	644 109	726 005	301 400	234 121	1 077 252	454 908	926 090	291 901	17 746 380	41 548	
Évora	388 375	148 572	98 676	56 467	254 700	45 863	707 204	18 447	8 058 247	44 224	
Faro	1 279 484	123 394	187 566	46 621	227 901	81 189	534 249	41 018	13 331 441	43 897	
Guarda	187 688	764 709	96 837	13 610	43 048	19 523	280 200	21 269	7 106 771	33 478	
Leiria	653 859	690 111	399 046	98 745	3 049 014	1 185 612	1 335 732	270 199	18 409 453	45 092	
Lisboa	4 106 578	2 873 120	839 961	2 228 851	2 431 994	7 241 346	12 652 091	2 273 358	111 738 285	59 437	
Portalegre	106 438	185 403	79 176	15 637	39 039	139 757	192 075	27 779	5 571 972	38 055	
Porto	3 101 922	10 005 927	2 381 767	1 356 944	1 273 711	3 518 102	9 977 990	1 793 728	74 672 915	50 669	
Santarém	997 141	852 936	415 014	348 647	521 428	326 307	1 845 806	227 661	18 967 958	42 100	
Setúbal	1 633 531	930 448	758 283	419 882	588 321	2 892 138	6 287 477	610 931	33 547 055	57 557	
V. Castelo	230 141	291 630	164 534	81 805	158 897	74 062	565 895	57 946	9 561 600	37 035	
Vila Real	208 609	102 898	77 631	16 940	156 154	47 722	162 626	54 908	8 276 879	30 703	
Viseu	383 703	263 642	253 865	75 579	158 264	190 578	730 279	104 173	14 309 029	33 635	
Açores	713 375	136 711	93 672	44 594	56 131	91 725	150 759	31 903	9 088 520	33 966	
Madeira	337 188	1 549 185	196 837	43 291	26 377	40 285	272 069	12 588	10 209 681	39 904	

TOTAL	17 432 594	30 763 763	8 497 554	6 056 875	12 380 485	18 464 997	45 909 789	7 044 479	438 953 959	46 451	

IV

V

Quadro VII: Ano 1976 (B)

Regiões	I	II	III
	Ind. Extractiva Ind. Transform.	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	15 955 770	29 652 969	49 524
Beja	9 947 013	7 044 100	28 196
Braga	16 358 538	31 098 284	45 972
Bragança	542 276	5 511 851	29 791
C. Branco	3 165 846	9 633 528	38 949
Coimbra	4 692 883	17 686 518	41 408
Évora	1 923 077	7 941 226	43 581
Faro	2 388 212	13 160 516	43 334
Guarda	1 887 789	7 538 863	35 514
Leiria	6 883 815	17 548 307	42 983
Lisboa	29 327 033	106 239 155	56 512
Portalegre	869 545	5 628 695	38 443
Porto	37 374 836	78 074 521	52 977
Santarém	5 656 801	19 034 946	42 248
Setúbal	12 234 355	31 529 933	54 096
V. Castelo	1 772 572	9 672 194	37 463
Vila Real	977 540	8 284 325	30 730
Viseu	2 320 428	14 376 300	33 793
Açores	1 290 859	9 050 311	33 823
Madeira	3 485 237	11 191 199	43 740
TOTAL	150 054 425	439 897 741	46 551

IV

V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Ind. Extract. Ind. Transf.	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	4 319 659	755 289	14 395 337	3 056 093	300 979	1 474 297	1 348 472	7 520 838	3 373 187
Beja	2 937 191	50 368	812 849	947 877	181 235	470 100	796 356	2 330 083	994 030
Braga	5 188 454	42 050	14 754 616	4 369 399	759 999	1 293 727	1 141 562	6 840 741	3 601 664
Bragança	2 939 756	3 928	482 759	711 331	267 537	379 221	550 161	1 329 658	827 636
C. Branco	2 802 871	3 004	2 770 497	1 207 856	190 404	700 392	659 127	2 678 402	1 279 417
Coimbra	4 003 886	387 464	4 225 498	2 409 594	714 690	1 803 082	1 547 028	6 072 529	3 428 838
Évora	2 489 043	924	1 707 541	767 310	191 483	540 282	952 072	2 668 859	1 238 028
Faro	2 505 579	1 697 033	2 052 368	2 106 133	265 919	1 255 187	1 118 631	7 450 856	1 839 424
Guarda	3 114 664	2 310	1 677 636	947 356	303 676	450 354	553 361	1 744 460	939 218
Leiria	4 038 196	777 239	6 222 636	2 106 133	290 191	1 191 904	955 627	5 355 532	2 133 760
Lisboa	3 621 174	467 868	26 660 040	8 702 867	4 055 127	15 557 322	15 116 896	55 858 360	24 446 933
Portalegre	2 011 891	7 856	745 171	616 947	189 865	504 834	741 429	1 858 976	930 409
Porto	4 045 889	1 367 792	33 411 221	8 487 671	2 493 056	6 220 026	4 587 934	28 872 347	12 381 401
Santarém	4 613 325	39 509	5 082 559	2 512 831	563 122	2 283 412	1 655 638	5 974 872	2 673 073
Setúbal	2 269 214	1 215 302	11 057 663	3 226 245	1 195 286	4 252 076	3 658 260	11 815 825	4 052 186
V. Castelo	4 424 357	306 367	1 591 501	1 823 892	230 319	516 968	590 690	2 483 089	1 148 259
Vila Real	4 402 692	1 848	876 663	1 040 699	396 990	608 323	696 811	1 967 767	1 210 343
Viseu	7 191 149	4 852	2 090 142	2 198 694	337 118	923 547	837 951	3 984 839	1 965 268
Açores	2 492 757	557 052	1 093 719	1 346 503	391 057	1 209 271	1 102 811	3 008 908	1 671 352
Madeira	1 987 132	391 854	2 935 041	1 414 851	353 300	1 026 084	912 432	4 660 801	1 572 914
TOTAL	71 398 879	8 079 909	134 645 457	50 000 282	13 671 353	42 660 409	39 523 249	164 477 742	71 707 340

Quadro VII: Ano 1977 (cont.)

I Região	II P.I.B. Regional	III P.I.B. Regional per capita
Aveiro	36 544 151	60 366
Beja	9 520 089	48 423
Braga	37 992 212	55 454
Bragança	7 491 987	40 463
C. Branco	12 291 970	50 226
Coimbra	24 592 609	57 194
Évora	10 555 542	57 972
Faro	20 291 130	65 710
Guarda	9 733 035	46 105
Leiria	23 071 218	56 036
Lisboa	154 486 587	80 173
Portalegre	7 607 378	52 156
Porto	101 867 337	68 061
Santarém	25 398 341	56 173
Setúbal	42 742 057	71 086
V. Castelo	13 115 442	50 775
Vila Real	11 202 136	41 668
Viseu	19 533 560	45 881
Açores	12 873 430	49 050
Madeira	15 254 409	59 681
TOTAL	596 164 620	62 396

IV

V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Ind. Extract. Ind. Transf.	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	5 628 579	947 433	17 995 653	3 976 967	396 544	1 803 298	1 788 048	10 019 560	4 135 226
Beja	3 582 688	67 521	966 719	1 237 713	238 327	565 650	1 035 349	3 049 876	1 187 751
Braga	6 545 691	58 701	18 441 085	5 711 239	1 010 721	1 598 652	1 525 158	9 154 944	4 473 337
Bragança	3 731 227	5 171	595 583	951 766	355 154	479 711	724 944	1 784 445	1 016 802
C. Branco	3 470 472	4 258	3 358 230	1 537 444	249 008	853 074	851 060	3 522 265	1 548 425
Coimbra	5 047 885	503 980	5 272 098	3 119 768	944 630	2 212 015	2 036 727	8 054 339	4 265 991
Évora	3 118 156	1 217	2 100 388	984 785	257 687	657 626	1 246 727	3 483 410	1 485 678
Faro	3 084 851	2 221 222	2 441 562	2 752 717	363 833	1 573 072	1 459 658	10 172 933	2 300 733
Guarda	3 956 588	3 042	2 065 404	1 241 400	389 201	555 591	725 832	2 312 049	1 140 485
Leiria	5 126 796	998 531	7 794 018	2 754 641	391 871	1 473 048	1 240 510	7 226 942	2 663 548
Lisboa	4 557 475	608 912	33 580 572	10 992 758	5 068 290	19 264 881	19 557 287	74 990 051	29 999 454
Portalegre	2 457 622	9 429	885 149	791 643	250 344	609 914	962 522	2 438 019	1 116 770
Porto	5 202 342	1 775 639	41 392 947	10 828 627	3 206 401	7 672 496	5 972 519	38 183 773	15 222 224
Santarém	5 795 917	48 664	6 326 275	3 224 914	761 045	2 767 318	2 169 282	7 968 041	3 288 879
Setúbal	2 783 247	1 538 705	13 846 833	4 140 937	1 596 859	5 283 141	4 806 170	15 904 998	5 053 543
V. Castelo	5 593 069	405 739	1 978 985	2 344 634	309 759	638 944	778 011	3 301 817	1 397 897
Vila Real	5 659 563	2 433	1 088 295	1 375 076	526 055	748 740	914 562	2 629 020	1 496 876
Viseu	9 290 991	6 387	2 608 339	2 893 928	449 283	1 148 834	1 097 741	5 337 385	2 392 137
Açores	3 056 652	708 370	1 282 781	1 740 203	522 717	1 478 796	1 368 180	3 865 003	2 031 299
Madeira	2 456 694	519 796	3 420 750	1 844 709	479 325	1 279 612	1 201 875	6 173 371	1 934 625
TOTAL	90 146 505	10 435 150	167 441 666	64 445 869	17 767 054	52 664 413	51 462 162	219 572 241	88 151 680

Quadro VII: Ano 1978 (cont.)

I Região	II P.I.B. Regional	III P.I.B. Regional per capita
Aveiro	46 691 308	76 413
Beja	11 931 594	61 443
Braga	48 519 528	70 044
Bragança	9 644 803	52 144
C. Branco	15 394 236	63 708
Coimbra	31 457 433	72 798
Évora	13 335 674	73 429
Faro	26 370 581	84 132
Guarda	12 389 592	59 130
Leiria	29 669 905	71 578
Lisboa	198 619 680	100 752
Portalegre	9 521 412	65 655
Porto	129 456 968	85 313
Santarém	32 350 335	71 420
Setubal	54 954 433	88 781
V. Castelo	16 748 855	64 926
Vila Real	14 440 620	53 963
Viseu	25 225 025	59 312
Açores	16 054 001	62 527
Madeira	19 310 757	75 766
TOTAL	762 086 740	79 022
	IV	V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Ind. Extract. Ind. Transf.	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	7 175 504	1 055 941	25 855 949	4 093 253	503 009	2 170 125	2 251 069	11 918 714	5 446 958
Beja	4 268 536	80 593	1 320 329	1 270 988	299 733	669 150	1 274 235	3 557 250	1 522 705
Braga	8 056 010	73 429	26 493 341	5 902 478	1 294 591	1 943 885	1 933 104	10 938 521	5 966 550
Bragança	4 633 511	6 089	844 394	1 002 260	452 788	596 015	905 912	2 135 571	1 340 472
C. Branco	4 198 406	5 015	4 677 663	1 545 809	314 082	1 021 838	1 042 748	4 131 182	2 011 021
Coimbra	6 213 229	585 639	7 560 988	3 194 422	1 202 917	2 670 450	2 545 833	9 538 916	5 696 746
Évora	3 819 704	1 433	2 968 874	998 823	331 619	787 397	1 548 434	4 059 523	1 915 526
Faro	3 696 304	2 600 094	3 335 886	2 843 357	477 500	1 939 443	1 809 714	12 382 274	3 087 527
Guarda	4 917 165	3 582	2 921 401	1 283 174	479 892	673 935	902 748	2 733 926	1 487 051
Leiria	6 357 668	1 145 130	11 219 306	2 847 732	509 387	1 791 464	1 530 242	8 702 441	3 568 546
Lisboa	5 584 297	707 423	48 614 100	10 990 179	6 107 058	23 471 869	24 048 317	89 889 376	39 560 298
Portalegre	2 931 140	10 387	1 208 274	801 340	316 473	724 856	1 183 802	2 850 873	1 438 678
Porto	6 539 409	2 058 870	58 948 528	10 935 653	3 977 838	9 314 109	7 389 139	45 098 738	20 109 585
Santarém	7 112 387	53 012	9 049 522	3 273 478	986 887	3 300 299	2 698 225	9 483 966	4 344 806
Setúbal	3 309 246	1 733 635	19 928 082	4 206 213	2 053 489	6 458 429	5 998 368	19 110 240	6 767 206
V. Castelo	6 917 813	480 331	2 827 177	2 381 833	399 378	777 144	971 298	3 917 014	1 827 538
Vila Real	7 120 146	2 866	1 553 116	1 432 693	670 413	906 668	1 139 245	3 133 612	1 986 001
Viseu	11 749 778	7 522	3 739 287	3 006 469	573 957	1 405 968	1 365 459	6 379 004	3 146 951
Açores	3 657 658	804 851	1 727 104	1 772 196	667 225	1 776 769	1 611 974	4 428 950	2 645 499
Madeira	2 964 265	617 160	4 576 692	1 898 280	621 786	1 568 642	1 500 713	7 296 261	2 552 923
TOTAL	111 222 176	12 033 002	239 370 013	65 680 630	22 240 022	63 968 455	63 650 580	261 686 152	116 422 587

Quadro VII: Ano 1979 (cont.)

I	II	III
Região	P.I.B. Regional	P.I.B. Regional per capita
Aveiro	60 470 522	98 037
Beja	14 263 519	74 391
Braga	62 601 909	89 374
Bragança	11 917 012	64 496
C. Branco	18 947 764	79 452
Coimbra	39 209 140	90 282
Évora	16 431 133	90 712
Faro	32 172 099	101 113
Guarda	15 402 874	74 079
Leiria	37 671 916	90 263
Lisboa	248 972 917	123 456
Portalegre	11 465 823	79 529
Porto	164 371 869	106 834
Santarém	40 302 582	88 814
Setúbal	69 564 909	109 199
V. Castelo	20 499 526	79 571
Vila Real	17 944 760	67 376
Viseu	31 374 395	73 849
Açores	19 092 226	76 081
Madeira	23 596 722	92 850
TOTAL	956 273 617	98 227

IV

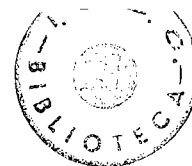
V

I

Região	Agric. Silv. Pec. e Caça	Pesca	Ind. Extract. Ind. Transf.	C.C.O.P.	E.G.A.	Transportes e Comunicações	Adm. Pública e Defesa	Comércio	Serviços Diversos
Aveiro	8 283 257	1 171 437	33 128 558	5 776 516	637 013	2 585 237	3 000 857	14 669 550	7 036 844
Beja	4 596 352	96 526	1 608 249	1 780 641	374 209	783 308	1 656 103	4 286 303	1 911 738
Braga	8 947 444	91 869	33 946 306	8 361 480	1 652 997	2 341 058	2 593 477	13 523 369	7 801 747
Bragança	5 210 371	7 197	1 068 074	1 440 834	575 121	732 135	1 197 219	2 641 078	1 731 791
C. Branco	4 591 474	5 927	5 807 783	2 128 818	393 253	1 211 226	1 351 067	5 008 324	2 557 886
Coimbra	6 907 679	681 610	9 668 360	4 484 244	1 526 356	3 192 865	3 369 692	11 689 815	7 453 262
Évora	4 234 211	1 693	3 741 103	1 387 686	423 723	934 006	2 033 910	4 894 321	2 421 759
Faro	3 984 770	3 049 885	4 061 196	4 023 704	621 778	2 367 652	2 376 827	15 572 077	4 058 391
Guarda	5 532 971	4 234	3 684 211	1 814 119	591 308	809 095	1 187 915	3 342 422	1 900 588
Leiria	7 125 416	1 313 686	14 401 182	4 034 166	657 961	2 158 125	2 000 350	10 837 025	4 684 574
Lisboa	6 159 533	821 742	62 762 145	15 075 605	7 347 075	28 317 536	31 344 017	111 489 139	51 172 499
Portalegre	3 158 065	11 431	1 470 511	1 110 024	398 014	852 613	1 539 472	3 445 808	1 816 060
Porto	7 435 997	2 389 020	74 877 763	15 154 279	4 930 424	11 197 994	9 689 069	55 126 213	26 056 211
Santarém	7 887 672	57 577	11 543 403	4 555 804	1 272 122	3 898 406	3 553 445	11 675 844	5 625 793
Setúbal	3 521 948	1 946 609	25 573 888	5 860 840	2 632 797	7 818 167	7 931 287	23 752 935	8 882 204
V. Castelo	7 747 971	570 266	3 600 071	3 314 796	511 324	935 215	1 282 284	4 803 789	2 341 380
Vila Real	8 113 944	3 387	1 975 652	2 041 355	850 303	1 087 121	1 501 591	3 861 584	2 580 703
Viseu	13 461 926	8 891	4 779 833	4 275 003	732 232	1 703 210	1 798 321	7 883 556	4 058 391
Açores	3 952 197	91 530	2 071 770	2 466 114	845 542	2 110 982	2 011 315	5 246 390	3 370 757
Madeira	3 229 483	73 411	5 452 058	2 673 263	800 789	1 903 067	1 981 742	8 917 410	3 299 453
TOTAL	124 082 681	12 397 928	305 222 116	91 759 291	27 774 341	76 939 018	83 399 960	322 666 952	150 763 031

Quadro VII: Ano 1980 (cont.)

I Região	II P.I.B. Regional	III P.I.B. Regional per capita
Aveiro	76 289 269	122 652
Beja	17 093 429	90 431
Braga	79 259 747	112 020
Bragança	14 603 820	79 211
C. Branco	23 055 758	98 109
Coimbra	48 973 883	112 317
Évora	20 072 412	111 235
Faro	40 116 280	124 335
Guarda	18 866 863	91 561
Leiria	47 212 485	112 468
Lisboa	314 489 291	152 622
Portalegre	13 801 998	96 420
Porto	206 856 970	132 738
Santarém	50 070 066	110 256
Setúbal	87 920 675	134 288
V. Castelo	25 107 096	97 697
Vila Real	22 015 640	83 154
Viseu	38 701 363	91 295
Açores	22 166 597	90 567
Madeira	28 330 676	111 933
TOTAL	1 195 004 318	121 723
	IV	V



	P.I.B. c.f. preços correntes (10 ⁶ escudos)	P.I.B. c.f. per capita preços correntes (escudos)	Índice de preços	P.I.B. c.f. preços constantes (10 ⁶ escudos)	P.I.B. c.f. per capita preços constantes (escudos)
1938	12 503	1 735	1.000	12 503	1 735
1947	35 703	4 325	2.207	16 177	1 960
1948	35 829	4 288	2.179	16 443	1 968
1949	38 208	4 531	2.280	16 758	1 987
1950	39 336	4 621	2.244	17 529	2 059
1951	42 805	5 009	2.343	18 269	2 138
1952	43 820	5 117	2.389	18 342	2 142
1953	45 845	5 338	2.336	19 625	2 285
1954	47 225	5 487	2.299	20 542	2 387
1955	49 855	5 758	2.329	21 406	2 472
1956	53 835	6 189	2.409	22 347	2 569
1957	56 609	6 479	2.428	23 315	2 668
1958	60 123	6 842	2.446	24 580	2 797
1959	64 088	7 252	2.475	25 894	2 930
1960	69 720	7 841	2.528	27 579	3 102
1961	74 694	8 351	2.580	28 951	3 237
1962	79 039	8 780	2.567	30 790	3 420
1963	85 914	9 505	2.630	32 667	3 614
1964	92 792	10 250	2.672	34 728	3 836
1965	103 472	11 501	2.777	37 260	4 142
1966	113 003	12 741	2.919	38 713	4 365
1967	125 394	14 258	3.019	41 535	4 723
1968	136 047	15 569	3.046	44 664	5 111
1969	148 453	17 077	3.227	46 003	5 292
1970	167 362	19 332	3.343	50 063	5 783
1971	188 148	21 378	3.503	53 711	6 103
1972	219 057	24 477	3.758	58 291	6 513
1973	267 167	29 305	4.106	65 067	7 137
1974	323 774	35 052	4.874	66 429	7 192
1975	358 377	38 346	5.660	63 317	6 775
1976	438 954	46 451	6.552	66 995	7 090
1977	596 165	62 396	8.223	72 500	7 588
1978	762 087	79 022	10.007	76 155	7 897
1979	956 274	98 227	11.818	80 917	8 312
1980	1 195 004	121 723	14.253	83 842	8 514

SECÇÃO C. Análise dos resultados

O crescimento global

Faremos apenas um comentário muito breve sobre o crescimento económico de Portugal em termos globais. O produto agregado e o produto per capita do país não são sensivelmente diferentes do do Continente, no período em análise, como seria aliás de esperar dado o peso reduzido das regiões autónomas no produto do país e no total da sua população residente (entre 5.6% e 4.3% e entre 7% e 5% respectivamente). Centrar-nos-emos estritamente na aplicabilidade do conceito de moderno crescimento económico e em particular nas características dos seus aspectos agregados (91) a Portugal.

Segundo Kuznets o moderno crescimento económico está associado a altas taxas de crescimento do produto per capita, concretamente 15 a 30%, por década, acompanhadas por elevadas taxas de crescimento da população, superiores a 10% por década, o que se traduz em taxas de crescimento do produto agregado entre 20 a 50% (92).

A partir dos dados do último quadro da secção B deste capítulo e dos dados da população residente apresentados na II

(91) Alguns aspectos estruturais foram discutidos na I parte do trabalho.

(92) Veja-se Kuznets, 1966.

parte do trabalho construímos o seguinte quadro:

	Taxa de crescimen to decenal da po- pulação residente	Taxa de crescimen to decenal do PIB a preços constan- tes	Taxa de crescimen to decenal do PIB per capita a pre- ços constantes
1938-48	16.0	31.5	13.4
1950-60	4.4	57.3	50.7
1960-70	- 2.6	81.5	86.4
1970-80	13.4	67.5	47.7

Aparentemente só a década de 1970-80 parece verificar simultaneamente as três características inerentes aos aspectos agregados do moderno crescimento económico, uma vez que nas duas décadas anteriores a taxa de crescimento populacional é claramente inferior a 10% e na década de 1938-48 a taxa de crescimento decenal da capitação do produto não atinge os 15%.

Contudo uma simulação simples permite-nos recuar o eventual início do moderno crescimento económico. Se o crescimento decenal da população residente entre 1950-1960 e 1960-1970 tivesse sido de 10% os valores desta variável teriam sido, no final daquelas décadas, respectivamente, 9 364 395 e 9 780 923 indivíduos. Mesmo assumindo que os valores do produto se manteriam constantes, isto é, que o aumento, hipotético, da população não se repercutiria num acréscimo da capacidade produtiva, os produtos per capita passariam a ser, em 1960 e 1970, 2945 e 5118 escudos, respectivamente. Com estes valores as taxas de crescimento decenais desta variável naqueles dois períodos passariam a ser 43% e 65%, valores ainda largamente superiores ao limite de 15%.

Assim esta análise parece confirmar a hipótese da impossibilidade de falarmos de moderno crescimento económico para Portugal antes da década de 1950, que já avançáramos na I parte deste trabalho.

Finalmente fariamos notar que apesar das dificuldades económicas sentidas na década de 1970 em Portugal, por motivos internos e externos, ela foi a terceira década consecutiva de crescimento económico.

O crescimento regional

Como aspectos prévios da análise que se segue, relembremos os referidos na secção A:

- aquando da descrição do método: os resultados a que chegámos assentam na hipótese de igual produtividade sectorial em todas as regiões o que reduz o nível das desigualdades regionais mas não o seu sentido.

- aquando da aplicação do método: dificuldade em estabelecer comparações temporais para o conjunto do período dada a desigual desagregação sectorial com que trabalhamos. A este problema tentámos obviar como referimos acima.

a) O produto agregado

O crescimento regional português pode ser observado através da evolução do peso de cada região no produto global. Para o efeito escolhemos nove momentos ao longo do período em análise para os quais calculámos aquela estrutura. Optámos pelo ano iso-

lado de 1938 e a partir de 1950 por intervalos de cerca de cinco anos; introduzimos o ano de 1958 e substituímos na década de 1970, 1975 por 1976 por serem os anos para os quais é possível calcular os produtos regionais (e o produto total) com base numa decomposição sectorial idêntica à dos anos imediatamente anteriores e posteriores, de modo a constituírem anos de referência (ver quadro VII).

Apresentamos a seguir o quadro com os cálculos efectuados. Entre parêntesis os valores correspondentes aos cálculos de referência, isto é, com os sectores menos desagregados.

Quadro IX

Peso de cada região no produto total (em percentagem)

	<u>1938</u>	<u>1950</u>	<u>1955</u>	<u>1958</u>	<u>1960</u>	<u>1965</u>	<u>1970</u>	<u>1976</u>	<u>1980</u>
Aveiro	<u>5.4</u>	5.1	5.6	5.6 (5.6)	<u>5.7</u>	6.1	6.3	6.6 (6.7)	6.4
Beja	<u>3.0</u>	2.3	2.8	2.6 (2.6)	<u>2.5</u>	2.1	1.9	1.6 (1.6)	1.4
Braga	<u>6.3</u>	6.6	6.4	5.8 (6.2)	<u>5.7</u>	6.0	6.0	6.3 (7.1)	6.6
Bragança	<u>2.1</u>	1.9	1.9	1.9 (1.9)	<u>1.9</u>	1.5	1.3	1.3 (1.3)	1.2
Ç. Branco	3.3	3.2	3.1	2.9 (3.0)	2.8	2.6	2.3	2.0 (1.2)	1.9
Coimbra	4.9	4.6	4.4	4.3 (4.3)	4.3	4.1	4.0	4.0 (4.0)	4.1
Évora	2.4	2.4	2.3	2.2 (2.3)	2.2	2.1	2.0	1.8 (1.8)	1.7
Faro	3.8	3.8	3.7	3.6 (3.5)	3.7	3.3	3.2	3.0 (3.0)	3.4
Guarda	<u>2.9</u>	2.7	2.5	2.3 (2.4)	<u>2.2</u>	1.9	1.7	1.6 (1.7)	1.6
Leiria	3.8	3.9	4.0	4.1 (4.0)	4.0	4.0	3.9	4.2 (4.0)	4.0
Lisboa	<u>19.2</u>	19.3	20.6	23.0 (22.0)	<u>23.4</u>	23.8	24.7	25.5 (24.2)	26.3
Portalegre	2.2	2.3	2.1	1.9 (2.0)	1.8	1.7	1.5	1.3 (1.3)	1.2
Porto	<u>14.5</u>	15.0	15.5	15.5 (15.8)	<u>15.8</u>	16.7	17.3	17.0 (17.2)	17.3
Santarém	<u>5.1</u>	5.2	5.0	4.8 (4.8)	<u>4.7</u>	4.6	4.4	4.3 (4.3)	4.2
Setúbal	<u>3.8</u>	4.6	4.9	5.3 (5.0)	<u>5.5</u>	6.3	7.2	7.6 (7.2)	7.4
V. Castelo	<u>3.2</u>	2.8	2.7	2.5 (2.6)	<u>2.4</u>	2.3	2.3	2.2 (2.2)	2.1
V. Real	<u>3.1</u>	2.9	2.8	2.6 (2.7)	<u>2.5</u>	2.2	1.9	2.0 (1.9)	1.8
Viseu	<u>5.0</u>	4.5	4.2	4.0 (4.1)	<u>3.8</u>	3.5	3.2	3.5 (3.5)	3.2
Açores	2.9	3.1	3.0	2.9 (3.0)	2.9	2.6	2.5	2.1 (2.1)	1.9
Madeira	2.6	2.5	2.4	2.3 (2.4)	2.3	2.4	2.5	2.3 (2.5)	2.4

A partir da observação do quadro podemos detectar três conjuntos de regiões:

a) um constituído pelas regiões que vêm aumentar o seu peso no total de forma mais ou menos lenta até 1960 e relativamente mais rápida a partir desse ano; são elas Aveiro, Lisboa, Porto e Setúbal (a primeira e a última sofrem pequenas quebras em 1980); caracterizam-se por terem pouco peso da agricultura, de construção civil e obras públicas relativamente ao total das indústrias transformadoras em sentido lato, e de estarem nelas localizadas as indústrias de maior produtividade (química, metalurgia, máquinas e material eléctrico e de transporte e alimentação, bebidas e tabaco);

b) outro constituído pelas regiões que vêm manter-se o seu peso no total sofrendo ligeiras flutuações; é o caso de Braga (que parece querer aumentar o seu peso a partir de 1970), Coimbra, Leiria e Madeira; caracterizam-se por serem regiões com alguma tradição industrial mas em sectores tradicionais de produtividade relativamente baixa - têxteis, vestuário e calçado (Braga e Madeira) e minerais não metálicos (Coimbra e Leiria);

c) um último constituído por regiões que vêm o seu peso diminuir no total: ou de forma acentuada a partir de 1960 - são os casos de Beja, Bragança, Castelo Branco e Faro (que recupera a partir de 1976); ou de forma contínua - casos da Guarda, Portalegre, Viseu e Açores (acelerada a partir de 1970); ou de forma pouco acentuada mas igualmente contínua - casos de Évora, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real. Em qualquer dos casos trata-se de regiões de grande peso agrícola e do sector da cons

trução civil e obras públicas; a única excepção parece ser Faro que tem um peso razoável da pesca e da indústria da alimentação, bebidas e tabaco.

Parece-nos assim lícito concluir que são as regiões de estrutura mais moderna (em termos de população activa) as que crecem mais rapidamente.

*

Chamamos a atenção para a confirmação da suspeita de que o grau de desagregação sectorial influi nos resultados. Essa observação, detectável a partir dos valores absolutos dos produtos regionais calculados com os diferentes graus de desagregação para os anos de 1958 e 1976, torna-se ainda mais clara a partir do quadro acima. Apesar das diferenças não serem de uma maneira geral muito sensíveis, elas são significativas para algumas regiões.

Uma vez que a maior ou menor desagregação diz respeito às indústrias transformadoras, a razão das maiores diferenças terá a ver, em nossa opinião, com as diferenças sensíveis de produtividade sectorial que, nos valores calculados de forma mais agregada, são atenuados. Assim, os valores mais díspares dizem respeito às regiões onde predominam os sectores de menor produtividade, que beneficiam com a consideração das indústrias transformadoras num único sector - é o caso de Braga, Porto e Madeira onde o peso da indústria têxtil, vestuário e calçado é esmagador; ou os de maior produtividade que saem prejudicados num nível menor de desagregação - é o caso de Lisboa, Setúbal e mesmo Leiria onde o peso dos sectores de química, metalurgia e máquinas, pa-

pel e tipografia e mesmo minerais não metálicos e alimentação, bebidas e tabaco é importante e cujas produtividades são mais do dobro do sector têxtil, vestuário e calçado.

b) O produto per capita

A introdução da variável demográfica permite-nos analisar a evolução do crescimento regional e dos seus desequilíbrios com base no produto per capita regional e face ao produto per capita do país.

O primeiro aspecto que ressalta da observação anual dos produtos per capita regionais é o facto de, ao longo de todo o período apenas um pequeno grupo de regiões, de composição relativamente constante, que inclui no máximo 1/5 das regiões elementares com que trabalhamos, se encontrar acima do valor da capitação do país. A esse grupo pertencem sempre Lisboa, Porto e Setúbal e ainda Braga entre 1947 e 1952, Faro entre 1956 e 1971 e em 1980, e Aveiro em 1965 e 1966, entre 1968 e 1976 e no ano de 1980. Aveiro, Braga e Faro aproximam-se sensivelmente noutros anos do valor médio ponderado que é o produto per capita do conjunto do país.

Interessante é igualmente comparar a hierarquização das regiões elementares segundo o nível do produto per capita com a composição das regiões homogéneas, no que respeita à estrutura sectorial da população activa, que apresentamos no quadro 3, anexo A da I parte deste trabalho. Esta comparação é possível para os anos dos recenseamentos a partir de 1940 (tomámos a hierarquização do produto per capita de 1938 para o primeiro momento de comparação uma vez que não dispomos de dados da contabilidade nacional para 1940). Vejamos em que medida esta análise confirma

ou infirma a conclusão a que anteriormente chegámos: são as regiões de estrutura mais moderna as que crescem mais rapidamente.

- 1940-1950: confirma-se a conclusão com poucas excepções significativas - Madeira que nos dois momentos tem uma estrutura relativamente moderna e está em 17º e 18º lugar, respectivamente, em termos de produto per capita; e Viana do Castelo, que inversamente no primeiro daqueles anos apresenta o 6º mais elevado produto per capita apesar de pertencer à região homogénea mais tradicional. Beja e Faro também apresentam pequenas discrepâncias nestes dois anos.

- 1960-1970-1981: apesar de, de uma forma geral, termos igualmente confirmado o sentido da associação entre regiões de maior crescimento e de estrutura mais moderna, nestes anos encontramos um maior número de excepções - estruturas relativamente modernas a que correspondem produtos per capita regionais relativamente baixos: Braga, Madeira e mesmo Porto e Guarda em 1960, Braga e Açores em 1970 e 1980; estruturas relativamente menos modernas a que correspondem produtos per capita relativamente elevados: Faro, Évora e mesmo Beja e Setúbal em 1960, Faro, Évora e Portalegre em 1970.

Não é fácil justificar estes comportamentos inesperados, no entanto arriscamos relacionar o primeiro tipo de desvio com a estrutura da indústria transformadora - são as regiões com um peso relativamente elevado das indústrias transformadoras mais tradicionais e de menor produtividade; no caso dos Açores apontamos o peso do sector da construção civil e obras públicas, cuja produtividade é igualmente baixa, e de um terciário em que predominam os subsectores menos produtivos. O segundo tipo de excepção poderá ter a ver com o comportamento das variáveis demográficas,

nomeadamente com baixas taxas de crescimento fisiológico e/ou forte emigração (interna mais do que externa). O caso de Faro, como o de Viana do Castelo terá eventualmente a ver com outro aspecto: o peso de um terciário onde predominam os sectores de maior produtividade (nomeadamente comércio ligado ao forte crescimento turístico) e ainda dos sectores da pesca e da indústria de alimentação, bebidas e tabaco cuja produtividade é relativamente elevada e que têm uma expressão significativa, em termos de activos, naquelas regiões.

*

Finalmente analisemos a evolução dos desequilíbrios regionais com base nas capitações do produto regional.

Com este objectivo construimos para cada ano um indicador relativamente simples mas sugestivo: o coeficiente de variação, isto é o quociente do desvio padrão pela média (93)

$$c.v. = \frac{\sqrt{\frac{\sum x^2 - \frac{(\sum x)^2}{n}}{n}}}{\frac{\sum x}{n}} \times 100$$

Eis o quadro desses coeficientes em que os valores entre parêntesis representam o resultado dos cálculos com base nas séries obtidas com uma menor desagregação sectorial.

(93) Veja-se Lopes, 1980, cap. 2, pp. 59-60.

Quadro X: Indicadores dos desequilíbrios regionais

ano	média	desvio padrão	coeficiente de variação $\frac{\text{d.p.}}{\text{média}} \times 100$
1938	1.53	0.27	17.6
1947	4.01	0.70	17.3
1948	3.97	0.72	18.1
1949	4.20	0.75	17.8
1950	4.29	0.75	17.3
1951	4.67	0.77	16.5
1952	4.72	0.87	18.4
1953	4.93	0.87	17.7
1954	5.05	0.91	17.9
1955	5.29	0.97	18.2
1956	5.68	1.04	18.3
1957	5.93	1.09	18.4
1958	6.16 (6.22)	1.37 (1.22)	22.3 (19.5)
1959	6.52	1.46	22.4
1960	7.03	1.61	22.9
1961	7.44	1.76	23.6
1962	7.84	1.80	22.9
1963	8.47	1.95	23.1
1964	9.08	2.17	23.9
1965	10.24	2.31	22.5
1966	11.40	2.63	23.3
1967	12.71	2.88	22.7
1968	13.82	3.16	22.9
1969	15.14	3.46	22.9
1970	17.12	3.93	22.9
1971	18.93	4.22	22.3
1972	21.61	4.76	22.0
1973	25.96	5.37	20.7
1974	31.01	6.36	20.5
1975	34.11	6.55	19.2
1976	41.12 (41.15)	7.97 (7.84)	19.4 (19.1)
1977	55.63	9.79	17.6
1978	70.66	11.92	16.9
1979	87.49	14.64	16.7
1980	107.77	18.45	17.1

Uma conclusão relativamente inesperada resulta da leitura do quadro: a inexistência de variações significativas salvo a partir de 1972 em que constatámos uma descida nítida, ou seja uma quebra nas desigualdades regionais. De notar que o salto de 1957 para 1958 tem duas características que não infirmam a nossa conclusão: o salto é numa parte importante consequência da desagregação sectorial com que trabalhamos - comparar com o valor entre parêntesis; trata-se de um salto para um "planalto" o que nos faz pensar que ele seja em parte consequência de alterações no sentido de uma melhor capacidade de estimação por parte do I.N.E., paralelamente à possibilidade de desagregar a indústria transformadora.

O mesmo tipo de raciocínio é possível relativamente à quebra acentuada de 1976 para 1977. O valor de 1976 calculado com a desagregação idêntica à dos anos posteriores (19.1) confirma a tendência de quebra nas desigualdades regionais.

Sabemos que esta conclusão deverá ser atenuada em função das consequências da hipótese de igual produtividade sectorial nomeadamente a já referida diminuição das desigualdades. No entanto, as diferentes produtividades regionais reflectem-se em todo o período e nada garante que essas diferenças se tenham vindo a atenuar, facto que, no caso de se verificar, poderia alargar a heterogeneidade regional ao longo do tempo.

Assim parece ainda confirmar-se, contrariamente à opinião de muitos autores, mas de acordo com S. Kuznets, que o moderno crescimento económico se caracteriza, apesar da relativa lentidão das alterações das estruturas distributivas (incluído os níveis de rendimento), por um estreitamento moderado das desigual-

dades (94).

*

Fazemos notar que todo o capítulo e todas as conclusões a que chegamos assentam na perspectiva da noção de crescimento e não de desenvolvimento, isto é, numa óptica material, quantitativa e objectiva. Assim o facto de uma região ter crescido mais, não significará forçosamente que se tenha desenvolvido mais, se a esta noção ligarmos critérios extra-económicos que passam por preocupação de justiça, independência, cultura e genericamente qualidade de vida (95).

(94) Veja-se Kuznets, 1966.

(95) Veja-se Lopes, 1980.

Capítulo 9.

A evolução do produto per capita em Portugal
entre 1891 e 1980

SECÇÃO A. Uma contribuição para a contabilidade nacional
retrospectiva em Portugal

SECÇÃO B. Um teste para algumas estimativas: um primeiro
ensaio

Capítulo 9. A evolução do produto per capita em Portugal entre 1891 e 1980

SECÇÃO A. Uma contribuição para a contabilidade nacional retrospectiva em Portugal

Introdução

Anunciámos na apresentação da terceira parte deste trabalho o objectivo de testar e melhorar algumas das estimativas disponíveis sobre contabilidade nacional retrospectiva de Portugal.

Num trabalho sobre o moderno crescimento económico português em que avançamos estimativas da população residente, da população activa (1890-1981) e ainda do produto interno bruto a custos dos factores e sua capitação (1938 e 1947-80) para o conjunto do país, e reconhecendo a existência e importância de recentes trabalhos de investigadores portugueses neste âmbito - alguns totalmente inovadores do ponto de vista metodológico -, seria frustrante (senão imperdoável por pouco ambicioso) não aproveitar estes esforços para tentarmos ir um pouco mais longe.

Assim, apresentaremos agora novas estimativas de séries de valores para alguns agregados macroeconómicos - o produto interno bruto a custo dos factores (PIB_{cf}) e a sua capitação (PIB_{cf} per capita) - que traduzem a evolução anual do comportamento da economia portuguesa num período já razoavelmente longo:

90 anos. Estas estimativas assentam, como explicaremos a seguir, na melhoria da qualidade e na extensão de algumas variáveis-base já utilizadas por outros, e em alguma inovação metodológica.

Fontes e metodologia

As estimativas do produto nacional que conhecemos assentam na aplicação de três métodos alternativos:

- o método das variáveis de aproximação macroeconómicas;
- o método das variáveis de aproximação microeconómicas;
- o método das estimativas sectoriais.

Em termos de construção de séries de contabilidade nacional retrospectiva para Portugal (anos anteriores a 1947), apenas os dois primeiros métodos foram aplicados (96). O primeiro, utilizado nos trabalhos inovadores de N. Valério nomeadamente em Valério, 1983 para os anos de 1913 a 1947 a partir de 5 variáveis de aproximação: exportação, importação, receitas fiscais, despesas públicas efectivas e circulação monetária, e com base num método de análise factorial (componentes principais). E. Mata aplicando o mesmo método e as mesmas variáveis de aproximação recuou a série até ao ano de 1891 em Mata, 1987. D. Justino utilizaria o mesmo método para estimar o produto em treze momentos entre 1850 e 1910; trabalhou com médias quinquenais centradas de

(96) Para os anos posteriores a 1947 e ainda para o ano isolado de 1938 passou a haver dados oficiais de contabilidade nacional publicados pelo I.N.E. a partir de estimativas sectoriais. O

índices das quatro primeiras variáveis acima referidas a que acrescentou os de uma série de salários nominais e os dos valores da população do país (Justino, 1987).

O segundo foi aplicado por D. Justino a partir do método descrito em Bairoch, 1977, utilizando uma única variável de aproximação: uma série de salários médios diários de um operário não qualificado (Justino, 1986, e Justino, 1987); o período abrangido é 1850-1895 e o método é igualmente aplicado com base em médias quinquenais centradas.

*

Não temos elementos que nos permitam adiantar qualquer estimativa com base no segundo método para o período posterior ao estudado por D. Justino.

Parece-nos possível contudo melhorar as estimativas existentes para o período 1891-1946 e publicadas por E. Mata e N. Valério com o método acima referido. Para o efeito utilizámos as mesmas variáveis que aqueles investigadores, mas utilizando igualmente séries por nós estimadas e apresentadas ao longo do trabalho e substituindo o método de análise factorial por um modelo de regressão.

Passamos a explicitar o que acabámos de anunciar.

Banco de Portugal em 1986 publicou séries para contas nacionais portuguesas com base nas do I.N.E. para o período 1958-1985. Veja-se Cartaxo, Rosa, 1986.

Fontes

Começamos por enumerar as fontes onde obtivemos as variáveis-base que utilizámos.

a) Quanto aos valores das exportações (exp) e das importações (imp) obtivemo-los, para o período de 1946-1980, directamente das Estatísticas do Comércio Externo do I.N.E.; para o período anterior utilizámos as séries publicadas em Mata, 1987, p. 30 e em Valério, 1983, pp. 91-92 respectivamente para 1891 a 1931 e 1931 a 1946.

b) Relativamente às variáveis orçamentais (receitas fiscais - rf - e despesas públicas efectivas - dp) utilizámos as séries disponíveis em Mata, 1985, pp. 65 e 115 (97) para o período de 1891-1914 e em Valério, 1987 para o período 1918-1980; para os anos de 1914-1917 prolongámos a primeira série a partir das Contas Gerais do Estado e de acordo com o método descrito em Valério, 1983, p. 91.

c) Para a variável monetária, a circulação monetária (cm) (98) tomámos as séries apresentadas sob este título em Mata, 1987, p. 36 e Valério, 1983, pp. 91-92 para os períodos de 1891-1931 e 1931-1946 que prolongámos até 1980 a partir dos Relatórios do Banco de Portugal.

(97) Relativamente às despesas públicas efectivas utilizámos as despesas corrigidas (despesas efectivas + amortização da dívida pública + serviços autónomos).

(98) Circulação monetária (M_o) = moeda metálica + notas.

d) Tomámos a série do produto interno bruto a custo de factores de Portugal (Y) que estimámos e apresentámos no capítulo 8 para os anos de 1938 e 1947-80;

e) e ainda os valores anuais estimados da população residente total no país que apresentámos na II parte (capítulo 6) deste trabalho para o conjunto do período (1891-1980).

f) Finalmente construímos um índice de preços implícito no produto para o período global com o método que descrevemos no anexo G a este capítulo.

No anexo F a este capítulo apresentamos as séries destas variáveis, salvo a referente à população residente total e ao índice de preços que incluímos no quadro de resultados, mais adiante.

Metodologia

Aplicámos o método de regressão linear múltipla com base num modelo funcional de elasticidade constante da forma

$$Y_i = \beta_0 \exp_i^{\beta_1} \text{imp}_i^{\beta_2} \text{rf}_i^{\beta_3} \text{dp}_i^{\beta_4} \text{cm}_i^{\beta_5} e^{\mu_i}$$

A quantificação do modelo linearizado produziu os seguintes resultados:

$$\begin{array}{l} \ln Y = 2.668 + 0.253 \ln \exp + 0.115 \ln \text{imp} + 0.179 \ln \text{rf} + \\ \quad (0.044) \quad (0.062) \quad (0.082) \\ \quad t=5.749 \quad t=1.870 \quad t=2.190 \end{array}$$

$$+ 0.212 \ln dp + 0.151 \ln cm$$

$$(0.075) \quad (0.045)$$

$$t=2.815 \quad t=3.385$$

$$N = 35 \quad r = 1.000 \quad r^2 = \bar{r}^2 = 0.999$$

$$\hat{\sigma} = 0.034 \quad F = 6553 \quad d = 1.253$$

o que levou à seguinte equação de previsão depois de ajustado o factor e^{β_0} de modo a compatibilizar a estimativa para 1947 com o valor apresentado no capítulo 8 e no anexo F, para o mesmo ano (14.177 em vez de $14.411 = e^{2.668}$)

$$Y_i = 14.177 \exp^{0.253} \text{ imp}^{0.115} \text{ rf}^{0.179} \text{ dp}^{0.212} \text{ cm}^{0.151}$$

Os resultados estatísticos do modelo revelam:

a) um grau de associação praticamente máximo entre as variáveis independentes e a variável dependente ($r = 1.000$); um peso de variação total do produto explicado pelo conjunto das variáveis exógenas de cerca de 99.9% - $r^2 = \bar{r}^2 = 0.999$;

b) um bom nível de significância global - valor elevado de F; valores dos T acima dos valores críticos para $\alpha = 0.05$ com excepção do referente à elasticidade das importações em que apenas é possível rejeitar a hipótese $\hat{\beta}_2 = 0$ para $\alpha = 0.10$;

c) os erros padrões das elasticidades estimadas e dos resíduos são pequenos;

d) o teste à existência de correlação serial de 1ª espécie (Durbin-Watson: d) revela um valor que se encontra na zona de inconclusividade para os níveis de significância habituais: $[1.16, 1.80]$ para $\alpha = 0.05$ e $[0.97, 1.59]$ para $\alpha = 0.01$.

Se bem que o valor de $\underline{d}$ nos deixe apreensivos (quanto à eventual existência de autocorrelação dos resíduos, dado que isso se traduziria num alargamento dos intervalos de confiança e numa menor validade dos testes de significância do modelo), os elevados valores de r e r^2 e a plausibilidade dos resultados da estimação a que chegámos, levou-nos a menosprezar, para já, o problema.

Resultados

Apresentamos no quadro a seguir os resultados a que chegámos; os títulos das colunas são suficientemente claros para esclarecer do seu conteúdo.

Os valores para os anos de 1947-1980 são idênticos aos já estimados e apresentados no capítulo 8 e no anexo F, tendo-se apenas procedido a uma mudança de base (de 1938 para 1914) nas séries a preços constantes.

De notar que no caso do índice de preços implícito no produto, a série estimada no anexo G, para este subperíodo, e a série de base são praticamente coincidentes.

Quadro XI: Evolução dos produtos global e per capita em Portugal

ano	produto 10 ³ contos	preços base 1914	população 10 ³ hab	prod pr 1914 10 ³ contos	prod per cap escudos 1914	tx var %
1891	371	72	5 139	515	100	.
1892	393	72	5 182	546	105	4.8
1893	394	66	5 220	597	114	7.9
1894	397	65	5 251	611	116	1.7
1895	427	72	5 274	593	112	-3.4
1896	436	72	5 297	606	114	1.6
1897	443	74	5 330	599	112	-1.8
1898	475	79	5 364	601	112	-.2
1899	475	85	5 407	559	103	-8.5
1900	496	89	5 451	557	102	-1.1
1901	481	83	5 497	580	105	3.0
1902	484	82	5 552	590	106	.8
1903	505	82	5 613	616	110	3.1
1904	512	85	5 670	602	106	-3.3
1905	505	79	5 720	639	112	4.9
1906	513	84	5 759	611	106	-5.4
1907	527	88	5 801	599	103	-2.7
1908	536	89	5 840	602	103	-.1
1909	547	89	5 883	615	104	1.3
1910	574	86	5 936	667	112	7.1
1911	558	92	6 004	607	101	-11.3
1912	580	96	6 008	604	101	-.5
1913	596	96	6 004	621	103	2.7
1914	565	100	6 053	565	93	-10.8

Quadro XI: Evolução dos produtos global e per capita em Portugal (continuação)

ano	produto 10 ³ contos	preços base 1914	população 10 ³ hab	prod pr 1914 10 ³ contos	prod per cap escudos 1914	tx var %
1915	660	110	6 107	600	98	5.0
1916	856	130	6 147	658	107	8.3
1917	924	149	6 186	620	100	-6.9
1918	1 199	245	6 104	489	80	-25.0
1919	1 559	273	6 082	571	94	14.6
1920	2 551	432	6 085	591	97	3.2
1921	3 033	627	6 150	484	79	-23.4
1922	4 857	735	6 217	661	106	26.0
1923	7 157	1 070	6 272	669	107	.3
1924	9 068	1 407	6 345	644	102	-5.0
1925	9 252	1 361	6 430	680	106	3.9
1926	9 277	1 313	6 509	707	109	2.6
1927	9 706	1 393	6 580	697	106	-2.5
1928	11 155	1 343	6 660	831	125	15.1
1929	11 736	1 388	6 731	846	126	.7
1930	11 236	1 330	6 813	845	124	-1.3
1931	10 368	1 204	6 909	861	125	.5
1932	10 457	1 184	7 004	883	126	1.2
1933	10 773	1 183	7 097	911	128	1.7
1934	11 354	1 193	7 190	952	132	3.1
1935	11 681	1 195	7 280	977	134	1.4
1936	11 925	1 220	7 380	977	132	-1.4
1937	12 771	1 260	7 476	1 014	136	2.3

Quadro XI: Evolução dos produtos global e per capita em Portugal (continuação)

ano	produto 10 ³ contos	preços base 1914	população 10 ³ hab	prod pr 1914 10 ³ contos	prod per cap escudos 1914	tx var %
1938	13 009	1 228	7 574	1 059	140	3.1
1939	13 634	1 168	7 676	1 167	152	8.0
1940	14 963	1 214	7 758	1 233	159	4.3
1941	19 601	1 338	7 801	1 465	188	15.4
1942	22 768	1 580	7 859	1 441	183	-2.4
1943	25 823	1 750	7 935	1 476	186	1.4
1944	24 971	1 792	8 014	1 393	174	-6.9
1945	26 160	1 925	8 102	1 359	168	-3.7
1946	32 424	2 144	8 178	1 512	185	9.3
1947	35 703	2 199	8 255	1 624	197	6.0
1948	35 829	2 173	8 356	1 649	197	.3
1949	38 208	2 278	8 433	1 677	199	.8
1950	39 336	2 225	8 513	1 768	208	4.2
1951	42 805	2 330	8 546	1 837	215	3.4
1952	43 820	2 382	8 563	1 840	215	-1.1
1953	45 845	2 330	8 589	1 968	229	6.2
1954	47 225	2 278	8 607	2 073	241	4.9
1955	49 855	2 330	8 659	2 140	247	2.5
1956	53 835	2 408	8 699	2 236	257	3.9
1957	56 609	2 408	8 737	2 351	269	4.5
1958	60 123	2 435	8 788	2 469	281	4.2
1959	64 088	2 461	8 837	2 604	295	4.7
1960	69 720	2 513	8 892	2 774	312	5.6

Quadro XI: Evolução dos produtos global e per capita em Portugal (conclusão)

ano	produto 10 ³ contos	preços base 1914	população 10 ³ hab	prod pr 1914 10 ³ contos	prod per cap escudos 1914	tx var %
1961	74 694	2 566	8 944	2 911	325	4.1
1962	79 039	2 566	9 003	3 080	342	4.9
1963	85 914	2 618	9 039	3 282	363	5.8
1964	92 792	2 670	9 053	3 475	384	5.4
1965	103 472	2 775	8 997	3 729	414	7.4
1966	113 003	2 906	8 869	3 889	438	5.5
1967	125 394	3 011	8 794	4 165	474	7.4
1968	136 047	3 037	8 738	4 480	513	7.6
1969	148 453	3 220	8 693	4 610	530	3.3
1970	167 362	3 325	8 657	5 033	581	8.8
1971	188 148	3 482	8 801	5 403	614	5.3
1972	219 057	3 744	8 950	5 851	654	6.1
1973	267 167	4 084	9 117	6 542	718	8.9
1974	323 774	4 843	9 237	6 685	724	.9
1975	358 377	5 628	9 346	6 368	681	-6.2
1976	438 954	6 519	9 450	6 733	713	4.4
1977	596 165	8 168	9 555	7 299	764	6.7
1978	762 087	9 948	9 644	7 661	794	3.8
1979	956 274	11 754	9 735	8 136	836	5.0
1980	1 195 004	14 189	9 817	8 422	858	2.6

Análise dos Resultados

Importa comparar de forma sucinta os resultados aqui apresentados com os publicados em Mata, 1987 e Valério, 1983 que em conjunto cobrem igualmente o período 1891-1947 e utilizam as mesmas variáveis de aproximação para estimar séries do produto e do produto per capita.

a) As séries do produto a preços correntes

Método

Aqueles autores utilizam um método sintetizador da informação contida nas 5 variáveis de aproximação - método de análise factorial, componentes principais; as estimativas aqui apresentadas assentam no cálculo das elasticidades de cada uma das variáveis relativamente ao produto.

Resultados (99)

1. 1891-1914: as nossas estimativas apontam para níveis de grandeza dos valores superiores em cerca de 30-35% dos estimados por E. Mata; as taxas de crescimento médias anuais são respectivamente 1.77% e 2.25%;

2. 1914-1947: se exceptuarmos o subperíodo 1914-1918 em

(99) As comparações foram feitas convertendo o PIB a preço de mercado (agregado utilizado nos trabalhos referidos) em PIB a custo dos factores de acordo com o modo como foram elaboradas e apresentadas as séries neste trabalho; para o efeito utilizámos informação contida em Mata, 1985 e Valério, 1982.

que os valores estimados por N. Valério são ainda claramente inferiores, as duas séries são razoavelmente próximas, traduzindo-se as diferenças em grandezas percentuais que rondam os 5-6%.

b) As séries de índices de preços: o deflator

Método

E. Mata não calculou o produto a preços constantes mas apresenta um índice de preços elaborado por Carlos Soares Branco para o período 1891-1931. N. Valério utilizou o índice de custo de vida publicado pelo I.N.E. Como explicamos no anexo G, o índice aqui utilizado é um índice de preços implícito no produto estimado a partir dos dois índices que referimos e ainda do índice implícito nas contas nacionais para o Continente, publicadas também por aquele instituto. Obtivemos assim uma série de preços homogênea para todo o período.

Resultados

1. 1891-1914: o índice de Carlos Soares Branco aponta para um aumento de preços de cerca de 41%, com flutuações anuais bastante acentuadas, evolução semelhante à do índice elaborado para este trabalho, cujo crescimento é de 39%.

2. 1914-1947: vale a pena dividir este período em subperíodos significativos:

- 1914-1924 (do início da primeira guerra ao início da política deflacionista): o índice de custo de vida cresce cerca de 24 vezes contra apenas 14 vezes no caso do índice aqui estimado;

- 1924-1931 (do início da política deflacionista ao começo dos efeitos - rápidos - da crise internacional em Portugal): os dois índices em comparação reflectem quebras dos preços de respectivamente 17% e 19%;

- 1931-1938 (da crise ao início da segunda grande guerra): o primeiro índice reflecte uma subida nos preços de 2.4% contra 2.0% do segundo;

- 1938-1947 (a segunda guerra e o imediato pós-guerra): o índice de custo de vida mais que duplicou enquanto o índice de preços implícito no produto terá apenas aumentado 80%.

De uma forma geral o índice de preços que utilizámos neste trabalho relativamente aos outros que referimos "alisa" a evolução dos preços no sentido de atenuar significativamente o seu ritmo de crescimento nas conjunturas de inflação.

c) As séries da população residente

Método

A série utilizada por E. Mata para obter o produto per capita foi calculada por interpolação exponencial dos valores dos recenseamentos gerais da população; N. Valério usou um método mais elaborado, semelhante ao por nós utilizado na II parte deste trabalho mas menos rigoroso uma vez que não entrou nos cálculos com a data de realização dos censos para corrigir os valores das variáveis demográficas e de emigração.

Resultados

1. 1890-1914: as diferenças anuais entre a nossa série e a aplicada em Mata, 1987 chega a atingir os 2%, sendo o cresci-

mento global do período idêntico.

2. 1914-1947: como seria de prever a série elaborada por N. Valério é bastante semelhante à nossa, raramente ultrapassando desvios superiores a 0.5%; as taxas de crescimento para o conjunto do período são respectivamente 35 e 36%.

d) As séries do produto per capita a preços de 1914 (100)

Taxa de crescimento médio anual do PIB_{c.f} a preços de 1914 (%)

	A	B	C
1891-1913	0.2		0.1
1913-1924		-1.4	-0.1
1924-1931		1.1	2.6
1931-1938		1.7	1.4
1938-1947		2.7	3.5

A - valor calculado a partir da série apresentada em Mata, 1987; a autora não calcula a série do produto per capita a preços constantes; aplicámos para o obter o índice de preços de Carlos Soares Branco que a autora apresenta no mesmo trabalho;

B - valores calculados a partir da série apresentada em Valério, 1983;

C - valores calculados a partir da série do produto per capita a preços constantes apresentada neste capítulo.

(100) É válida a observação feita na nota anterior.

Cremos ter melhorado o rigor metodológico dos cálculos de todas as séries necessárias para chegar ao produto per capita, pelo que os resultados aqui apresentados nos merecem de uma forma geral maior confiança que as estimativas anteriores. Estas contudo representam passos inovadores sem os quais este contributo seria impossível.

De uma forma geral as estimativas que aqui apresentamos revelam uma evolução bem mais optimista do comportamento da economia portuguesa do que o traduzido nas estimativas anteriores.

*

*

*

Não é nosso objectivo fazer uma análise da evolução anual do produto ou do produto per capita.

Contudo, não pretendemos minimizar o interesse de uma análise temporal mais fina (para a qual os valores da taxa de variação anual serão um elemento útil - última coluna do quadro XI:

a) quer pela importância que tem para perspectivar e entender as dificuldades levantadas pelas conjunturas económicas acentuadas, em que o período em estudo é fértil - e que é necessário levar em linha de conta numa análise em cortes temporais mais amplos;

b) quer pela curiosidade e estímulo de interpretação que certas flutuações acentuadas de curta e curtíssima duração levam, mesmo quando, totalmente inesperadas, nos parecem difícil de justificar (é o caso do salto positivo de 15% na taxa de variação do produto per capita de 1927 para 1928) ou quando as es-

perávamos mais cedo ou mais tarde (casos da taxa de variação negativa logo contrariada por outra positiva de intensidade semelhante no período pós primeira guerra, e do efeito de prosperidade da segunda guerra concentrado em 1941).

*

Utilizámos os resultados a que chegámos para prolongar retrospectivamente o tipo de análise decenal que fizemos para o período posterior a 1938 na primeira parte da secção C do capítulo 8 ('o crescimento global'). Trata-se, recordamos, de verificar a existência ou não das características do moderno crescimento económico (taxas de crescimento decenal do produto per capita superior a 15% em simultaneidade com taxas de crescimento populacional superior a 10% no mesmo intervalo de tempo - o que significaria taxas de crescimento do produto global também por década superiores a 25%) durante um período suficientemente longo de modo a não ser confundido com uma fase conjuntural favorável.

Dada a existência de um número significativo de flutuações, algumas bastante acentuadas, em alguns anos do período anterior a 1938, adoptámos cortes ligeiramente diferentes dos decenais para elaborar o seguinte quadro de síntese:

período	taxa de crescimento decenal da população	taxa de crescimento decenal do produto global	taxa de crescimento decenal do produto por habitante
1891-1902	7.3	13.1	5.4
1902-1913	7.3	4.6	-2.6
1913-1924	5.2	4.3	-0.9
1924-1938	13.5	42.3	25.4
1913-1938	9.7	24.1	13.1

Podemos assim confirmar as conclusões dos capítulos anteriores sobre o eventual início do moderno crescimento económico apenas na década de 1950:

a) Até 1924 não se verifica nenhuma das condições requeridas - todas as taxas de crescimento decenal são francamente baixas ou mesmo negativas.

b) As coisas modificam-se entre 1924 e 1938. Existem então ritmos de crescimento próprios do moderno crescimento económico. Não devemos esquecer, porém, que os valores do crescimento entre 1913 e 1938 já são inferiores aos limiares característicos do moderno crescimento económico, embora deles se aproximem. Parte do crescimento de 1924 a 1938 não é, portanto, mais do que a recuperação dos problemas da primeira guerra mundial e do primeiro após-guerra.

c) Este comportamento, aparentemente mais favorável é interrompido na década seguinte - os valores da última década encontram-se no quadro VIII do capítulo 8 - em que a taxa de crescimento decenal do PIB_{c.f} per capita é inferior a 15%.

SECÇÃO B: Um teste para algumas estimativas: um primeiro ensaio

O nosso objectivo é agora o de testar, mesmo de forma menos elaborada, a associação entre a estrutura da população activa e o nível do produto por habitante.

Apresentaremos aqui um tipo de modelo simples; analisaremos a sua operacionalidade e exemplificaremos a sua utilização para discutir estimativas do produto por habitante.

Fontes

Depois de algumas experiências seleccionámos como variável representativa da estrutura da população activa a percentagem da população activa empregue no sector agrícola cujos valores retirámos do anexo D do capítulo 5 da primeira parte do trabalho para a amostra de países e para os três momentos com que já trabalhamos naquele ponto do trabalho.

Quanto ao produto por habitante, a tendência para recorrer a fontes estatísticas de organismos económicos internacionais, sobre contabilidade nacional esbarra com a inexistência de dados para um número significativo de países para o período anterior à segunda guerra mundial. Assim sendo, decidimos secundarizar estas fontes a favor da utilização de valores para vários momentos ao longo do período em estudo, retirados de uma mesma

fonte.

Este parece-nos ser o processo que melhor garante a homogeneidade e a compatibilização dos valores do produto per capita necessários à validade de comparações ao longo do tempo e entre diversos espaços económicos.

Utilizámos os valores estimados por P. Bairoch em duas obras fundamentais do autor: Bairoch, 1976, em particular p. 307 e Bairoch, 1981, pp. 206-207.

Os dados das duas obras são equivalentes apesar da primeira representar, tal como o título indica um subconjunto de segunda que inclui dados para países não europeus. Mais concretamente trata-se de estimativas do produto nacional bruto a preços de mercado, por habitante em dólares e preços de 1960 dos Estados Unidos da América, para oito momentos - 1830, 1860, 1913, 1929, 1950, 1960, 1970 e 1973 ou 1976 (respectivamente no primeiro e no segundo casos) - levando em conta os actuais limites territoriais; interessaram-nos basicamente os valores de 1913, 1950 e 1970.

Tal como referimos para as fontes relativas à população activa, no capítulo 5, também aqui levámos em consideração outros valores e estimativas do produto por habitante mas apenas para aferições pontuais e crítica às estimativas escolhidas. É o caso de Bairoch, 1965, Bairoch, 1977 e Kuznets, 1971.

*

Apresentamos no anexo H - H-I, H-II, H-III -, as séries das duas variáveis nos três momentos referidos.

Método

Utilizámos um modelo de regressão linear simples de forma

$$PNB_i = \alpha + \beta PAA_i + \mu_i,$$

em que tomámos para variável exógena a população activa/empregue no sector agrícola (PAA) e como variável endógena o produto nacional bruto a preços de mercado per capita e a dólares americanos de 1960; aplicámo-lo aos três momentos que escolhemos para a análise do capítulo 5 na primeira parte do trabalho: 1910-13, 1947-50, 1970-73 (101).

Apresentamos a seguir um quadro com os resultados da análise das regressões e correlações.

(101) Chamamos a atenção para dois tipos de imprecisões aqui cometidas e que a amplitude de cada "momento" anuncia: 1) para alguns países o ano para que obtivemos o valor da população activa não é exactamente o mesmo para o qual Bairoch apresenta os seus valores; 2) recordamos que os valores de população activa em cada momento não correspondem exactamente ao mesmo ano para os diferentes países.

Quadro XII - Análise de regressão e correlação entre a população activa empregue na agricultura e o produto por habitante

	<u>1910-1913</u>	<u>1947-1950</u>	<u>1970-1973</u>
α	1245.254	1845.550	3169.805
β	-12.354	-25.221	-67.233
$\sigma(\beta)$	2.007	4.554	10.066
$t(\beta)$	6.157	5.538	6.679
R	-0.795	-0.749	-0.806
R^2	0.633	0.561	0.650
$\bar{R}^2$	0.616	0.543	0.636
F	37.904	31.000	44.610
$\sigma(PNB)$	44.944	73.895	195.074
N	24	26	26

Conclusões

O modelo apresenta resultados perfeitamente satisfatórios para qualquer dos períodos em análise:

a) é significativa a percentagem de variação do nível do produto por habitante explicada pelo peso da população activa em pregue no sector agrícola - o coeficiente de determinação (R^2) é sempre superior a 56%, o mesmo acontecendo ao indicador de depen dência funcional linear entre as duas variáveis - coeficiente de correlação (R) (102); como seria de esperar este coeficiente é negativo: os países que têm maiores produtos per capita são os que apresentam menores pesos de população activa empregue no sec tor agrícola;

b) os desvios padrões do coeficiente de regressão (β) e dos resíduos são relativamente pequenos;

c) o teste-T leva à aceitação da hipótese de β ser signi ficativamente diferente de 0.

d) A estatística F tem um valor bastante elevado.

O modelo apresenta piores resultados para o período 1947-1950, em particular no que respeita aos coeficientes de correla ção e determinação. Muito provavelmente a razão reside no facto de a amostra incluir um número elevado de países que sofreram de forma mais ou menos intensa a segunda guerra mundial; esta não

(102) Aqueles valores são significativos porque se trata de modelos seccionais.

parece reflectir-se significativamente na estrutura sectorial da população activa mas afecta o produto por habitante.

Aplicações

Com base no modelo apresentado e a título exemplificativo testámos os dados para Portugal incluídos na própria amostra que utilizámos. Para o efeito fizemos previsões pontuais e médias, com um nível de confiança de 90% para cada um dos períodos em estudo.

Eis os resultados a que chegámos:

		1910-1913	1947-1950	1970-1973
valores da amostra	PNB	292	383	954
	PAA	58	48	33
previsão pontual		528.7	634.9	951.3
PNB/PAA				
intervalo de confiança		[451.6 , 605.9]	[508.5 , 761.4]	[617.5 , 1285.1]
E[PNB /PAA]				

A discussão destes resultados esbarra com a relativa falta de confiança que nos merecem, à partida, os valores da amostra relativamente a Portugal.

Quanto à população activa empregue no sector agrícola, cujos cálculos são nossos, remetemos para a primeira parte do trabalho, onde são feitas referências várias às fontes que utilizá-

mos, aos critérios que aplicámos e às eventuais consequências na distorção (acreditamos que pequena) da realidade.

No que respeita às estimativas do produto por habitante é o próprio autor em Bairoch, 1976 que, relativamente ao primeiro período - 1913 - aceita uma margem de erro bastante elevada e para os restantes períodos margens ainda razoavelmente grandes que atingem os 20%.

Sem perder de vista estas limitações, adiantamos contudo algumas observações:

a) o terceiro período em estudo é o único para o qual os resultados apontam para a compatibilidade entre os valores do PAA e do PNB per capita em Portugal;

b) quanto aos dois primeiros períodos, e aceitando como razoáveis os pesos da população activa empregue no sector agrícola, os valores estimados para Portugal por Bairoch, relativamente ao produto per capita estarão subestimados;

c) apesar da eventual subestimação dos valores de Bairoch para Portugal para 1910-1913 e 1947-1950, as taxas de crescimento global inter-períodos são significativamente superiores à média do conjunto da amostra em particular entre os dois últimos períodos.

	1910-13/1947-50	1947-50/1970-73
Portugal	31%	149%
Previsão pontual	20%	50%
$E[\text{PNB}_m]_{(a)}$	13%	21%
$E[\text{PNB}_M]_{(b)}$	26%	69%

(a) limites mínimos dos intervalos

(b) limites máximos do intervalo

Este resultado parece-nos aceitável face à amostra de países que utilizamos, se bem que nos pareçam exageradas as diferenças quantitativas.

a) Em 1910-13 cerca de 50% dos países da amostra tinham já entrado na época de moderno crescimento económico e por isso na maioria dos casos iriam entrar em fases de crescimento menos galopante (eventuais excepções, o Japão e a Rússia). Contrariamente, Portugal terá apenas iniciado aquela época no pós segunda guerra altura em que atravessava as primeiras décas de crescimento, que correspondem historicamente às de maior intensidade.

b) Entre 1910-13 e 1947-50 cerca de 60% dos países da amostra sofreram no seu espaço económico destruições mais ou menos sensíveis da sua capacidade produtiva e desregulação da actividade económica e financeira em consequência do envolvimento directo nos conflitos mundiais ou em conflitos internos (caso da Espanha); igualmente neste período a crise e a depresão dos anos trinta atingiram com maior ou menor intensidade a maioria dos países da amostra. Portugal, apesar de ter entrado na primeira guerra mundial a partir de Março de 1916 e de ter

sofrido as perturbações económicas e financeiras típicas do pós-guerra (acrescidas das internas decorrentes da instabilidade da 1ª República), não terá visto a sua capacidade produtiva afectada em termos comparáveis à da maioria dos países europeus. O país terá mesmo beneficiado, na condição de país neutro durante a segunda grande guerra, de incentivos à actividade produtiva via crescimento da procura externa (caso do volfrâmio) e terá mesmo visto aumentar, pelo menos conjunturalmente o fluxo de capitais graças às transferências que envolveram o movimento de entrada de grande número de refugiados. As repercussões da crise e depressão dos anos 30 em Portugal parecem ter sido rápidas e pouco intensas (Valério, 1982, Rosas, 1986, Rosas, 1987, Marques, 1980). De uma forma geral as estimativas do produto e do produto per capita que apresentamos na secção A deste capítulo, confirmam estas observações.

*

*

*

A curiosidade em testar os valores que estimámos e apresentámos na secção A levou-nos a tentar fazê-lo relativamente aos valores do produto per capita com base no modelo que acima apresentámos. Dado que este apenas foi aplicado a três momentos, 1913, 1950 e 1970, e uma vez que existem em Bairoch, 1976 estimativas para Portugal também para os anos de 1929, 1960 e 1973, alargámos a estes três anos os nossos pontos de referência.

Temos consciência das dificuldades em converter valores de PIB_{cf} em escudos e preços de 1914 (o agregado para o qual elaborámos as nossas estimativas) em valores do PNB_{pm} em dólares e

preços de 1960 (agregado relativamente ao qual o modelo, com base em valores publicados em Bairoch, 1976, está referido). Passamos a enunciar os principais problemas e o modo como os superámos:

a) séries intermédias

- Impostos indirectos líquidos (para transformação da variável a "custo de factores" em "preços de mercado"): obtivemos os valores para os dois primeiros anos (1913 e 1929) em respectivamente Mata, 1985 e Valério, 1982; para os restantes momentos recorremos às Contas Gerais do Estado dos respectivos anos aplicando critérios idênticos aos utilizados em Valério, 1982.

- Saldo dos fluxos - remunerações aos factores produtivos - com o exterior (para transformação da variável de produto interno em produto nacional: dado o facto de ser extremamente difícil obter este valor para os anos anteriores a 1947 e dado que para os anos posteriores ele é insignificante (raramente atinge 1%) em termos do PNB e sobretudo das margens de erro que a conversão global envolve, decidimos ignorá-lo (103)).

b) taxa de câmbio

Quanto à taxa de câmbio dólar/escudo em 1960 tomámos o

(103) É pouco provável que aquele peso tivesse sido maior em algum período da nossa história contemporânea.

valor de 28.75 obtido nos relatórios do Banco de Portugal daquele ano.

Foi assim possível recalcular os nossos valores em dólares de 1960 à taxa de câmbio multiplicando-os por um factor de 0.874 correspondente à razão entre o índice de preços de Portugal em 1960 com base em 1914 e a taxa de câmbio dólar/escudo. Este método era contudo insatisfatório; pretendemos levar em conta para ajustar os cálculos, os índices de preços dos dois países de modo a obter valores convertidos à paridade do poder de compra. Trata-se de um método complexo e sensível (obtem-se resultados diferentes consoante a conversão seja feita com base nos preços de um ou outro país) que requer técnicas de reajustamento e uma investigação rigorosa (104). Obtivemos em Summers, Heston, 1988 um índice de preços para Portugal relativo a 1960 com base no americano para o mesmo ano: 45.52%. O inverso deste valor deu-nos o factor de correcção para levar em conta o poder de compra das duas moedas: 2.197.

O factor de correcção final utilizado foi assim $1.92 = 0.874 \times 2.197$.

Apresentamos um quadro com os nossos valores do produto per capita recalculados de acordo com o acima exposto (1), os valores correspondentes apresentados por P. Bairoch (2) e os intervalos de confiança para o produto per capita a que o modelo conduziu, em função do peso da população activa empregue na agricultura e que já apresentámos num quadro atrás (3).

(104) Kuznets, 1966, Marczewski, 1965, Kravis, Kenessey, Heston, Summers, 1975.

anos	(1)	(2)	(3)
1913	202	292	[452 , 606]
1929	259	320	
1950	420	383	[509 , 761]
1960	636	514	
1970	1212	954	[618 , 1285]
1973	1490	1247	

Ressalvando o facto das margens de erro dos três conjuntos de valores serem talvez desigualmente grandes (de acordo com as observações que vimos fazendo ao longo deste capítulo) e sem repetirmos os comentários que fizemos relativamente à aplicação do modelo, sublinharíamos:

1. As maiores taxas de crescimento médio anual, nos subperíodos considerados, dos valores por nós estimados relativamente aos de P. Bairoch, com excepção do período 1970-1973. As diferenças são mais nítidas no período entre as guerras.

2. Relativamente aos intervalos de confiança para o produto per capita indicado pelo modelo os nossos valores apresentam, tal como os de P. Bairoch apenas compatibilidade para 1970. Para os outros dois períodos apresentamos um resultado mais favorável relativamente a 1950 mas menos favorável relativamente a 1913.

Anexo F

Séries das variáveis de aproximação utilizadas nas estimativas do produto

Fonte: Ver capítulo 8, secção A - 'Fontes' _

Unidades: 10^3 contos

Convenções:

exp - exportações

imp - importações

rf - receitas fiscais

dp - despesas públicas

prod - produto interno bruto a custo de factores de
Portugal

	exp	imp	rf	dp	cm	prod
1891	21	40	34	52	54	.
1892	25	31	35	50	74	.
1893	23	38	38	46	75	.
1894	24	36	40	45	74	.
1895	27	40	42	49	77	.
1896	26	40	43	54	79	.
1897	27	40	41	55	85	.
1898	31	49	41	54	94	.
1899	29	51	43	55	94	.
1900	31	60	45	55	94	.
1901	28	58	45	54	96	.
1902	28	56	45	56	98	.
1903	31	59	46	57	99	.
1904	31	62	48	58	97	.
1905	29	61	49	58	98	.
1906	31	60	49	59	97	.
1907	30	62	49	66	101	.
1908	28	67	51	72	101	.
1909	31	65	51	71	102	.
1910	36	70	51	69	108	.
1911	34	68	48	66	115	.
1912	34	75	49	73	117	.
1913	35	89	50	72	116	.
1914	27	69	50	82	128	.
1915	34	76	46	118	149	.
1916	56	129	48	143	175	.
1917	55	137	50	165	222	.
1918	83	178	57	221	292	.
1919	107	229	77	310	389	.
1920	222	691	110	383	626	.
1921	225	933	152	484	752	.
1922	444	1 252	248	868	1 071	.
1923	684	2 229	439	1 179	1 439	.
1924	949	2 958	645	1 299	1 777	.
1925	862	2 484	776	1 468	1 844	.
1926	736	2 342	863	1 666	1 891	.
1927	723	2 663	989	1 746	1 898	.

	exp	imp	rf	dp	cm	prod
1928	1 029	2 679	1 257	1 713	2 031	.
1929	1 073	2 529	1 496	1 809	2 088	.
1930	945	2 406	1 494	1 796	2 036	.
1931	812	1 674	1 460	1 788	2 103	.
1932	791	1 707	1 490	1 889	2 071	.
1933	802	1 905	1 522	1 952	2 110	.
1934	909	1 965	1 579	1 941	2 282	.
1935	923	2 294	1 617	1 919	2 357	.
1936	1 026	1 994	1 612	1 985	2 410	.
1937	1 202	2 353	1 663	2 035	2 387	.
1938	1 139	2 300	1 752	2 258	2 441	12 503
1939	1 336	2 077	1 684	2 357	2 718	.
1940	1 619	2 441	1 727	2 382	3 081	.
1941	2 972	2 468	1 912	2 787	4 685	.
1942	3 939	2 477	2 364	2 928	5 700	.
1943	4 035	3 323	2 453	3 617	7 164	.
1944	3 166	3 920	2 526	3 456	7 823	.
1945	3 237	4 050	2 570	3 835	8 469	.
1946	4 587	6 857	2 968	4 394	9 112	.
1947	4 307	9 445	3 386	5 621	9 092	35 703
1948	4 295	10 351	3 501	5 607	9 053	35 829
1949	4 089	9 043	3 695	5 578	8 797	38 208
1950	5 334	7 879	3 852	5 025	8 860	39 336
1951	7 559	9 472	4 291	5 490	9 704	42 805
1952	6 811	9 988	4 599	5 701	9 878	43 820
1953	6 283	9 513	4 552	6 241	10 196	45 845
1954	7 297	10 085	4 788	6 513	10 848	47 225
1955	8 165	11 453	5 147	7 150	11 423	49 855
1956	8 621	12 725	5 477	7 386	11 997	53 835
1957	8 289	14 422	5 804	8 001	12 738	56 609
1958	8 299	13 809	6 270	8 440	13 386	60 123
1959	8 351	13 681	6 651	9 485	14 288	64 088
1960	9 408	15 695	7 283	11 039	15 213	69 720
1961	9 373	18 863	8 247	13 148	17 548	74 694
1962	10 632	16 830	8 694	14 530	18 325	79 039
1963	12 024	18 866	9 446	15 339	19 798	85 914
1964	14 831	22 377	9 766	16 771	21 761	92 792

	exp	imp	rf	dp	cm	prod
1965	16 573	26 553	11 539	17 217	24 256	103 472
1966	17 812	29 406	12 657	18 615	25 847	113 003
1967	20 166	30 453	14 957	21 953	27 093	125 394
1968	21 917	33 858	16 442	24 024	29 103	136 047
1969	24 526	37 262	18 911	26 815	31 641	148 453
1970	27 299	45 495	23 057	30 765	34 482	167 362
1971	30 248	52 416	24 851	35 634	37 202	188 148
1972	35 255	60 684	29 658	39 723	42 407	219 057
1973	45 410	74 776	35 498	47 610	50 437	267 167
1974	58 014	118 095	42 878	61 865	75 836	323 774
1975	49 328	99 474	48 235	84 851	116 286	358 377
1976	55 089	130 859	65 884	122 387	114 684	438 954
1977	77 685	190 684	91 297	155 582	119 646	596 165
1978	106 451	230 128	110 655	210 548	129 674	762 087
1979	176 051	331 927	139 896	273 312	154 343	956 274
1980	231 623	475 486	192 868	364 740	180 004	1 195 004

Anexo G

Estimativas do índice de preços implícito no produto para
o período 1891-1946



Fontes

Partimos do conhecimento de três índices de preços:

1. O índice de preços implícito no produto interno bruto a custo de factores (PIB_{cf}) no Continente obtido das séries publicadas nas Contas Nacionais do INE para os anos de 1938 e 1947-1980 - ipip;

2. o índice de custo de vida ("índice simples de preços a retalho") obtido para o período 1914-1946 em Valério, 1984 e prolongado para 1947-1980 nos Anuários Estatísticos do I.N.E.
- icv;

3. O índice de preços elaborado por Carlos Soares Branco e publicado em Mata, 1987, para o período 1891-1931 - ipCSB.

Apresentamos no quadro em baixo as três séries que acabamos de referir

	ipip	icv	ipCSB
	(1963 = 100)	(1914 = 100)	(1914 = 100)
1891	-	-	71
1892	-	-	71
1893	-	-	64
1894	-	-	63
1895	-	-	71
1896	-	-	70
1897	-	-	73
1898	-	-	78
1899	-	-	84

	ipip (1963 = 100)	icv (1914 = 100)	ipCSB (1914 = 100)
1900	-	-	88
1901	-	-	82
1902	-	-	81
1903	-	-	81
1904	-	-	84
1905	-	-	78
1906	-	-	83
1907	-	-	87
1908	-	-	88
1909	-	-	88
1910	-	-	85
1911	-	-	92
1912	-	-	96
1913	-	-	96
1914	-	100	100
1915	-	112	129
1916	-	137	242
1917	-	162	405
1918	-	293	635
1919	-	335	528
1920	-	580	1 205
1921	-	909	1 430
1922	-	1 099	1 640
1923	-	1 726	2 486
1924	-	2 399	3 183
1925	-	2 306	2 557
1926	-	2 208	2 527
1927	-	2 371	2 469
1928	-	2 269	2 455
1929	-	2 361	2 479
1930	-	2 243	2 348
1931	-	1 990	2 127
1932	-	1 949	-
1933	-	1 948	-
1934	-	1 968	-
1935	-	1 972	-

	ipip (1963 = 100)	icv (1914 = 100)	ipCSB (1914 = 100)
1936	-	2 022	-
1937	-	2 102	-
1938	38	2 037	-
1939	-	1 918	-
1940	-	2 009	-
1941	-	2 258	-
1942	-	2 758	-
1943	-	3 118	-
1944	-	3 208	-
1945	-	3 497	-
1946	-	3 980	-
1947	84	4 130	-
1948	83	3 881	-
1949	87	3 920	-
1950	85	3 819	-
1951	89	3 872	-
1952	91	3 878	-
1953	89	3 913	-
1954	87	3 944	-
1955	89	4 077	-
1956	92	4 256	-
1957	92	4 257	-
1958	93	4 318	-
1959	94	4 375	-
1960	96	4 472	-
1961	98	4 461	-
1962	98	4 459	-
1963	100	4 575	-
1964	102	4 799	-
1965	106	4 955	-
1966	111	5 081	-
1967	115	5 293	-
1968	116	5 398	-
1969	123	5 543	-
1970	127	5 822	-

	ipip (1963 = 100)	icv (1914 = 100)	ipCSB (1914 = 100)
1971	133	6 253	-
1972	143	6 778	-
1973	156	7 299	-
1974	185	10 064	-
1975	215	11 929	-
1976	249	14 391	-
1977	312	19 136	-
1978	380	24 257	-
1979	449	30 103	-
1980	542	35 641	-

Método

Decomposemos o período para o qual pretendemos obter os ipip estimados em dois subperíodos: 1891-1913 e 1914-1946.

Utilizámos o método de regressão linear simples com modelos de elasticidade constante de forma geral

$$Y_i = \alpha X_i^\beta e^{\mu_i} \quad \text{ou linearizando,}$$

$$\ln Y_i = \ln \alpha + \beta \ln X_i + \mu_i$$

- A) Para estimar o ipip entre 1914 e 1946 aplicámos a regressão do ipip sobre o icv para os anos em que existem valores para as duas séries: 1938 e 1947-80. Obtivemos a seguinte equação de regressão original e os seguintes resultados estatísticos:

$$\ln \text{ipip} = -2.421 + 0.832 \ln \text{icv}$$

$$(0.016)$$

$$t=52.185$$

$$N = 35 \quad r = 0.994 \quad \bar{r}^2 = r^2 = 0.988$$

$$\hat{\sigma} = 0.061 \quad F = 2723 \quad d = 1.109$$

Face à existência de correlação serial positiva ($d < d_L$) aplicámos o método iterativo de Cochrane-Orcutt para obtermos uma regressão corrigida, sem autocorrelação, de onde obtivemos a elasticidade do ipip em relação ao icv. A equação de regressão corrigida é a seguinte:

$$\ln \text{ipip}_t - 0.264 \ln \text{ipip}_{t-1} = -1.595 + 0.804 (\ln \text{icv}_t - 0.264 \ln \text{icv}_{t-1})$$

$$(0.010)$$

$$t=82.056$$

$$N = 34 \quad r = 0.998 \quad r^2 = \bar{r}^2 = 0.995$$

$$\hat{\sigma} = 0.027 \quad F = 6733 \quad d = 1.701$$

A equação de estimação ficou:

$$\text{ipip} = 2.4434 \text{icv}^{0.804},$$

tendo o factor sido ajustado de modo a garantir

$$\text{ipip}_e (1914) = 100$$

B) Procedemos de modo equivalente para o período 1891-1913 mas substituindo o ipip e o icv pelo ipip_e estimado em A) e pelo ipCSB, respectivamente, tendo obtido os seguintes resultados:

regressão original

$$\ln \text{ipip}_e = 0.268 + 0.859 \ln \text{ipCSB}$$

$$(0.050)$$

$$t=17.091$$

$$N = 18 \quad r = 0.974 \quad r^2 = 0.948 \quad \bar{r}^2 = 0.945$$

$$\hat{\sigma} = 0.230 \quad F = 292 \quad d = 0.577$$

regressão corrigida

$$\ln \text{ipip}_{e_t} - 0.328 \ln \text{ipip}_{e_{t-1}} = -0.229 + 0.938 (\ln \text{ipCSB}_t - 0.328 \ln \text{ipCSB}_{t-1})$$

$$(0.067)$$

$$t=13.956$$

$$N = 17 \quad r = 0.964 \quad r^2 = 0.928 \quad \bar{r}^2 = 0.924$$

$$\hat{\sigma} = 0.164 \quad F = 195 \quad d = 1.696$$

equação de estimação

$$\text{ipip}_e = 1.330 \text{ ipCSB}^{0.938},$$

tendo igualmente o factor sido ajustado de modo a garantir

$$\text{ipip}_e (1914) = 100$$

A série completa dos ipip estimados é a que consta na segunda coluna do quadro de resultados da secção A deste capítulo.

Anexo H

Séries das duas variáveis utilizadas para testar a associação entre o nível do produto per capita e a estrutura sectorial da população activa

Fonte: Ver capítulo 8, secção B - 'Fontes'

Unidade: - população activa empregue no sector agrícola
(P.A.A.) em percentagens

- produto por habitante (PNB p.hab.) em dólares
e preços de 1960

H-I : 1910-13

H-II : 1947-50

H-III : 1970-73

H-I : 1910-1913

Economias Nacionais	P.A.A.	P.N.B por hab.
Alemanha	35	781
Austrália	25	1 029
Áustria	58	681
Bélgica	16	894
Bulgária	82	263
Canadá	37	1 140
Dinamarca	43	862
Espanha	66	367
Estados Unidos da América	34	1 365
Finlândia	78	520
França	41	695
Hungria	66	372
Irlanda	47	611
Itália	55	411
Japão	63	253
Nova Zelândia	26	800
Noruega	40	749
Países Baixos	28	754
Portugal	58	292
R. África do Sul	59	295
Reino Unido	9	996
Suécia	48	680
Suiça	27	963
Rússia	75	326

H-II : 1947-1950

Economias Nacionais	P.A.A.	P.N.B. por hab.
Alemanha (R.F.A.)	24	931
Alemanha (R.D.A.)	29	571
Austrália	17	1 597
Áustria	32	721
Bélgica	12	1 167
Bulgária	76	420
Canadá	20	1 818
Checoslováquia	38	785
Dinamarca	25	1 217
Espanha	49	367
Estados Unidos da América	13	2 241
Finlândia	46	1 027
França	38	1 137
Hungria	55	560
Irlanda	40	744
Itália	41	590
Japão	46	407
Nova Zelândia	18	1 984
Noruega	26	1 652
Países Baixos	21	1 019
Portugal	48	383
R. África do Sul	34	620
Reino Unido	5	1 352
Suécia	20	1 712
Suiça	17	1 368
U.R.S.S.	43	585

H-III : 1970-1973

Economias Nacionais	P.A.A.	P.N.B. por hab.
Alemanha (R.F.A.)	9	2 627
Alemanha (R.D.A.)	12	2 116
Austrália	8	2 603
Áustria	14	1 855
Bélgica	5	2 295
Bulgária	24	1 461
Canadá	8	3 061
Checoslováquia	16	2 163
Dinamarca	11	2 475
Espanha	25	986
Estados Unidos da América	4	3 643
Finlândia	20	2 428
França	13	2 645
Hungria	25	1 576
Irlanda	25	1 334
Itália	17	1 557
Japão	19	2 128
Nova Zelândia	12	2 392
Noruega	12	3 125
Países Baixos	7	2 127
Portugal	33	954
R. África do Sul	31	883
Reino Unido	3	2 079
Suécia	8	3 226
Suiça	8	2 468
U.R.S.S.	26	1 651

CONCLUSÃO

O objectivo principal deste trabalho foi descrever e analisar a evolução dos recursos globais em factor 'trabalho' na economia portuguesa, desde 1890 até ao início da década de 1980 e as suas implicações em termos do crescimento económico (105) a nível do conjunto do espaço nacional e a nível regional.

Pretendemos detectar para Portugal o início de alterações em algumas das características e factores do crescimento económico de acordo com a noção de moderno crescimento económico introduzida por S. Kuznets (106).

(105) Preocupou-nos apenas a perspectiva de crescimento económico e não a de desenvolvimento económico ou mais especificamente de desenvolvimento humano. Estas são porventura noções mais importantes e actuais, seguramente mais complexas e subjectivas e por isso menos operacionais; mas enquanto objectivos sócio-económicos não são atingíveis sem crescimento económico. Veja-se sobre estas questões Santos, 1983 e Silva, 1982.

(106) Parecem-nos igualmente interessantes as linhas de análise estruturais e dinâmicas de outros economistas no sentido da verificação empírica de factores do crescimento económico, nomeadamente a flexibilidade e mobilidade dos factores produtivos (nos seus aspectos quantitativos e qualitativos) na transformação da estrutura económica. Veja-se a este propósito Kindleberg, 1967, Cornwall, 1968 e Cornwall, 1977, Maddison, 1976, Maddison, 1972, Maddison, 1987. Os trabalhos de E.F. Denison, sobre o crescimento dos países europeus, dos E.U.A. e Japão após 1929, numa perspectiva neoclássica, parecem igualmente interessantes. O autor aponta a melhoria na afectação de recur-

Tanto os aspectos estruturais analisados na primeira parte do trabalho referentes à evolução da população activa como os aspectos agregados relativos à conjugação das taxas de crescimento da população, do produto global e do produto per capita, para as quais apresentámos e discutimos estimativas próprias na segunda e terceira partes do trabalho, apontam a década de 1950 como a do arranque do moderno crescimento económico em Portugal.

É a partir dos anos cinquenta do nosso século que o sentido e sobretudo o ritmo de transformação da estrutura sectorial da população activa portuguesa sugere claramente um processo de modernização da economia: quebra no peso do sector primário a favor dos sectores secundário e terciário; dentro destes os sectores mais tradicionais do ponto de vista tecnológico perdem a favor dos mais modernos (capítulos 2 a 4).

A evolução dos valores das taxas de crescimento dos agregados acima referidos, tal como discutimos na secção A do capítulo 9, confirmaram a constatação da primeira parte do trabalho.

Apesar de um período de três décadas poder ser insuficiente para identificar um processo de crescimento não apenas conjuntural (Kuznets, 1966), chamamos a atenção para o facto de ele englobal já, nos últimos dez anos uma viragem da economia global para um ciclo (ou fase de ciclo) de menor prosperidade e de agudização de problemas estruturais (107), agravados em Portugal

tos, que inclui deslocação da força de trabalho do sector agrícola para os outros sectores, como um factor importante de crescimento. Veja-se a este propósito nomeadamente Denison, 1967 e Denison, 1974.

(107) Veja-se Van der Wee, 1987.

por problemas internos relacionados com o impacto dos acontecimentos de Abril de 1974.

A nível regional a investigação revelou serem, de um modo geral, as regiões de estrutura mais moderna (secções B e C dos capítulos 2 a 4) as que atraem a fixação de mais recursos humanos (capítulo 7) e as que têm ritmos de crescimento mais rápidos (secções B e C do capítulo 8).

*

* *

Como anunciámos ao longo do trabalho, especialmente no início do capítulo 1, o esforço que ele representa é apenas um contributo para melhorar o conhecimento e compreensão das características, das limitações e dos factores do crescimento económico português no último século. cremos sinceramente na sua utilidade mas igualmente na necessidade do seu alargamento para o qual gostaríamos de poder contribuir.

A. No que respeita aos aspectos estruturais e fixando-nos apenas nos recursos humanos enquanto factor de crescimento ressaltaríamos as seguintes linhas de investigação:

- evolução da estrutura etária e por sexo da população activa;
- evolução da intensidade do trabalho (evolução da duração do trabalho no longo prazo);

- evolução do nível de educação da população activa (108);

a que acrescentaríamos ainda:

- evolução da estrutura do estatuto de trabalho, e

- evolução do desemprego levando em conta a complexidade do problema relativo ao 'desemprego disfarçado', e ao 'trabalho familiar não pago' e mais genericamente da noção de 'emprego' (109).

Só levando em conta estes aspectos é possível apreciar a verdadeira contribuição do factor 'trabalho' para o crescimento económico: não basta ter em linha de conta a evolução quantitativa da população activa, nem sequer do número de horas de trabalho ocupadas na actividade produtiva, mas ainda que essas horas de trabalho são de qualidade desigual para o que é necessário afectá-las de coeficientes de ponderação tendo em conta a sua qualidade.

(108) Sobre a importância da melhoria da qualidade dos recursos humanos (investimento em 'capital humano') como factor de crescimento económico e sobre a sua medição veja-se os trabalhos de Theodore Schultz nomeadamente Schultz, 1961 e Schultz, 1980.

(109) Sobre as dificuldades e problemas postos por estes aspectos veja-se nomeadamente Sen, 1975 em especial os capítulos 1 e 4. Este autor defende que para alguns objectivos a agregação das diferentes categorias de trabalho não necessita de ser ponderada e que para outros é conveniente e possível trabalhar com um vector - conjunto de valores de trabalho de tipo diferente.

B. No que respeita aos aspectos agregados e concretamente para a melhoria das estimativas dos produtos global e per capita aqui apresentados sugerimos:

- no caso do método por nós aplicado (utilização de variáveis de aproximação macroeconómicas) melhorar algumas séries de base, caso das do comércio externo e eventualmente alargar o seu número;

mas sobretudo,

- o investimento no método das estimativas sectoriais apesar da sua maior morosidade, dispêndio de recursos e dificuldades próprias a que temos alguma sensibilidade (110).

(110) Cabe aqui fazer uma referência a trabalhos que não sendo estimativas sectoriais do produto podem contribuir para a sua construção e aferição; trata-se da construção de índices de produção sectoriais: Reis, 1986, Moura, 1957.

BIBLIOGRAFIA

A - FONTES

- Instituto Nacional de Estatística - O Rendimento Nacional Português - Série 'Estudos' nº 34, Lisboa, 1960
- PILAR, Julieta; FALCÃO, M. Helena - As Contas Nacionais Portuguesas 1958-1971 - Série 'Estudos' nº 46, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1973
- Instituto Nacional de Estatística - Contas Nacionais - Estimativas de 1970-1976 - Lisboa, 1978
- Instituto Nacional de Estatística - Contas Nacionais - 1977-1981 - Lisboa, 1982
- Instituto Nacional de Estatística - Contas Nacionais - Dados Definitivos 1980 e 1981 - Lisboa, 1986
- Direcção-Geral de Estatística ou Instituto Nacional de Estatística - Recenseamento Geral da População - 1890, 1900, 1911, 1920, 1930, 1940, 1950, 1960, 1970, 1981
- Instituto Nacional de Estatística - Estatísticas do Comércio Externo - Lisboa, 1946-1980
- Instituto Nacional de Estatística - Anuário Estatístico - Lisboa, 1946 a 1981
- Instituto Nacional de Estatística - Estatísticas Demográficas - Lisboa, 1950, 1968 a 1982
- International Labor Office - Year Book of Labour Statistics - Geneve, 1950 a 1983
- Société des Nations (Section Économique et Financière) - Annuaire Statistique International - Geneve, 1926
- Ministério das Finanças - Conta Geral do Estado - Lisboa, 1914-1915 a 1917-1918
- Banco de Portugal - Relatório do Banco de Portugal - Lisboa, 1947 a 1980

B - ESTUDOS E OUTRAS FONTES

- ABRAMOVITZ, M. - "Rapid Growth Potential and its Realisation: the Experience of Capitalist Economies in the Postwar Period" - in Economic Growth and Resources (Vol. I: The Major Issues), edited by E. Malinvaud, N.Y., St. Martin's Press, 1979
- ABREU, M. Gomes - "Programa de Desenvolvimento para as Contas Nacionais Portuguesas" - INE, Boletim Mensal nº 6 (Estudos e Comentários), Lisboa, 1979
- AMARO, R. Roque - Développement et Industrialization de L'Économie Portugaise, dans le Contexte de la Division Internationale du Travail (jusqu'en 1974) - dissertação de doutoramento apresentada na Universidade de Grenoble, 1980
- ANDRADE, Anselmo - Portugal Economico. Theorias e Factos (Economia Descritiva - tomo primeiro) - Coimbra, F. França & Amado Editores, 1918
- BAGANHA, M.I. Bennis - International Labor Movements: Portuguese Emigration to the United States 1820-1930 - Dissertação de Doutoramento apresentada na Universidade da Pennsylvania, 1988
- BAIROCH, Paul - "Niveaux de Développement Économique de 1810 à 1910" - in Annales E.S.C., nº 6, Nov.-Dec., 1965
- BAIROCH, Paul; LIMBOR, J.-M. - "Evolution de la Population Active dans le Monde par Branches d'Activité et par Régions, 1880-1960" in Revue Internationale du Travail, vol. 98, nº 4, Oct. 1968
- BAIROCH, Paul - "Structure de la Population Active Mondiale de 1700 à 1970" - in Annales, E.S.C., nº 5, 1971
- BAIROCH, Paul - "Europe's Gross National Product 1800-1975" - in Journal of European Economic History, vol. 5, 1976
- BAIROCH, Paul - "Estimations du Revenu National dans les Sociétés Occidentales Pré-Industrielles et au dix-neuvième siècle. Propositions d'approches indirectes" - in Revue Economique, Vol. XXVIII, Mar. 1977
- BAIROCH, Paul - "Las Grandes Tendencias de las Disparidades Económicas Internacionales después de la Revolución Industrial" - in Historia Economica, ed. Critica, 1981

- BASTO, E.A. Lima - Inquérito Económico-Agrícola. Alguns aspectos económicos da Agricultura em Portugal (4º vol.) - Lisboa, 1934-1936
- BERKERMANN, W. - "Comparative Growth Rates of 'Measurable Economic Welfare': Some Experimental Calculations" - in Economic Growth and Resources (Vol. II: Trends and Factors), edited by R.C.O. Matthews, N.Y., St. Martin's Press, 1980
- BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL - Emploi et Croissance Économique - Gêneve, 1964
- BRAUDEL, F.; LABROUSSE, E. (direcção) - Histoire Economique et Social de la France (4 tomos) - Paris, Presses Universitaires de France, 1977-1982
- BRITO, J.M. Brandão - O Condicionamento Industrial e o Processo Português de Industrialização após a Segunda Grande Guerra - dissertação de doutoramento apresentada no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1987 (2 volumes)
- BRITO, J.M. Brandão - "Corporativismo e Industrialização: Elementos para o Estudo do Condicionamento Industrial" - in Ler História, nº 6, 1985
- CABRAL, M. Villaverde - O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no século XIX - A Regra do Jogo, Porto, 1977
- CABRAL, M. Villaverde - Portugal na Alvorada do Século XX: Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico, 1890-1914 - A Regra do Jogo, Lisboa, 1979
- CALDAS, E. Castro; LOUREIRO, M. Santos - Regiões Homogêneas no Continente Português. Primeiro Ensaio de Delimitação - Lisboa, INII, CEEA, Gulbenkian, 1966
- CAMPOS, J. Torres - "A Produtividade da População do Continente Português de 1950 a 1960" - in Análise Social, Vol. IV, nº 14, 1966
- CARAMONA, M. Helena; CONCEIÇÃO, M. Lobo; AMORIM, João - Repartição Regional do Produto: um ensaio para 1970 - Lisboa, INE, 1972
- CARQUEJA, Bento - O Imposto e a Riqueza Pública em Portugal (dissertação de concurso) - Porto, Tipografia do "Comércio do Porto", 1898
- CARQUEJA, Bento - O Povo Português - aspectos sociais e económicos - Porto, Lello & Frazão, 1916
- CARQUEJA, Bento - Economia Política - tomo II: "A Produção" - Porto, Tipografia do "Comércio do Porto", 1926

- CARRIÈRE, J.P. - "La Dynamique Régionale et Urbaine d'une Economie Périphérique: le cas du Portugal" - in Revue d'Economie Régionale et Urbaine, 1985, nº 2
- CARRIÈRE, J.P. - "Structures Agraires et Disparités Régionales: le cas du Portugal" - in Revue d'Economie Régionale et Urbaine, 1987, nº 1
- CARTAXO, Rui J.; ROSA, N.E. Sequeira - "Séries Longas para as Contas Nacionais Portuguesas, 1958-1985" - in Banco de Portugal (Documentos de Trabalho), nº 15, 1986
- CASTRO, Armando - A Revolução Industrial em Portugal no século XIX - Publicações Dom Quixote, 2ª ed., Lisboa, 1971
- CASTRO, Armando - A Economia Portuguesa do século XX (1900-1925) - Edições 70, Lisboa, 1970
- CASTRO, Armando - "A Dinâmica Económico-Social Portuguesa do Pós-Guerra (1946-74) numa Perspectiva Teórico-Crítica Testemunhal" - in Análise Social, vol. XVIII, nºs 72-73-74, 1982
- CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO (CEP-EUR) - Estudo para a delimitação de regiões-plano, nº 11, Dez. 1976
- CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO (CEP-EUR) - Desequilíbrios Regionais, nº 13, Dez. 1977
- CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO (CEP-EUR) - Localização do Emprego Industrial, nº 18, Out. 1979
- CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO (IACEP-NEUR) - Alguns elementos metodológicos para o estudo das tendências locais do emprego no período 1974-1981, nº 30, Maio 1983
- CLARK, Colin - The Conditions of Economic Progress - London, MacMillan, (3rd Ed.), 1957
- CLEMENTE, E. Fernandez - "La Historia Economica de Portugal (siglos XIX y XX)" - in Revista de Historia Economica, Año VI, nº 3, 1988
- CÓNIM, Custódio N.P.S. - "Algumas Características sobre a Qualidade dos Dados Censitários. Recenseamentos da População 1864-1970" - in Revista do Centro de Estudos Demográficos - Estudos, nº 57, INE, 1980
- CORNWALL, John - "Postwar Growth in Western Europe: A Reevaluation" - in Review of Economics and Statistics, Vol. L, nº 3, Aug. 1968
- CORNWALL, John - Modern Capitalism. Its Growth and Transformation - London, Martin Robertson, 1977
- DELAUNAY, J.C. - Estudo Marxista sobre Contabilidade Nacional - Biblioteca de Economia, nº 21, Prelo, Lisboa, 1975

- DENISON, E.F. - Why Growth Rates Differ. Postwar Experience in nine Western Countries - Washington D.C., Brookings, 1967
- DENISON, E.F. - Accounting for the United States Growth 1929-1969 - Washington D.C., Brookings, 1974
- DIAS, Ferreira - Aspectos de Electrificação de Portugal - Lisboa, U.T.L., 1932
- DIONÍSIO, Vítor - "INE, Contas Nacionais 1977-1981" - in Estudos de Economia, Vol. III, nº 4, Jul.-Set., 1983
- DUBY, George - Atlas Historique - Librairie Larousse, 1978
- EVANGELISTA, João - Um Século de População Portuguesa (1864-1960) - Lisboa, INII (Publicações do Centro de Estudos Demográficos), 1971
- ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, EDP/EP - Publicação de Junho de 1984
- FALCÃO, M. Helena - "As Contas Nacionais Portuguesas. Passagem do Antigo para o Novo Sistema" - INE, Boletim Mensal, nº 12, 1982
- FIGUEIREDO, E.V.S. - "La Méthode Statistique dans la Définition de Régions moins Hétérogènes dans les Espaces Géographiques" - in Revue d'Economie Régionale et Urbaine, nº 4, 1988
- FRANCISCO, I.V. - "As Novas Contas Nacionais Portuguesas. Principais Características" - INE, Boletim Mensal, nºs 2-3-4, 1983 ou CISEP, vol. IV, Abril 1983
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MÃO DE OBRA - Colecção "Elementos para uma Política de Emprego" - Série A: Estatísticas do Trabalho, nº 1 e nº 4, Ministério das Corporações e Previdência Social, s/data
- FURTADO, Celso - Teoria e Política do Desenvolvimento Económico - Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1976
- GALBRAITH, J. Kenneth - A Sociedade de Afluência - Rio de Janeiro, Ed. Expressão e Cultura, 1969
- GERSCHENKRON, Alexander - Economic Backwardness in Historical Perspective. A Book of Essays - Cambridge, Belknap Press of Harvard, 1966
- GODINHO, V. Magalhães - Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa - Lisboa, Arcádia, 1968
- GUERREIRO, Amaro - "A Avaliação do Rendimento Nacional Português" - in Revista do Centro de Estudos Económicos, nº 7, Lisboa, 1948
- GUJARATI, Damodar - Basic Econometrics - New York, McGraw-Hill (International Student Edition), 5ª. edição, 1985

- HANSEN II, John R. - "Why Isn't the Whole World Developed? A Traditional View" - in The Journal of Economic History, vol. XLVIII, nº 3, 1988
- HARSHBARGER, Thad R. - Introductory Statistics: a decision map - New York, The Macmillan Company, 1971
- KAPUSTINE, E. - "Economic Growth and Labour Productivity" - in Economic Growth and Resources (Vol. II: Trends and Factors), edited by R.C.O. Matthews, N.Y., St. Martin's Press, 1980
- KENDRICK, J.W. - "Total Investment, Capital, and Economic Growth" - in Economic Growth and Resources (Vol. II: Trends and Factors), edited by R.C.O. Matthews, N.Y., St. Martin's Press, 1980
- KINDLEBERGER, C.P. - Europe's Postwar Growth. The Role of Labor Supply - Cambridge, Harvard University Press, 1967
- KONDRATIEFF, Nikolai - The Long Wave Cycle (Introduction by Julian M. Snyder) - St. Moritz, International Moneyline, 1984
- KRAVIS, I.B.; KENESSEY, Z.; HESTON, A. - A System of International Comparisons of Gross Product and Purchasing Power - Baltimore, The John Hopkins University Press, 1975
- KRAVIS, I.B.; HESTON, A.; SUMMERS, R. - International Comparisons of Real Product and Purchasing Power - Baltimore e Londres, The John Hopkins University Press (The World Bank), 1978
- KUZNETS, Simon - "Schumpeter's Business Cycles" - in American Economic Review, Vol. XXX, nº 2, June 1940 - Consultado em Kuznets, 1954
- KUZNETS, Simon - "National Income and Industrial Structure" - in Proceedings of the International Statistical Conferences 1947, Vol. V, Calcutta, 1955 - Consultado em Kuznets, 1954
- KUZNETS, Simon - "National Income and Economic Welfare" - in Boletín del Banco Central de Venezuela, nºs. 53-4, July-August, 1949 - Consultado em Kuznets, 1954
- KUZNETS, Simon - "International Differences in Income Levels" - in Boletín del Banco Central de Venezuela, nºs. 65-66, Jul.-Aug. 1950 - Consultado em Kuznets, 1954
- KUZNETS, Simon - Economic Change (Selected Essays in Business Cycles, National Income and Economic Growth by S. Kuznets) - London, William Heinmann Ltd., 1954
- KUZNETS, Simon - "Economic Growth and Income Inequality" - in American Economic Review, Vol. XLV, Mar. 1955

- KUZNETS, Simon - "Economic Growth of Small Nations" - in Economic Consequences of the Size of Nations, edited by E.A.G. Robinson, London, Macmillan & Co Ltd., N.Y., St. Martins Press, 1960
- KUZNETS, Simon - "Distribution of Income by Size" - in Economic Development and Cultural Change - Chicago, The University of Chicago Press, Jan. 1963
- KUZNETS, Simon - "Notes sur certaines Conséquences des Inégalités de la Répartition des Revenus" - in Economie Appliquée - Paris, Presses Universitaires de France, nº 4, 1963
- KUZNETS, Simon - Modern Economic Growth. Rate Structure and Spread - New Haven, Yale University Press, 1966
- KUZNETS, Simon - Economic Growth of Nations. Total Output and Production Structure - New Haven, Belknap Press of Harvard, 1971
- JUSTINO, David - A Formação do Espaço Económico Nacional: Portugal 1810-1910 - dissertação de doutoramento apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1986 (2 vols.)
- JUSTINO, David - "A Evolução do Produto Nacional Bruto em Portugal, 1850-1910 - Algumas Estimativas Provisórias" - in Análise Social, Vol. XXIII, nº 97, Lisboa, 1987
- LÉON, Pierre (direcção) - Histoire Economique et Sociale du Monde (6 volumes) - Paris, Armand Colin, 1977
- LOPES, A. Simões - Estrutura da População Activa Portuguesa: Vol. I - Sectores Secundário e Terciário (Análise Global); Vol. II - Sector Secundário; Vol. III - Sector Terciário - Lisboa, Ed. Centro de Economia e Finanças (Instituto Gulbenkian de Ciência), 1967/1968
- LOPES, A. Simões - Desenvolvimento Regional (I Vol.). Problemática, fontes e métodos - Lisboa, Gulbenkian, 1980
- LOPES, A. Simões - "O Recurso à Taxionomia Numérica em Análise Regional" - in Estudos de Economia, Vol. I, nº 2, 1981
- LOPES, A. Simões - "O Espaço na Teoria Económica: Antologia" - in Estudos de Economia, Vol. III, nº 3, 1983
- LOUREIRO, M. Santos - As Assimetrias Espaciais de Crescimento no Continente Português - Estudos nºs 4 e 5, Divisão de Estudos de Economia Industrial (INII), - s/data
- MADDISON, Angus - Economic Progress and Policy in Developing Countries - London, ed. George Allen and Unwin Ltd, 1970
- MADDISON, Angus - "Explaining Economic Growth" - in Banco Nazionale del Lavoro Quarterly Review, nº 102, Sept. 1972

- MADDISON, Angus - "Economic Policy and Performance in Europe" - in The Fontana Economic History of Europe, Vol. 5, London, Collins Fontana, 1976
- MADDISON, Angus - "Long Run Dynamics of Productivity Growth" - in Banco Nazionale del Lavoro Quarterly Review, nº 128, March 1979
- MADDISON, Angus - "Phases of Capitalism Development" - in Economic Growth and Resources (Vol. 2: Trends and Factors), ed. by R.C.O. Matthews, New York, St. Martin's Press, 1980
- MADDISON, Angus - "A Comparison of the Levels of GDP Per Capita in Developed and Developing Countries, 1700-1980" - in The Journal of Economic History, Vol. XLIII, Mar. 1983
- MADDISON, Angus - "Growth and slowdown in advanced capitalist economies: techniques of quantitative assessment" - in Journal of Economics Literature, Vol. XXV, Jun. 1987
- MARCZEWSKI, Jean - Comptabilité Nationale - Paris, Dalloz, 1965
- MARQUES, A.H. Oliveira (direcção) - História da Primeira República. As Estruturas de Base - Lisboa, Iniciativas Editoriais, s/data
- MARQUES, Alfredo - La Politique Economique Portugaise dans la periode de la dictature (1926-1974); Analyse de Trois Strategies de l'Etat - Dissertação de doutoramento do Terceiro Ciclo apresentada na Universidade de Grenoble, 1980
- MARQUES, Alfredo - A Crise em Portugal. Aspectos estruturais e de Política Económica - Abril 1983 (policopiado)
- MARQUES, Alfredo - Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959) - Lisboa, Livros Horizonte, 1988
- MATA, M. Eugénia - As Finanças Públicas Portuguesas da Regeneração à Primeira Guerra Mundial - dissertação de doutoramento apresentada no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1985
- MATA, M. Eugénia - "Câmbios e Política Cambial na Economia Portuguesa 1891-1931" - in Cadernos da Revista de História Económica e Social, nº 8, Lisboa, 1987
- MEDEIROS, Fernando - A Sociedade e a Economia Portuguesas nas Origens do Salazarismo - Lisboa, A Regra do Jogo, 1978
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Livro Branco sobre Regionalização (em particular anexo II - "Caracterização das assimetrias regionais" e anexo IV - "Textos sobre regionalização"), S.E.A.R.L., Lisboa, 1980
- MORAIS, J.J. Pais - "Alguns Aspectos Demográficos da População Portuguesa" - in Revista do Centro de Estudos Demográficos - Estudos, nº 12, INE, 1947

- MORRISON, C. - "A Repartição dos Rendimentos nos Países em Vias de Crescimento Económico" - in Análise Social, Vol. VII, nº 27-28, parte III, Lisboa, 1968
- MOURA, F. Pereira; NUNES, M. Jacinto; PINTO, L. Teixeira - "A Estrutura da Economia Portuguesa" - (Separata do nº 14 da Revista do Centro de Estudos Económicos), Lisboa, 1954
- MOURA, F. Pereira - "Estagnação ou Crescimento da Economia Portuguesa?" - in Revista do Gabinete de Estudos Corporativos, ano VII, nº 26, Abril-Junho 1956
- MOURA, F. Pereira - Estudo sobre a Indústria Portuguesa - 2º Congresso da Indústria Portuguesa - Lisboa, 1957
- MOURA, F. Pereira - "La Planification du Développement Économique et les Besoins de Données Statistiques" - Separata da Revista Estudos Políticos e Sociais, 1963
- MOURA, F. Pereira - "Estrutura da Economia Portuguesa" - I Colóquio Luso-Espanhol de Actividades Económicas - Lisboa, Julho 1964
- MOURA, F. Pereira - Por onde vai a Economia Portuguesa? - Lisboa, Seara Nova, 4ª edição, 1973
- MURTEIRA, Aurora; BRANQUINHO, Isilda - "A Mão de Obra Industrial e o Desenvolvimento Português" - in Análise Social, Vol. VII, nº 27-28, parte IV, 1968
- NAZARETH, J. Manuel - "A Dinâmica da População Portuguesa no Período 1930-1970" - in Análise Social, nº 56, Vol. XIV, 1978
- NAZARETH, J. Manuel - "Conjuntura Demográfica da População Portuguesa no Período de 1970-1980: Aspectos Globais" - in Análise Social, Vol. XX, nº 81-82, 1984
- NAZARETH, J. Manuel - "A Demografia Portuguesa do século XX: Principais Linhas de Evolução e Transformação" - in Análise Social, Vol. XXI, nºs 87-88-89, 1985
- NICOLAU, Rosel - "La Población en España (siglos XIX y XX)" - Comunicação apresentada na conferência sobre "Crescimento e Alteração de Estrutura em Itália e Espanha: tendências seculares" - Alcalá de Henares, Madrid, Dezembro de 1987 (polycopiado)
- NUNES, A. Sedas - "Portugal Sociedade Dualista em Evolução" - in Análise Social, Vol. II, nºs 7-8, 1964
- NUNES, Ana Bela; VALÉRIO, Nuno - "A Lei de Reconstituição Económica e a sua Execução - um Exemplo dos Projectos e Realizações do Estado Novo" - in Estudos de Economia, Vol. III, nº 3, Abr.-Jun., 1983

- NUNES, Ana Bela - "A População Activa Portuguesa segundo o Recenseamento de 1981: uma análise preliminar" - in Revista de História Económica e Social, nº 14, Lisboa, Sá da Costa, 1984
- PAELINCK, Jean; NIJKAMP, Peter - Operational Theory and Method in Regional Economics - London, Saxon House, 1975
- PERDIGÃO, J.H. Azeredo - "A Indústria em Portugal. Notas para um inquerito" - Arquivos da Universidade de Lisboa, Vol. III - Lisboa, 1916
- PEREIRA, M. Halpern - "Demografia e Desenvolvimento em Portugal na Segunda Metade do Século XIX" - in Análise Social, Vol. VII, nºs 25-26, Lisboa, 1969
- PEREIRA, M. Halpern - Política e Economia. Portugal nos séculos XIX-XX - Lisboa, Livros Horizonte, 1979
- PEREIRA, M. Halpern - Livre-câmbio e Desenvolvimento Económico. Portugal na segunda metade do século XIX - Lisboa, Cosmos, 1971
- PEREIRA, M. Halpern - A Política Portuguesa de Emigração (1850-1930) - Lisboa, A Regra do Jogo, 1981
- REIS, Jaime - "O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica (1860-1913)" - in Análise Social, Vol. XX, nº 80, Lisboa 1984
- REIS, Jaime - "A Produção Industrial Portuguesa, 1870-1914: Primeira Estimativa de um Índice" - in Análise Social, Vol. XXII, nº 94, Lisboa 1986
- REIS, Jaime - "A Industrialização num País de Desenvolvimento Lento e Tardio: Portugal, 1870-1913" - in Análise Social, Vol. XXIII, nº 96, Lisboa 1987
- RIBEIRO, J.R.; RODRIGUES, E.F.; FIGUEIREDO, C.; CORDOVIL, F.; FERNANDES, L.G. - "Especialização Internacional, Regulação Económica e Regulação Social - Portugal, 1973-83" - in Análise Social, Vol. XXI, nºs 87-88-89, Lisboa 1985
- RIBEIRO, Sérgio - Recursos Humanos e Estratégia de Desenvolvimento - Lisboa, Ed. Caminho, 1988
- ROCHA, A. Vieira - A Situação Económica de Portugal. A alta dos preços - Coimbra, França & Arménio, 1913
- ROCHA, Edgar - "Especialização e Crescimento Económico: Alguns Aspectos do Caso Português no Período de 1960-74" - in Análise Social, Vol. XVII, nº 68, Lisboa 1981
- ROCHA, Edgar - "Nota sobre a População Activa Agrícola do Sexo Feminino, segundo o Recenseamento e segundo o Inquérito Permanente ao Emprego: em Busca de 300 mil Mulheres" - in Análise Social, Vol. XX, nº 84, Lisboa 1984

- ROSAS, Fernando - O Estado Novo nos Anos Trinta: Elementos para o Estudo da Natureza Económica e Social do Salazarismo (1928-1938) - Lisboa, Ed. Estampa, 1986
- ROSAS, Fernando - "A Crise de 1929 e os seus Efeitos Económicos na Sociedade Portuguesa" - in O Estado Novo das Origens ao Fim da Autarcia: 1926-1959 (Vol. I) - Lisboa, Fragmentos, 1987
- ROSTOW, W.W. - Stages of Economic Growth - a non Communist Manifesto - Cambridge, Cambridge University Press, 1960
- SAMUELSON, P.A.; NORDHAUS, W.D. - Economics - McGraw-Hill (International Student Edition), 12th edition, 1985
- SANTOS, A. Ramos - Recursos Humanos e Tecnologia nos Países em Desenvolvimento: Medida e Ensaio Interpretativo - dissertação de doutoramento apresentada no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1983 (policopiado)
- SANTOS, José António - Regionalização, processo histórico - ('Espaço e Sociedade', nº 4 - coordenação do Prof. Jorge Gaspar) Livros Horizonte, 1985
- SANTOS, M. Cardoso - "Estrutura e Evolução da População Activa em Portugal" - in Análise Social, Vol. III, nº 12, 1965
- SANTOS, M. Cardoso; CAMPOS, J. Torres - "Evolução da Produtividade do Trabalho, da Remuneração e do Emprego na Indústria Transformadora" - in Análise Social, Vol. VII, nºs 27-28, parte IV, 1968
- SCHULTZ, T.W. - "Investment in Human Capital" - in American Economic Review, Vol. LI, nº 1, Mar. 1961
- SCHULTZ, T.W. - "On the Economics of the Increases in the Value of Human Time" - in Economic Growth and Resources (Vol. 2: Trends and Factors), ed. R.C.O. Matthews, New York, St. Martin's Press, 1980
- SCHUMPETER, J. A. - Business Cycles. A Theoretical, Historical and Statistical Analysis of the Capitalist Process - New York, McGraw-Hill Book Co., 1939
- SEN, Amartya - Employment Technology and Development (Economic Development Series) - Oxford, Ed. Clarendon Press, 1975
- SERRÃO, Joel - A Emigração Portuguesa. Sondagens históricas - Lisboa, Livros Horizonte, 2ª ed. 1974
- SIDERI, Sandro - Comércio e Poder: Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas - Lisboa, Cosmos, 1978
- SILVA, Manuela; SANTOS, Anabela - Rendimentos e Riquezas Desiguais. Ensaio de Análise Espacial - ed. Instituto de Estudos pelo Desenvolvimento (I.E.D.), Lisboa 1980

- SILVA, Manuela - "Crescimento Económico e Pobreza em Portugal (1950-1974)" - in Análise Social, Vol. XVIII, nºs 72-73-74, 1982
- SILVA, J. Guerra; CAMPOS, J. Torres; SANTOS, M. Cardoso - Evolução da Produtividade entre 1953 e 1967 (Estudos de Produtividade, nº 7) - I.N.I.I., s.d.
- STIGLITZ, J.E.; UZAWA, H. (eds) - Readings in the Modern Theory of Economic Growth - Cambridge, The MIT Press, 1972
- SUMMERS, R.; HESTON, A. - "A New Set of International Comparisons of Real Product and Prices Estimates for 130 countries, 1950-1985" - in Review of Income and Wealth, Series 34, number 1, March 1988
- TORTELLA, Gabriel - "La Historia Economica Comparada de los Países del sur de Europa: los Casos de Espanha, Italia y Portugal" - (Comunicação apresentada na conferência sobre "Crescimento e Alteração de Estrutura em Itália e Espanha: tendências seculares" - Alcalá de Henares, Madrid, Dezembro de 1987)
- VALÉRIO, Nuno - As Finanças Públicas Portuguesas entre as duas Guerras Mundiais - dissertação de doutoramento apresentada no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1982
- VALÉRIO, Nuno - "O Produto Nacional de Portugal entre 1913 e 1947; uma primeira aproximação" - in Revista de História Económica e Social nº 11, Sá da Costa, Lisboa, 1983
- VALÉRIO, Nuno - "A Moeda em Portugal, 1913-1947" - in Cadernos da Revista de História Económica e Social, Sá da Costa, Lisboa, 1984
- VALÉRIO, Nuno - "The Role of the Government in Portuguese Economic Growth, 1851-1939" - in Estudos de Economia, Vol. VII, nº 1, Lisboa 1986
- VALÉRIO, Nuno - "Aspectos das Finanças Públicas Portuguesas: 1913-1983" - in O Estado Novo das Origens ao Fim da Autarcia: 1926-1959 (Vol. I) - Lisboa, Fragmentos, 1987
- VAN DER WEE, H. - Prosperity and Upheaval: the World Economy 1945-1980 (The Pelican History of World Economy in the Twentieth Century) - Harmondsworth, Penguin Books, 1987
- VIOLANTE, L.; MORAIS, J. - Cronologia dos Factos Económicos e Sociais. Portugal, 1926-1985 - Livros Horizonte, 1986
- WALLERSTEIN, Immanuel - The Modern World-System - Studies in Social Discontinuity - New York, N.Y. Academic Press, 1974, 1980
 Vol. I - "Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the sixteen century" (1974)
 Vol. II - "Mercantilism and the Consolidation of the European World-Economy" (1980)

ZAMAGNI, Vera - "A Century of change: Trends in the Composition of the Italian Labour Force, 1881-1981" - (Comunicação apresentada na conferência sobre "Crescimento e Alteração de Estrutura em Itália e Espanha: tendências seculares" - Alcalá de Henares, Madrid, Dezembro de 1987)

